

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXI - CUIABÁ 05 de Outubro de 2021 Nº 28.098

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

#### DIVERSOS

##### ATO N. 4.913/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 462375/2021, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NILZA NOBRE MALHEIROS HAYASHI**, portador (a) do RG nº 058645/SSP/MT e do CPF nº 142.662.371-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 42 Anos, 2 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, contados até 4 de Outubro de 2021., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Outubro de 2021.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

##### ATO N. 4.914/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Consti-

tucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 462429/2021, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARLIZE PEREIRA DE SENA**, portador (a) do RG nº 0289453-0/SESP/MT e do CPF nº 241.135.061-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 42 Anos e 10 Dias de tempo total de contribuição, contados até 4 de Outubro de 2021., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Outubro de 2021.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

##### ATO N. 4.915/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 434474/2021, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. **4.720/2021**, de 20.09.2020, publicado no Diário Oficial de 21 de Setembro de 2021, referente à **Aposentadoria Voluntária** do (a) Sr (a). **MARCIA REGINA DE BRITO SANTOS**, portador (a) do RG nº 0333370-1/SESP/ MT, procedendo-se da seguinte forma:

#### ONDE SE LÊ:

"...servidor (a) (a), no cargo de, 0 horas semanais de trabalho..."

#### LEIA - SE:

"...servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC.

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar ..... Silvano Ferreira do Amaral  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Nilton Borges Borgato  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Alberto Machado  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Emerson Hideki Hayashida

BASICA, 30 horas semanais de trabalho..."  
 Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Outubro de 2021.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 4.915/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 434474/2021, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 4.720/2021, de 20.09.2020, publicado no Diário Oficial de 21 de Setembro de 2021, referente à **Aposentadoria Voluntária** do (a) Sr (a). **MARCIA REGINA DE BRITO SANTOS**, portador (a) do RG nº 0333370-1/SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"...servidor (a) (a), no cargo de, 0 horas semanais de trabalho..."

**LEIA - SE:**

"...servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, 30 horas semanais de trabalho..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Outubro de 2021.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 4.916/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e nos termos do artigo 5º e 11 da Emenda Constitucional nº. 92, de 18 de agosto de 2020, bem como no artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela EC nº. 92/2020 c/c arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 462521/2021, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **FRANCISCA OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 0518411-8/SESP/MT e do CPF nº 293.249.121-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 5 Meses e 20 Dias de tempo de contribuição, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Outubro de 2021.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 4.918/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e nos termos do artigo 5º e 11 da Emenda Constitucional nº. 92, de 18 de agosto de 2020, bem como no artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela EC nº. 92/2020 c/c arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, e tendo em vista o que consta no Processo nº

462651/2021, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IZOLDA MARIA MARQUES**, portador (a) do RG nº 0465584-2/SESP/MT e do CPF nº 346.492.631-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos e 14 Dias de tempo de contribuição, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Outubro de 2021.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 4.918/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e nos termos do artigo 5º e 11 da Emenda Constitucional nº. 92, de 18 de agosto de 2020, bem como no artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela EC nº. 92/2020 c/c arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 462651/2021, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IZOLDA MARIA MARQUES**, portador (a) do RG nº 0465584-2/SESP/MT e do CPF nº 346.492.631-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos e 14 Dias de tempo de contribuição, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Outubro de 2021.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 4.919/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Emenda Constitucional Federal nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2º, incisos III e IV da Constituição Estadual de Mato Grosso e art. 7º da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020 c/c art. 307 da Lei Complementar Estadual nº 407, de 30 de junho de 2010 e ainda art. 3º da Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010, art. 3º da Lei nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011 c/c art. 2º da Lei nº 10.499, de 17 de janeiro de 2017, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, bem como o teor do Processo nº 462781/2021, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). **NOELISA VIEGAS AUERSWALD DO AMARAL**, portador (a) do RG nº 007683/PJC/MT e do CPF nº 274.906.881-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 5 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, contados até 4 de Outubro de 2021., lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Outubro de 2021.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 4.919/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2º, incisos III e IV da Constituição Estadual de Mato Grosso e art. 7º da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020 c/c art. 307 da Lei Complementar Estadual nº 407, de 30 de junho de 2010 e ainda art. 3º da Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010, art. 3º da Lei nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011 c/c art. 2º da Lei nº 10.499, de 17 de janeiro de 2017, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, bem como o teor do Processo nº 462781/2021, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). NOELISA VIEGAS AUERSWALD DO AMARAL, portador (a) do RG nº 007683/PJC/MT e do CPF nº 274.906.881-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407 E-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 5 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, contados até 4 de Outubro de 2021., lotado (a) na POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Outubro de 2021.

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 4.920/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso I, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 462907/2021, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 517/ 2021, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **CLAUDIO LUIS BUENO DA ROSA**, portador (a) do RG nº 877226/PM/MT e do CPF nº 441.797.820-49, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 11554 dias de efetivo serviço, equivalente a 31 Anos, 7 Meses e 27 Dias, contados até 4 de Outubro de 2021., lotado (a) no (a) POLÍCIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Outubro de 2021.

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

  
**JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM**  
 Comandante-Geral da Polícia Militar

## ATO N. 4.921/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei n. 8.099, de 29 de março de 2004 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 462995/2021, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE MELO**, portador (a) do RG nº 0069970-5/SESP/MT e do CPF nº 350.016.826-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AUDITOR DO ESTADO D-08, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos e 10 Meses de tempo total de contribuição, contados até 4 de Outubro de 2021., lotado (a) na CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Outubro de 2021.

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 4.922/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 463074/2021, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELIZABETE FURINI VASCONCELOS**, portador (a) do RG nº 2326527-2/SSP/MT e do CPF nº 370.294.019-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 8 Meses e 9 Dias de tempo de magistério, contados até 4 de Outubro de 2021., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Outubro de 2021.

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

## NOMEAÇÃO

## ATO Nº 4.938/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve designar** o Procurador do Estado, Doutor **DANIEL GOMES SOARES DE SOUSA**, para representar o Estado de Mato Grosso, acionista majoritário da Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso S.A. - CEASA/MT, na Reunião Ordinária da Assembleia Geral que será realizada no dia 05 de outubro de 2021, às 10h, por meio de Vídeo Conferência - Aplicativo Zoom, para deliberar sobre a Proposta Orçamentária para o Exercício Seguinte (2022).

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de outubro de 2021.

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

## SECRETARIAS

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

## Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 025/2021/Casa Civil

- I-** Partes: Contratante: **Casa Civil**.  
 Contratada: **CS Brasil Frotas LTDA**.
- II- Objeto:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no **processo nº 374576/2021**, este instrumento tem por escopo substituir a marca/modelo do Lote 14, sendo: CHEVROLET SPIN LS 1.8 FLEX para FIAT DOBLO 1.8 FLEX do Contrato nº 025/2021/Casa Civil
- III - Fundamentação Legal:** Fundamenta-se o presente aditivo nos arts. 105 e 106 do Decreto Estadual nº 840/2017 com suas alterações.
- IV - Ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 025/2021/Casa Civil
- V - Assinam:** Em Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2021. **ANILDO CESARIO CORREA**, Ordenador de Despesa da Casa Civil, Contratante - **JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO E ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR**, Representantes da Contratada.
- ANILDO CESÁRIO CORREA**  
 Ordenador de Despesas  
 Casa Civil do Estado de Mato Grosso  
 (Original assinado)



**Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 026/2021/Casa Civil****I- Partes:** Contratante: **Casa Civil.**Contratada: **CS Brasil Frotas LTDA.****II- Objeto:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no processo nº 374576/2021, este instrumento tem por escopo substituir a marca/modelo do Lote 14, sendo: CHEVROLET SPIN LS 1.8 FLEX para FIAT DOBLO 1.8 FLEX do Contrato nº 026/2021/Casa Civil**III - Fundamentação Legal:** Fundamenta-se o presente aditivo nos arts. 105 e 106 do Decreto Estadual nº 840/2017 com suas alterações.**IV - Ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 026/2021/Casa Civil**V - Assinam:** Em Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2021. **ANILDO CESARIO CORREA**, Ordenador de Despesa da Casa Civil, Contratante - **JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO E ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR**, Representantes da Contratada.

**ANILDO CESÁRIO CORREA**  
 Ordenador de Despesas  
 Casa Civil do Estado de Mato Grosso  
 (Original assinado)

**Aposentado e pensionista****Anote o WhatsApp do Censo Previdenciário****(65) 9 9959-0350**

O MT Prev informa que uma equipe entrará em contato pelo WhatsApp com os aposentados e pensionistas que já realizaram o cadastramento, mas que apresentaram documentação ilegível ou insuficiente.

**Ainda não atualizou os seus dados no Censo Previdenciário?**

**Acesse:**  
**www.mtprev.mt.gov.br** e  
 regularize a sua situação.

**WhatsApp Geral MT Prev: 65 3363-5300**

# O GOVERNO DE MT ESTÁ CREDENCIANDO EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

SE SUA EMPRESA TEM INTERESSE  
 EM ATENDER AS DEMANDAS  
 HOSPITALARES OU AMBULATORIAIS  
 DA SECRETARIA DE ESTADO  
 DE SAÚDE, ACESSE:

**SAUDE.MT.GOV.BR/EDITAL**



Governo de  
**Mato  
 Grosso**

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1592/SEPLAG/2021

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020, conforme o **disposto no parecer da PGE nº 01/SGGP/2017** e na **Ordem de Serviço nº 017/SEGES/2018**.

Considerando o disposto na Lei nº 5.983, de 13 de maio de 1.992, combinado com o Art. 1º, inciso 2º do decreto nº 1.787 de 04 de agosto de 1.992.

Considerando o que dispõe o **Processo Nº 361103/2008** de 30/06/2008, Decreto Nº 1.518, DE 15/08/2008, DOE DE 18/08/08, Página 3 (ESTABILIDADE). Recurso de Apelação Civil nº 7217/2003-Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJMT; Recurso Especial nº 740.297-MT-Supremo Tribunal de Justiça-STJ; Recurso Extraordinário nº 489002-MT-Supremo Tribunal Federal - STF. Apensos **799681/2009; 583287/2008; 385493/2016; 558342/2019; 482300/2019**.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica Enquadrado nos Cargos e Grupos Ocupacionais, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Grupo Ocupacional
58464/005	MARCELO EVARISTO SOUZA COELHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO

**Art. 2º** Com efeito funcionais a partir de 08/10/1992 data da publicação do Decreto de Enquadramento por Descompressão para fins de regularização funcional, em cumprimento à decisão Judicial do Recurso de Apelação nº 7217/03 do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 27 de Setembro de 2021.

Original Assinado

LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SEPLAG/MT

## ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1593/SEPLAG/2021

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020, conforme o **disposto no parecer da PGE nº 01/SGGP/2017** e na **Ordem de Serviço nº 017/SEGES/2018**.

Considerando o disposto Na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004.

Considerando o que dispõe o **Processo Nº 361103/2008** de 30/06/2008, Decreto Nº 1.518, DE 15/08/2008, DOE DE 18/08/08, Página 3 (ESTABILIDADE). Recurso de Apelação Civil nº 7217/2003-Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJMT; Recurso Especial nº 740.297-MT-Supremo Tribunal de Justiça-STJ; Recurso Extraordinário nº 489002-MT-Supremo Tribunal Federal - STF. Apensos **799681/2009; 583287/2008; 385493/2016; 558342/2019; 482300/2019**.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Enquadrar Inicialmente, o servidor **MARCELO EVARISTO SOUZA COELHO**, Matrícula nº 58454/005, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, no Cargo de Auxiliar da Área Instrumental do Governo, na **classe "A", Nível "06"**, 40 horas semanais, nos termos do artigo 10, § 1º, inciso I, da Lei nº 7461/2001, com efeitos funcionais a partir de 13/07/2001, data da lei.

**Art. 2º** Em cumprimento à decisão Judicial do Recurso de Apelação nº 7217/03 do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 27 de Setembro de 2021.

Original Assinado

LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SEPLAG/MT

## ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1594/SEPLAG/2021

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020, conforme o **disposto no parecer da PGE nº 01/SGGP/2017** e na **Ordem de Serviço nº 017/SEGES/2018**.

Considerando o disposto Na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004.

Considerando o que dispõe o **Processo Nº 361103/2008** de 30/06/2008, Decreto Nº 1.518, DE 15/08/2008, DOE DE 18/08/08, Página 3 (ESTABILIDADE). Recurso de Apelação Civil nº 7217/2003-Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJMT; Recurso Especial nº 740.297-MT-Supremo Tribunal de Justiça-STJ; Recurso Extraordinário nº 489002-MT-Supremo Tribunal Federal - STF. Apensos **799681/2009; 583287/2008; 385493/2016; 558342/2019; 482300/2019**.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **Progressão para Classe "B", Nível "07"** ao servidor **MARCELO EVARISTO SOUZA COELHO**, Matrícula nº 58454/005, Cargo de Auxiliar da Área Instrumental do Governo, nos termos do artigo 5º da Lei nº 8.174/2004, com efeitos funcionais a partir de 27/07/2004, data da lei.

**Art. 2º** Conceder **Progressão para Classe "C", Nível "08"** ao servidor **MARCELO EVARISTO SOUZA COELHO**, Matrícula nº 58454/005, Cargo de Auxiliar da Área Instrumental do Governo, nos termos do artigo 5º da Lei nº 8.174/2004, com efeitos funcionais a partir de 27/07/2007, data do cumprimento do interstício.

**Art. 3º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 27 de Setembro de 2021.

Original Assinado

LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SEPLAG/MT

## ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1595/SEPLAG/2021

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020, conforme o **disposto no parecer da PGE nº 01/SGGP/2017** e na **Ordem de Serviço nº 017/SEGES/2018**.

Considerando o disposto Na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004. o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014

Considerando o que dispõe o **Processo Nº 361103/2008** de 30/06/2008, Decreto Nº 1.518, DE 15/08/2008, DOE DE 18/08/08, Página 3 (ESTABILIDADE). Recurso de Apelação Civil nº 7217/2003-Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJMT; Recurso Especial nº 740.297-MT-Supremo Tribunal de Justiça-STJ; Recurso Extraordinário nº 489002-MT-Supremo Tribunal Federal - STF. Apensos **799681/2009; 583287/2008; 385493/2016; 558342/2019; 482300/2019**.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **Enquadramento para Classe "C", nível "12"** ao servidor **MARCELO EVARISTO SOUZA COELHO**, Matrícula nº 58454/005, na Carreira dos Profissionais da Área Meio do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, 40 horas semanais, no Cargo de **Apoio Administrativo**, com efeitos funcionais **21/06/2018** e efeitos financeiros em **01/02/2019**.

**Art. 2º** Sendo lotado em Unidade desta Secretaria de Planejamento e Gestão/SEPLAG

**Art. 3º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 27 de Setembro de 2021.

Original Assinado

LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SEPLAG/MT

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 988/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos Processos nº175009/2021, **resolve autorizar cessão por requisição eleitoral de CLAUDETE PEREIRA DE PINHO FERAZ**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 203993/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - **Cartório 55ª Zona Eleitoral de Cuiabá - MT**, pelo período de 28 de junho de 2021 a 27 de junho de 2022, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.096/1995, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução do TSE 23.607/2019, Resolução TRE-MT nº 611/2009, e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de junho de 2021.

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1150/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos Processo nº 168153/2021, **resolve autorizar para fim de regularização funcional prorrogação do ATO ADMINISTRATIVO Nº 372/2020/SEPLAG**, publicado no Diário Oficial do Estado de 30/04/2020, que trata da **cessão por requisição eleitoral de LUCIO REZENDE CARVALHO**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 132294/2, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - **Cartório 51ª Zona Eleitoral de Cuiabá - MT**, pelo período de 02 de março de 2021 a 01 de julho de 2021, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE-MT nº 1635/2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de julho de 2021.

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1151/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 296836/2021, **resolve autorizar a prorrogação da cessão por requisição eleitoral de LEIDE JEANE ALVES CUNHA**, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 225419/1, lotada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 49ª Zona Eleitoral - Município de Várzea Grande - MT**, pelo período de 04 de julho de 2021 a 03 de julho de 2022, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017, alterada pela Resolução nº 23.643/2021 e Resolução TRE-MT nº 1635/2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de julho de 2021.

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1157/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos Processos nº174797/2021 e 242790/2021, **resolve para fim de regularização funcional autorizar cessão por requisição eleitoral de ZILANDA SORAI DE OLIVEIRA**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 139101/1, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - **Cartório 55ª Zona Eleitoral de Cuiabá - MT**, pelo período de 28 de junho de 2021 a 27 de junho de 2022, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.096/1995, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 1635/2015, e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2021.

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1160/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 260882/2021, **resolve autorizar para fim de regularização funcional a cessão por requisição eleitoral de MAGDA CRISTINA DA SILVA MAEZUKA**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 205518/4, lotada na Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística - SINFRA, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - **Cartório 55ª Zona Eleitoral de Cuiabá - MT**, pelo período de 29 de junho de 2021 a 28 de junho de 2022, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE-MT nº 1635/2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de julho de 2021.

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1169/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 288975/2021, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a cessão por requisição eleitoral de SAMANTA GOMES ROSA SILVÉRIO**, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 254111/1, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Cartório da 55ª Zona Eleitoral - Cuiabá - MT**, pelo período de 15 de julho de 2021 a 14 de julho de 2022, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.096/1995, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução do TSE 23.607/2019, Resolução TRE-MT nº 1635/2015, e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de julho de 2021.

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão



## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1295/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 290537/2021, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a prorrogação da cessão por requisição eleitoral de LUIS CARLOS FERREIRA DE RESENDE**, Agente de Administração Fazendária, Matrícula Funcional nº 48788/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - **Cartório da 9ª Zona Eleitoral - Barra do Garças - MT**, pelo período de **04 de julho de 2021 a 03 de julho de 2022**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017, alterada pela Resolução 23.643/2021 e Resolução TRE-MT nº 1635/2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2021.

  
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1150/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 168153/2021, **resolve autorizar para fim de regularização funcional prorrogação do ATO ADMINISTRATIVO Nº 372/2020/SEPLAG**, publicado no Diário Oficial do Estado de 30/04/2020, que trata da **cessão por requisição eleitoral de LUCIO REZENDE CARVALHO**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 132294/2, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - **Cartório 51ª Zona Eleitoral de Cuiabá - MT**, pelo período de **02 de março de 2021 a 01 de julho de 2021**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE-MT nº 1635/2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de julho de 2021.

  
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1299/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 283350/2021, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a prorrogação da cessão por requisição eleitoral dos servidores abaixo elencados**, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - **Cartório da 1ª Zona Eleitoral - Cuiabá - MT**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017, alterada pela Resolução 23.643/2021 e Resolução TRE-MT nº 1635/2015.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
DIOGO PEDRO GUIMARÃES DE SIQUEIRA	137661/1	Técnico Administrativo	04/07/2021 a 03/07/2022
ELIZEU GOMES VIEIRA	204808/1	Técnico Administrativo	04/07/2021 a 03/07/2022
RODRIGO CARLOS EREGIPE FIGUEIREDO	132287/1	Técnico Administrativo	11/08/2021 a 10/08/2022

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2021.

  
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1300/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos Processos nº 178389/2021; 266146/2021 e 335254/2021, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a cessão por requisição eleitoral de SILVANIA APARECIDA CADO LOPES**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 110341/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Cartório da 22ª Zona Eleitoral - Sinop - MT**, pelo período de **28 de julho de 2021 a 27 de julho de 2022**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.096/1995, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução do TSE 23.607/2019, Resolução TRE-MT nº 1635/2015, e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2021.

  
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1319/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 333959/2021, **resolve autorizar a cessão por requisição eleitoral de CRISSYA LAURA DE MORAES NASCIMENTO**, Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 220618/002, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 49ª Zona Eleitoral - Várzea Grande - MT**, pelo período de **01 (um) ano a partir do 1º útil após a data da publicação**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.069/1995, Lei nº 9.504/1997 Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TSE 23.607/2019, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2021.

  
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1320/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 273915/2021, **resolve autorizar a 2ª prorrogação do ATO ADMINISTRATIVO Nº 294/2020/SEPLAG**, publicado no DOE de 26/02/2020, que trata da **cessão por requisição eleitoral de NAYARA SÃO MARCO BASSAROTTI**, Agente Universitária, Matrícula Funcional nº 241383/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Cartório da 18ª Zona Eleitoral - Mirassol D'Oeste - MT**, pelo período de 11 de fevereiro de 2021 a 10 de fevereiro de 2022, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 1635/2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2021.

  
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1321/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 307598/2021, **resolve autorizar a prorrogação de cessão por requisição eleitoral de PAMELLA CABALHEIRO DE CARVALHO MONTEIRO**, Agente Universitária, Matrícula Funcional nº 241101/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Cartório da 6ª Zona Eleitoral - Cáceres - MT**, pelo período de 22 de setembro de 2021 a 21 de setembro de 2022, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 1635/2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2021.

  
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1322/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 335559/2021, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a cessão por requisição eleitoral de ANA CAROLINA LEOTI**, Assistente do Sistema Socioeducativo, Matrícula Funcional nº 214886/3, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Juízo da 49ª Zona Eleitoral - Várzea Grande - MT**, pelo período de 03 de agosto de 2021 a 02 de agosto de 2022, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.096/1995, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução do TSE 23.607/2019, Resolução TRE-MT nº 1635/2015, e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2021.

  
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1386/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 335002/2021, **resolve autorizar a cessão por requisição eleitoral de ALEX PETTER ALVES**, Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 85754/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Cartório 25ª Zona Eleitoral - Pontes e Lacerda - MT**, pelo período de 1 (ano) a partir da data da publicação no D.O.E, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 1635/2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2021.

  
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1387/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 352797/2021, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a cessão por requisição eleitoral de SIMONE GRAZIELE DE BARROS**, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 239564/26, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Juízo da 49ª Zona Eleitoral - Várzea Grande - MT**, pelo período de 13 de agosto de 2021 a 12 de agosto de 2022, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.096/1995, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução do TSE 23.607/2019, Resolução TRE-MT nº 1635/2015, e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2021.

  
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1469/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 243215/2021, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a 1ª prorrogação do Ato Administrativo nº 873/2020/SEPLAG**, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/08/2020, retificado pelo Ato Administrativo nº 1390/2021/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/08/2021, que trata da **cessão por requisição eleitoral de CLEIDIANE CARLOS RIBEIRO**, Técnica Administrativa Educacional, Matrícula Funcional nº 204835/2, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Cartório da 26ª Zona Eleitoral - Nova Xavantina - TRE/MT**, pelo período de 13 de agosto de 2021 a 12 de agosto de 2022, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017, alterada pela Resolução TSE nº 23.643/2021, Resolução TRE-MT nº 1635/2015 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de agosto 2021.

  
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1580/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 254608/2021, **resolve autorizar a cessão por requisição eleitoral de LETÍCIA DE MORAES MORRESQUE**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 139717/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Cartório da 55ª Zona Eleitoral - Cuiabá - MT**, pelo período de 10 de agosto de 2021 a 09 de agosto de 2022, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 1635/2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2021.

  
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão



## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1581/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 444639/2021, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a cessão de EVELYN CRISTINA SÃO PEDRO LARA**, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº241070/1, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, para exercer suas funções, à época, no **Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, atual Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI** pelo período de **11 de fevereiro de 2015 a 01 de junho de 2015**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2021.

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 095/SEPLAG

Extrato da Portaria n. 095/2021SEPLAG, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores **Joziene Andréa Aires, Adriana Ramos Fernandes Infantino e José Carlos dos Santos Filho** para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo n.º 220311/2020, em face de **J. F. B.**, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IV e XI, 144, XIX e 159, IV, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 30 de setembro de 2021. **BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS** (Secretário de Estado de Planejamento e Gestão).

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## PORTARIA Nº 093/2021/SEPLAG

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D.O.E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D.O.E de 04 de Setembro de 2020, e considerando o disposto na Lei Nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, na Lei Complementar Nº 80 de 14/12/00 e suas alterações, no Decreto Nº 110 de 05/03/03 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 3.006 de 05/05/04 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Especial de Desempenho do Servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG abaixo relacionada, conforme §2º artigo 4º da Lei Complementar nº 80 de 14/12/00.

CARGO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRÍCULA/VINCULO	NOME DA SERVIDORA	MÉDIA FINAL DAS AVALIAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	RESULTADO
290843/1	JAIME LUIZ KOSCHECK	97,80	APROVADO (nos termos do artigo 18º do Decreto Nº 110 de 05/03/03)

Art.2º Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2021.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
(original assinado)

## PORTARIA Nº 094/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 6º do Decreto nº 15 de abril de 2016.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos do PAR com Portaria nº 461/2018/CGE-COR/SEGES, referente ao processo 627262/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelas razões apresentadas, o prazo para finalização dos trabalhos, concedendo mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 461/2018/CGE-COR/SEGES, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo de Responsabilização supracitado.

Art. 3º Convalidar os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação de seu extrato.

Registre-se. Publique-se o extrato da portaria. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de setembro de 2021.

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente do PAR nº 254792/2019, instaurado pela Portaria nº 135/2019/CGE-COR, publicada no D.O.E/MT, de 31/05/2019, vem, **INTIMAR**, a empresa: **BARRATUR TRANSPORTADORA E TURISMO LTDA EPP, CNPJ Nº 06.344.615/0001-11**, por meio de seus representantes legais, para comparecer às **AUDIÊNCIAS** designadas para os dias 26 e 27/10/2021, a serem realizadas por **VIDEOCONFERÊNCIA**, por meio da ferramenta **Google Meet**, com acesso por meio dos links que se encontram, por medida de segurança, a disposição nos autos do PAR, acerca da (s) oitiva(s) da(s) testemunha(s) referente ao processo supracitado.

Cuiabá, 04 de outubro de 2021.

Jonas Ferreira da Silva  
Presidente

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente do PAR nº 254833/2019, instaurado pela Portaria nº 136/2019/CGE-COR, publicada no D.O.E/MT, de 31/05/2019, vem, **INTIMAR**, a empresa: **VIAÇÃO SÃO LUIZ, CNPJ Nº 01.016.179/0001-38**, por meio de seus representantes legais, para comparecer às **AUDIÊNCIAS** designadas para os dias 22, 25 e 26/10/2021, a serem realizadas por **VIDEOCONFERÊNCIA**, por meio da ferramenta **Google Meet**, com acesso por meio dos links que se encontram, por medida de segurança, a disposição nos autos do PAR, acerca da (s) oitiva(s) da(s) testemunha(s) referente ao processo supracitado.

Cuiabá, 04 de outubro de 2021.

Jonas Ferreira da Silva  
Presidente

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente do PAR nº 254833/2019, instaurado pela Portaria nº136/2019/CGE-COR, publicada no D.O. E/MT, de 31/05/2019. Vem **INTIMAR**, pelo presente edital, por meio de seus representantes legais, as empresas: **EXPRESSO RUBI LTDA.**, CNPJ nº 15.950.025/0001-23, **GM TUR TRANSPORTADORA TURISMO E CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº 05.395.345/0001-05, **TRANSPORTE SATÉLITE LTDA**, CNPJ nº 83.029.140/0001-10, **RAPIDO CHAPADENSE VIAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 01.921.646/0001-74, por meio de seus representantes legais para comparecerem às **AUDIÊNCIAS** designadas para os dias 22, 23 e 26/10/2021, a serem realizadas por **VIDEOCONFERÊNCIA**, por meio da ferramenta **Google Meet**, com acesso por meio de links que se encontram, por medida de segurança, à disposição nos autos do PAR, acerca da(s) oitiva(s) da(s) testemunha(s) referente ao processo supracitado.

Cuiabá, 04 de outubro de 2021.

Jonas Ferreira da Silva  
Presidente

## PORTARIA CONJUNTA Nº 197/2021/CGE-COR/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e 33, da Lei Complementar nº 550/2014:

Considerando a justificativa apresentada pela comissão processante no pedido de prorrogação de prazo no PAR n. 653299/2017;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º Manter** os atuais membros da comissão processante;

**Art. 2º Prorrogar** por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 01.10.2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2021.

**Emerson Hideki Hayashida**

Secretário Controlador-Geral do Estado

**Marcelo de Oliveira e Silva**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP

Superintendência de Fiscalização - SUFIS

Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços - CFCS

RAZÃO SOCIAL	NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO	COMUNICAÇÃO FISCAL	E-PROCESS
ZOOFORT SUPLEMENTAÇÃO ANIMAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	141337003462021106	439070/1759/96/2021	5941697/2021
CONDOMÍNIO CIVIL PANTANAL SHOPPING	141337003452021122	438951/1759/96/2021	5941696/2021

**FTE: BRUNO LINCOLN GUIMARAES TEIXEIRA**

A Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços - CFCS, por esta publicação de Edital de Notificação, cientifica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

**SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS  
CFIA - COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS**

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por intermédio de acesso ao portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). No menu "SERVIÇOS", selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos de identificação do usuário; acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação -e, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

CONTRIBUINTE	CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO
G3 MADEIRAS E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP	14.535.172/0001-74	481334/1760/68/2021

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

## COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ATALAIA COM. PRODUTOS AGRICOLAS E AGROPECUÁRIOS LT	134645600		483672/1760/39/2021
FRONTEIRA LOCADORA DE VEICULOS, MAQ E EQUIP AGRIC LTDA		178.587.230/0012-9	483674/1760/39/2021
JOSE TEIXEIRA FILHO	132284960		483709/1760/39/2021

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

## AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA - EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A CCCR - Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolher(em), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente; 2) o número do CNPJ/CPF do contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site [www5.sefaz.mt.gov.br](http://www5.sefaz.mt.gov.br)).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ANA FLAVIA GONCALVES MARINHO 00679955194	135537495		483675/54/28/2021
D.R.C. DA COSTA TRANSPORTES E LOGISTICA	137805845		483899/54/28/2021
DEJAIR NOGUEIRA DE CARVALHO	137072520		483898/54/28/2021
EDER DO PRADO VIEIRA	137528027		483871/54/28/2021

DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DE MATO GROSSO E DA INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS. A Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, faz saber a todos os interessados e às demais repartições fiscais, que fica **declarada CASSADA** a inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso registrada sob o nº 13.445.332-8, em nome de G3 MADEIRAS E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 14.535.172/0001-74, em razão dos fatos apurados na execução da Ordem de Serviço de Fiscal (OSF) nº 2.937.221-5.

Em face da declaração de CASSAÇÃO da Inscrição Estadual, conforme § 2º do Art. 87 da Portaria SEFAZ/MT nº 005/2014, **DECLARO INIDÔNEOS**, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, todos os documentos fiscais emitidos pela empresa G3 MADEIRAS E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA EPP, a partir de 01 de janeiro de 2016.

O contribuinte que tenha efetuado registros com base nos documentos acima mencionados deverá adotar, no prazo de 30 (trinta) dias, as providências previstas na legislação em vigor, inclusive o estorno dos créditos decorrentes.

Cuiabá - MT, 04 de outubro de 2021.

FTE: Eliana Sousa de Oliveira Guerrize

**PORTARIA Nº 200/GSF/SEFAZ/2021**

**Tornar público os valores repassados pelo Estado aos Municípios provenientes do FUNDEB, no mês de agosto de 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a recomendação da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT para que seja disponibilizado no portal da transparência do Estado de Mato Grosso os valores repassados pelo Estado aos Municípios para a formação do FUNDEB.

Considerando a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

Considerando a disponibilização ao acesso a informação referente ao lançamento e recebimento de toda a receita inclusive recursos extraordinários conforme o artigo 48-A, II da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
Repasso FUNDEB - Agosto/2021

Considerando o artigo 48-A, II da L.C. 101/2000, publica-se os valores oriundos do FUNDEB, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação.

Valor Total Arrecadado de FUNDEB ICMS	259.504.907,06	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição
Valor Total Arrecadado de FUNDEB IPVA	9.674.129,06	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição
Valor Total Arrecadado de FUNDEB ITCMD	4.485.154,61	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição

Mês de Arrecadação	agosto/2021	agosto/2021	agosto/2021	agosto/2021	agosto/2021	TOTAL AGOSTO
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1) e/ou (D+2)	03/08 a 06/08	09/08 a 13/08	16/08 a 20/08	23/08 a 27/08	30/08 a 02/09	03/02 a 02/09
Data da Distribuição	10/08/2021	17/08/2021	24/08/2021	31/08/2021	08/09/2021	10/08 a 08/09/2021
FUNDEB ICMS	46.151.840,54	129.839.093,46	12.637.391,87	54.966.788,43	16.526.891,20	260.122.005,50
FUNDEB IPVA	1.424.693,69	2.798.127,74	1.148.307,27	1.672.691,04	2.751.716,41	9.795.536,15
FUNDEB ITCMD	333.324,56	497.868,20	333.060,90	682.636,95	2.654.032,50	4.500.923,11

Fonte: FIPLAN: FIP 729 e CONSULTA DE NEX

Os recursos são disponibilizados ao Banco do Brasil e a distribuição realizada conforme Art. 20 da Lei nº 14.113/2020.

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

**PORTARIA Nº 199/GSF/SEFAZ/2021**

**Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro de 2003, os valores do FUPIS, do período de agosto de 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro 2003, os valores do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, do período de agosto de 2021, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CUMPRAM-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 27 de setembro de 2021.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**FABRÍCIA MONASKI DA CUNHA CONCEIÇÃO**  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
Em substituição - Portaria nº 102/GSF/SEFAZ/2019  
SATE/SEFAZ  
(Original assinado)

**RESOLVEM:**

Art. 1º Tornar público os recursos repassados do Estado de Mato Grosso aos Municípios no mês de agosto de 2021, referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em atendimento ao artigo 21 da Lei nº 14.113/2020, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CUMPRAM-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 27 de setembro de 2021.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**FABRÍCIA MONASKI DA CUNHA CONCEIÇÃO**  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
Em substituição - Portaria nº 102/GSF/SEFAZ/2019  
SATE/SEFAZ  
(Original assinado)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
Repasso Municipal FUPIS Agosto/2021

Valor Total Arrecadado de FUPIS	3.970,87	3.970,87
Período do Crédito	agosto/2021	agosto/2021
Data da Transferência	09/09/2021	09/09/2021
MUNICÍPIO	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	5,88	5,88
ÁGUA BOA	26,63	26,63
ALTA FLORESTA	36,87	36,87
ALTO ARAGUAIA	38,06	38,06
ALTO BOA VISTA	12,61	12,61
ALTO GARÇAS	20,71	20,71
ALTO PARAGUAI	6,32	6,32
ALTO TAQUARI	32,34	32,34
APIACÁS	18,03	18,03
ARAGUAIANA	6,83	6,83
ARAGUAINHA	3,38	3,38
ARAPUTANGA	16,94	16,94
ARENÁPOLIS	5,79	5,79
ARIPUANÃ	29,36	29,36
BARÃO DE MELGAÇO	6,59	6,59
BARRA DO BUGRES	29,52	29,52
BARRA DO GARÇAS	47,82	47,82



BOM JESUS DO ARAGUAIA	15,88	15,88
BRASORTE	38,12	38,12
CÁCERES	39,60	39,60
CAMPINÁPOLIS	15,10	15,10
CAMPO NOVO DO PARECIS	90,30	90,30
CAMPO VERDE	73,06	73,06
CAMPOS DE JÚLIO	34,22	34,22
CANABRAVA DO NORTE	6,75	6,75
CANARANA	37,69	37,69
CARLINDA	8,50	8,50
CASTANHEIRA	9,45	9,45
CHAPADA DOS GUIMARÃES	14,75	14,75
CLÁUDIA	13,74	13,74
COCALINHO	13,09	13,09
COLÍDER	22,18	22,18
COLNIZA	22,68	22,68
COMODORO	29,07	29,07
CONFRESA	21,60	21,60
CONQUISTA D'OESTE	11,76	11,76
COTRIGUAÇU	14,43	14,43
CUIABÁ	477,26	477,26
CURVELÂNDIA	4,72	4,72
DENISE	6,41	6,41
DIAMANTINO	55,59	55,59
DOM AQUINO	11,44	11,44
FELIZ NATAL	23,36	23,36
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	5,54	5,54
GAÚCHA DO NORTE	23,41	23,41
GENERAL CARNEIRO	12,72	12,72
GLÓRIA D'OESTE	5,20	5,20
GUARANTÃ DO NORTE	22,61	22,61
GUIRATINGA	11,91	11,91
INDIAVAÍ	5,57	5,57
IPIRANGA DO NORTE	26,87	26,87
ITANHANGÁ	10,48	10,48
ITAÚBA	8,43	8,43
ITUIQUIRA	40,67	40,67
JACIARA	21,27	21,27
JANGADA	5,38	5,38
JAURU	11,40	11,40
JUARA	28,22	28,22
JUÍNA	36,09	36,09
JURUENA	7,91	7,91
JUSCIMEIRA	10,69	10,69
LAMBARI D'OESTE	9,32	9,32
LUCAS DO RIO VERDE	104,72	104,72
LUCIARA	4,89	4,89
MARCELÂNDIA	14,18	14,18
MATUPÁ	26,07	26,07
MIRASSOL D'OESTE	18,74	18,74
NOBRES	25,10	25,10
NORTELÂNDIA	7,92	7,92
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	11,08	11,08
NOVA BANDEIRANTES	11,79	11,79
NOVA BRASILÂNDIA	6,50	6,50
NOVA CANAÃ DO NORTE	16,99	16,99
NOVA GUARITA	6,32	6,32
NOVA LACERDA	12,89	12,89
NOVA MARILÂNDIA	10,69	10,69
NOVA MARINGÁ	17,21	17,21
NOVA MONTE VERDE	10,52	10,52
NOVA MUTUM	85,43	85,43
NOVA NAZARÉ	12,60	12,60
NOVA OLÍMPIA	20,50	20,50

NOVA SANTA HELENA	8,54	8,54
NOVA UBIRATÃ	33,90	33,90
NOVA XAVANTINA	21,00	21,00
NOVO HORIZONTE DO NORTE	5,67	5,67
NOVO MUNDO	17,04	17,04
NOVO SANTO ANTÔNIO	11,08	11,08
NOVO SÃO JOAQUIM	12,94	12,94
PARANAÍTA	11,07	11,07
PARANATINGA	29,97	29,97
PEDRA PRETA	32,58	32,58
PEIXOTO DE AZEVEDO	21,11	21,11
PLANALTO DA SERRA	6,43	6,43
POCONÉ	15,42	15,42
PONTAL DO ARAGUAIA	4,86	4,86
PONTE BRANCA	3,90	3,90
PONTES E LACERDA	36,45	36,45
PORTO ALEGRE DO NORTE	12,50	12,50
PORTO DOS GAÚCHOS	16,36	16,36
PORTO ESPERIDIÃO	17,54	17,54
PORTO ESTRELA	7,95	7,95
POXORÉU	20,63	20,63
PRIMAVERA DO LESTE	103,28	103,28
QUERÊNCIA	55,39	55,39
RESERVA DO CABAÇAL	3,98	3,98
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	13,87	13,87
RIBEIRÃOZINHO	5,32	5,32
RIO BRANCO	4,57	4,57
RONDOLÂNDIA	13,65	13,65
RONDONÓPOLIS	313,25	313,25
ROSÁRIO OESTE	14,06	14,06
SALTO DO CÉU	5,94	5,94
SANTA CARMEM	15,31	15,31
SANTA CRUZ DO XINGU	10,15	10,15
SANTA RITA DO TRIVELATO	19,62	19,62
SANTA TEREZINHA	10,52	10,52
SANTO AFONSO	5,76	5,76
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	15,32	15,32
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	15,07	15,07
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	26,97	26,97
SÃO JOSÉ DO XINGU	14,69	14,69
SÃO JOSÉ DO POVO	4,74	4,74
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	22,04	22,04
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	10,74	10,74
SÃO PEDRO DA CIPA	4,05	4,05
SAPEZAL	88,40	88,40
SERRA NOVA DOURADA	4,23	4,23
SINOP	124,16	124,16
SORRISO	153,57	153,57
TABAPORÃ	21,09	21,09
TANGARÁ DA SERRA	70,80	70,80
TAPURAH	26,96	26,96
TERRA NOVA DO NORTE	12,07	12,07
TESOURO	6,99	6,99
TORIXORÉU	5,98	5,98
UNIÃO DO SUL	7,73	7,73
VALE DE SÃO DOMINGOS	5,27	5,27
VÁRZEA GRANDE	151,40	151,40
VERA	16,43	16,43
VILA BELA DA SANTÍSSIMA	19,99	19,99
TRINDADE		
VILA RICA	18,31	18,31
T O T A L	3.970,87	3.970,87

## PORTARIA Nº 198/GSF/SEFAZ/2021

Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores destinados ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM, referentes à ICMS, IPI, IPVA e FEP, do mês de agosto de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores destinados ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e Fundo Especial do Petróleo - FEP, do mês de agosto de 2021, conforme demonstrativos anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CUMPRAM-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 27 de setembro de 2021.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**FABRÍCIA MONASKI DA CUNHA CONCEIÇÃO**  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
Em substituição - Portaria nº 102/GSF/SEFAZ/2019  
SATE/SEFAZ  
(Original assinado)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
Repasso Municipal ICMS Agosto /2021

Valor Total Arrecadado de ICMS	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição					428.616.635,87
Valor Total Repassado de ICMS	76.815.674,94	213.636.288,86	20.940.739,58	90.331.751,97	27.916.554,55	429.641.009,90
Mês de Arrecadação	08/2021	08/2021	08/2021	08/2021	08/2021	08/2021
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1) e/ou (D+2)	03 a 06/08	09 a 13/08	16 a 20/08	23 a 27/08	30/08 a 02/09	03/08 a 02/09/2021
Data da Transferência	10/08/2021	17/08/2021	24/08/2021	31/08/2021	08/09/2021	10/08 a 08/09/2021
MUNICÍPIO	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	TOTAL AGOSTO
ACORIZAL	113.651,10	316.081,30	30.982,45	133.648,54	41.303,38	635.666,77
ÁGUA BOA	515.077,52	1.432.510,36	140.415,41	605.707,82	187.190,83	2.880.901,94
ALTA FLORESTA	713.232,01	1.983.608,67	194.434,35	838.728,51	259.204,65	3.989.208,19
ALTO ARAGUAIA	736.287,46	2.047.729,47	200.719,50	865.840,68	267.583,53	4.118.160,64
ALTO BOA VISTA	244.019,59	678.656,26	66.522,24	286.955,97	88.682,24	1.364.836,30
ALTO GARÇAS	400.606,80	1.114.149,56	109.209,52	471.095,44	145.589,58	2.240.650,90
ALTO PARAGUAI	122.330,50	340.220,06	33.348,55	143.855,12	44.457,67	684.211,90
ALTO TAQUARI	625.599,92	1.739.890,25	170.544,94	735.677,14	227.357,17	3.499.069,42
APIACÁS	348.716,28	969.833,98	95.063,63	410.074,54	126.731,39	1.950.419,82
ARAGUAIANA	132.219,75	367.723,60	36.044,46	155.484,43	48.051,65	739.523,89
ARAGUAINHA	65.417,00	181.934,80	17.833,34	76.927,42	23.774,02	365.886,58
ARAPUTANGA	327.755,59	911.539,04	89.349,53	385.425,71	119.113,80	1.833.183,67
ARENÁPOLIS	112.070,23	311.684,66	30.551,49	131.789,51	40.728,86	626.824,75
ARIPUANÁ	567.904,43	1.579.430,17	154.816,56	667.829,87	206.389,32	3.176.370,35
BARÃO DE MELGAÇO	127.537,07	354.700,33	34.767,91	149.977,81	46.349,86	713.332,98
BARRA DO BUGRES	571.039,28	1.588.148,67	155.671,15	671.516,31	207.528,60	3.193.904,01
BARRA DO GARÇAS	924.996,69	2.572.559,05	252.163,57	1.087.754,18	336.164,73	5.173.638,22
BOM JESUS DO ARAGUAIA	307.287,28	854.613,52	83.769,66	361.355,91	111.675,15	1.718.701,52
BRASORTE	737.367,49	2.050.733,19	201.013,93	867.110,75	267.976,03	4.124.201,39
CÁCERES	766.034,33	2.130.460,12	208.828,80	900.821,65	278.394,21	4.284.539,11
CAMPINÁPOLIS	292.038,60	812.204,58	79.612,71	343.424,16	106.133,44	1.633.413,49
CAMPO NOVO DO PARECIS	1.746.852,21	4.858.266,53	476.209,80	2.054.219,02	634.845,62	9.770.393,18
CAMPO VERDE	1.413.377,69	3.930.822,26	385.301,23	1.662.068,10	513.653,44	7.905.222,72
CAMPOS DE JÚLIO	661.994,41	1.841.108,99	180.466,46	778.475,43	240.583,75	3.702.629,04
CANABRAVA DO NORTE	130.622,75	363.282,10	35.609,10	153.606,43	47.471,26	730.591,64
CANARANA	729.015,32	2.027.504,52	198.737,04	857.288,98	264.940,67	4.077.486,53
CARLINDA	164.417,81	457.271,39	44.821,98	193.347,89	59.753,15	919.612,22
CASTANHEIRA	182.901,19	508.676,55	49.860,74	215.083,51	66.470,43	1.022.992,42
CHAPADA DOS GUIMARÃES	285.340,27	793.575,49	77.786,68	335.547,23	103.699,11	1.595.948,78
CLÁUDIA	265.756,89	739.111,06	72.448,05	312.518,05	96.582,07	1.486.416,12
COCALINHO	253.145,29	704.036,25	69.010,00	297.687,39	91.998,73	1.415.877,66
COLÍDER	429.035,52	1.193.214,22	116.959,48	504.526,32	155.921,22	2.399.656,76

COLNIZA	438.725,05	1.220.162,30	119.600,94	515.920,77	159.442,61	2.453.851,67
COMODORO	562.270,00	1.563.759,95	153.280,56	661.204,03	204.341,64	3.144.856,18
CONFRESA	417.803,53	1.161.976,32	113.897,52	491.318,01	151.839,26	2.336.834,64
CONQUISTA D'OESTE	227.465,81	632.617,64	62.009,51	267.489,48	82.666,22	1.272.248,66
COTRIGUAÇU	279.212,69	776.533,73	76.116,24	328.341,47	101.472,21	1.561.676,34
CUIABÁ	9.232.398,34	25.676.729,82	2.516.846,36	10.856.882,05	3.355.262,48	51.638.119,05
CURVELÂNDIA	91.261,63	253.812,73	24.878,86	107.319,54	33.166,54	510.439,30
DENISE	124.000,47	344.864,52	33.803,80	145.818,93	45.064,58	693.552,30
DIAMANTINO	1.075.332,65	2.990.666,64	293.146,69	1.264.542,45	390.800,22	6.014.488,65
DOM AQUINO	221.287,52	615.434,88	60.325,24	260.224,10	80.420,89	1.237.692,63
FELIZ NATAL	451.877,43	1.256.741,11	123.186,41	531.387,37	164.222,48	2.527.414,80
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	107.174,00	298.067,49	29.216,73	126.031,76	38.949,46	599.439,44
GAÚCHA DO NORTE	452.773,10	1.259.232,10	123.430,58	532.440,64	164.547,99	2.532.424,41
GENERAL CARNEIRO	245.983,00	684.116,81	67.057,48	289.264,85	89.395,79	1.375.817,93
GLÓRIA D'OESTE	100.590,89	279.758,86	27.422,11	118.290,33	36.557,01	562.619,20
GUARANTÁ DO NORTE	437.429,17	1.216.558,26	119.247,67	514.396,87	158.971,66	2.446.603,63
GUIRATINGA	230.382,50	640.729,41	62.804,63	270.919,38	83.726,21	1.288.562,13
INDIAVAÍ	107.686,36	299.492,44	29.356,40	126.634,28	39.135,66	602.305,14
IPIRANGA DO NORTE	519.723,33	1.445.431,08	141.681,90	611.171,08	188.879,22	2.906.886,61
ITANHANGÁ	202.786,47	563.980,58	55.281,67	238.467,70	73.697,19	1.134.213,61
ITAÚBA	163.117,32	453.654,52	44.467,45	191.818,57	59.280,52	912.338,38
ITUIQUIRA	786.667,79	2.187.844,96	214.453,70	925.085,67	285.892,88	4.399.945,00
JACIARA	411.502,34	1.144.451,74	112.179,75	483.908,10	149.549,26	2.301.591,19
JANGADA	104.161,29	289.688,67	28.395,43	122.488,95	37.854,57	582.588,91
JAURU	220.616,15	613.567,69	60.142,22	259.434,60	80.176,90	1.233.937,56
JUARA	545.990,45	1.518.484,01	148.842,59	642.060,03	198.425,29	3.053.802,37
JUÍNA	698.229,90	1.941.885,50	190.344,62	821.086,72	253.752,55	3.905.299,29
JURUENA	153.005,30	425.531,44	41.710,81	179.927,30	55.605,59	855.780,44
JUSCIMEIRA	206.762,45	575.038,39	56.365,56	243.143,27	75.142,15	1.156.451,82
LAMBARI D'OESTE	180.224,94	501.233,46	49.131,16	211.936,36	65.497,82	1.008.023,74
LUCAS DO RIO VERDE	2.025.798,34	5.634.058,94	552.253,37	2.382.247,03	736.220,96	11.330.578,64
LUCIARA	94.509,40	262.845,27	25.764,23	111.138,77	34.346,85	528.604,52
MARCELÂNDIA	274.311,08	762.901,60	74.780,01	322.577,40	99.690,85	1.534.260,94
MATUPÁ	504.299,51	1.402.535,05	137.477,21	593.033,37	183.273,86	2.820.619,00
MIRASSOL D'OESTE	362.518,52	1.008.220,15	98.826,26	426.305,35	131.747,43	2.027.617,71
NOBRES	485.568,01	1.350.439,85	132.370,81	571.005,97	176.466,40	2.715.851,04
NORTEÂNDIA	153.190,43	426.046,31	41.761,28	180.145,00	55.672,87	856.815,89
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	214.433,26	596.372,11	58.456,70	252.163,80	77.929,90	1.199.355,77
NOVA BANDEIRANTES	228.002,75	634.110,96	62.155,88	268.120,90	82.861,36	1.275.251,85
NOVA BRASILÂNDIA	125.667,37	349.500,42	34.258,21	147.779,13	45.670,37	702.875,50
NOVA CANAÃ DO NORTE	328.752,65	914.312,04	89.621,34	386.598,22	119.476,15	1.838.760,40
NOVA GUARITA	122.206,83	339.876,11	33.314,83	143.709,69	44.412,73	683.520,19
NOVA LACERDA	249.348,29	693.476,21	67.974,90	293.222,29	90.618,81	1.394.640,50
NOVA MARILÂNDIA	206.779,35	575.085,39	56.370,17	243.163,14	75.148,29	1.156.546,34
NOVA MARINGÁ	332.934,50	925.942,40	90.761,35	391.515,88	120.995,93	1.862.150,06
NOVA MONTE VERDE	203.412,52	565.721,71	55.452,33	239.203,90	73.924,71	1.137.715,17
NOVA MUTUM	1.652.607,82	4.596.158,30	450.517,81	1.943.391,89	600.595,08	9.243.270,90
NOVA NAZARÉ	243.651,64	677.632,94	66.421,93	286.523,28	88.548,52	1.362.778,31
NOVA OLÍMPIA	396.641,58	1.103.121,66	108.128,56	466.432,52	144.148,53	2.218.472,85
NOVA SANTA HELENA	165.275,84	459.657,70	45.055,89	194.356,89	60.064,98	924.411,30
NOVA UBIRATÃ	655.751,60	1.823.746,77	178.764,60	771.134,16	238.314,97	3.667.712,10
NOVA XAVANTINA	406.227,41	1.129.781,33	110.741,75	477.705,02	147.632,23	2.272.087,74
NOVO HORIZONTE DO NORTE	109.596,76	304.805,58	29.877,20	128.880,83	39.829,94	612.990,31
NOVO MUNDO	329.728,98	917.027,36	89.887,50	387.746,34	119.830,97	1.844.221,15
NOVO SANTO ANTÔNIO	214.331,86	596.090,11	58.429,06	252.044,56	77.893,05	1.198.788,64
NOVO SÃO JOAQUIM	250.261,63	696.016,35	68.223,88	294.296,33	90.950,74	1.399.748,93
PARANAÍTA	214.196,67	595.714,11	58.392,21	251.885,57	77.843,92	1.198.032,48
PARANATINGA	579.770,15	1.612.430,57	158.051,28	681.783,41	210.701,59	3.242.737,00
PEDRA PRETA	630.330,99	1.753.048,11	171.834,68	741.240,68	229.076,55	3.525.531,01
PEIXOTO DE AZEVEDO	408.299,13	1.135.543,10	111.306,52	480.141,26	148.385,14	2.283.675,15
PLANALTO DA SERRA	124.310,04	345.725,47	33.888,19	146.182,97	45.177,08	695.283,75
POCONÉ	298.378,97	829.838,12	81.341,16	350.880,14	108.437,67	1.668.876,06
PONTAL DO ARAGUAIA	93.944,80	261.275,04	25.610,32	110.474,83	34.141,67	525.446,66
PONTE BRANCA	75.442,98	209.818,61	20.566,53	88.717,52	27.417,69	421.963,33
PONTES E LACERDA	705.136,40	1.961.093,54	192.227,40	829.208,45	256.262,52	3.943.928,31
PORTO ALEGRE DO NORTE	241.744,31	672.328,36	65.901,97	284.280,35	87.855,35	1.352.110,34
PORTO DOS GAÚCHOS	316.529,74	880.318,24	86.289,25	372.224,63	115.034,07	1.770.395,93
PORTO ESPERIDIÃO	339.213,41	943.405,03	92.473,05	398.899,60	123.277,83	1.897.268,92
PORTO ESTRELA	153.783,44	427.695,58	41.922,94	180.842,36	55.888,38	860.132,70
POXORÉU	399.113,51	1.109.996,48	108.802,43	469.339,39	145.046,88	2.232.298,69
PRIMAVERA DO LESTE	1.998.010,27	5.556.776,01	544.678,06	2.349.569,52	726.122,15	11.175.156,01



QUERÊNCIA	1.071.555,62	2.980.162,14	292.117,03	1.260.100,84	389.427,56	5.993.363,19
RESERVA DO CABAÇAL	77.046,89	214.279,33	21.003,77	90.603,65	28.000,58	430.934,22
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	268.340,20	746.295,65	73.152,29	315.555,91	97.520,90	1.500.864,95
RIBEIRÃOZINHO	102.866,17	286.086,76	28.042,37	120.965,96	37.383,90	575.345,16
RIO BRANCO	88.314,21	245.615,50	24.075,36	103.853,51	32.095,38	493.953,96
RONDOLÂNDIA	264.010,10	734.252,97	71.971,86	310.463,91	95.947,24	1.476.646,08
RONDONÓPOLIS	6.059.763,53	16.853.140,87	1.651.953,59	7.126.007,24	2.202.255,19	33.893.120,42
ROSÁRIO OESTE	271.998,93	756.471,14	74.149,69	319.858,41	98.850,57	1.521.328,74
SALTO DO CÉU	114.881,68	319.503,75	31.317,92	135.095,65	41.750,60	642.549,60
SANTA CARMEM	296.115,21	823.542,26	80.724,04	348.218,06	107.614,97	1.656.214,54
SANTA CRUZ DO XINGU	196.344,71	546.065,04	53.525,58	230.892,47	71.356,11	1.098.183,91
SANTA RITA DO TRIVELATO	379.621,53	1.055.786,27	103.488,72	446.417,71	137.963,05	2.123.277,28
SANTA TEREZINHA	203.475,51	565.896,89	55.469,51	239.277,97	73.947,60	1.138.067,48
SANTO AFONSO	111.511,01	310.129,39	30.399,04	131.131,89	40.525,62	623.696,95
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	296.452,43	824.480,12	80.815,97	348.614,62	107.737,52	1.658.100,66
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	291.518,56	810.758,26	79.470,94	342.812,61	105.944,44	1.630.504,81
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	521.825,01	1.451.276,17	142.254,84	613.642,56	189.643,02	2.918.641,60
SÃO JOSÉ DO XINGU	284.115,06	790.168,00	77.452,68	334.106,44	103.253,84	1.589.096,02
SÃO JOSÉ DO POVO	91.789,35	255.280,41	25.022,72	107.940,12	33.358,33	513.390,93
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	426.416,87	1.185.931,36	116.245,61	501.446,91	154.969,54	2.385.010,29
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	207.842,48	578.042,12	56.659,99	244.413,33	75.534,66	1.162.492,58
SÃO PEDRO DA CIPA	78.414,98	218.084,20	21.376,73	92.212,46	28.497,78	438.586,15
SAPEZAL	1.710.021,39	4.755.834,34	466.169,34	2.010.907,65	621.460,47	9.564.393,19
SERRA NOVA DOURADA	81.832,51	227.588,87	22.308,38	96.231,32	29.739,78	457.700,86
SINOP	2.401.848,71	6.679.913,25	654.768,55	2.824.465,22	872.886,17	13.433.881,90
SORRISO	2.970.865,43	8.262.436,88	809.888,34	3.493.603,09	1.079.679,73	16.616.473,47
TABAPORÃ	408.063,30	1.134.887,24	111.242,23	479.863,95	148.299,44	2.282.356,16
TANGARÁ DA SERRA	1.369.644,99	3.809.194,85	373.379,25	1.610.640,43	497.759,98	7.660.619,50
TAPURAH	521.502,39	1.450.378,90	142.166,89	613.263,17	189.525,77	2.916.837,12
TERRA NOVA DO NORTE	233.495,84	649.388,09	63.653,36	274.580,52	84.857,67	1.305.975,48
TESOURO	135.300,83	376.292,55	36.884,39	159.107,64	49.171,38	756.756,79
TORIXORÉU	115.778,12	321.996,89	31.562,30	136.149,82	42.076,39	647.563,52
UNIÃO DO SUL	149.575,48	415.992,58	40.775,81	175.893,99	54.359,12	836.596,98
VALE DE SÃO DOMINGOS	101.956,68	283.557,31	27.794,43	119.896,43	37.053,36	570.258,21
VÁRZEA GRANDE	2.928.713,60	8.145.206,10	798.397,32	3.444.034,44	1.064.360,80	16.380.712,26
VERA	317.877,86	884.067,55	86.656,76	373.809,95	115.524,01	1.777.936,13
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	386.691,64	1.075.449,35	105.416,10	454.731,85	140.532,49	2.162.821,43
VILA RICA	354.183,25	985.038,47	96.553,98	416.503,45	128.718,21	1.980.997,36
T O T A L	76.815.674,94	213.636.288,86	20.940.739,58	90.331.751,97	27.916.554,55	429.641.009,90

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
 Repasse Municipal IPI Agosto /2021

Valor Total Arrecadado de IPI	1.081.278,61	361.314,29	394.717,51	1.837.310,41
Período do Crédito	10/08/2021	20/08/2021	30/08/2021	10/08 a 30/08/2021
Data da Transferência	16/08/2021	27/08/2021	02/09/2021	16/08 a 02/09/2021
MUNICÍPIO	REPASSE	REPASSE	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	1.599,78	534,58	583,95	2.718,31
ÁGUA BOA	7.250,37	2.422,75	2.646,73	12.319,85
ALTA FLORESTA	10.039,65	3.354,80	3.664,94	17.059,39
ALTO ARAGUAIA	10.364,19	3.463,24	3.783,41	17.610,84
ALTO BOA VISTA	3.434,89	1.147,78	1.253,90	5.836,57
ALTO GARÇAS	5.639,05	1.884,32	2.058,52	9.581,89
ALTO PARAGUAI	1.721,96	575,40	628,60	2.925,96
ALTO TAQUARI	8.806,12	2.942,61	3.214,65	14.963,38
APIACÁS	4.908,63	1.640,24	1.791,88	8.340,75
ARAGUAIANA	1.861,16	621,92	679,41	3.162,49
ARAGUAINHA	920,83	307,70	336,15	1.564,68
ARAPUTANGA	4.613,58	1.541,65	1.684,17	7.839,40
ARENÁPOLIS	1.577,53	527,14	575,87	2.680,54
ARIPUANÃ	7.993,98	2.671,23	2.918,18	13.583,39
BARÃO DE MELGAÇO	1.795,25	599,89	655,35	3.050,49
BARRA DO BUGRES	8.038,11	2.685,97	2.934,29	13.658,37
BARRA DO GARÇAS	13.020,51	4.350,86	4.753,10	22.124,47
BOM JESUS DO ARAGUAIA	4.325,46	1.445,37	1.579,00	7.349,83
BRASORTE	10.379,39	3.468,32	3.788,96	17.636,67
CÁCERES	10.782,91	3.603,16	3.936,27	18.322,34

CAMPINÁPOLIS	4.110,82	1.373,65	1.500,64	6.985,11
CAMPO NOVO DO PARECIS	24.589,17	8.216,59	8.976,20	41.781,96
CAMPO VERDE	19.895,09	6.648,04	7.262,64	33.805,77
CAMPOS DE JÚLIO	9.318,42	3.113,79	3.401,66	15.833,87
CANABRAVA DO NORTE	1.838,68	614,40	671,21	3.124,29
CANARANA	10.261,82	3.429,04	3.746,05	17.436,91
CARLINDA	2.314,39	773,36	844,86	3.932,61
CASTANHEIRA	2.574,57	860,30	939,84	4.374,71
CHAPADA DOS GUIMARÃES	4.016,53	1.342,14	1.466,22	6.824,89
CLÁUDIA	3.740,87	1.250,03	1.365,59	6.356,49
COCALINHO	3.563,34	1.190,71	1.300,79	6.054,84
COLÍDER	6.039,22	2.018,03	2.204,60	10.261,85
COLNIZA	6.175,61	2.063,61	2.254,39	10.493,61
COMODORO	7.914,67	2.644,72	2.889,23	13.448,62
CONFRESA	5.881,12	1.965,20	2.146,88	9.993,20
CONQUISTA D'OESTE	3.201,87	1.069,92	1.168,83	5.440,62
COTRIGUAÇU	3.930,27	1.313,32	1.434,73	6.678,32
CUIABÁ	129.957,81	43.425,98	47.440,70	220.824,49
CURVELÂNDIA	1.284,62	429,26	468,95	2.182,83
DENISE	1.745,46	583,26	637,18	2.965,90
DIAMANTINO	15.136,68	5.057,99	5.525,60	25.720,27
DOM AQUINO	3.114,90	1.040,86	1.137,09	5.292,85
FELIZ NATAL	6.360,75	2.125,47	2.321,97	10.808,19
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1.508,61	504,11	550,71	2.563,43
GAÚCHA DO NORTE	6.373,36	2.129,69	2.326,58	10.829,63
GENERAL CARNEIRO	3.462,52	1.157,02	1.263,98	5.883,52
GLÓRIA D'OESTE	1.415,95	473,14	516,89	2.405,98
GUARANTÃ DO NORTE	6.157,37	2.057,52	2.247,73	10.462,62
GUIRATINGA	3.242,93	1.083,64	1.183,82	5.510,39
INDIAVAÍ	1.515,82	506,52	553,35	2.575,69
IPIRANGA DO NORTE	7.315,77	2.444,60	2.670,60	12.430,97
ITANHANGÁ	2.854,48	953,84	1.042,02	4.850,34
ITAÚBA	2.296,08	767,25	838,18	3.901,51
ITUIQUIRA	11.073,35	3.700,21	4.042,29	18.815,85
JACIARA	5.792,42	1.935,56	2.114,51	9.842,49
JANGADA	1.466,20	489,94	535,23	2.491,37
JURU	3.105,45	1.037,70	1.133,64	5.276,79
JUARA	7.685,51	2.568,15	2.805,57	13.059,23
JUÍNA	9.828,48	3.284,23	3.587,86	16.700,57
JURUENA	2.153,74	719,68	786,22	3.659,64
JUSCIMEIRA	2.910,45	972,54	1.062,45	4.945,44
LAMBARÍ D'OESTE	2.536,90	847,72	926,09	4.310,71
LUCAS DO RIO VERDE	28.515,70	9.528,65	10.409,57	48.453,92
LUCIARA	1.330,34	444,54	485,64	2.260,52
MARCELÂNDIA	3.861,28	1.290,26	1.409,55	6.561,09
MATUPÁ	7.098,66	2.372,05	2.591,34	12.062,05
MIRASSOL D'OESTE	5.102,91	1.705,16	1.862,80	8.670,87
NOBRES	6.834,99	2.283,94	2.495,09	11.614,02
NORTELÂNDIA	2.156,35	720,55	787,17	3.664,07
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	3.018,42	1.008,62	1.101,87	5.128,91
NOVA BANDEIRANTES	3.209,43	1.072,45	1.171,59	5.453,47
NOVA BRASILÂNDIA	1.768,93	591,10	645,74	3.005,77
NOVA CANAÃ DO NORTE	4.627,61	1.546,34	1.689,30	7.863,25
NOVA GUARITA	1.720,22	574,82	627,96	2.923,00
NOVA LACERDA	3.509,90	1.172,85	1.281,28	5.964,03
NOVA MARILÂNDIA	2.910,68	972,62	1.062,54	4.945,84
NOVA MARINGÁ	4.686,48	1.566,01	1.710,78	7.963,27
NOVA MONTE VERDE	2.863,29	956,78	1.045,24	4.865,31
NOVA MUTUM	23.262,56	7.773,29	8.491,93	39.527,78
NOVA NAZARÉ	3.429,71	1.146,05	1.252,00	5.827,76
NOVA OLÍMPIA	5.583,24	1.865,66	2.038,14	9.487,04
NOVA SANTA HELENA	2.326,47	777,40	849,27	3.953,14
NOVA UBIRATÃ	9.230,54	3.084,43	3.369,58	15.684,55
NOVA XAVANTINA	5.718,17	1.910,75	2.087,40	9.716,32
NOVO HORIZONTE DO NORTE	1.542,71	515,51	563,16	2.621,38
NOVO MUNDO	4.641,36	1.550,93	1.694,31	7.886,60
NOVO SANTO ANTÔNIO	3.016,99	1.008,14	1.101,34	5.126,47
NOVO SÃO JOAQUIM	3.522,75	1.177,14	1.285,97	5.985,86
PARANAÍTA	3.015,09	1.007,51	1.100,65	5.123,25
PARANATINGA	8.161,00	2.727,04	2.979,15	13.867,19
PEDRA PRETA	8.872,71	2.964,86	3.238,96	15.076,53

PEIXOTO DE AZEVEDO	5.747,33	1.920,50	2.098,05	9.765,88
PLANALTO DA SERRA	1.749,82	584,71	638,77	2.973,30
POCONÉ	4.200,06	1.403,47	1.533,22	7.136,75
PONTAL DO ARAGUAIA	1.322,39	441,88	482,74	2.247,01
PONTE BRANCA	1.061,96	354,86	387,66	1.804,48
PONTES E LACERDA	9.925,69	3.316,72	3.623,34	16.865,75
PORTO ALEGRE DO NORTE	3.402,86	1.137,08	1.242,20	5.782,14
PORTO DOS GAÚCHOS	4.455,56	1.488,85	1.626,49	7.570,90
PORTO ESPERIDIÃO	4.774,86	1.595,54	1.743,05	8.113,45
PORTO ESTRELA	2.164,70	723,34	790,22	3.678,26
POXORÉU	5.618,03	1.877,29	2.050,85	9.546,17
PRIMAVERA DO LESTE	28.124,54	9.397,95	10.266,78	47.789,27
QUERÊNCIA	15.083,51	5.040,23	5.506,19	25.629,93
RESERVA DO CABAÇAL	1.084,53	362,40	395,91	1.842,84
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	3.777,23	1.262,18	1.378,87	6.418,28
RIBEIRÃOZINHO	1.447,97	483,85	528,58	2.460,40
RIO BRANCO	1.243,14	415,40	453,80	2.112,34
RONDOLÂNDIA	3.716,28	1.241,81	1.356,62	6.314,71
RONDONÓPOLIS	85.298,90	28.503,03	31.138,11	144.940,04
ROSÁRIO OESTE	3.828,73	1.279,39	1.397,67	6.505,79
SALTO DO CÉU	1.617,11	540,36	590,32	2.747,79
SANTA CARMEM	4.168,20	1.392,82	1.521,59	7.082,61
SANTA CRUZ DO XINGU	2.763,80	923,54	1.008,92	4.696,26
SANTA RITA DO TRIVELATO	5.343,66	1.785,61	1.950,69	9.079,96
SANTA TEREZINHA	2.864,18	957,08	1.045,56	4.866,82
SANTO AFONSO	1.569,66	524,51	573,00	2.667,17
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	4.172,95	1.394,41	1.523,32	7.090,68
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	4.103,50	1.371,20	1.497,97	6.972,67
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	7.345,35	2.454,48	2.681,40	12.481,23
SÃO JOSÉ DO XINGU	3.999,28	1.336,38	1.459,93	6.795,59
SÃO JOSÉ DO POVO	1.292,05	431,75	471,66	2.195,46
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	6.002,36	2.005,72	2.191,14	10.199,22
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	2.925,65	977,62	1.068,00	4.971,27
SÃO PEDRO DA CIPA	1.103,79	368,84	402,94	1.875,57
SAPEZAL	24.070,73	8.043,35	8.786,95	40.901,03
SERRA NOVA DOURADA	1.151,90	384,91	420,50	1.957,31
SINOP	33.809,08	11.297,46	12.341,90	57.448,44
SORRISO	41.818,72	13.973,92	15.265,80	71.058,44
TABAPORÃ	5.744,01	1.919,39	2.096,83	9.760,23
TANGARÁ DA SERRA	19.279,50	6.442,33	7.037,92	32.759,75
TAPURAH	7.340,81	2.452,97	2.679,74	12.473,52
TERRA NOVA DO NORTE	3.286,75	1.098,28	1.199,82	5.584,85
TESOURO	1.904,53	636,41	695,24	3.236,18
TORIXORÉU	1.629,72	544,58	594,93	2.769,23
UNIÃO DO SUL	2.105,47	703,55	768,59	3.577,61
VALE DE SÃO DOMINGOS	1.435,17	479,57	523,90	2.438,64
VÁRZEA GRANDE	41.225,38	13.775,65	15.049,20	70.050,23
VERA	4.474,54	1.495,19	1.633,42	7.603,15
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	5.443,18	1.818,86	1.987,02	9.249,06
VILA RICA	4.985,58	1.665,96	1.819,97	8.471,51
TOTAL	1.081.278,61	361.314,29	394.717,51	1.837.310,41

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
 Repasse Municipal IPVA 1º decêndio Agosto /2021

Valor Total Arrecadado de IPVA	Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição									48.370.389,59
Valor Total Repassado de IPVA	1.423.739,91	1.874.428,92	1.548.942,49	1.573.979,97	1.770.686,24	3.327.966,19	5.150.571,98	3.324.381,17	19.994.696,87	
Mês de Arrecadação	08/2021	08/2021	08/2021	08/2021	08/2021	08/2021	08/2021	08/2021	08/2021	
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+2)	03/08	04/08	05/08	06/08	09/08	10/08	11/08	12/08	03 a 12/08	
Data da Transferência	03/08	04/08	05/08	06/08	09/08	10/08	11/08	12/08	03 a 12/08	
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL AGOSTO	
ACORIZAL	374,72	367,74	243,12	689,46	-	443,54	479,23	1.566,46	4.164,27	
ÁGUA BOA	9.686,66	20.185,63	13.288,33	17.482,46	9.225,48	25.962,71	48.039,40	32.273,00	176.143,67	
ALTA FLORESTA	27.664,20	22.912,10	33.153,02	30.555,44	28.838,51	51.259,05	110.280,99	42.367,18	347.030,49	



ALTO ARAGUAIA	6.922,10	6.933,31	6.341,67	6.999,02	4.036,91	7.956,11	6.517,07	5.620,17	51.326,36
ALTO BOA VISTA	2.126,25	983,42	1.000,57	711,83	485,97	1.576,69	6.006,77	394,47	13.285,97
ALTO GARÇAS	3.934,94	2.387,40	5.868,20	1.767,38	17.551,35	9.505,57	15.698,02	9.243,09	65.955,95
ALTO PARAGUAI	710,13	2.402,36	394,78	2.984,96	953,62	3.463,39	3.365,55	421,92	14.696,71
ALTO TAQUARI	2.780,80	3.319,72	10.477,21	5.996,42	10.411,82	10.677,77	8.806,87	4.271,29	56.741,90
APIACÁS	2.034,22	3.873,78	2.945,78	4.279,72	2.851,01	15.956,70	4.897,33	5.493,96	42.332,50
ARAGUAIANA	831,39	982,05	286,74	707,06	133,32	1.278,53	1.844,57	3.177,85	9.241,51
ARAGUAINHA	-	-	-	314,21	-	2.050,48	-	349,22	2.713,91
ARAPUTANGA	5.875,76	5.781,36	6.719,61	5.870,32	6.365,02	13.780,84	21.356,40	13.226,69	78.976,00
ARENÓPOLIS	1.905,52	5.108,09	3.481,73	4.830,64	992,73	10.319,50	12.775,07	7.454,64	46.867,92
ARIPUANÃ	3.943,90	9.638,51	5.737,33	4.484,13	2.828,28	15.244,86	25.508,00	17.059,34	84.444,35
BARÃO DE MELGAÇO	220,80	225,58	2.497,88	-	322,78	1.084,86	1.212,60	363,04	5.927,54
BARRA DO BUGRES	6.982,69	7.715,06	6.474,66	13.121,45	12.192,52	21.304,71	30.653,01	26.235,85	124.679,95
BARRA DO GARÇAS	26.825,92	33.786,92	34.017,99	30.654,10	26.686,02	50.967,61	68.980,22	78.276,55	350.195,33
BOM JESUS DO ARAGUAIA	2.577,24	1.129,21	475,89	391,45	2.022,44	2.585,83	2.783,62	4.375,21	16.340,89
BRASNORTE	2.176,26	5.965,65	2.490,12	7.670,87	7.824,03	13.269,17	16.364,68	19.302,25	75.063,03
CÁCERES	18.934,03	40.216,38	24.457,03	24.356,34	21.101,73	51.663,81	80.075,68	56.870,73	317.675,73
CAMPINÓPOLIS	3.014,17	2.445,15	2.161,43	3.349,49	4.405,00	2.292,15	6.319,61	1.814,56	25.801,56
CAMPO NOVO DO PARECIS	24.641,85	22.606,93	22.289,72	24.166,32	19.828,08	51.746,79	83.030,08	46.319,80	294.629,57
CAMPO VERDE	16.943,64	29.496,29	21.214,90	20.209,10	26.527,24	57.759,85	74.878,31	47.209,21	294.238,54
CAMPOS DE JÚLIO	6.377,26	990,76	6.557,39	3.951,63	4.332,90	11.205,15	13.937,28	7.972,73	55.325,10
CANABRAVA DO NORTE	388,73	3.852,67	564,11	424,18	538,22	1.387,63	656,40	156,42	7.968,36
CANARANA	18.545,38	11.406,89	9.212,57	8.318,88	12.820,41	27.180,85	48.027,35	46.408,12	181.920,45
CARLINDA	3.646,37	4.786,53	2.891,36	3.835,29	2.213,04	5.483,83	5.260,84	2.331,24	30.448,50
CASTANHEIRA	6.795,81	11.550,54	2.952,19	1.003,20	7.833,30	13.147,95	10.802,45	4.626,82	58.712,26
CHAPADA DOS GUIMARÃES	5.854,62	8.790,21	4.834,50	4.331,27	10.337,87	12.154,70	21.451,15	15.152,52	82.906,84
CLÁUDIA	16.095,41	4.668,88	2.957,57	1.576,71	3.204,98	18.887,96	17.280,99	4.324,15	68.996,65
COCALINHO	655,17	56,75	366,30	1.311,23	2.069,36	583,12	1.516,06	434,73	6.992,72
COLÍDER	11.254,68	14.891,49	13.470,49	9.673,63	29.946,65	30.170,98	53.529,27	35.299,93	198.237,12
COLNIZA	7.122,03	11.975,07	8.512,75	6.814,66	7.919,80	16.125,18	15.904,73	5.974,72	80.348,94
COMODORO	6.769,08	14.303,03	4.039,57	10.405,20	8.378,11	10.221,18	18.674,95	16.879,20	89.670,32
CONFRESA	5.236,78	13.113,06	6.704,79	12.144,87	12.694,01	23.287,25	20.046,04	17.942,53	111.169,33
CONQUISTA D'OESTE	1.553,66	2.496,10	688,75	165,70	453,28	1.206,72	1.556,65	557,77	8.678,63
COTRIGUAÇU	3.933,88	1.360,58	2.384,16	2.742,02	3.970,14	4.725,78	10.212,18	2.976,78	32.305,52
CUIABÁ	269.537,39	432.561,98	321.247,36	361.450,42	374.102,41	745.491,76	1.048.884,61	816.314,73	4.369.590,66
CURVELÂNDIA	617,07	974,48	821,68	604,76	1.947,28	3.587,94	15.303,38	2.768,77	26.625,36
DENISE	1.592,70	3.017,19	685,21	1.810,25	6.626,99	6.948,44	4.496,82	3.846,52	29.024,12
DIAMANTINO	12.583,49	10.866,69	5.624,47	7.532,25	6.068,94	25.308,95	41.333,77	65.336,57	174.655,13
DOM AQUINO	1.669,03	2.603,25	1.685,70	1.379,42	1.889,50	3.610,41	5.901,33	6.662,30	25.400,94

FELIZ NATAL	2.305,24	4.001,98	4.272,66	6.301,86	875,44	10.642,84	11.394,76	4.504,92	44.299,70
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	849,77	2.307,28	2.172,18	3.436,99	943,96	4.391,41	1.763,76	48,41	15.913,76
GAÚCHA DO NORTE	147,88	8.760,91	3.337,40	1.137,09	3.269,90	3.151,35	7.778,61	5.986,75	33.569,89
GENERAL CARNEIRO	209,45	1.718,17	188,47	-	304,92	835,56	312,98	365,18	3.934,73
GLÓRIA D'OESTE	1.010,78	453,75	1.683,31	2.399,42	1.840,76	1.559,19	3.130,41	1.150,46	13.228,08
GUARANTÃ DO NORTE	21.251,56	23.379,16	21.169,31	16.242,32	18.872,88	24.894,82	43.796,14	15.937,85	185.544,04
GUIRATINGA	1.381,45	5.255,99	7.264,51	3.663,67	6.064,25	6.005,18	12.386,25	12.940,97	54.962,27
INDIAVAÍ	2.817,72	611,41	1.144,57	599,86	421,18	1.233,03	379,49	389,84	7.597,10
IPIRANGA DO NORTE	5.495,05	9.517,33	5.568,92	8.734,39	7.890,09	7.614,58	17.723,76	12.509,80	75.053,92
ITANHANGÁ	4.128,06	3.082,83	11.212,97	679,60	3.549,08	7.831,81	14.453,85	557,09	45.495,29
ITAÚBA	71,45	2.645,13	633,47	3.610,70	1.567,36	4.828,91	8.905,19	1.361,05	23.623,26
ITUIQUIRA	1.425,77	6.299,02	3.976,28	4.275,71	6.586,65	8.919,60	6.794,52	8.325,21	46.602,76
JACIARA	6.621,74	12.428,74	11.505,11	8.339,98	56.253,17	22.379,75	39.649,17	17.670,30	174.847,96
JANGADA	1.155,30	1.842,30	174,83	2.464,24	1.739,25	1.928,29	7.542,54	2.224,24	19.070,99
JAURU	4.989,13	4.052,00	4.068,92	3.545,22	1.989,93	9.740,01	7.410,34	4.367,82	40.163,37
JUARA	7.907,76	9.607,16	17.561,43	13.790,87	10.151,87	42.864,28	35.791,42	39.192,06	176.866,85
JUÍNA	22.551,87	19.876,38	22.400,97	25.560,26	15.546,82	49.325,34	85.981,14	24.444,20	265.686,98
JURUENA	5.049,14	2.361,54	3.526,82	5.430,78	8.602,73	6.835,22	11.512,59	2.280,30	45.599,12
JUSCIMEIRA	2.712,59	3.418,72	2.776,82	4.394,35	1.335,76	7.233,75	11.267,47	2.192,53	35.331,99
LAMBARI D'OESTE	1.167,72	2.525,23	1.774,77	799,10	1.054,19	5.694,49	884,87	4.625,11	18.525,48
LUCAS DO RIO VERDE	58.508,32	45.442,53	67.673,35	24.227,08	57.052,20	101.320,12	182.149,86	62.401,22	598.774,68
LUCIARA	534,15	884,31	-	76,47	1.646,71	2.307,99	783,39	173,12	6.406,14
MARCELÂNDIA	2.855,13	6.632,54	6.190,88	3.235,97	5.868,00	5.850,45	12.656,76	5.546,66	48.836,39
MATUPÁ	5.314,89	13.233,11	8.019,47	11.251,55	30.136,73	25.560,83	33.037,86	13.833,74	140.388,18
MIRASSOL D'OESTE	12.579,73	12.787,23	10.379,45	8.216,98	18.313,11	26.187,90	36.902,50	26.325,56	151.692,46
NOBRES	3.867,41	3.917,68	8.249,91	4.678,21	7.048,32	11.351,56	26.034,47	9.799,70	74.947,26
NORTELÂNDIA	2.278,19	2.905,89	2.166,52	1.584,47	566,99	1.583,60	1.514,91	1.101,76	13.702,33
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	2.961,58	5.071,85	3.519,72	2.765,47	1.719,45	3.738,71	1.929,73	1.539,13	23.245,64
NOVA BANDEIRANTES	1.971,19	5.412,21	6.340,28	4.578,54	4.142,79	8.624,78	7.888,04	3.022,02	41.979,85
NOVA BRASILÂNDIA	626,81	1.816,97	2.228,98	1.227,57	3.101,35	2.594,83	3.564,36	292,69	15.453,56
NOVA CANAÃ DO NORTE	6.175,51	5.919,62	2.811,46	6.561,88	8.252,59	7.791,24	14.671,61	11.548,60	63.732,51
NOVA GUARITA	1.393,17	4.460,18	1.582,63	3.896,12	1.550,14	1.365,46	8.781,06	1.985,30	25.014,06
NOVA LACERDA	2.702,47	9.743,89	284,60	1.174,35	337,30	5.727,55	13.277,44	8.912,75	42.160,35
NOVA MARILÂNDIA	646,42	1.035,38	1.657,23	2.132,24	498,33	1.087,92	2.957,91	277,34	10.292,77
NOVA MARINGÁ	557,64	7.511,73	3.528,08	472,35	1.082,59	6.289,72	16.345,16	848,38	36.635,65
NOVA MONTE VERDE	4.817,66	1.284,09	142,83	1.121,42	1.100,22	3.909,28	5.785,89	3.627,83	21.789,22
NOVA MUTUM	23.194,84	33.014,47	34.072,23	21.750,92	21.443,29	64.631,27	107.152,69	53.681,95	358.941,66
NOVA NAZARÉ	-	451,48	574,82	-	154,20	239,76	2.450,04	251,02	4.121,32
NOVA OLÍMPIA	7.706,23	7.801,32	2.747,47	5.323,67	3.680,94	9.709,15	28.513,27	11.492,72	76.974,77

NOVA SANTA HELENA	2.687,59	1.189,85	2.335,72	554,22	845,07	5.010,96	1.487,63	3.443,75	17.554,79
NOVA UBIRATÃ	4.309,52	5.357,72	5.863,89	4.627,76	6.202,23	9.562,02	26.249,93	5.428,86	67.601,93
NOVA XAVANTINA	6.682,01	4.496,88	5.429,46	9.023,73	14.603,15	16.526,23	17.138,35	18.234,88	92.134,69
NOVO HORIZONTE DO NORTE	-	2.062,29	171,32	124,17	1.511,00	3.071,88	5.353,83	224,25	12.518,74
NOVO MUNDO	2.204,56	4.109,54	3.584,41	2.677,35	2.992,83	5.329,05	4.074,17	4.113,95	29.085,86
NOVO SANTO ANTÔNIO	39,67	371,94	392,65	98,95	-	52,52	1.718,77	58,05	2.732,55
NOVO SÃO JOAQUIM	2.592,69	3.492,50	1.498,68	2.099,44	1.239,13	1.897,93	11.228,41	3.897,77	27.946,55
PARANAÍTA	6.653,42	5.801,08	3.156,87	4.440,30	8.173,52	15.283,74	9.630,24	11.123,06	64.262,23
PARANATINGA	4.896,68	7.326,65	8.912,93	9.967,18	11.747,93	11.134,74	29.844,53	14.433,00	98.263,64
PEDRA PRETA	2.819,96	6.366,79	3.900,30	15.744,30	10.780,95	9.484,85	12.834,54	7.711,46	69.643,15
PEIXOTO DE AZEVEDO	13.002,01	15.373,42	12.484,87	10.974,29	18.187,28	15.501,01	27.722,54	18.503,70	131.749,12
PLANALTO DA SERRA	195,83	1.674,53	259,67	3.334,90	317,48	1.838,76	5.405,11	105,70	13.131,98
POCONÉ	4.408,67	11.334,11	8.360,10	5.737,40	5.828,78	18.704,85	24.396,32	18.769,59	97.539,82
PONTAL DO ARAGUAIA	1.184,48	285,67	2.618,76	781,07	1.734,04	2.912,39	3.691,22	3.403,80	16.611,43
PONTE BRANCA	-	-	-	753,12	-	555,24	-	395,56	1.703,92
PONTES E LACERDA	14.962,67	29.388,73	17.158,07	21.475,55	10.160,66	26.112,65	45.489,40	44.462,76	209.210,49
PORTO ALEGRE DO NORTE	1.647,81	3.648,01	2.141,59	1.499,71	949,95	7.235,68	2.770,50	4.018,18	23.911,43
PORTO DOS GAÚCHOS	1.842,62	3.905,24	1.639,11	2.748,91	5.483,22	9.078,40	5.442,39	10.969,56	41.109,45
PORTO ESPERIDIÃO	3.498,18	9.335,20	3.182,25	4.450,57	2.463,82	2.859,62	5.201,04	2.455,14	33.445,82
PORTO ESTRELA	481,62	1.189,56	1.017,44	643,20	3.616,55	480,05	822,69	162,19	8.413,30
POXORÉO	6.409,21	3.452,60	3.499,75	2.342,09	6.497,56	11.613,60	15.220,19	9.685,76	58.720,76
PRIMAVERA DO LESTE	56.707,94	51.502,15	51.311,91	55.472,75	72.809,16	130.206,93	213.576,25	111.981,31	743.568,40
QUERÊNCIA	7.032,97	4.498,15	6.296,73	14.242,16	6.807,21	16.422,12	30.873,10	12.774,52	98.946,96
RESERVA DO CABAÇAL	399,97	2.164,43	-	255,15	329,78	-	639,00	-	3.788,33
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	5.723,87	3.849,38	3.969,20	6.232,57	2.424,16	7.536,43	13.518,16	4.647,72	47.901,49
RIBEIRÃOZINHO	-	2.356,15	518,95	851,32	1.576,82	1.179,80	719,93	1.033,63	8.236,60
RIO BRANCO	1.079,28	3.610,69	2.519,36	862,04	2.061,83	2.310,22	8.897,41	2.622,54	23.963,37
RONDOLÂNDIA	-	1.347,74	-	734,13	861,56	653,62	1.325,03	-	4.922,08
RONDONÓPOLIS	94.802,16	126.480,34	121.661,34	120.911,57	134.399,16	249.903,74	429.852,20	334.419,10	1.612.429,61
ROSÁRIO OESTE	4.633,41	3.805,72	3.898,33	4.715,39	5.089,24	12.763,96	12.848,99	5.640,15	53.395,19
SALTO DO CÉU	2.196,23	1.537,84	1.094,12	3.247,12	2.144,39	6.514,62	5.877,64	189,38	22.801,34
SANTA CARMEM	4.783,85	4.189,65	4.913,43	4.751,90	4.394,48	8.135,62	8.655,58	4.305,05	44.129,56
SANTA CRUZ DO XINGU	-	110,17	384,95	687,32	118,72	1.841,46	39,65	-	3.182,27
SANTA RITA DO TRIVELATO	1.595,17	113,60	1.896,61	2.495,89	436,74	431,14	5.047,32	8.996,41	21.012,88
SANTA TEREZINHA	887,30	286,47	56,96	658,84	721,61	1.560,04	2.948,66	236,07	7.355,95
SANTO AFONSO	440,02	2.757,56	286,40	-	121,26	1.906,15	9.758,08	694,91	15.964,38
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	489,80	449,90	3.235,98	565,38	3.410,18	238,95	1.710,04	4.559,98	14.660,21
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	6.051,93	5.188,61	3.012,28	6.297,95	5.824,34	8.237,83	8.281,70	4.286,65	47.181,29
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	2.741,50	1.697,03	2.577,35	3.670,49	963,58	3.786,90	2.391,91	527,23	18.355,99



SÃO JOSÉ DO XINGU	3.218,23	406,99	1.714,99	1.249,05	423,81	483,37	6.408,37	-	13.904,81
SÃO JOSÉ DO POVO	856,00	-	324,05	-	-	220,21	123,76	3.342,52	4.866,54
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	7.010,35	4.153,87	8.202,85	2.648,32	6.688,39	12.974,56	35.420,83	22.122,69	99.221,86
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	6.440,32	6.855,97	4.944,41	3.693,21	3.879,25	13.093,06	21.759,01	15.475,44	76.140,67
SÃO PEDRO DA CIPA	1.297,09	1.691,25	462,96	79,08	490,28	4.164,92	135,07	1.152,98	9.473,63
SAPEZAL	14.018,33	15.577,68	15.584,72	10.746,64	11.879,20	16.884,66	51.104,69	30.954,33	166.750,25
SERRA NOVA DOURADA	-	230,22	315,06	1.937,91	-	-	-	171,33	2.654,52
SINOP	88.327,74	110.345,29	99.571,30	103.555,96	93.123,87	236.874,04	362.509,98	197.504,53	1.291.812,71
SORRISO	73.126,47	119.309,40	70.817,79	79.967,09	96.187,67	152.800,06	294.662,68	180.091,53	1.066.962,69
TABAPORÃ	1.521,98	2.792,93	6.172,72	3.166,79	1.720,25	5.387,86	14.841,02	12.260,28	47.863,83
TANGARÁ DA SERRA	46.610,53	47.280,08	31.563,34	47.335,68	43.373,98	93.282,81	197.729,79	96.408,58	603.584,79
TAPURAH	9.278,59	4.114,18	6.350,07	7.923,61	5.747,82	19.706,67	33.683,13	11.441,88	98.245,95
TERRA NOVA DO NORTE	3.562,20	9.453,80	6.386,12	2.331,67	7.574,74	5.046,39	14.375,42	17.165,10	65.895,44
TESOURO	408,83	425,16	115,27	137,92	695,78	169,37	5.385,91	998,43	8.336,67
TORIXORÉU	568,72	354,24	391,45	1.874,37	2.997,31	1.447,47	2.834,48	2.328,96	12.797,00
UNIÃO DO SUL	507,65	369,90	260,44	1.134,70	194,81	8.923,81	6.623,41	3.194,23	21.208,95
VALE DE SÃO DOMINGOS	2.302,14	964,62	515,72	563,92	266,72	253,87	1.167,90	1.498,37	7.533,26
VÁRZEA GRANDE	97.243,66	119.868,35	98.237,66	93.450,88	100.691,57	202.734,90	241.535,40	168.467,43	1.122.229,85
VERA	4.104,43	5.475,41	4.254,83	2.379,40	2.034,91	9.733,00	13.716,23	8.855,70	50.553,91
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	3.842,57	3.803,83	2.676,34	1.815,11	6.890,28	2.478,60	5.736,13	7.497,16	34.740,02
VILA RICA	6.132,98	8.647,56	4.036,40	6.489,07	8.509,74	12.783,03	8.230,78	7.545,47	62.375,03
TOTAL	1.423.739,91	1.874.428,92	1.548.942,49	1.573.979,97	1.770.686,24	3.327.966,19	5.150.571,98	3.324.381,17	19.994.696,87

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
 Repasse Municipal IPVA 2º decêndio Agosto /2021

Valor Total Arrecadado de IPVA	Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição										48.370.389,59
Valor Total Repassado de IPVA	19.994.696,87	1.119.577,05	1.161.617,37	1.352.350,09	1.423.143,36	1.292.423,08	513.357,39	2.441.093,36	1.612.981,37	30.911.239,94	
Mês de Arrecadação	08/2021	08/2021	08/2021	08/2021	08/2021	08/2021	08/2021	08/2021	08/2021	08/2021	
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+2)	03 a 12/08	13/08	16/08	17/08	18/08	19/08	20/08	23/08	24/08	13 a 24/08	
Data da Transferência	03 a 12/08	13/08	16/08	17/08	18/08	19/08	20/08	23/08	24/08	13 a 24/08	
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL AGOSTO	
ACORIZAL	4.164,27	189,95	332,56	1.387,09	1.121,06	166,98	-	1.424,97	207,41	8.994,29	
ÁGUA BOA	176.143,67	18.820,86	8.125,44	11.074,34	8.371,54	9.846,45	8.407,32	7.990,40	17.119,77	265.899,79	
ALTA FLORESTA	347.030,49	23.936,47	16.871,81	27.272,58	19.173,99	24.727,09	9.435,02	34.296,86	23.114,98	525.859,29	
ALTO ARAGUAIA	51.326,36	3.298,63	3.888,27	2.862,90	3.870,57	3.088,41	510,35	7.818,00	3.137,98	79.801,47	
ALTO BOA VISTA	13.285,97	2.126,78	124,92	687,31	437,22	239,83	771,32	927,73	1.836,51	20.437,59	
ALTO GARÇAS	65.955,95	2.325,76	2.990,48	5.406,19	3.706,23	2.495,21	2.206,53	3.754,21	3.497,16	92.337,72	
ALTO PARAGUAI	14.696,71	712,49	1.274,22	771,72	639,23	1.522,87	368,13	662,46	443,52	21.091,35	

ALTO TAQUARI	56.741,90	7.485,30	2.993,16	2.475,82	5.130,77	2.102,80	1.934,54	6.706,97	1.082,72	86.653,98
APIACÁS	42.332,50	89,79	2.634,75	2.573,47	1.662,99	2.363,78	-	5.715,11	1.931,81	59.304,20
ARAGUAIANA	9.241,51	499,72	356,80	514,55	948,98	-	-	739,24	30,02	12.330,82
ARAGUAINHA	2.713,91	-	-	-	-	-	-	-	-	2.713,91
ARAPUTANGA	78.976,00	3.793,10	2.092,16	5.546,41	3.634,01	2.464,62	857,49	9.615,70	6.604,07	113.583,56
ARENÁPOLIS	46.867,92	1.025,99	4.102,85	6.859,24	5.630,01	1.692,14	602,40	3.086,39	3.058,82	72.925,76
ARIPUANÃ	84.444,35	2.646,41	5.410,66	4.259,34	6.420,75	4.685,39	1.079,72	9.342,78	9.297,73	127.587,13
BARÃO DE MELGAÇO	5.927,54	-	47,31	268,43	131,65	476,68	-	111,38	312,25	7.275,24
BARRA DO BUGRES	124.679,95	9.139,20	8.679,57	7.776,56	7.529,25	2.625,20	3.412,19	8.341,33	10.750,14	182.933,39
BARRA DO GARÇAS	350.195,33	27.908,49	20.396,78	34.391,36	20.618,33	25.535,71	6.794,69	37.951,50	35.343,82	559.136,01
BOM JESUS DO ARAGUAIA	16.340,89	3.109,19	1.374,02	1.442,47	5.386,01	2.344,58	-	4.152,95	1.166,72	35.316,83
BRASNORTE	75.063,03	3.337,92	3.987,61	6.067,38	6.351,25	2.968,56	750,04	11.438,76	3.527,42	113.491,97
CÁCERES	317.675,73	21.062,20	26.213,66	17.900,70	23.062,18	17.225,97	11.940,45	38.655,85	24.125,28	497.862,02
CAMPINÁPOLIS	25.801,56	3.732,75	5.261,29	2.073,29	2.590,67	528,47	6.443,09	5.163,17	2.091,27	53.685,56
CAMPO NOVO DO PARECIS	294.629,57	17.710,73	23.360,55	19.322,02	17.410,13	11.559,67	3.874,85	25.244,21	23.848,52	436.960,25
CAMPO VERDE	294.238,54	18.159,59	17.633,25	17.689,53	18.408,22	22.037,36	9.081,96	27.614,62	23.397,07	448.260,14
CAMPOS DE JÚLIO	55.325,10	809,72	1.266,87	9.080,85	2.175,17	1.097,51	372,25	2.120,96	3.858,15	76.106,58
CANABRAVA DO NORTE	7.968,36	-	39,66	2.270,47	1.555,41	463,01	733,99	1.149,09	3.705,99	17.885,98
CANARANA	181.920,45	6.927,78	11.370,97	7.614,03	11.327,27	9.340,22	2.991,88	10.564,78	8.484,71	250.542,09
CARLINDA	30.448,50	668,36	1.697,06	1.187,74	2.488,03	2.877,05	-	4.314,81	5.672,71	49.354,26
CASTANHEIRA	58.712,26	-	1.437,56	551,68	276,53	1.602,72	-	5.910,31	7.021,48	75.512,54
CHAPADA DOS GUIMARÃES	82.906,84	3.262,09	5.957,30	5.208,30	5.137,19	2.052,58	569,70	8.154,82	8.412,82	121.661,64
CLÁUDIA	68.996,65	5.408,61	2.910,56	8.954,23	3.215,30	3.689,15	947,42	16.296,40	12.314,73	122.733,05
COCALINHO	6.992,72	239,24	39,89	131,80	245,40	1.393,24	-	587,44	586,17	10.215,90
COLÍDER	198.237,12	7.541,24	9.952,84	8.534,27	15.927,76	6.224,54	3.184,40	18.737,29	14.399,88	282.739,34
COLNIZA	80.348,94	4.060,29	4.987,17	3.865,87	6.523,72	4.872,26	1.171,28	10.846,47	4.654,90	121.330,90
COMODORO	89.670,32	2.626,81	5.995,40	7.638,02	5.784,55	1.064,68	732,42	8.897,24	6.751,79	129.161,23
CONFRESA	111.169,33	6.728,24	9.566,54	5.775,66	6.594,10	9.122,69	2.821,32	17.308,68	13.978,90	183.065,46
CONQUISTA D'OESTE	8.678,63	954,95	1.242,30	974,67	584,21	247,54	-	2.548,49	792,96	16.023,75
COTRIGUAÇU	32.305,52	2.140,83	8.802,38	4.662,57	1.209,39	3.689,60	-	4.454,06	5.310,71	62.575,06
CUIABÁ	4.369.590,66	249.137,79	255.218,93	282.371,09	344.720,21	327.874,75	127.745,04	647.564,99	362.421,30	6.966.644,76
CURVELÂNDIA	26.625,36	751,65	2.714,16	1.778,90	4.033,36	1.816,57	40,32	3.962,31	2.142,75	43.865,38
DENISE	29.024,12	2.617,53	2.421,92	602,20	-	666,81	1.820,29	2.251,64	339,70	39.744,21
DIAMANTINO	174.655,13	12.029,33	10.029,44	10.155,68	6.547,35	13.861,74	4.286,62	21.547,40	4.572,85	257.685,54
DOM AQUINO	25.400,94	2.947,77	749,23	740,54	1.335,87	4.567,82	-	4.325,77	644,05	40.711,99
FELIZ NATAL	44.299,70	2.811,20	1.806,00	1.948,34	6.517,15	3.008,57	222,41	7.637,79	2.909,89	71.161,05
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	15.913,76	792,71	450,70	3.083,38	814,93	393,21	-	3.007,69	1.400,95	25.857,33
GAÚCHA DO NORTE	33.569,89	1.305,67	1.819,33	4.696,67	893,14	501,28	3.448,32	6.909,55	4.456,45	57.600,30
GENERAL CARNEIRO	3.934,73	-	717,57	193,38	1.292,15	2.675,86	-	222,95	3.835,87	12.872,51

GLÓRIA D'OESTE	13.228,08	1.671,19	630,97	692,03	118,12	111,75	212,60	1.092,22	79,86	17.836,82
GUARANTÁ DO NORTE	185.544,04	8.519,40	10.489,94	15.272,44	15.666,52	4.841,47	624,12	20.920,15	19.889,70	281.767,78
GUIRATINGA	54.962,27	5.064,48	3.777,08	2.878,98	5.549,46	1.193,77	1.008,00	5.835,05	456,17	80.725,26
INDIAVAÍ	7.597,10	311,33	434,08	706,90	334,34	174,13	-	-	1.254,90	10.812,78
IPIRANGA DO NORTE	75.053,92	2.216,67	3.201,26	3.329,58	1.541,77	4.027,53	96,08	8.550,82	2.875,21	100.892,84
ITANHANGÁ	45.495,29	765,54	531,98	2.950,98	1.914,47	3.141,50	347,48	5.918,53	1.154,38	62.220,15
ITAÚBA	23.623,26	539,70	1.303,95	3.352,85	938,18	849,95	1.083,42	3.181,07	626,80	35.499,18
ITIQUEIRA	46.602,76	1.067,78	1.417,26	4.695,58	3.839,05	2.067,27	2.253,28	3.571,48	2.540,07	68.054,53
JACIARA	174.847,96	11.165,10	10.767,52	11.361,07	8.488,58	6.538,18	1.064,20	14.349,15	12.284,13	250.865,89
JANGADA	19.070,99	252,56	-	438,73	1.305,82	778,05	-	817,10	1.602,73	24.265,98
JAURU	40.163,37	2.089,97	1.992,24	803,10	2.717,71	1.191,65	709,66	3.229,92	716,82	53.614,44
JUARA	176.866,85	9.898,28	8.694,62	13.153,29	10.409,46	10.877,37	2.748,45	20.419,55	12.557,84	265.625,71
JUÍNA	265.686,98	11.643,20	25.032,42	24.276,44	16.695,44	16.359,42	2.387,16	24.222,76	16.279,38	402.583,20
JURUENA	45.599,12	1.250,61	414,06	1.929,04	3.570,71	375,41	623,93	5.048,01	3.034,51	61.845,40
JUSCIMEIRA	35.331,99	1.706,40	2.102,93	5.176,09	3.028,88	2.949,95	-	1.508,60	5.364,40	57.169,24
LAMBARI D'OESTE	18.525,48	625,53	2.139,54	1.190,92	1.495,93	801,36	90,43	638,51	3.386,62	28.894,32
LUCAS DO RIO VERDE	598.774,68	38.045,79	30.215,41	40.015,27	53.940,68	34.961,14	14.247,12	61.824,16	35.512,10	907.536,35
LUCIARA	6.406,14	135,70	780,34	-	174,28	200,03	-	1.900,86	-	9.597,35
MARCELÂNDIA	48.836,39	3.499,57	4.195,17	3.281,29	3.133,13	819,36	518,79	5.454,39	6.162,08	75.900,17
MATUPÁ	140.388,18	10.144,75	9.604,29	5.009,09	10.769,18	5.847,55	4.041,83	18.144,55	10.065,56	214.014,98
MIRASSOL D'OESTE	151.692,46	6.053,89	7.639,83	9.312,30	7.095,89	8.292,86	2.111,01	10.788,79	8.282,54	211.269,57
NOBRES	74.947,26	5.590,45	4.215,78	5.397,77	7.549,87	2.172,59	1.852,44	8.261,87	6.953,08	116.941,11
NORTELÂNDIA	13.702,33	2.450,98	841,01	1.235,18	1.207,68	1.424,16	482,32	2.019,58	2.664,31	26.027,55
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	23.245,64	659,01	2.770,47	2.789,32	2.808,12	1.528,27	889,20	6.471,46	1.524,20	42.685,69
NOVA BANDEIRANTES	41.979,85	1.974,31	1.658,75	2.808,57	306,36	3.008,39	-	9.479,09	5.036,93	66.252,25
NOVA BRASILÂNDIA	15.453,56	4.107,85	553,22	946,01	873,23	1.153,98	176,97	1.093,84	1.791,93	26.150,59
NOVA CANAÃ DO NORTE	63.732,51	1.865,67	4.119,17	6.120,59	5.607,77	1.817,89	46,72	4.389,04	1.841,10	89.540,46
NOVA GUARITA	25.014,06	1.013,97	1.389,69	1.559,38	454,45	1.694,51	-	2.510,04	1.351,48	34.987,58
NOVA LACERDA	42.160,35	987,27	167,53	980,54	349,83	642,59	-	929,14	1.294,67	47.511,92
NOVA MARILÂNDIA	10.292,77	1.832,73	181,35	1.928,37	455,01	1.033,59	2.470,92	4.053,46	243,76	22.491,96
NOVA MARINGÁ	36.635,65	160,75	1.514,37	1.838,93	3.620,23	5.485,58	450,15	2.266,83	2.975,33	54.947,82
NOVA MONTE VERDE	21.789,22	986,56	5.238,10	1.950,35	1.184,39	879,14	2.463,15	1.232,42	3.739,64	39.462,97
NOVA MUTUM	358.941,66	8.908,42	18.390,03	19.401,28	21.686,05	20.569,44	2.866,69	61.827,46	24.149,76	536.740,79
NOVA NAZARÉ	4.121,32	255,54	-	-	2.095,98	197,95	-	879,05	-	7.549,84
NOVA OLÍMPIA	76.974,77	3.437,90	3.947,66	3.914,68	5.436,56	3.080,51	-	4.481,27	4.554,31	105.827,66
NOVA SANTA HELENA	17.554,79	144,67	1.324,06	780,59	1.159,44	-	-	2.872,45	3.002,73	26.838,73
NOVA UBIRATÃ	67.601,93	1.385,36	2.275,28	6.211,29	6.637,02	4.668,99	2.360,93	5.899,51	3.004,91	100.045,22
NOVA XAVANTINA	92.134,69	6.136,19	2.406,15	3.618,15	5.865,05	6.447,61	1.623,03	7.838,26	6.190,37	132.259,50
NOVO HORIZONTE DO NORTE	12.518,74	3.172,68	316,34	245,73	129,57	114,71	-	397,30	2.627,03	19.522,10



NOVO MUNDO	29.085,86	5.219,31	2.376,14	-	245,70	5.888,59	18,88	13.958,06	908,69	57.701,23
NOVO SANTO ANTÔNIO	2.732,55	-	95,38	308,53	124,97	-	45,52	200,00	-	3.506,95
NOVO SÃO JOAQUIM	27.946,55	505,10	1.669,02	1.374,04	1.305,41	330,23	992,72	4.865,24	1.692,68	40.680,99
PARANAÍTA	64.262,23	2.176,93	786,92	5.977,47	3.466,43	1.555,12	1.371,55	9.247,55	2.927,97	91.772,17
PARANATINGA	98.263,64	5.490,12	2.236,33	4.534,70	5.951,53	8.357,64	1.537,97	10.230,11	7.136,67	143.738,71
PEDRA PRETA	69.643,15	1.310,60	8.496,36	6.429,40	1.767,61	1.703,99	146,31	6.284,81	2.544,25	98.326,48
PEIXOTO DE AZEVEDO	131.749,12	7.094,34	2.991,45	11.190,32	9.073,68	8.260,02	5.880,62	11.462,24	10.516,03	198.217,82
PLANALTO DA SERRA	13.131,98	206,39	69,98	898,01	1.338,10	760,86	71,45	980,36	1.176,51	18.633,64
POCONÉ	97.539,82	6.020,90	10.432,95	13.165,99	4.725,91	12.200,62	5.362,53	14.109,63	6.533,70	170.092,05
PONTAL DO ARAGUAIA	16.611,43	1.331,34	112,08	1.562,92	221,43	169,34	1.473,60	1.662,20	517,57	23.661,91
PONTE BRANCA	1.703,92	-	-	-	-	1.666,36	-	175,48	922,13	4.467,89
PONTES E LACERDA	209.210,49	20.335,74	18.124,60	15.053,52	18.665,36	32.383,46	6.742,86	29.906,94	15.622,17	366.045,14
PORTO ALEGRE DO NORTE	23.911,43	3.765,09	1.785,64	2.088,95	2.604,49	1.219,27	129,22	3.315,16	1.505,04	40.324,29
PORTO DOS GAÚCHOS	41.109,45	307,30	1.630,16	656,53	2.349,93	1.831,07	-	5.287,37	6.514,05	59.685,86
PORTO ESPERIDIÃO	33.445,82	897,90	991,16	3.439,49	2.467,43	2.027,40	-	2.850,98	337,87	46.458,05
PORTO ESTRELA	8.413,30	392,05	114,31	462,79	141,92	307,72	-	710,21	633,16	11.175,46
POXORÉO	58.720,76	2.714,38	4.407,21	4.145,92	5.245,87	1.680,34	423,09	5.344,25	2.037,94	84.719,76
PRIMAVERA DO LESTE	743.568,40	33.216,72	38.310,00	41.701,38	48.122,41	45.395,04	13.367,68	76.672,49	56.647,39	1.097.001,51
QUERÊNCIA	98.946,96	11.118,53	2.984,95	7.192,71	10.963,91	7.157,92	4.289,85	15.775,70	23.013,53	181.444,06
RESERVA DO CABAÇAL	3.788,33	157,49	-	1.768,06	921,39	160,01	-	306,53	-	7.101,81
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	47.901,49	1.669,14	954,80	3.430,00	2.846,46	3.240,27	-	3.964,16	2.002,62	66.008,94
RIBEIRÃOZINHO	8.236,60	-	1.417,40	125,75	275,20	-	-	-	285,94	10.340,89
RIO BRANCO	23.963,37	1.652,36	1.398,57	595,58	1.379,50	4.147,21	334,83	1.522,81	874,85	35.869,08
RONDOLÂNDIA	4.922,08	-	-	324,77	389,71	929,35	-	-	623,39	7.189,30
RONDONÓPOLIS	1.612.429,61	79.362,96	84.001,91	109.043,40	125.760,26	125.869,38	79.329,94	161.978,14	104.748,13	2.482.523,73
ROSÁRIO OESTE	53.395,19	1.635,55	2.785,74	2.781,31	2.442,28	1.769,31	100,76	2.367,06	2.487,41	69.764,61
SALTO DO CÉU	22.801,34	997,10	1.028,17	5.968,97	196,32	1.005,64	-	3.641,67	639,98	36.279,19
SANTA CARMEM	44.129,56	5.724,58	395,08	3.103,34	8.362,29	1.117,55	-	6.726,37	3.185,90	72.744,67
SANTA CRUZ DO XINGU	3.182,27	667,73	242,86	206,52	322,45	235,47	-	194,97	-	5.052,27
SANTA RITA DO TRIVELATO	21.012,88	3.409,38	746,02	1.128,41	741,72	2.825,06	99,36	3.858,60	2.437,08	36.258,51
SANTA TEREZINHA	7.355,95	32,44	634,08	730,50	-	216,03	-	1.393,36	288,76	10.651,12
SANTO AFONSO	15.964,38	-	1.395,42	132,72	847,84	422,68	117,12	567,76	2.538,69	21.986,61
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	14.660,21	1.062,70	-	885,80	1.105,06	2.915,51	38,22	1.715,88	734,71	23.118,09
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	47.181,29	1.377,84	1.307,20	3.889,51	4.538,46	2.823,76	462,76	2.807,25	4.391,28	68.779,35
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	18.355,99	597,61	125,38	657,99	286,78	2.481,20	415,08	2.854,99	957,47	26.732,49
SÃO JOSÉ DO XINGU	13.904,81	898,07	1.145,00	912,40	177,70	-	154,61	1.376,60	165,27	18.734,46
SÃO JOSÉ DO POVO	4.866,54	160,31	244,88	1.328,17	478,47	-	149,52	1.830,63	1.044,21	10.102,73
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	99.221,86	1.900,91	4.734,26	5.134,74	5.970,48	4.288,65	2.005,51	8.546,65	4.275,49	136.078,55
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	76.140,67	6.212,82	4.481,65	6.777,05	4.555,22	4.100,51	2.074,34	13.990,08	5.243,68	123.576,02

SÃO PEDRO DA CIPA	9.473,63	114,71	-	667,57	786,30	476,27	-	767,70	880,17	13.166,35
SAPEZAL	166.750,25	9.267,37	7.011,77	11.517,30	11.445,31	10.595,05	2.366,26	69.404,11	82.668,58	371.026,00
SERRA NOVA DOURADA	2.654,52	-	162,47	-	1.047,69	-	-	-	119,83	3.984,51
SINOP	1.291.812,71	64.150,19	82.265,32	86.692,91	93.417,05	70.157,38	25.186,09	153.549,69	96.440,48	1.963.671,82
SORRISO	1.066.962,69	45.226,52	46.371,45	62.784,61	70.096,81	57.102,17	18.873,59	118.488,02	77.928,68	1.563.834,54
TABAPORÃ	47.863,83	4.345,65	2.618,97	2.443,98	3.018,81	1.652,32	622,58	3.572,71	2.358,04	68.496,89
TANGARÁ DA SERRA	603.584,79	39.076,74	41.509,41	52.089,49	39.951,75	49.821,12	19.952,79	62.993,56	48.972,65	957.952,30
TAPURAH	98.245,95	3.459,38	4.695,27	4.934,40	4.934,75	5.608,17	957,71	13.787,17	5.184,72	141.807,52
TERRA NOVA DO NORTE	65.895,44	3.484,85	6.691,59	8.040,90	5.741,32	1.068,18	606,58	9.065,69	9.797,05	110.391,60
TESOURO	8.336,67	-	484,07	44,27	-	150,52	-	54,65	162,00	9.232,18
TORIXORÉU	12.797,00	1.124,27	736,76	1.814,11	276,57	107,03	-	1.088,69	999,56	18.943,99
UNIÃO DO SUL	21.208,95	1.305,75	1.702,51	6.571,68	820,80	-	-	401,69	2.034,14	34.045,52
VALE DE SÃO DOMINGOS	7.533,26	-	-	-	725,48	243,48	-	279,09	660,67	9.441,98
VÁRZEA GRANDE	1.122.229,85	78.086,26	75.219,53	70.810,86	86.794,01	83.838,76	45.038,98	152.994,27	104.089,04	1.819.101,56
VERA	50.553,91	3.763,69	2.575,53	3.822,15	5.482,01	4.324,44	1.772,09	4.079,92	3.923,63	80.297,37
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	34.740,02	5.001,72	2.824,00	1.231,51	2.019,99	1.427,76	1.271,91	6.214,91	1.611,57	56.343,39
VILA RICA	62.375,03	4.937,34	6.075,91	7.580,95	4.617,59	8.287,08	165,08	7.275,94	5.372,31	106.687,23
TOTAL	19.994.696,87	1.119.577,05	1.161.617,37	1.352.350,09	1.423.143,36	1.292.423,08	513.357,39	2.441.093,36	1.612.981,37	30.911.239,94

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
 Repasse Municipal IPVA 3º decêndio Agosto /2021

Valor Total Arrecadado de IPVA	Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição									48.370.389,59
Valor Total Repassado de IPVA	30.911.239,94	1.506.468,02	1.380.775,25	1.401.588,55	1.500.275,16	3.189.984,90	6.227.839,72	2.859.249,02	48.977.420,56	
Mês de Arrecadação	08/2021	08/2021	08/2021	08/2021	08/2021	08/2021	08/2021	08/2021	08/2021	
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+2)	03/08 a 24/08	25/08	26/08	27/08	30/08	31/08	01/09	02/09	03/08 a 01/09	
Data da Transferência	03/08 a 24/08	25/08	26/08	27/08	30/08	31/08	01/09	02/09	03/08 a 01/09	
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse		Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL AGOSTO	
ACORIZAL	8.994,29	730,06	-	343,91	1.526,81	1.948,08	2.427,94	1.480,89	17.451,98	
ÁGUA BOA	265.899,79	12.884,31	10.038,95	7.943,08	11.623,54	22.060,97	51.336,43	18.290,37	400.077,44	
ALTA FLORESTA	525.859,29	31.682,45	22.312,93	44.367,14	22.590,21	81.235,37	96.829,43	35.235,91	860.112,73	
ALTO ARAGUAIA	79.801,47	4.398,52	4.278,66	1.277,93	3.634,43	10.090,70	20.780,26	10.347,19	134.609,16	
ALTO BOA VISTA	20.437,59	1.161,47	867,57	1.865,70	2.517,71	2.581,69	1.448,56	432,36	31.312,65	
ALTO GARÇAS	92.337,72	5.534,10	1.792,61	4.395,93	4.088,07	7.250,37	18.603,10	10.645,47	144.647,37	
ALTO PARAGUAI	21.091,35	104,37	-	333,55	976,53	3.225,34	5.887,57	2.193,91	33.812,62	
ALTO TAQUARI	86.653,98	1.794,67	1.319,73	8.457,06	3.718,47	10.646,04	10.771,03	2.925,11	126.286,09	
APIACÁS	59.304,20	1.535,80	3.220,67	1.224,14	509,05	3.754,01	8.818,58	2.104,09	80.470,54	
ARAGUAIANA	12.330,82	721,95	-	303,96	217,30	1.078,32	3.771,65	1.431,41	19.855,41	
ARAGUAINHA	2.713,91	113,92	-	502,62	-	-	1.464,12	174,78	4.969,35	

ARAPUTANGA	113.583,56	4.802,95	2.721,32	5.463,65	5.270,80	8.697,26	30.759,73	5.991,97	177.291,24
ARENÓPOLIS	72.925,76	2.552,85	832,39	4.230,82	2.346,59	7.695,13	14.745,71	6.033,89	111.363,14
ARIPUANÃ	127.587,13	9.744,77	5.573,23	9.051,99	8.186,02	12.844,02	24.781,88	18.352,75	216.121,79
BARÃO DE MELGAÇO	7.275,24	355,46	1.624,87	-	1.170,36	1.017,60	2.640,30	1.564,63	15.648,46
BARRA DO BUGRES	182.933,39	6.944,02	6.476,22	7.537,28	11.707,04	13.966,65	35.058,34	16.198,90	280.821,84
BARRA DO GARÇAS	559.136,01	19.935,49	31.370,96	26.938,43	33.856,78	55.801,81	96.194,34	58.109,20	881.343,02
BOM JESUS DO ARAGUAIA	35.316,83	2.491,82	2.450,03	122,66	2.780,55	5.072,83	2.961,12	339,86	51.535,70
BRASNORTE	113.491,97	8.999,30	5.239,92	1.309,73	2.339,41	11.187,69	24.593,27	11.924,64	179.085,93
CÁCERES	497.862,02	23.947,65	10.212,24	24.759,08	23.901,96	60.806,74	91.858,07	58.741,46	792.089,22
CAMPINÁPOLIS	53.685,56	3.607,99	2.980,08	1.014,61	1.114,10	1.167,11	9.111,40	5.625,59	78.306,44
CAMPO NOVO DO PARECIS	436.960,25	23.165,45	47.875,83	27.647,09	27.386,25	44.405,52	55.205,15	35.928,90	698.574,44
CAMPO VERDE	448.260,14	19.650,45	28.777,19	11.690,44	20.048,29	44.944,47	79.597,10	32.044,35	685.012,43
CAMPOS DE JÚLIO	76.106,58	1.710,59	4.324,94	802,73	5.859,51	4.903,45	8.578,70	2.944,43	105.230,93
CANABRAVA DO NORTE	17.885,98	274,49	2.750,57	294,43	27,66	1.278,42	1.392,63	1.419,42	25.323,60
CANARANA	250.542,09	9.874,57	5.679,51	5.828,53	4.128,11	20.630,84	27.670,38	12.684,34	337.038,37
CARLINDA	49.354,26	3.797,52	4.138,70	4.354,44	2.069,31	2.892,66	5.587,76	4.774,31	76.968,96
CASTANHEIRA	75.512,54	2.542,29	4.465,00	1.402,09	4.204,09	8.181,15	6.845,58	420,56	103.573,30
CHAPADA DOS GUIMARÃES	121.661,64	5.299,77	5.399,66	4.124,34	4.203,17	9.916,73	27.460,79	16.701,46	194.767,56
CLÁUDIA	122.733,05	2.081,64	5.441,40	2.633,91	3.464,18	12.747,71	14.780,36	3.951,57	167.833,82
COCALINHO	10.215,90	135,21	-	571,62	230,37	547,13	3.063,07	1.395,21	16.158,51
COLÍDER	282.739,34	17.035,89	12.863,69	14.326,25	9.785,99	30.220,18	53.749,64	20.806,08	441.527,06
COLNIZA	121.330,90	5.224,65	1.586,08	4.380,76	9.040,33	11.237,73	17.209,64	3.291,34	173.301,43
COMODORO	129.161,23	5.279,55	4.052,98	8.158,70	10.582,96	12.565,31	29.537,43	8.111,58	207.449,74
CONFRESA	183.065,46	3.964,85	9.955,83	8.911,13	8.333,25	14.474,32	21.272,06	9.774,96	259.751,86
CONQUISTA D'OESTE	16.023,75	331,35	1.119,70	799,20	-	2.604,66	2.460,44	456,49	23.795,59
COTRIGUAÇU	62.575,06	5.554,02	3.503,25	2.958,09	1.948,84	3.520,40	11.902,88	833,70	92.796,24
CUIABÁ	6.966.644,76	340.127,04	318.167,46	335.078,57	361.668,09	732.262,73	1.867.082,00	1.005.788,43	11.926.819,08
CURVELÂNDIA	43.865,38	3.189,73	1.518,96	1.149,99	2.436,81	1.892,93	7.834,07	1.713,10	63.600,97
DENISE	39.744,21	3.182,64	693,07	1.389,07	2.081,35	2.923,96	7.490,43	8.555,31	66.060,04
DIAMANTINO	257.685,54	12.636,42	7.337,37	9.736,51	12.842,60	26.695,74	48.566,47	21.245,84	396.746,49
DOM AQUINO	40.711,99	240,21	639,08	745,53	1.164,21	6.061,63	8.504,91	12.621,15	70.688,71
FELIZ NATAL	71.161,05	1.869,57	2.973,48	1.524,76	1.525,32	10.589,49	18.572,19	2.906,56	111.122,42
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	25.857,33	1.371,16	982,32	793,37	2.625,28	4.144,31	4.285,49	6.597,26	46.656,52
GAÚCHA DO NORTE	57.600,30	2.591,29	645,76	2.166,46	3.765,44	5.720,74	4.718,43	3.409,98	80.618,40
GENERAL CARNEIRO	12.872,51	1.681,82	1.531,68	1.039,02	130,57	3.188,94	3.906,57	986,88	25.337,99
GLÓRIA D'OESTE	17.836,82	1.776,34	1.102,99	818,47	779,48	1.855,70	3.747,06	150,05	28.066,91
GUARANTÃ DO NORTE	281.767,78	17.808,02	15.119,94	17.736,69	12.348,09	41.834,80	55.643,86	12.435,84	454.695,02
GUIRATINGA	80.725,26	3.626,55	7.766,82	1.798,99	4.688,59	4.402,31	9.868,82	6.255,85	119.133,19
INDIAVAÍ	10.812,78	57,74	218,69	-	136,55	584,93	1.831,40	152,88	13.794,97

IPIRANGA DO NORTE	100.892,84	1.476,35	2.982,08	3.481,93	3.177,77	7.902,75	14.405,16	3.314,32	137.633,20
ITANHANGÁ	62.220,15	1.531,40	329,84	2.515,28	4.426,24	1.918,96	7.812,78	1.181,86	81.936,51
ITAÚBA	35.499,18	722,83	1.408,93	423,18	350,35	2.935,78	5.870,79	1.797,50	49.008,54
ITUIQUIRA	68.054,53	3.482,64	1.132,92	2.297,10	3.845,71	7.222,68	11.098,63	15.695,78	112.829,99
JACIARA	250.865,89	6.124,67	9.371,03	9.350,10	12.618,42	26.015,77	50.762,49	18.227,58	383.335,95
JANGADA	24.265,98	1.860,67	1.523,07	2.614,67	1.075,91	3.745,42	6.169,49	3.032,14	44.287,35
JAURU	53.614,44	2.087,77	1.068,05	7.787,57	2.570,23	6.687,02	7.796,46	7.027,82	88.639,36
JUARA	265.625,71	9.720,55	13.026,93	12.084,34	15.718,03	24.741,24	38.511,66	49.197,86	428.626,32
JUÍNA	402.583,20	25.274,90	15.939,95	13.185,09	14.298,49	35.767,75	65.347,21	22.378,04	594.774,63
JURUENA	61.845,40	1.754,22	490,31	394,62	2.235,78	8.435,80	8.285,04	1.030,07	84.471,24
JUSCIMEIRA	57.169,24	4.345,05	1.750,95	1.726,35	1.841,27	7.766,89	9.825,66	6.074,44	90.499,85
LAMBARI D'OESTE	28.894,32	2.281,92	1.687,30	692,50	593,49	1.941,08	5.202,09	1.894,45	43.187,15
LUCAS DO RIO VERDE	907.536,35	31.963,70	55.669,94	35.989,77	50.486,20	85.669,21	159.189,91	49.110,67	1.375.615,75
LUCIARA	9.597,35	10,16	-	15,20	210,30	-	269,39	143,29	10.245,69
MARCELÂNDIA	75.900,17	1.943,31	2.407,11	2.256,33	2.934,31	9.835,97	16.383,40	3.252,07	114.912,67
MATUPÁ	214.014,98	9.214,31	6.942,98	9.972,57	10.272,27	13.610,03	39.031,64	15.865,87	318.924,65
MIRASSOL D'OESTE	211.269,57	8.091,57	10.340,11	9.527,96	4.236,15	19.833,59	39.185,95	16.058,27	318.543,17
NOBRES	116.941,11	4.225,58	4.604,96	8.799,29	4.700,34	16.268,38	29.224,98	6.791,92	191.556,56
NORTELÂNDIA	26.027,55	3.855,40	950,39	905,00	1.436,90	3.153,62	3.990,20	2.407,69	42.726,75
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	42.685,69	1.381,42	1.332,72	1.927,51	2.027,70	3.546,23	8.988,18	14.536,26	76.425,71
NOVA BANDEIRANTES	66.252,25	3.718,98	3.672,17	6.056,24	5.435,09	7.981,24	19.120,08	526,57	112.762,62
NOVA BRASILÂNDIA	26.150,59	4.236,86	449,42	851,13	1.201,71	3.290,61	2.417,65	1.330,57	39.928,54
NOVA CANAÃ DO NORTE	89.540,46	6.214,10	2.937,44	1.764,98	4.549,72	9.767,83	12.636,58	2.844,02	130.255,13
NOVA GUARITA	34.987,58	2.007,82	1.836,56	1.947,21	584,97	3.915,17	7.100,51	193,25	52.573,07
NOVA LACERDA	47.511,92	1.660,98	1.764,73	919,46	1.675,26	2.766,34	4.977,49	927,16	62.203,34
NOVA MARILÂNDIA	22.491,96	824,18	952,91	101,83	690,70	2.946,04	4.903,09	229,89	33.140,60
NOVA MARINGÁ	54.947,82	999,05	603,03	1.162,55	563,34	6.904,09	5.072,94	1.524,83	71.777,65
NOVA MONTE VERDE	39.462,97	147,60	3.238,07	572,94	2.471,18	4.347,99	10.567,75	5.544,21	66.352,71
NOVA MUTUM	536.740,79	26.075,97	25.583,45	22.988,88	25.248,18	69.730,99	121.544,18	41.067,67	868.980,11
NOVA NAZARÉ	7.549,84	693,20	-	-	-	591,52	1.971,03	409,66	11.215,25
NOVA OLÍMPIA	105.827,66	1.659,24	1.343,69	5.036,42	3.956,54	10.680,67	20.238,68	5.748,77	154.491,67
NOVA SANTA HELENA	26.838,73	2.401,94	1.798,49	186,09	265,43	1.763,16	5.513,26	1.522,23	40.289,33
NOVA UBIRATÃ	100.045,22	1.921,23	2.998,51	5.206,39	1.043,68	12.266,97	12.296,57	5.964,12	141.742,69
NOVA XAVANTINA	132.259,50	2.944,85	6.301,34	5.347,40	8.848,74	11.986,60	20.998,99	14.748,88	203.436,30
NOVO HORIZONTE DO NORTE	19.522,10	181,76	1.080,03	181,76	2.335,33	1.468,47	5.096,92	-	29.866,37
NOVO MUNDO	57.701,23	2.552,61	4.009,61	3.603,46	7.968,51	21.437,48	10.651,92	988,50	108.913,32
NOVO SANTO ANTÔNIO	3.506,95	-	-	41,61	-	-	1.293,68	-	4.842,24
NOVO SÃO JOAQUIM	40.680,99	1.488,30	87,00	1.111,00	3.926,12	2.197,90	4.073,70	3.229,84	56.794,85
PARANAÍTA	91.772,17	4.571,55	1.503,35	1.551,69	4.267,11	12.441,39	16.319,27	1.445,77	133.872,30



PARANATINGA	143.738,71	8.888,88	8.007,92	3.893,98	8.326,04	18.947,37	30.348,80	9.431,77	231.583,47
PEDRA PRETA	98.326,48	4.530,40	5.673,35	2.262,99	2.301,31	9.405,49	19.919,92	14.307,75	156.727,69
PEIXOTO DE AZEVEDO	198.217,82	7.806,00	4.233,31	10.553,60	11.256,78	24.048,45	29.641,52	6.873,25	292.630,73
PLANALTO DA SERRA	18.633,64	595,79	293,24	1.812,59	1.552,91	1.999,83	2.493,92	260,01	27.641,93
POCONÉ	170.092,05	7.280,91	12.129,46	6.107,26	4.110,25	8.859,96	29.348,36	27.928,13	265.856,38
PONTAL DO ARAGUAIA	23.661,91	1.566,62	1.039,31	1.934,29	1.808,60	4.343,89	2.761,44	1.792,26	38.908,32
PONTE BRANCA	4.467,89	110,56	716,84	330,77	113,62	123,65	1.057,67	-	6.921,00
PONTES E LACERDA	366.045,14	24.974,38	14.293,02	17.592,78	20.651,80	38.740,40	57.209,58	26.328,54	565.835,64
PORTO ALEGRE DO NORTE	40.324,29	1.944,89	669,99	2.042,54	5.293,88	3.494,88	5.365,90	3.133,02	62.269,39
PORTO DOS GAÚCHOS	59.685,86	2.482,29	3.895,94	3.973,89	310,52	1.540,63	8.989,31	2.090,12	82.968,56
PORTO ESPERIDIÃO	46.458,05	2.895,26	1.058,29	2.260,44	2.521,01	6.761,98	4.773,16	4.184,08	70.912,27
PORTO ESTRELA	11.175,46	1.039,41	930,95	687,05	1.334,99	955,56	2.175,30	1.486,65	19.785,37
POXORÉO	84.719,76	9.476,31	1.701,67	9.243,50	2.235,68	7.981,61	18.169,70	12.071,72	145.599,95
PRIMAVERA DO LESTE	1.097.001,51	60.418,22	52.111,48	47.254,40	34.640,00	127.758,66	190.194,09	66.731,93	1.676.110,29
QUERÊNCIA	181.444,06	3.588,62	8.329,16	4.057,54	8.700,80	20.423,67	28.080,53	17.241,76	271.866,14
RESERVA DO CABAÇAL	7.101,81	-	-	-	748,63	117,37	1.761,56	202,02	9.931,39
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	66.008,94	1.523,96	1.461,43	679,62	847,36	1.555,11	6.164,32	382,33	78.623,07
RIBEIRÃOZINHO	10.340,89	478,68	667,80	-	414,55	234,88	1.579,80	1.731,18	15.447,78
RIO BRANCO	35.869,08	1.631,25	1.994,88	1.407,73	2.008,88	2.571,31	6.727,70	2.700,79	54.911,62
RONDOLÂNDIA	7.189,30	-	-	-	-	645,97	-	-	7.835,27
RONDONÓPOLIS	2.482.523,73	110.762,31	104.723,86	120.304,99	115.241,74	239.566,99	537.015,04	233.535,10	3.943.673,76
ROSÁRIO OESTE	69.764,61	2.136,22	6.023,90	7.387,58	3.383,31	11.043,40	15.214,87	6.816,19	121.770,08
SALTO DO CÉU	36.279,19	952,95	608,05	445,86	955,90	1.885,95	3.981,58	714,98	45.824,46
SANTA CARMEM	72.744,67	3.334,08	5.010,65	4.826,95	2.349,42	6.940,28	9.021,52	1.533,37	105.760,94
SANTA CRUZ DO XINGU	5.052,27	296,62	416,36	-	-	172,22	629,28	208,00	6.774,75
SANTA RITA DO TRIVELATO	36.258,51	212,53	943,66	191,29	736,97	2.029,61	6.201,41	-	46.573,98
SANTA TEREZINHA	10.651,12	1.274,86	172,67	267,95	572,31	1.609,50	1.676,41	970,78	17.195,60
SANTO AFONSO	21.986,61	1.113,17	-	-	2.074,30	2.124,98	1.885,16	1.038,85	30.223,07
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	23.118,09	3.052,98	-	1.793,42	574,45	1.153,81	2.351,68	2.095,65	34.140,08
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	68.779,35	4.415,27	5.263,75	1.282,12	3.316,21	8.654,61	14.737,91	13.178,85	119.628,07
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	26.732,49	2.628,83	738,50	2.770,04	3.551,86	1.024,80	1.716,48	2.013,20	41.176,20
SÃO JOSÉ DO XINGU	18.734,46	1.585,52	270,75	211,64	1.194,26	4.393,93	4.627,86	-	31.018,42
SÃO JOSÉ DO POVO	10.102,73	-	-	20,89	171,63	1.222,24	2.824,53	-	14.342,02
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	136.078,55	3.073,44	1.488,48	3.139,46	6.854,18	11.689,87	18.824,18	4.208,65	185.356,81
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	123.576,02	5.713,21	4.654,58	8.209,21	8.559,20	14.728,59	19.372,35	12.510,44	197.323,60
SÃO PEDRO DA CIPA	13.166,35	1.273,88	307,05	983,01	2.883,05	2.472,41	2.487,61	736,58	24.309,94
SAPEZAL	371.026,00	69.755,41	7.173,02	32.321,08	38.837,86	25.831,09	47.689,59	22.294,66	614.928,71
SERRA NOVA DOURADA	3.984,51	117,73	196,32	93,52	78,23	936,77	465,54	-	5.872,62
SINOP	1.963.671,82	73.279,58	91.958,83	87.818,09	87.476,26	190.803,88	372.285,79	131.937,73	2.999.231,98

SORRISO	1.563.834,54	76.636,29	43.026,63	48.814,72	56.313,00	142.881,41	218.373,60	59.881,96	2.209.762,15
TABAPORÃ	68.496,89	2.759,69	4.496,38	5.057,61	1.106,97	6.070,94	11.881,28	6.940,95	106.810,71
TANGARÁ DA SERRA	957.952,30	44.962,82	45.781,77	40.383,57	46.165,34	104.819,23	175.557,88	74.112,33	1.489.735,24
TAPURAH	141.807,52	8.728,25	5.469,52	1.821,73	9.396,64	11.700,52	17.023,64	7.520,48	203.468,30
TERRA NOVA DO NORTE	110.391,60	2.839,62	5.486,75	6.759,39	4.299,62	5.266,23	11.324,26	4.078,44	150.445,91
TESOURO	9.232,18	436,69	-	152,62	155,55	288,95	2.172,82	601,80	13.040,61
TORIXORÉU	18.943,99	1.455,30	3.478,48	5.487,23	1.147,42	1.959,02	5.061,53	3.910,23	41.443,20
UNIÃO DO SUL	34.045,52	1.287,33	3.264,95	116,63	463,03	3.469,47	11.011,94	1.364,35	55.023,22
VALE DE SÃO DOMINGOS	9.441,98	53,75	981,72	147,15	3.097,65	1.959,96	1.577,39	287,08	17.546,68
VÁRZEA GRANDE	1.819.101,56	103.104,11	94.162,96	85.801,77	99.408,95	213.470,50	442.320,27	215.409,92	3.072.780,04
VERA	80.297,37	4.157,69	10.202,90	3.657,75	1.881,36	12.712,89	20.386,15	4.395,25	137.691,36
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	56.343,39	2.478,23	3.533,83	1.994,68	10.818,09	7.172,94	11.257,47	3.746,72	97.345,35
VILA RICA	106.687,23	5.583,85	4.667,19	4.349,78	2.364,90	6.577,99	12.766,58	10.563,12	153.560,64
TOTAL	30.911.239,94	1.506.468,02	1.380.775,25	1.401.588,55	1.500.275,16	3.189.984,90	6.227.839,72	2.859.249,02	48.977.420,56

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
 Repasse Municipal FEP Agosto /2021

Valor Total Arrecadado de FEP	270.929,94	8.175,60	279.105,54
Período do Crédito	18/08/2021	25/08/2021	18/08 a 25/08/2021
Data da Transferência	27/08/2021	16/09/2021	27/08 a 16/09/2021
MUNICÍPIO	REPASSE	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	400,85	12,10	412,95
ÁGUA BOA	1.816,69	54,82	1.871,51
ALTA FLORESTA	2.515,58	75,91	2.591,49
ALTO ARAGUAIA	2.596,90	78,36	2.675,26
ALTO BOA VISTA	860,66	25,97	886,63
ALTO GARÇAS	1.412,95	42,64	1.455,59
ALTO PARAGUAI	431,46	13,02	444,48
ALTO TAQUARI	2.206,50	66,58	2.273,08
APIACÁS	1.229,93	37,11	1.267,04
ARAGUAIANA	466,34	14,07	480,41
ARAGUAINHA	230,73	6,96	237,69
ARAPUTANGA	1.156,00	34,88	1.190,88
ARENÓPOLIS	395,27	11,93	407,20
ARIPUANÃ	2.003,01	60,44	2.063,45
BARÃO DE MELGAÇO	449,82	13,57	463,39
BARRA DO BUGRES	2.014,06	60,78	2.074,84
BARRA DO GARÇAS	3.262,48	98,45	3.360,93
BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.083,81	32,71	1.116,52
BRASNORTE	2.600,71	78,48	2.679,19
CÁCERES	2.701,81	81,53	2.783,34
CAMPINÓPOLIS	1.030,02	31,08	1.061,10
CAMPO NOVO DO PARECIS	6.161,17	185,92	6.347,09
CAMPO VERDE	4.985,00	150,43	5.135,43
CAMPOS DE JÚLIO	2.334,86	70,46	2.405,32
CANABRAVA DO NORTE	460,71	13,90	474,61
CANARANA	2.571,25	77,59	2.648,84
CARLINDA	579,90	17,50	597,40
CASTANHEIRA	645,10	19,47	664,57
CHAPADA DOS GUIMARÃES	1.006,40	30,37	1.036,77
CLÁUDIA	937,33	28,28	965,61
COCALINHO	892,85	26,94	919,79
COLÍDER	1.513,21	45,66	1.558,87
COLNIZA	1.547,39	46,69	1.594,08
COMODORO	1.983,13	59,84	2.042,97

CONFRESA	1.473,60	44,47	1.518,07
CONQUISTA D'OESTE	802,28	24,21	826,49
COTRIGUAÇU	984,79	29,72	1.014,51
CUIABÁ	32.562,77	982,60	33.545,37
CURVELÂNDIA	321,88	9,71	331,59
DENISE	437,35	13,20	450,55
DIAMANTINO	3.792,71	114,45	3.907,16
DOM AQUINO	780,48	23,55	804,03
FELIZ NATAL	1.593,78	48,09	1.641,87
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	378,00	11,41	389,41
GAÚCHA DO NORTE	1.596,94	48,19	1.645,13
GENERAL CARNEIRO	867,59	26,18	893,77
GLÓRIA D'OESTE	354,79	10,71	365,50
GUARANTÁ DO NORTE	1.542,82	46,56	1.589,38
GUIRATINGA	812,56	24,52	837,08
INDIAVAÍ	379,81	11,46	391,27
IPIRANGA DO NORTE	1.833,07	55,31	1.888,38
ITANHANGÁ	715,23	21,58	736,81
ITAÚBA	575,32	17,36	592,68
ITUIQUIRA	2.774,59	83,73	2.858,32
JACIARA	1.451,37	43,80	1.495,17
JANGADA	367,38	11,09	378,47
JAUURU	778,12	23,48	801,60
JUARA	1.925,72	58,11	1.983,83
JUÍNA	2.462,67	74,31	2.536,98
JURUENA	539,65	16,28	555,93
JUSCIMEIRA	729,25	22,01	751,26
LAMBARÍ D'OESTE	635,66	19,18	654,84
LUCAS DO RIO VERDE	7.145,02	215,61	7.360,63
LUCIARA	333,34	10,06	343,40
MARCELÂNDIA	967,50	29,20	996,70
MATUPÁ	1.778,67	53,67	1.832,34
MIRASSOL D'OESTE	1.278,61	38,58	1.317,19
NOBRES	1.712,61	51,68	1.764,29
NORTELÂNDIA	540,30	16,30	556,60
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	756,31	22,82	779,13
NOVA BANDEIRANTES	804,17	24,27	828,44
NOVA BRASILÂNDIA	443,23	13,37	456,60
NOVA CANAÃ DO NORTE	1.159,52	34,99	1.194,51
NOVA GUARITA	431,03	13,01	444,04
NOVA LACERDA	879,45	26,54	905,99
NOVA MARILÂNDIA	729,31	22,01	751,32
NOVA MARINGÁ	1.174,26	35,43	1.209,69
NOVA MONTE VERDE	717,44	21,65	739,09
NOVA MUTUM	5.828,77	175,89	6.004,66
NOVA NAZARÉ	859,36	25,93	885,29
NOVA OLÍMPIA	1.398,96	42,22	1.441,18
NOVA SANTA HELENA	582,93	17,59	600,52
NOVA UBIRATÃ	2.312,84	69,79	2.382,63
NOVA XAVANTINA	1.432,77	43,24	1.476,01
NOVO HORIZONTE DO NORTE	386,55	11,66	398,21
NOVO MUNDO	1.162,96	35,09	1.198,05
NOVO SANTO ANTÔNIO	755,95	22,81	778,76
NOVO SÃO JOAQUIM	882,68	26,64	909,32
PARANAÍTA	755,47	22,80	778,27
PARANATINGA	2.044,86	61,71	2.106,57
PEDRA PRETA	2.223,19	67,09	2.290,28
PEIXOTO DE AZEVEDO	1.440,08	43,46	1.483,54
PLANALTO DA SERRA	438,44	13,23	451,67
POCONÉ	1.052,39	31,76	1.084,15
PONTAL DO ARAGUAIA	331,34	10,00	341,34
PONTE BRANCA	266,09	8,03	274,12
PONTES E LACERDA	2.487,03	75,05	2.562,08
PORTO ALEGRE DO NORTE	852,64	25,73	878,37
PORTO DOS GAÚCHOS	1.116,40	33,69	1.150,09
PORTO ESPERIDIÃO	1.196,41	36,10	1.232,51
PORTO ESTRELA	542,40	16,37	558,77
POXORÉU	1.407,68	42,48	1.450,16
PRIMAVERA DO LESTE	7.047,01	212,65	7.259,66
QUERÊNCIA	3.779,39	114,05	3.893,44
RESERVA DO CABAÇAL	271,75	8,20	279,95

RIBEIRÃO CASCALHEIRA	946,44	28,56	975,00
RIBEIRÃOZINHO	362,81	10,95	373,76
RIO BRANCO	311,49	9,40	320,89
RONDOLÂNDIA	931,17	28,10	959,27
RONDONÓPOLIS	21.372,87	644,95	22.017,82
ROSÁRIO OESTE	959,34	28,95	988,29
SALTO DO CÉU	405,19	12,23	417,42
SANTA CARMEM	1.044,40	31,52	1.075,92
SANTA CRUZ DO XINGU	692,51	20,90	713,41
SANTA RITA DO TRIVELATO	1.338,93	40,40	1.379,33
SANTA TEREZINHA	717,66	21,66	739,32
SANTO AFONSO	393,30	11,87	405,17
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	1.045,59	31,55	1.077,14
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	1.028,19	31,03	1.059,22
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	1.840,48	55,54	1.896,02
SÃO JOSÉ DO XINGU	1.002,08	30,24	1.032,32
SÃO JOSÉ DO POVO	323,74	9,77	333,51
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	1.503,98	45,38	1.549,36
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	733,06	22,12	755,18
SÃO PEDRO DA CIPA	276,57	8,35	284,92
SAPEZAL	6.031,27	182,00	6.213,27
SERRA NOVA DOURADA	288,62	8,71	297,33
SINOP	8.471,35	255,63	8.726,98
SORRISO	10.478,28	316,19	10.794,47
TABAPORÃ	1.439,24	43,43	1.482,67
TANGARÁ DA SERRA	4.830,76	145,77	4.976,53
TAPURAH	1.839,35	55,50	1.894,85
TERRA NOVA DO NORTE	823,54	24,85	848,39
TESOURO	477,21	14,40	491,61
TORIXORÉU	408,35	12,32	420,67
UNIÃO DO SUL	527,55	15,92	543,47
VALE DE SÃO DOMINGOS	359,60	10,85	370,45
VÁRZEA GRANDE	10.329,61	311,71	10.641,32
VERA	1.121,16	33,83	1.154,99
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	1.363,87	41,16	1.405,03
VILA RICA	1.249,21	37,70	1.286,91
TOTAL	270.929,94	8.175,60	279.105,54

**PORTARIA Nº 010/2021/PA/COFAZ/SEFAZ.**

A CORREGEDORA FAZENDÁRIA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 16, Incisos VIII e XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 941, de 20/05/2021 e Portaria nº 184/2019-SEFAZ, de 19/11/2019.

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

Considerando o pedido formulado pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo, instituído por meio da Portaria nº 007/2021/PA/COFAZ/SEFAZ, encaminhado pelo Ofício nº 004/Cpa.007/2021/PA/COFAZ/SEFAZ, de 04/10/2021, devidamente fundamentado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 007/2021/PA/COFAZ/SEFAZ, publicada no D.O.E em 31/08/2021, o prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 1º/10/2021, para continuidade e conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRÁ-SE.**

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2021.

**MAILSA SILVA DE JESUS**  
Corregedora Fazendária Substituta  
(Original assinado)

**SECOM****SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO****PORTARIA Nº /2021/SECOM**

Cria integrantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Comunicação.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso, com fundamento

a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO os artigos 21 a 25 do Decreto Estadual nº 840/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os integrantes que compõem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Comunicação, que passará a ser integrada pelos servidores abaixo descritos sem prejuízo de suas atribuições:

Presidente: Valdinéia Maria Correia da Silva  
Suplente: Ana Maria Brandão

1º Membro: Raquel Matos Barbosa  
2º Membro: Armindo Ferreira da Silva Neto  
3º Membro: Thiago Alves Costa de Arruda  
4º Membro: Brunna Victoria Rodrigues da Rocha

Art.2º Na ausência do servidor nomeado como Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Comunicação, integralidade será do servidor nomeado como Suplente.

Art.3º A investidura dos membros das Comissões Permanentes não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA; PUBLICADA; CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá/MT, 15 de julho de 2021.

**ADRIANO DE SOUZA MORAIS**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)



SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no artigo 71, I e IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais que lhe confere a Lei Complementar nº 612/2019, e

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV, e § 3º, da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 4º, inciso IV, § 9º e § 10, do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013;

Considerando a devolução da carta registrada com aviso de recebimento-AR visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação,

## CIENTIFICA:

A pessoa física ou jurídica relacionada no Anexo Único do presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

Nome do Empreendimento Autuado	Nome do Proprietário	Localização do Empreendimento Autuado	CPF ou CNPJ do Empreendimento Autuado	Número do Termo de Embargo	Número do Auto de Infração	Coordenadas Geográficas do Empreendimento Autuado
FAZENDA 2M	MARCO AURELIO DOMINGUES MAZZI	CAMPINAPOLIS-MT	253.338.988-98	21204296 28/07/21	21203590 28/07/21	W 53°7'22" S 13°40'19"
FAZENDA BEZERRA	FABIO JUNIOR BEZERRA	NORTELANDIA-MT	015.459.751-16	21044085 02/02/20	21042127 02/02/20	W 56°36'5,446" S 14°17'18,733"
FAZENDA PIMENTA	FERNANDO ANTONIO MOLINARI GAZOLA	NOVA MUTUM-MT	393.153.120-15	21044327 15/03/21	21043529 15/03/21	W 56°12'33,098" S 13°31'59,847"
FAZENDA SÃO SERAFIN	FERNANDO FORTUNATO DE SOUZA	NOVA GUARITA-MT	051.528.936-14		210432138 15/07/21	W 55°21'14,281" S 10°23'51,824"
FAZENDA BACURIZAL	FERNANDO FORTUNATO DE SOUZA	NOVA GUARITA-MT	051.528.936-14		210432263 26/07/21	W 55°21'56,518" S 10°23'45,673"
ESTANCIA NOSSA SENHORA APARECIDA-GLEBA SÃO JOSE	JOSE MARIO TRONQUINI	GUARANTÁ DO NORTE-MT	199.211.019-00	210441207 23/06/21	210431779 23/06/21	W 54°52'51,627" S 10°2'46,354"
FAZENDA PORTO ESPERANÇA	ABILIO GOMES DA ROCHA	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE-MT	040.838.141-87	210441004 08/06/21	210431494 08/06/21	W 59°59'24,864" S 15°9'16,678"
SITIO MARIELA	MANUELA JOSIANE MORAES	GUARANTÁ DO NORTE-MT	043.896.721-69	210441205 23/06/21	210431777 23/06/21	W 54°35'22,288" S 9°57'57,149"
SITIO MARIELA	MANUELA JOSIANE MORAES	GUARANTÁ DO NORTE-MT	043.896.721-69	210441333 02/07/21	210431947 02/07/21	W 54°35'28,585" S 9°57'56,417"
SITIO PROIS II	MARCOS PROIS	PEIXOTO DE AZEVEDO-MT	711.298.091-70	210441264 28/06/21	210431857 28/06/21	W 54°1'44,097" S 10°3'41,013"
FAZENDA SANTA MARIA	NELSON SINÓPOLI	DIAMANTINO-MT	087.927.639-87	210141447 14/07/21	210132031 14/07/21	W 56°29'33" S 14°05'18"
FAZENDA BACURIZAL	NILZICLER DALFIOR MARTIELLO	NOVA GUARITA-MT	011.588.681-89	210441547 26/07/21	210432262 26/07/21	W 55°21'56,518" S 10°23'45,673"
FAZENDA BACURIZAL	NILZICLER DALFIOR MARTIELLO	NOVA GUARITA-MT	011.588.681-89	210441561 27/07/21	210432306 27/07/21	W 55°21'51,267" S 10°24'2,38"
P.A. SANTA TEREZINHA II LOTE N° 018	LUCAS TEIXEIRA SANTOS	NOVA UBIRATÁ-MT	054.844.811-63	210441506 19/07/21	210432192 19/07/21	W 54°11'46,179" S 12°25'59,496"
FAZENDA VOLPATO I	LEONIDAS ROQUE VOLPATO	JUARA-MT	208.235.849-68	210341594 30/07/21	210332381 30/07/21	W 57°02'55,09" S 10°47'13,84"
FAZENDA PROGRESSO	MARCOS LUCIANO PASINI VOLPE	PARANAITA-MT	831.910.891-87	210441118 15/06/21	210431657 15/06/21	W 56°53'51,291" S 9°17'52,978"
SITIO CAMBARU	MAURO APRIGIO MOTA	CACERES-MT	237.024.001-68	21204199 25/06/21	21203433 25/06/21	W 57°12'13,011" S 16°7'33,225"
FAZENDA RONDONOPOLIS	NILVANEI IGNACIO CARNEIRO	PORTO ESTRELA-MT	384.815.021-20	21204244 15/07/21	21203516 15/07/21	W 57°17'6" S 15°33'60"
FAZENDA OLHOS D'AGUA II	RAIMUNDO MIGUEL DE OLIVEIRA	CANABRAVA DO NORTE-MT	037.254.048-10	21044691 10/05/21	210431088 10/05/21	W 51°53'23,424" S 11°7'45,217"
SITIO MODELO II-LOTE 129-B	REGINALDO MARIOTTI LARA	VILA RICA-MT	960.749.061-49	21044725 13/05/21	210431143 13/05/21	W 50°59'44,744" S 10°5'46,725"
FAZENDA ARAGUAIA	SOFIA SERIO BONINI	ARAGUAIANA-MT	347.385.438-73	21204267 20/07/21	21203547 20/07/21	W 51°33'55" S 15°0'44"
VAGNER DE PAULA LIMA	VAGNER DE PAULA LIMA	SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT	918.464.981-04		21203049 26/01/21	W 56°7'5,514" S 15°36'11,856"
LOTE RURAL	VILSON CARLOS FACIN	MARCELANDIA-MT	545.873.289-87	210341549 27/07/21	210332275 27/07/21	W 54°2'41,2" S 10°59'50"
FAZENDA SANTA ADA	AGROPECUARIA JATOBA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	SÃO JOSE DO XINGU-MT	26.318.811/0001-29		21213052 29/05/21	W 52°19'44,72" S 10°50'49,16"

FAZENDA SÃO JOSE VII,VII,IX,X E XI	GEOVANI POTRICH	UNIÃO DO SUL-MT	625.933.661-68		21213084 16/08/21	W 54°27'58,77" S 11°27'09,19"
FAZENDA PLANALTO	NILTON JOAO ROVANI	MARCELANDIA-MT	433.261.459-34		21213070 05/07/21	W 54°34'49,252" S 11°06'08,201"
PA SANTANA D'ÁGUA LIMPA- LOTE 241	JOSE JANUARIO ROSA DA SILVA	SÃO JOSE DO RIO CLARO-MT	407.214.421-53	210441726 11/08/21	210432568 11/08/21	W 56°38'57,344" S 13°20'7,178"
SITIO SERRA DA CAPIVARA	JOSE SALVADOR DE BITTENCOURT	NOVA BANDEIRANTES-MT	537.168.841-20	210441537 22/07/21	210432246 22/07/21	W 57°51'57,511" S 10°16'44,848"
FAZENDA CONQUISTA I E II	INCORPORADORA E AGROPECUARIA CONQUISTA LTDA	COLNIZA-MT	33.085.416/0002-90	210441534 26/07/21	210432242 26/07/21	W 60°47'32,612" S 9°14'25,399"
FAZENDA PARAISO	IVO PAULO COSTA	FELIZ NATAL-MT	305.533.501-53	210341426	210332076 12/07/21	W 54°16'30,7" S 12°03'18"
FAZENDA SANTA BARBARA	HELENO DE SOUZA	JUARA-MT	308.362.989-34	210441170 21/06/21	210431737 21/06/21	W 57°6'47,824" S 10°40'45,53"
SITIO NOSSA SENHORA APARECIDA	GENEZIO SONEGO	JUÍNA-MT	206.207.561-87	210441275 29/06/21	210431868 29/06/21	W 58°48'46,564" S 11°24'1,185"
FAZENDA SOSSEGO	GENARIO BENEDITO ALVES DE SOUZA	GENERAL CARNEIRO-MT	106.877.771-00	210441266 29/06/21	210431859 29/06/21	W 53°35'36,483" S 15°31'50,801"
FAZENDA SANTO ANTONIO(GLEBA BREJINHO)	EDENA DIAS DE OLIVEIRA	SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT	275.076.451-34	210441480 16/07/21	210432158 16/07/21	W 55°34'31,986" S 16°16'58,583"
FAZENDA ARANDU	DIEGO MARTIN PAES DE BARROS	JUARA-MT	260.568.548-92	210441302 30/06/21	210431906 30/06/21	W 57°37'39,046" S 10°42'4,707"
FAZENDA MOREIRA	DIEGO ASSUNCAO COSTA MOREIRA	JUINA-MT	018.722.206-14	210441178 21/06/21	210431747 21/06/21	W 58°46'17,578" S 11°53'49,273"
FAZENDA TABATINGA	AGROPECUARIA TABATINGA LTDA	SANTA RITA DO TRIVELATO-MT	04.755.589/0001-99	20044215 01/04/20	20043298 01/04/20	W 54°57'39,916" S 14°9'35,129"
FAZENDA NOVA CANAÃ	ARMANDO MASATOMO TAKAMORI	ARAGUAIANA-MT	188.747.388-20	210341347 05/07/21	210331963 05/07/21	W 51°58'45,12" S 14°52'52,90"
FAZENDA TIMAUÃ I	AMARILDO CHRISTOFOLLI	SÃO JOSE DO RIO CLARO-MT	463.858.009-20	210441281 29/06/21	210431874 29/06/21	W 56°52'20,23" S 13°11'37,473"
SITIO BOM SUCEGO	ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA	JUARA-MT	105.507.041-91	210441175 21/06/21	210431743 21/06/21	W 57°23'29,312" S 11°9'21,942"
FAZENDA ATLANTICA	ALCINO VASCONCELOS LEAL	NOVA UBIRATÃ-MT	110.414.988-53	210441518 21/07/21	210432211 21/07/21	W 55°17'4,386" S 12°51'56,752"
FAZENDA OLHO D'ÁGUA	ACIDEMANDO DE MORAES CARVALHO	GENERAL CARNEIRO-MT	459.245.891-53	210341784 16/08/21	210332641 16/08/21	W 53°33'16,80" S 15°32'20,40"
FAZENDA RANCHÃO	ADILSON PEDRO BARBOSA	NOVA LACERDA-MT	850.601.431-04	210441253 28/06/21	210431843 28/06/21	W 59°48'43,471" S 14°29'30,157"
SITIO GOIABINHA	ALCINO ANTUNES	PEIXOTO DE AZEVEDO-MT	220.980.469-87	210441297 30/06/21	210431901 30/06/21	W 54°13'36,947" S 10°16'36,074"
SITIO BOCAIUVA	AMASILIO ROSA DOS SANTOS	POCONÉ-MT	630.982.961-00	210441477 16/07/21	210432155 16/07/21	W 56°44'19,036" S 16°17'4,742"
FAZENDA MANDI	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS ALTO JURUENA	CAMPOS DE JULIO-MT	043.383.200/001-07	210441288 29/06/21	210431888 29/06/21	W 59°19'31,466" S 14°13'20,445"
FAZENDA ALTO JURUENA IX	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS ALTO JURUENA IX	CAMPOS DE JULIO-MT	043.378.000/001-53	210441089 14/06/21	210431625 14/06/21	W 59°21'5,115" S 104°12'26,144"
SITIO ESTRELA	DIRLEY BISPO DE OLIVEIRA	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE-MT	771.127.251-00	210441670 05/08/21	210432476 05/08/21	W 59°55'26,956" S 15°3'37,65"
SITIO PRIMAVERA I	EDUARDO CAMPOS	PARANAITA-MT	939.912.151-87	210441357 05/07/21	210431978 05/07/21	W 56°27'35,991" S 9°52'58,943"
FAZENDA VALE VERDE	FABIO ALVES BARCELOS	SANTA TEREZINHA-MT	394.248.391-20	210341585 29/07/21	210332371 29/07/21	W 50°48'20,31" S 10°25'12,502"
FAZENDA SÃO JORGE	HONORIO NUNES FILHO	NOVA MARINGÁ-MT	257.546.291-68	210441698 09/08/21	210432522 09/08/21	W 57°14'44,362" S 12°50'3,296"
SITIO SERRA VERDE-LOTE 682	JOSE BUENO DA SILVA FILHO	GUARANTÃ DO NORTE-MT	326.088.021-68	210441503 19/07/21	210432185 19/07/21	W 54°40'4,938" S 9°56'34,739"
FAZENDA PEDRA PRETA	JULIO MOREIRA DE ALVARENGA	NOVA XAVANTINA-MT	172.135.096-91	210441676 05/08/21	210432492 05/08/21	W 56°36'49,008" S 14°28'9,112"
FAZENDA PIRILAMPO I	MARIANA APARECIDA DE MIRANDA	BARRA DO BUGRES-MT	723.741.791-68	210441701 09/08/21	210432525 09/08/21	W 57°23'53,489" S 15°1'33,963"
FAZENDA VALTIBURI I	MARILUCIA DOS SANJOS SOUZA	NOVA BANDEIRANTES-MT	003.979.678-70	210441315 01/07/21	210431920 01/07/21	W 58°34'22,010" S 9°9'40,230"
SITIO BOM RETIRO	MARCELO TRES	PEIXOTO DE AZEVEDO-MT	032.415.581-69	210441368 06/07/21	210431991 06/07/21	W 54°17'5,96" S 10°15'51,001"
FAZENDA ALVORADA	ONS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SA	MARCELANDIA-MT	21.593.147/0001-02	210441240 25/06/21	210431829 25/06/21	W 53°36'26,983" S 10°37'34,932"
ROBERTO CARLOS DA ROSA	ROBERTO CARLOS DA ROSA	POCONÉ-MT	040.552.671-77	210341387 07/07/21	210332022 07/07/21	W 56°41'12" S 15°54'25"
FAZENDA SUCUPIRA	RONILDO DE OLIVEIRA SÁ	CAMPOS DE JULIO-MT	463.374.156-04	210441233 24/06/21	210431817 24/06/21	W 59°12'47,531" S 13°2'28,738"

GLEBA VALE DO ARIPUANÃ- LOTE RURAL 33	VALDENIR DA SILVA	ARIPUANÃ-MT	498.772.329-87	210441166 21/06/21	210431731 21/06/21	W 59°26'36,434" S 10°37'50,756"
SITIO SOUZA	VALDESON RODRIGUES DE SOUZA	ARIPUANÃ-MT	032.333.741-43	210441027 08/06/21	210431531 08/06/21	W 59°30'42,622" S 9°55'23,676"
PA BOA ESPERANÇA I, II E III-LOTE 29	WALDEMAR DE SOUZA RODRIGUES	NOVA UBIRATÃ-MT	509.414.888-53	210441489 16/07/21	210432166 16/07/21	W 54°24'20,376" S 12°23'46,255"
FAZENDA TERRES II	CILMARA APARECIDA TERRES PASSARIN	JUARA-MT	823.317.311-87	210441403 08/07/21	210432047 08/07/21	W 57°16'35,276" S 10°24'7,522"
FAZENDA SÃO PAULO	CANADIAN AGRICULTURA E PARTICIPAÇÕES SA	JUARA-MT	77.658.359/0001- 85	210441530 22/07/21	210432237 22/07/21	W 57°46'42,581" S 10°32'48,569"
LOTE 149,150 E 151	CLEANDO MALAQUIAS FERNANDES	SANTO AFONSO-MT	792.309.621-04	21204231 09/07/21	21203503 09/07/21	W 57°26'31" S 14°23'20"
FAZENDA 5S	ALFREDO SOUTO E SILVA FILHO	NOVA MARILANDIA-MT	782.872.351-20	21045092 14/06/21	210431614 14/06/21	W 56°54'25,542" S 14°19'58,103"
FAZENDA SÃO MIGUEL II	ALTAMIR CAETANO LAZAROTO	TAPURAH-MT	391.912.570-34	210441137 16/06/21	210431684 16/06/21	W 56°29'25,643" S 12°39'19,558"
FAZENDA SANTA LIDIA C-1	ANA ANDRESSA GESSI	NOVA MONTE VERDE- MT	047.154.081-12	210441319 01/07/21	210431924 01/07/21	W 57°30'28,553" S 9°50'1,488"
FAZENDA SÃO JOSE	ESPOLIO EUCLIDES DOBRI	ALTA FLORESTA-MT	189.534.849-87	210441128 16/06/21	210431671 16/06/21	W 56°29'54,88" S 10°32'32,507"
ESTANCIA EMC I	EVANDRO MENDES DA CRUZ	PARANAITA-MT	569.965.941-20	210441446 14/07/21	210432110 14/07/21	W 56°25'3,75" S 9°48'32,51"
FAZENDA SANTO HUMBERTO	LUIZ ANTONIO GONÇALVES	PORTO ESPERIDIÃO- MT	197.096.508-82	210341563 27/07/21	210332310 27/07/21	W 58°43'38,78" S 16°04'24,84"
LUIZA BARBOSA DE CARVALHO	LUIZA BARBOSA DE CARVALHO	CÁCERES-MT	047.854.731-50	200341192 17/08/20	156639 17/08/20	W 57°12'16,8" S 16°7'23,005"
FAZENDA MAE CARMEN II	SAMY ZANDONA LAYDNER	GUARANTÃ DO NORTE-MT	011.601.450-40	210441115 15/06/21	210431654 15/06/21	W 54°26'38,946" S 9°44'14,582"
SEBASTIÃO FRANCISCO PERES	SEBASTIÃO FRANCISCO PERES	PARANATINGA-MT	320.335.401-20		210331617 14/06/21	W 54°10'33,8" S 13°13'25,4"
FAZENDA AGUAS DA RONDINHA II	ROQUE JOSE GRAPIGLIA	SORRISO-MT	478.258.980-87		21031341 11/06/21	W 56°04'21" S 15°34'14"
SITIO SANTA CLARA	ROBERTO CARLOS COLODEL	NOVA MONTE VERDE- MT	631.457.151-00	210441049 10/06/21	210431572 10/06/21	W 57°29'4,466" S 9°48'31,114"
FAZENDA SÃO MANOEL	RENATO MARTINHO DE FREITAS CARDOSO	PARANAITA-MT	198.819.599-34	210441306 30/06/21	210431910 30/06/21	W 56°35'3,942" S 9°41'57,932"
SITIO ITAPORÃ	RUBENS FAGUNDES LOPES	NOVA MONTE VERDE- MT	415.100.701-68	210441303 30/06/21	210431907 30/06/21	W 56°58'44,935" S 56°58'44,935"
FAZENDA MENINO JESUS DE PRAGA	ANTONIO MARIA COELHO	CÁCERES-MT	045.256.348-80	21204292 27/07/21	21203583 27/07/21	W 57°25'53" S 16°1'29"
FAZENDA BELA VISTA	EDINALDO BATISTA MEDEIROS	COLNIZA-MT	709.656.502-78	21204159 01/06/21	21203386 01/06/21	W 61°20'8,577" S 9°59'32,040"
SITIO SALEM	GILMAR BENTO DE SALES	SANTO AFONSO-MT	758.333.521-34	21204241 13/07/21	21203513 13/07/21	W 57°26'17" S 14°23'2"
ASSOC.SÃO BENEDITO-LOTE 25	ADAIR JOSE LOPES	NOVA MARINGÁ-MT	030.777.789-80	210441241 25/06/21	210431830 25/06/21	W 56°47'9,884" S 12°55'56,852"
PA BOA ESPERANÇA I, II E III-LOTE 192	ANDERSON MARCIO RIBEIRO	NOVA UBIRATÃ-MT	021.459.341-03	210441671 05/08/21	210432477 05/08/21	W 54°26'23,67" S 12°26'13,15"
FAZENDA SERRA DA MATA	ANTENOR GRESPAN	NOVO MUNDO-MT	422.688.189-34	210441348 05/07/21	210431964 05/07/21	W 55°32'52,924" S 9°41'26,886"
ASSOC. SÃO BENEDITO-LOTE 28	CRISTHIANE CASTELAN	NOVA MARINGÁ-MT	006.013.631-67	210441410 09/07/21	210432056 09/07/21	W 56°46'55,662" S 12°56'15,06"
SITIO POR DO SOL	FIDELSON MESSIAS DA SILVA	COMODORO-MT	517.238.082-53	210441153 17/06/21	210431708 17/06/21	W 59°55'9,315" S 12°35'36,354"
FAZENDA BURITI QUEBRADO	GILBERTO PEREIRA MATOS	BARRA DO GARÇAS- MT	329.387.801-68	21044705 11/05/21	210431109 11/05/21	W 53°3'46,134" S 15°20'5,897"
FAZENDA REIS E REISSONE V	JOANA D'ARC SOARES DOS REIS GUIMARÃES	ITAÚBA-MT	528.812.709-30	210441030 08/06/21	210431534 08/06/21	W 55°34'5,508" S 11°20'12,984"
FAZENDA SANTA TEREZINHA- LOTE 1A	JOSE EDUARDO SAMPAIO	SANTA TEREZINHA-MT	055.848.818-80	210341589 29/07/21	210332375 29/07/21	W 50°45'56,182" S 10°23'31,622"
LOTE 406	OSMAR POSSER	FELIZ NATAL-MT	660.629.428-20	210341507 21/07/21	210332193 21/07/21	W 54°34'06" S 12°27'09"
FAZENDA NOVA ESPERANÇA	PAULO SANDRO RUFF	RIBEIRÃO CASALHEIRA-MT	921.726.790-20	210441539 22/07/21	210432247 22/07/21	W 51°35'0,073" S 12°43'53,678"
T.W.M. DE OLIVEIRA TRANSPORTES EIRELI	T.W.M. DE OLIVEIRA TRANSPORTES EIRELI	ARIQUEMES-RO	26.235.817/0001- 32		210332282 27/07/21	W 56°04'29" S 15°34'14"
LOTE 25	VILSON FRANCISCO SCHOFFEN	CLAUDIA-MT	493.212.0009-59	210441261 28/06/21	210431852 28/06/21	W 55°3'47,065" S 11°21'26,669"
W.M. INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI	W.M. INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI	NOVA MARINGÁ-MT	28.488.656/0001- 14		21033140 03/02/21	W 56°04'28" S 15°34'14"
FAZENDA ESPERANÇA II	AGROPECUARIA BRESCASSIN II	MARCELANDIA-MT	18.291.925/0001- 02	210441167 21/06/21	210431734 21/06/21	W 53°53'4,099" S 11°10'49,890"
SITIO NOSSA SENHORA APARECIDA	ANTONIO DA SILVA MACHADO	PORTO ESPERIDIÃO- MT	734.601.688-20	210441427 12/07/21	210432077 12/07/21	W 59°18'24,264" S 16°9'1,308"
SITIO SOL NASCENTE	CRISTIANE LUZIA DA SIVA	CÁCERES-MT	040.570.561-14	210441468 15/07/21	210432144 15/07/21	W 57°12'50,286" S 16°19'59,641"

FAZENDA RIO MANSO I	LOUVIR VALDAMERI	SORRISO-MT	265.847.941-72	210441897 25/08/21	210432851 25/08/21	W 55°44'3,38" S 12°7'49,106"
MADEIREIRA AEROPORTO LTDA-ME	MADEIREIRA AEROPORTO LTDA-ME	CUIABÁ-MT	13.915.067/0001-06		210332881 31/08/21	W 56°04'29" S 15°34'14"
ESTANCIA SANTA FÉ	ADAIR JOSE LEMES	JUÍNA-MT	603.834.532-91	21204202 08/07/21	21203444 08/07/21	W 58°46'16" S 11°53'53"
LOTE C-2	FRANCISCO PIETRO	COLIDER-MT	128.755.709-00	21204332 05/08/21	21203633 05/08/21	W 55°37'56" S 10°39'33"
HOUT MADEIRA EIRELLI	HOUT MADEIRA EIRELLI	CUIABÁ-MT	10.015.739/0001-20		21203437 24/06/21	W 55°58'59,92" S 15°39'26,86"
SITIO SÃO JORGE	ROSELI APARECIDA RAMOS DOS SANTOS MARCOS	JUÍNA-MT	000.415.581-54	21204068 19/03/21	21203194 19/03/21	W 58°49'48,465" S 11°29'13,735"
FAZENDA ESTRELA III	AGROPECUARIA ESTIVA E PARTICIPAÇÕES LTDA	RIBEIRAO CASCALHEIRA-MT	20.813.691/0001-50	210441202 23/06/21	210431774 23/06/21	W 51°41'41,02" S 12°46'51,86"
SITIO FLORESTINHA-LOTE 299	AGUINALDO GOMES	QUERENCIA-MT	027.866.701-52	210441452 14/07/21	210432116 14/07/21	W 52°32'1,285" S 12°36'23,696"
FAZENDA MAZAI	AGROPECUARIA MAZAI LTDA	CANABRAVA DO NORTE-MT	36.997.879/0001-35	210441286 01/07/21	210431885 01/07/21	W 52°0'36,565" S 11°37',315"
CERAMICA SÃO GERALDO LTDA	CERAMICA SÃO GERALDO LTDA	POCONÉ-MT	11.835.062/0002-10		210132041 08/07/21	W 56°36'55,40" S 16°19'27,60"
FAZENDA PUREZA II	ERCELI ADELIA COTRIM DA SILVA	COLIDER-MT	825.899.689-49	21204331 05/08/21	21203632 05/08/21	W 55°13'28" S 10°39'18"
FAZENDA SERRA NOVA	GILSOMAR TAVARES AGUIAR	SERRA NOVA DOURADA-MT	000.778.921-19	21044865 25/05/21	210431318 25/05/21	W 51°20'29,265" S 12°4'59,050"
FAZENDA BELO HORIZONTE	JOSE ALARICO DE MELLO	CONFRESA-MT	849.092.698-00	210341332 02/07/21	210331946 02/07/21	W 51°38'00,00" S 10°15'48,00"
FAZENDA VERDEJANTE	LAERCIO LACERDA DOS REIS	SANTA TEREZINHA-MT	938.071.801-25	210441308 30/06/21	210431913 30/06/21	W 50°49'11,741" S 10°31'42,101"
SITIO REINO ENCANTADO	LEANDRO DA SILVA	CÁCERES-MT	743.325.201-06	21204200 28/06/21	21203441 28/06/21	W 57°13'9,241" S 16°25'9,373"
COTRIGUAÇU	ESPOLIO LUIZ CARLOS BIER	COTRIGUAÇU-MT	009.635.269-87	210441090 14/06/21	210431626 14/06/21	W 58°41'13,602" S 10°1'57,297"
SITIO PORTAL DA AMAZONIA-PA SANTA ELINA	WANDERSON DE FREITAS FONSECA	NOVA LACERDA-MT	053.373.441-02	210441242 25/06/21	210431831 25/06/21	W 59°47'42,253" S 14°29'21,329"
LOTE RURAL 237	WILSON RAMOS DOS SANTOS	QUERENCIA-MT	509.318.651-15	210441084 14/06/21	210431608 14/06/2021	W 52°28'11,416" S 12°36'13,058"
FAZENDA DONA MERCEDES SEDE II LOTE SÃO PAULO	ZULMIRA MENEZES SIMOES E OUTROS	UNIAO DO SUL-MT	872.767.399-53	210441189 22/06/21	210431759 22/06/21	W 54°36'19,021" S 11°40'49,808"
SITIO QUATRO ESTRELAS	AELSON FERREIRA BATISTA	COTRIGUAÇU-MT	390.637.632-04	210441693 06/08/21	210432517 06/08/21	W 58°54'44,06251" S 09°06'59,04035"
FAZENDA RECANTO DOS SABIÁS	ALEXANDRE TROMBINI	ROSARIO OESTE-MT	972.141.911-72	210341134 03/08/21	210331677 03/08/21	W 56°3'35,422" S 14°41'56,016"
ESTANCIA VENTANIA	EFIGENIO RODRIGUES DE CARVALHO	APIACÁS-MT	063.513.261-33	210441169 21/06/21	210431736 21/06/21	W 57°21'11,954" S 9°33'15,036"
FAZENDA SÃO MARCOS II	JULIANBO SOUZA QUEIROZ	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE-MT	855.393.761-53	210441491 19/07/21	21043168 19/07/21	W 59°58'38,987" S 15°31'34,563"
FAZENDA KUMBUCO	MOACIR QUAINI	PRIMAVERA DO LESTE-MT	428.005.950-00	210441896 25/08/21	210432850 25/08/21	W 54°2'22,816" S 15°14'7,509"
FAZENDA SANTA ROSA	ASSOCIAÇÃO BOM FUTURO	JUÍNA-MT	24.845.149/0001-30	21204302 29/07/21	21203522 29/07/21	W 54°48'1" S 11°38'20"
FAZENDA SANTO ANDRE	ANDRE AVELINO BENEDETTI	UNIAO DO SUL-MT	105.717.799-72	21204195 23/06/21	21203427 23/06/21	W 54°18'52,423" S 11°25'1,064"
FAZENDA NOVA JOAÇABA	JOAÇABA AGROPECUARA SA	AGUA BOA-MT	03.143.559/0001-69	21204196 25/06/21	21203443 25/06/21	W 51°53'37" S 14°3'54"
FAZENDA PLANALTO	MAZZUTTI AGROPECUARIA LTDA ME	AGUA BOA-MT	79.409.740/001-02	21204193 22/06/21	21203425 22/06/21	W 53°27'13" S 15°50'15"
ADEMAR ANTONIO MORO CAPE	ADEMAR ANTONIO MORO CAPE	ARIPUANÁ-MT	479.397.885-15	21204170 14/06/21	21203401 14/06/21	W 59°55'38,326" S 9°54'17,059"
FAZENDA RECANTO DAS AGUAS	ESDON JOSE RODRIGUES DE LIMA	COMODORO-MT	915.354.411-00	21204276 13/07/21	21203559 13/07/21	W 59°56'12,778" S 13°15'10,497"
FAZENDA SÃO GERALDO	ISMAEL TEIXEIRA ROSA	CAMPO VERDE-MT	473.846.979-72	21204311 30/07/21	21203604 30/07/21	W 54°36'41" S 14°59'49"
FAZENDA SÃO FRANCISCO	JACINTO SIMOES	UNIAO DO SUL-MT	001.010.449-68	21204227 09/07/21	21203496 09/07/21	W 54°37'47,748" S 11°29'35,023"
FAZENDA SANTO ONOFRE II	JEAN GONÇALVES DE ABREU	COMODORO-MT	007.376.141-96	21204280 21/07/21	21203563 21/07/21	W 59°33'26,053" S 14°1'5,347"
SITIO LUA NOVA	NEIZI DE OLIVEIRA BISPO	ARIPUANÁ-MT	522.320.851-04	21204060 18/03/21	21203183 18/03/21	W 58°43'6,005" S 11°18'39,612"
FAZENDA CAMILA	MARCOS EDUARDO LENÇONE	MARCELANDIA-MT	828.653.619-34	21044930 28/05/21	210431406 28/05/21	W 11°12'55,948" S 54°11'48,426"
FAZENDA PAU D'ALHO	GILBERTO ANTONIO LUVISA	COLNIZA-MT	602.979.649-68	210341349 01/07/21	210331965 01/07/21	W 60°32'50" S 09°28'30"
ASSOCIAÇÃO TITULARES DE IMOVEIS MORADORES DO RESIDENCIAL ANA MARIA	ASSOCIAÇÃO TITULARES DE IMOVEIS MORADORES DO RESIDENCIAL ANA MARIA	CUIABÁ-MT	14.755.543/0001-23	21014353 19/03/21	21013560 19/03/21	W 56°2'34" S 15°32'53"
FAZENDA POR DO SOL	EUZEBIO RODRIGUES SILVA	ARIPUANÁ-MT	094.174.786-72	210441464 15/07/21	210432140 15/07/21	W 59°37'20,271" S 10°6'17,026"



FAZENDA DAS PEROBAS	HELI TEODORO DE ASSUNÇÃO	SÃO JOSE DO XINGU-MT	010.024.736-91	210441863 23/08/21	210432769 23/08/21	W 52°50'56,555" S 10°25'25,354"
FAZENDA NOVA JOAÇABA	JOAÇABA AGROPECUARIA SA	AGUA BOA-MT	031.435.59/0001-69	210441139 17/06/21	210431688 17/06/21	W 54°51'40,958" S 14°3'57,257"
SITIO ARARA	JOAO ANZOLIN	ALTA FLORESTA-MT	498.932.629-68	210341353 05/07/21	210331972 05/07/21	W 56°03'35,96" S 09°49'18,37"
FAZENDA PARECIS	LUIZ JOSE SEMKIW DE ANDRADE	NOVA UBIRATÃ-MT	230.755.979-53	210441776 13/08/21	210432628 13/08/21	W 55°7'48,568" S 13°8'8,608"
FAZENDA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS-MT	OSCAR ANTONIO DALLAN	TAPURAH-MT	099.321.519-04	210441774 13/08/21	210432626 13/08/21	W 56°27'56,673" S 12°30'16,635"
FAZENDA CACHOEIRA	REINALDO REMI PASSARINI	NOVA MONTE VERDE-MT	476.081.379-91	210441797 17/08/21	210432662 17/08/21	W 57°10'36,037" S 9°54'37,385"
FAZENDA SUCURI	RODRIGO POZZOBON	VERA-MT	002.123.121-46	210441948 31/08/21	210432919 31/08/21	W 55°11'1,674" S 12°30'9,647"
SITIO LOTE 312	RONALDO ALVES DA SILVA	COTRIGUAÇU-MT	809.817.632-00	210441672 05/08/21	210432481 05/08/21	W 58°58'31,08818" S 09°03'47,72348"
FAZENDA DOIS IRMAOS	SAMUEL PRESSI	SERRA NOVA DOURADA-MT	016.836.199-00	210441751 12/08/21	210432601 12/08/21	W 51°12'49,143" S 11°51'49,451"
VALDEMAR ALBINO KISTENMACHER	VALDEMAR ALBINO KISTENMACHER	PORTO DOS GAUCHOS-MT	213.180.189-00		21033584 18/03/21	W 52°43'07,0" S 13°23'54,1"
FAZENDA GUARUJA	VALDOMIRO SILVESTRE LAZZARI	NOVO MUNDO-MT	132.664.709-15	210441061 14/06/21	210431585 14/06/21	W 55°27'35,080" S 9°57'16,209"
FAZENDA RANGER	CARLOS EDUARDO MARTINS TANNUS	JUARA-MT	060.931.971-07	210441330 01/07/21	210431943 01/07/21	W 57°46'38,448" S 10°28'10,881"
FAZENDA ENERGIA VERDE	ENERGIA VERDE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	JUARA-MT	103.792.150/001-19	210441176 21/06/21	210431744 21/06/21	W 57°12'29,143" S 10°12'3,184"
SITIO SÃO MIGUEL	DEVANIR POYER	COTRIGUAÇU-MT	648.688.009-06	210441736 11/08/21	210432584 11/08/21	W58°54'27,47739" S09°02'37,74143"
FAZENDA LAGO VERDE	ERICO ANTONIO DE AZEVEDO	COCALINHO-MT	049.546.701-44	210441664 04/08/21	210432466 04/08/21	W 51°20'6,558" S 13°47'40,298"
FAZENDA ORIENTE III	FABIO CEZAR BARROS LEO	PEDRA PRETA-MT	758.533.026-04	210341958 31/08/21	210332931 31/08/21	W 54°04'46,91" S 16°32'26,57"
SITIO MONTE CASTELO	IZAQUI CIPRIANO DA SILVA	COTRIGUAÇU-MT	840.844.481-68	210441642 03/08/21	210432439 03/08/21	W58°56'23,0883" S09°33'33,34749"
SITIO DOIS CORAÇÕES	JAISON CORTES TORRES	COTRIGUAÇU-MT	864.365.892-87	210441764 12/08/21	210432616 12/08/21	W 58°54'7,274" S 9°11'30,291"
FAZENDA SANTA PAULINA	JUAREZ BATISTA FAGUNDES	NOVA MONTE VERDE-MT	822.455.099-00	210441237 25/06/21	210431825 25/06/21	W 56°59'3,992" S 9°40'24,522"
FAZENDA SANTANA DA MATA III	JULIA MOLITOR SOUZA PICOLO	MARCELANDIA-MT	009.198.041-01		210332865 25/08/21	W 54°4'54,699" S 10°36'17,43"
SITIO LEO DOMADO-LOTE 1.503-B	JOSE MARCOS LEO	TERRA NOVA DO NORTE-MT	481.968.191-53	210441647 03/08/21	210432444 03/08/21	W 55°10'49,605" S 10°39'22,893"
FAZENDA CORUMBÁ	NATALINA FERRARI VASSOLER	LUCAS DO RIO VERDE-MT	290.620.938-41	210441182 22/06/21	210431753 22/06/21	W 56°36'13,884" S 12°56'35,532"
FAZENDA SÃO LORENÇO-LOTE 7-GLEBA XIMARI III	RUBENS MAOSKI	APIACÁS-MT	139.376.509-20	210441269 29/06/21	210431862 29/06/21	W 57°43'22,366" S 9°12'16,888"
SITIO GRANJA BRASIL	SERGIO MARTINS MEDEIROS	COTRIGUAÇU-MT	295.829.382-34	210441721 10/08/21	210432561 10/08/21	W 58°55'36,217" S 9°9'36,498"
LOTE RURAL Nº U-2-8	SILVANO DA CONCEIÇÃO NATAL	APIACAS-MT	005.177.731-20	210441345 29/06/21	210431961 29/06/21	W 57°39'2,019" S 9°26'20,988"
FAZENDA GONÇALVES	EDVALDO DE PAULA MOTA	COLNIZA-MT	798.122.607-49	21204164 07/06/21	21203394 07/06/21	W 61°31'6,184" S 9°6'40,527"
R.L. MADEIRAS	R.L. MADEIRAS	CUIABÁ-MT	36.837.373/0001-69		21203577 26/07/21	W 55°58'59,92" S 15°39'26,86"

Cuiabá, 28 de setembro de 2021.

**MAUREN LAZZARETTI**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL**  
**PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MATO GROSSO**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA-MT, convoca toda a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA virtual, do PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MATO GROSSO- PERS MT, a ser realizada no dia 04 de novembro de 2021, das 14hrs às 17hrs, na plataforma virtual <https://persmt.setec.ufmt.br/audiencia>.

Os interessados podem acessar a consulta pública do PERS-MT, bem como regulamento da referida audiência pública nos endereços eletrônicos: <https://persmt.setec.ufmt.br/audiencia> e [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br).

Cuiabá, 04 de outubro de 2021

**Mauren Lazzaretti**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
**PROCESSO: Nº 177742/2021**

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Empresa Mato Grossense de Tecnologia da Informação

OBJETO: Liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Empresa Mato Grossense de Tecnologia da Informação referente aos serviços de tecnologia da informação cuja descrição consta no relatório de fl. 08, 09 e 57 do processo nº. 177742/2021, compreendendo ao período de **janeiro e fevereiro de 2021 e 01/06 à 07/06/2021**, onde gerou as notas fiscais nº **2087** no valor de R\$ 32.328,45 (Trinta e dois mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), a nota fiscal nº **458** no valor de R\$ 26.441,22 (Vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos) e a nota nº **3731** no valor de R\$ 14.559,94 (Catorze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

DATA: 24 de setembro de 2021.

**Mauren Lazzaretti**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 579/2020**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Fabio Roberto Naves, CPF nº 002.788.786-36, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA GABRIELA V E VI, inscrito no SIMCAR 56330/2017 e CAR Federal nº MT-5107065-2E21DAD0084E417A9760BB4760B081BF. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 651,3126 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2021. SIGNATÁRIOS: Fabio Roberto Naves e Luciane Bertinatto. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 1588/2021**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Vinicios Tomazetti, CPF nº 666.945.311-68, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA HORIZONTE I E II, inscrito no SIMCAR 62043/2017 e CAR Federal nº MT-5107040-6B60530CAACB453F9013263B220035A5. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 20,5870 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2021. SIGNATÁRIOS: Vinicios Tomazetti e Luciane Bertinatto. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 1627/2021**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Roque Brunetta, CPF nº 566.308.249-20, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA JOSEFINA I E II, inscrito no SIMCAR 105862/2017 e CAR Federal nº MT-5107792-1C437A-2395FB47D69B54974C6A4A5026 OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 130,1059 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2021. SIGNATÁRIOS: Roque Brunetta e Luciane Bertinatto. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1588/2021**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Vinicios Tomazetti, CPF nº 666.945.311-68, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA HORIZONTE I E II, inscrito no SIMCAR 62043/2017 e CAR Federal nº MT-5107040-6B60530CAACB453F9013263B220035A5. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Primavera do Leste/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2021. SIGNATÁRIOS: Vinicios Tomazetti e Luciane Bertinatto. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1568/2021**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Agropecuária Buritys LTDA, CNPJ sob o nº 09.505.177/0001-14, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SINOP IV, inscrito no SIMCAR 31855/2018 e CAR Federal nº MT-5107909-4BFC8F990BBF49028D7A31FF3448119C. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Sinop/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 6 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2021. SIGNATÁRIOS: Agropecuária Buritys LTDA e Luciane Bertinatto. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 579/2020**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Fabio Roberto Naves, CPF nº 002.788.786-36, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA GABRIELA V e VI, inscrito no SIMCAR 56330/2017 e CAR Federal MT-5107065-2E21DAD0084E417A9760BB4760B081BF. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Querência/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2021. SIGNATÁRIOS: Fabio Roberto Naves e Luciane Bertinatto. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 812/2021**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Marcelo de Aguiar, CPF sob o nº 902.841.861-04, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA LIBERDADE III, inscrito no SIMCAR 39265/2017 e CAR Federal nº MT-5107065-9BD-08319F6284F1F8FD52934EA3934CF. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Querência/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 6 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2021. SIGNATÁRIOS: Marcelo de Aguiar e Luciane Bertinatto. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2021.

Portaria nº 949 de 01 de outubro de 2021, Renova e Altera a Outorga a **AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 77.294.254/0031-00, concedida pela Portaria nº 693 de 13/09/2016, publicada no D.O.E do dia 19/09/2016, referente ao Processo nº 571590/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rodovia MT 170, Km 180, zona rural, município de Brasnorte/MT, com validade até 30 de setembro de 2026.

Portaria nº 950 de 01 de outubro de 2021, Renova a Outorga a **AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 77.294.254/0043-43, concedida pela Portaria nº 576 de 11/08/2016, publicada no D.O.E do dia 17/08/2016, referente ao Processo nº 650592/2014, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no Lote nº 10, Boa Esperança, zona rural do município de Sorriso/MT, com validade até 28 de setembro de 2026.

Portaria nº 951 de 01 de outubro de 2021, Renova a Outorga a **INDÚSTRIA DE PRODUTOS CERÂMICOS FAAT LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 07.118.150/0003-05, concedida pela Portaria nº 930 de 04/11/2016, publicada no D.O.E do dia 10/11/2016, referente ao Processo nº 496895/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial. O empreendimento está localizado na Rodovia MT 130, Km 18, zona rural, município de Rondonópolis/MT, com validade até 30 de setembro de 2026.

Portaria nº 952 de 01 de outubro de 2021, Renova e Altera a Outorga a **INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO ALGODÃO - IMA**, inscrito no CNPJ sob nº 08.706.600/0001-81, concedida pela Portaria nº 648 de 29/10/2015, publicada no D.O.E do dia 29/10/2015, referente ao Processo nº 685400/2014, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos (irrigação menor que 30 hectares). O empreendimento está localizado Rodovia BR 163, Km 712, zona rural, município de Sorriso/MT, com validade até 30 de setembro de 2026.

Portaria nº 953 de 01 de outubro de 2021, Outorga a **SAGRADA CONGREGAÇÃO GNÓSTICA NO RONCADOR**, inscrito no CNPJ sob nº 35.040.251/0001-84, referente ao Processo nº 418554/2020, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Terra do Sol, Rodovia MT 326, Km 85, zona rural, município de Cocalinho/MT, com validade até 30 de setembro de 2026.

Portaria nº 954 de 01 de outubro de 2021, Outorga a **CONDOMÍNIO MANACÁ**, inscrito no CNPJ sob nº 36.780.639/0001-84, referente ao Processo nº 214642/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. Os pontos de captação estão localizados na Avenida dos Manacás nº 2000, Condomínio Manacá, Bairro: Manacá, município de Tangará da Serra/MT, com validade até 30 de setembro de 2026.

Portaria nº 955 de 01 de outubro de 2021, Renova e Altera a Outorga a **ASUL - AGRO ADMINISTRADORA DE BENS S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 54.976.816/0001-84, concedida pela Portaria nº 092 de 11/02/2016, publicada no D.O.E do dia 11/02/2016, referente ao Processo nº 26125/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O empreendimento está localizado na Fazenda Sucuri, Rodovia MT 338, Km 200, Estrada da Palmitos, zona rural, município de Nova Uiratã/MT, com validade até 01 de outubro de 2026.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**GSALARH/SEMA-MT**

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 01/2021/SEMA

**PARTES:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e Prefeitura Municipal de Confresa- MT

**DO OBJETO:** O presente Termo tem como objeto o termo de cessão nº 01/2021/SEMA, que tem como finalidade a de cessão do servidor **Irlene Alves Andrade**, Agente de Serviços Gerais do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Confresa - MT, para prestar seus serviços junto ao órgão cessionário na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, **na Unidade Desconcentrada de Confresa a partir 12/07/2021, com ônus para o CEDENTE- Prefeitura Municipal Confresa/MT, sem reembolso para o cessionário.**

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo de Cessão é de 12 (doze) meses iniciando-se a partir de **12/07/2021** e término em **11/07/2022**.

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 18/08/2021.

**SIGNATÁRIOS:**

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Rônio Condão Barros Milhomem

Prefeito Municipal, de Confresa- MT

**NOME DO SERVIDOR**

**Irlene Alves Andrade**

**Agente de Serviços Gerais**

CPF: 925.713.361.34

RG: 1404158-8 SSPMT

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 01/2021/SEMA

**PARTES:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e Prefeitura Municipal de Confresa- MT

**DO OBJETO:** O presente Termo tem como objeto o aditamento da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA do termo de cessão nº 01/2021/SEMA, que tem como finalidade a Prorrogação de cessão do servidor **Lucas Lopes Bezerra**, Técnico em Agropecuária do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Confresa - MT, para prestar seus serviços junto ao órgão cessionário na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, **na Unidade Desconcentrada de Confresa a partir de 24/09/2021, com ônus para o CEDENTE- Prefeitura Municipal Confresa/MT, sem reembolso para o cessionário.**

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo de Cessão é de 12 (doze) meses iniciando-se a partir de **24/09/2021** e término em **23/09/2022**.

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 18/08/2021.

**SIGNATÁRIOS:**

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Rônio Condão Barros Milhomem

Prefeito Municipal, de Confresa- MT

**NOME DO SERVIDOR**

**LUCAS LOPES BEZERRA**

**Agente Administrativo**

CPF: 048.018.691-06

RG: 2473575-2 SSP/MT

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 01/2021/SEMA

**PARTES:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e Prefeitura Municipal de Confresa- MT

**DO OBJETO:** O presente Termo tem como objeto o termo de cessão nº 01/2021/SEMA, que tem como finalidade a de cessão do servidor **Leonardo Xavier Elias**, Assistente Administrativo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Confresa - MT, para prestar seus serviços junto ao órgão cessionário na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, **na Unidade Desconcentrada de Confresa a partir 12/07/2021, com ônus para o CEDENTE- Prefeitura Municipal Confresa/MT, sem reembolso para o cessionário.**

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo de Cessão é de 12 (doze) meses iniciando-se a partir de **12/07/2021** e término em **11/07/2022**.

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 18/08/2021.

**SIGNATÁRIOS:**

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Rônio Condão Barros Milhomem

Prefeito Municipal, de Confresa- MT

**NOME DO SERVIDOR**

**Leonardo Xavier Elias**

**Agente Administrativo**

CPF: 015.879.141-07

RG: 1671030-4 SEJSP/MT

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 0062/2021/SEMA

**PARTES:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - MT

**DO OBJETO:** O presente Termo tem como objeto a cessão dos servidores **Victor Queiroz do Nascimento Filho**, portador do RG nº 787968 SSP/GO e CPF 278.260.661-15, e **Lesley Gomes Reis**, portador do RG nº 2055442-7 SSP/MT e CPF 028.850.601 -40 aqui denominado CEDIDO, para prestar seus serviços junto ao órgão cessionário na Secretaria de Estado de Meio Ambiente

- SEMA/MT, na Unidade Parque Estadual do Araguaia - MT pelo período de **18 de agosto** de 2021 a 31 dezembro 2021, com ônus para o **CEDENTE- Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio/MT, sem reembolso para o cessionário.**

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo de Cessão é a partir de **16/08/2021** a **31/12/2021**.

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 16/08/2021. **SIGNATÁRIOS:**

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente Adão Soares Nogueira

Prefeito Municipal, de Novo Santo Antônio - MT

**NOME DOS SERVIDORES**

Victor Queiroz do Nascimento Filho, Agente Ambiental

CPF 278.260.661-1S RG: 787968 SSP/GO

Lesley Gomes Reis, Agente Ambiental CPF 028.850.601

RG: 2055442-7 SSP/MT



**CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 022/2021/GAB/SEMA**  
**Processo nº 602386/2019**

**CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, PARA FINS QUE MENCIONAM.**

O ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA, doravante denominada DOADORA, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0023-50, representado pela Exma. Sr.ª Secretária de Estado de Meio Ambiente, MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 1031778-3 SEJUSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 867.141.041-20, com endereço profissional acima mencionado, e de outro lado o MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL, com endereço na Av. Planalto, nº 410, bairro Centro, CEP 78635-000, Água Boa-MT, neste ato representado pelo Sr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2798934-8 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 925.476.760-15, com endereço profissional acima mencionado, doravante denominada DONATÁRIA.

Considerando que foi disponibilizado recurso financeiro para execução do projeto Mato Grosso Sustentável por meio do Convênio Fundo Amazônia.

Considerando que a doação dos bens elencados na Cláusula Primeira consiste em obrigação formal preexistente oriunda da celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 0294/2017/SEMA/MT.

Considerando que a finalidade da cooperação supra, dentre outras, é o fortalecimento da fiscalização e do licenciamento ambiental estadual e a desconcentração e descentralização da gestão ambiental estadual. E para tanto, é necessário estruturar e dar meios para que as prefeituras municipais alcancem o almejado. Motivo inclusive, pelo qual foi disponibilizado à SEMA um montante para que se efetue a construção de sedes, reformas das unidades já existentes e adquira bens móveis para fomento das prefeituras que receberão as demandas.

Considerando que o interesse público da doação dos bens elencados no Termo de Cooperação Técnica nº 0294/2017/SEMA/MT é possibilitar o fortalecimento da fiscalização e do licenciamento ambiental viabilizando a descentralização de políticas públicas, possibilitando a continuidade dos trabalhos implementados mesmo após o término do prazo de vigência do termo supra, tratando-se de transferência patrimonial inter administrativa, por tratar-se de órgãos públicos, mesmo que de diferentes esferas, contudo, de possível viabilidade legal.

Considerando ainda que o interesse público é baseado na própria Constituição Federal em seu artigo 23 que estabelece que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a proteção do Meio Ambiente, bem como na Lei Complementar nº 140/11 que repartiu claramente a competência do licenciamento e fiscalização ambiental entre os entes federativos. Assim, aparelhar as sedes dos municípios e auxiliar com os bens para a realização das tarefas supracitadas é dever do Estado, e, portanto, justifica a necessidade e o interesse público na doação desses bens.

Considerando que se escolheu a doação em detrimento de outras formas de alienação pois a Secretaria já possui planejado quais serão as prefeituras que irão auxiliar nas atividades de fiscalização e licenciamento por meio da desconcentração, não haveria como se efetuar a licitação, sob pena de não se atingir ao interesse da administração.

Considerando que por se tratar de doação de bens móveis entre pessoas jurídicas de direito público, a licitação é dispensável, **não afere qualquer tipo de vantagem patrimonial**, seja direta ou indireta, e atende aos princípios de legalidade, impessoalidade, oralidade, publicidade e eficiência, invocados pelo artigo 37 da CF/88.

Considerando que a doação dos bens móveis supramencionados a DONATÁRIA, decorre do ato de gestão vinculada ao interesse público, uma vez que enfatiza a continuidade da atividade administrativa e do programa governamental, iniciada através do Termo de Cooperação Técnica nº 0294/2017/SEMA/MT, consistindo na melhor alternativa, visto conservar correlação de interesse social na utilização do bem móvel, ainda

mais que equacionando-se a conveniência socioeconômica, o aspecto social e seu efeito econômico.

Considerando que a doação é a escolha mais vantajosa à Administração Pública, pois atende ao interesse público social, oportunidade e conveniência em relação a outras formas de alienação.

Resolvem celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO DO BEM MÓVEL**, sujeitando-se a DOADORA e a DONATÁRIA, as normas disciplinares previstas no ordenamento jurídico vigente, mediante cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente **CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL**, têm como objeto 02 (dois) Aparelhos GPS Oregon 750 P/N: 010-01672-20; 01 (um) Barco de Alumínio, Disnautica Skiper 550 e 01 (um) Motor de Popa Yamaha 15 HP, série: 65DS1123807. Bens avaliados em R\$ 19.037,00 (Dezenove mil e trinta e sete reais), conforme termo de baixa nº 2019000086, a fim de estruturar os Complexos Reguladores Municipais, em consequente a transferência da responsabilidade sob o mesmo da DOADORA para a DONATÁRIA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO DO BEM DOADO**

I - Os bens móveis constantes na cláusula primeira do presente Contrato de Doação deverão ser utilizados segundo sua natureza e destinação, exclusivamente para efetivação da descentralização e da gestão ambiental estadual, o fortalecimento da fiscalização e do licenciamento ambiental, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 0294/2017/SEMA/MT, sob pena de reversão dos bens à Cooperante ou devolução dos recursos no valor equivalente aos bens doados, bem como demais penalidades previstas na legislação vigente.

II - É vedado a DONATÁRIA, dispor, ceder ou transferir, a qualquer título o bem móvel doado, no prazo mínimo de 03 (três) anos, nos termos da Lei Estadual nº 11.109 de 22 de abril de 2020 e se comprovado que, após a liberação deste, não foram cumpridos os compromissos contratados, o mesmo será revertido ao patrimônio da DOADORA.

III - Fica a DONATÁRIA obrigada a manter as atividades que motivaram a doação pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, a contar da assinatura do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA DONATÁRIA**

I - Fica a DONATÁRIA obrigada a realizar a revisão e manutenção do bem, conforme orientação do fabricante ou assistência técnica.

II - A DONATÁRIA obriga-se a apresentar um relatório anual à DOADORA no período de 3 (três) anos, que comprove a manutenção das atividades que motivaram a doação, a não disponibilização do bem a terceiros, bem como a transferência do bem para a DONATÁRIA, conforme estabelece o art. 20, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 11.109/2020.

III - Sujeita-se a DONATÁRIA à fiscalização da DOADORA a fim de averiguação do cumprimento das condições pactuadas neste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DO BEM**

O bem móvel objeto do presente instrumento estará à disposição do DONATÁRIA, após a devida assinatura do contrato de doação e termo de recebimento, cabendo-lhe arcar com os custos de locomoção, data em que lhe será devida a imediata retirada do bem, passando a DONATÁRIA toda a responsabilidade pela guarda e manutenção.

**CLÁUSULA QUINTA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente **CONTRATO DE DOAÇÃO** funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Federal nº 8.666/93, pelo previsto na Lei Estadual nº 11.190/2020 de 22 de abril de 2020, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA SEXTA - DA EFICÁCIA**

A DOADORA providenciará a publicação do extrato do Contrato de Doação no Diário Oficial do Estado, como condição de eficácia, até o último dia do mês seguintes ao da assinatura do termo, nos termos e prazos do art. 20, VII da Lei nº 11.109/2020.



**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES**

I - O descumprimento das obrigações previstas no parágrafo 1º deste artigo e outras constantes no contrato de doação sujeitará a **DONATÁRIA** à aplicação da sanção administrativa de reversão do bem, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

II - No caso de ser aplicada a sanção de reversão do bem e não ser possível a devolução do bem doado, a **DONATÁRIA** deverá indenizar a **DOADORA** pelo valor da avaliação, atualizada de acordo com o índice de inflação aplicável e com a incidência de juros moratórios de 1% ao mês, desde a data de ciência da sanção, conforme dispõe conforme estabelece o art. 20, parágrafo 3º da Lei Estadual nº 11.109/2020.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

As questões decorrentes da execução deste instrumento, ou questões que gerem dúvidas ou controvérsias, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Cuiabá-MT, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**Por estarem, assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (Duas) vias de igual teor.**

Cuiabá-MT, de de 2021.

**MAUREN LAZZARETTI**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente/SEMA  
**DOADORA**

**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**  
Prefeitura Municipal de Água Boa  
**DONATÁRIA**

**TESTEMUNHAS:**

1 - Nome: 2- Nome:  
RG: RG:  
CPF: CPF:

**TERMO DE RECEBIMENTO DE BEM MÓVEL**

Declaro para os devidos fins, que recebi da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente**, por meio do Contrato de Doação nº **022/2021/GAB/SEMA**, celebrado entre o **Estado de Mato Grosso e o Município de Água Boa**, tendo como objeto 02 (dois) Aparelhos GPS Oregon 750 P/N: 010-01672-20; 01 (um) Barco de Alumínio, Disnautica Skiper 550 e 01 (um) Motor de Popa Yamaha 15 HP, série: 65DS1123807. Bens avaliados em R\$ 19.037,00 (Dezenove mil e trinta e sete reais).

Cuiabá - MT, de de 2021.

Prefeito Municipal, de Água Boa-MT  
**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**

**CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 005/2021/GAB/SEMA**  
Processo nº 601917/2019

**CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, PARA FINS QUE MENCIONAM.**

**O ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**, doravante denominada **DOADORA**, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0023-50, representado pela Exma. Sra. Secretária de Estado de Meio Ambiente, **MAUREN LAZZARETTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 1031778-3 SEJUSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 867.141.041-20, com endereço profissional acima mencionado, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com endereço na Av. Araguaia, nº 248, Centro, CEP 78.670-000, São Félix do Araguaia-MT, neste ato representado pela **Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 17577 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 049.351.084-28, com endereço profissional acima mencionado, doravante denominada **DONATÁRIA**.

Considerando que foi disponibilizado recurso financeiro para execução do projeto Mato Grosso Sustentável por meio do Convênio Fundo Amazônia.

Considerando que a doação dos bens elencados na Cláusula Primeira consiste em obrigação formal preexistente oriunda da celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 0049/2018/SEMA/MT.

Considerando que a finalidade da cooperação supra, dentre outras, é o fortalecimento da fiscalização e do licenciamento ambiental estadual e a desconcentração e descentralização da gestão ambiental estadual. E para tanto, é necessário estruturar e dar meios para que as prefeituras municipais alcancem o almejado. Motivo inclusive, pelo qual foi disponibilizado à SEMA um montante para que se efetue a construção de sedes, reformas das unidades já existentes e adquira bens móveis para fomento das prefeituras que receberão as demandas.

Considerando que o interesse público da doação dos bens elencados no Termo de Cooperação Técnica nº 0049/2018/SEMA/MT é possibilitar o fortalecimento da fiscalização e do licenciamento ambiental viabilizando a descentralização de políticas públicas, possibilitando a continuidade dos trabalhos implementados mesmo após o término do prazo de vigência do termo supra, tratando-se de transferência patrimonial inter administrativa, por tratar-se de órgãos públicos, mesmo que de diferentes esferas, contudo, de possível viabilidade legal.

Considerando ainda que o interesse público é baseado na própria Constituição Federal em seu artigo 23 que estabelece que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a proteção do Meio Ambiente, bem como na Lei Complementar nº 140/11 que repartiu claramente a competência do licenciamento e fiscalização ambiental entre os entes federativos. Assim, aparelhar as sedes dos municípios e auxiliar com os bens para a realização das tarefas supracitadas é dever do Estado, e, portanto, justifica a necessidade e o interesse público na doação desses bens.

Considerando que se escolheu a doação em detrimento de outras formas de alienação pois a Secretaria já possui planejado quais serão as prefeituras que irão auxiliar nas atividades de fiscalização e licenciamento por meio da desconcentração, não haveria como se efetuar a licitação, sob pena de não se atingir ao interesse da administração.

Considerando que por se tratar de doação de bens móveis entre pessoas jurídicas de direito público, a licitação é dispensável, **não afere qualquer tipo de vantagem patrimonial**, seja direta ou indireta, e atende aos princípios de legalidade, impessoalidade, oralidade, publicidade e eficiência, invocados pelo artigo 37 da CF/88.

Considerando que a doação dos bens móveis supramencionados a **DONATÁRIA**, decorre do ato de gestão vinculada ao interesse público, uma vez que enfatiza a continuidade da atividade administrativa e do programa governamental, iniciada através do Termo de Cooperação Técnica nº 0049/2018/SEMA/MT, consistindo na melhor alternativa, visto conservar correlação de interesse social na utilização do bem móvel, ainda mais que equacionando-se a conveniência socioeconômica, o aspecto social e seu efeito econômico.

Considerando que a doação é a escolha mais vantajosa à Administração Pública, pois atende ao interesse público social, oportunidade e conveniência em relação a outras formas de alienação.

Resolvem celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO DO BEM MÓVEL**, sujeitando-se a **DOADORA** e a **DONATÁRIA**, as normas disciplinares previstas no ordenamento jurídico vigente, mediante cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente **CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL**, tem como objeto 01 (um) Barco de Alumínio - Disnautica Skiper 550; 01 (um) Motor de Popa Marca Yamaha, Modelo: 15GMHS, Chassi: 65DS1123351 e 02 (dois) Aparelho GPS Oregon 750 P/N: 010-01672-20. Bens avaliados em R\$ 19.037,00 (Dezenove mil e trinta e sete reais), conforme termo de baixa nº 2019000080, a fim de estruturar os Complexos Reguladores Municipais, em consequente a transferência da responsabilidade sob o mesmo da **DOADORA** para a **DONATÁRIA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO DO BEM DOADO**

I - Os bens móveis constantes na cláusula primeira do presente

Contrato de Doação deverão ser utilizados segundo sua natureza e destinação, exclusivamente para efetivação da descentralização da gestão ambiental estadual, o fortalecimento da fiscalização e do licenciamento ambiental, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 0049/2018/SEMA/MT, sob pena de reversão dos bens à Cooperante ou devolução dos recursos no valor equivalente aos bens doados, bem como demais penalidades previstas na legislação vigente.

II - É vedado a **DONATÁRIA**, dispor, ceder ou transferir, a qualquer título o bem móvel doado, no prazo mínimo de 03 (três) anos, nos termos da Lei Estadual nº 11.109 de 22 de abril de 2020 e se comprovado que, após a liberação deste, não foram cumpridos os compromissos contratados, o mesmo será revertido ao patrimônio da **DOADORA**.

III - Fica a **DONATÁRIA** obrigada a manter as atividades que motivaram a doação pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, a contar da assinatura do presente instrumento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA DONATÁRIA

I - Fica a **DONATÁRIA** obrigada a realizar a revisão e manutenção do bem, conforme orientação do fabricante ou assistência técnica.

II - A **DONATÁRIA** obriga-se a apresentar um relatório anual à **DOADORA** no período de 3 (três) anos, que comprove a manutenção das atividades que motivaram a doação, a não disponibilização do bem a terceiros, bem como a transferência do bem para a **DONATÁRIA**, conforme estabelece o art. 20, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 11.109/2020.

III - Sujeita-se a **DONATÁRIA** à fiscalização da **DOADORA** a fim de averiguação do cumprimento das condições pactuadas neste instrumento.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DO BEM

O bem móvel objeto do presente instrumento estará à disposição do **DONATÁRIA**, após a devida assinatura do contrato de doação e termo de recebimento, cabendo-lhe arcar com os custos de locomoção, data em que lhe será devida a imediata retirada do bem, passando a **DONATÁRIA** toda a responsabilidade pela guarda e manutenção.

#### CLÁUSULA QUINTA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **CONTRATO DE DOAÇÃO** funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Federal nº 8.666/93, pelo previsto na Lei Estadual nº 11.190/2020 de 22 de abril de 2020, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA EFICÁCIA

A **DOADORA** providenciará a publicação do extrato do Contrato de Doação no Diário Oficial do Estado, como condição de eficácia, até o último dia do mês seguintes ao da assinatura do termo, nos termos e prazos do art. 20, VII da Lei nº 11.109/2020.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

I - O descumprimento das obrigações previstas no parágrafo 1º deste artigo e outras constantes no contrato de doação sujeitará a **DONATÁRIA** à aplicação da sanção administrativa de reversão do bem, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

II - No caso de ser aplicada a sanção de reversão do bem e não ser possível a devolução do bem doado, a **DONATÁRIA** deverá indenizar a **DOADORA** pelo valor da avaliação, atualizada de acordo com o índice de inflação aplicável e com a incidência de juros moratórios de 1% ao mês, desde a data de ciência da sanção, conforme dispõe conforme estabelece o art. 20, parágrafo 3º da Lei Estadual nº 11.109/2020.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, ou questões que gerem dúvidas ou controvérsias, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Cuiabá-MT, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**Por estarem, assim justas e contratadas, firmam o presente**

instrumento, em 02 (Duas) vias de igual teor.

Cuiabá-MT, de de 2021.

**MAUREN LAZZARETTI**

Secretário de Estado de Meio Ambiente/SEMA  
**DOADORA**

**JANAILZA TAVEIRA LEITE**

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT  
**DONATÁRIA**

#### TESTEMUNHAS:

1 - Nome:	2 - Nome:
RG:	RG:
CPF:	CPF:

#### TERMO DE RECEBIMENTO DE BEM MÓVEL

Declaro para os devidos fins, que recebi da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente**, por meio do Contrato de Doação nº **005/2021/GAB/SEMA**, celebrado entre o **Estado de Mato Grosso e o Município de São Félix do Araguaia**, tendo como objeto 01 (um) Barco de Alumínio - Disnática Skipper 550; 01 (um) Motor de Popa Marca Yamaha, Modelo: 15GMHS, Chassi: 65DS1123351 e 02 (dois) Aparelho GPS Oregon 750 P/N: 010-01672-20. Bens avaliados em R\$ 19.037,00 (Dezenove mil e trinta e sete reais).

Cuiabá - MT, de de 2021.

Prefeita Municipal, de São Félix do Araguaia-MT  
**JANAILZA TAVEIRA LEITE**

#### CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 019/2021/GAB/SEMA Processo nº 124245/2019

**CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, PARA FINS QUE MENCIONAM.**

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**, doravante denominada **DOADORA**, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0023-50, representado pela Exma. Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado de Meio Ambiente, **MAUREN LAZZARETTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 1031778-3 SEJUSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 867.141.041-20, com endereço profissional acima mencionado, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com endereço na Praça Alencastro, nº 158, bairro Centro, CEP 78005-906, Cuiabá-MT, neste ato representado pelo Sr. **EMANUEL PINHEIRO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2583813-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 318.795.601-78, com endereço profissional acima mencionado, doravante denominada **DONATÁRIA**.

Considerando que foi disponibilizado recurso financeiro para execução do projeto Mato Grosso Sustentável por meio do Convênio Fundo Amazônia.

Considerando que a doação dos bens elencados na Cláusula Primeira consiste em obrigação formal preexistente oriunda da celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 0357/2017/SEMA/MT.

Considerando que a finalidade da cooperação supra, dentre outras, é o fortalecimento da fiscalização e do licenciamento ambiental estadual e a desconcentração e descentralização da gestão ambiental estadual. E para tanto, é necessário estruturar e dar meios para que as prefeituras municipais alcancem o almejado. Motivo inclusive, pelo qual foi disponibilizado à SEMA um montante para que se efetue a construção de sedes, reformas das unidades já existentes e adquira bens móveis para fomento das prefeituras que receberão as demandas.

Considerando que o interesse público da doação dos bens elencados no Termo de Cooperação Técnica nº 0357/2017/SEMA/MT é possibilitar o fortalecimento da fiscalização e do licenciamento ambiental viabilizando a descentralização de políticas públicas, possibilitando a continuidade dos trabalhos implementados mesmo após o término do prazo

de vigência do termo supra, tratando-se de transferência patrimonial inter administrativa, por tratar-se de órgãos públicos, mesmo que de diferentes esferas, contudo, de possível viabilidade legal.

Considerando ainda que o interesse público é baseado na própria Constituição Federal em seu artigo 23 que estabelece que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a proteção do Meio Ambiente, bem como na Lei Complementar nº 140/11 que repartiu claramente a competência do licenciamento e fiscalização ambiental entre os entes federativos. Assim, aparelhar as sedes dos municípios e auxiliar com os bens para a realização das tarefas supracitadas é dever do Estado, e, portanto, justifica a necessidade e o interesse público na doação desses bens.

Considerando que se escolheu a doação em detrimento de outras formas de alienação pois a Secretaria já possui planejado quais serão as prefeituras que irão auxiliar nas atividades de fiscalização e licenciamento por meio da desconcentração, não haveria como se efetuar a licitação, sob pena de não se atingir ao interesse da administração.

Considerando que por se tratar de doação de bens móveis entre pessoas jurídicas de direito público, a licitação é dispensável, **não afere qualquer tipo de vantagem patrimonial**, seja direta ou indireta, e atende aos princípios de legalidade, impessoalidade, oralidade, publicidade e eficiência, invocados pelo artigo 37 da CF/88.

Considerando que a doação dos bens móveis supramencionados a **DONATÁRIA**, decorre do ato de gestão vinculada ao interesse público, uma vez que enfatiza a continuidade da atividade administrativa e do programa governamental, iniciada através do Termo de Cooperação Técnica nº 0357/2017/SEMA/MT, consistindo na melhor alternativa, visto conservar correlação de interesse social na utilização do bem móvel, ainda mais que equacionando-se a conveniência socioeconômica, o aspecto social e seu efeito econômico.

Considerando que a doação é a escolha mais vantajosa à Administração Pública, pois atende ao interesse público social, oportunidade e conveniência em relação a outras formas de alienação.

Resolvem celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO DO BEM MÓVEL**, sujeitando-se a **DOADORA** e a **DONATÁRIA**, as normas disciplinares previstas no ordenamento jurídico vigente, mediante cláusulas e condições que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL**, têm como objeto 02 (dois) Aparelhos GPS Oregon 750 P/N: 010-01672-20; 01 (um) Barco de Alumínio, ano modelo 2018, Fishing 2018, Duraluminio e 01 (um) Motor de Popa Yamaha 15 GMHS, série: 6SDS1127217. Bens avaliados em R\$ 20.624,00 (Vinte mil e seiscentos e vinte e quatro reais), conforme termo de baixa nº 2019000008, a fim de estruturar os Complexos Reguladores Municipais, em consequente a transferência da responsabilidade sob o mesmo da **DOADORA** para a **DONATÁRIA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO DO BEM DOADO

I - Os bens móveis constantes na cláusula primeira do presente Contrato de Doação deverão ser utilizados segundo sua natureza e destinação, exclusivamente para efetivação da descentralização da gestão ambiental estadual, o fortalecimento da fiscalização e do licenciamento ambiental, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 0357/2017/SEMA/MT, sob pena de reversão dos bens à Cooperante ou devolução dos recursos no valor equivalente aos bens doados, bem como demais penalidades previstas na legislação vigente.

II - É vedado a **DONATÁRIA**, dispor, ceder ou transferir, a qualquer título o bem móvel doado, no prazo mínimo de 03 (três) anos, nos termos da Lei Estadual nº 11.109 de 22 de abril de 2020 e se comprovado que, após a liberação deste, não foram cumpridos os compromissos contratados, o mesmo será revertido ao patrimônio da **DOADORA**.

III - Fica a **DONATÁRIA** obrigada a manter as atividades que motivaram a doação pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, a contar da assinatura do presente instrumento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA DONATÁRIA

I - Fica a **DONATÁRIA** obrigada a realizar a revisão e manutenção do bem, conforme orientação do fabricante ou assistência técnica.

II - A **DONATÁRIA** obriga-se apresentar um relatório anual à **DOADORA** no período de 3 (três) anos, que comprove a manutenção

das atividades que motivaram a doação, a não disponibilização do bem a terceiros, bem como a transferência do bem para a **DONATÁRIA**, conforme estabelece o art. 20, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 11.109/2020.

III - Sujeita-se a **DONATÁRIA** à fiscalização da **DOADORA** a fim de averiguação do cumprimento das condições pactuadas neste instrumento.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DO BEM

O bem móvel objeto do presente instrumento estará à disposição do **DONATÁRIA**, após a devida assinatura do contrato de doação e termo de recebimento, cabendo-lhe arcar com os custos de locomoção, data em que lhe será devida a imediata retirada do bem, passando a **DONATÁRIA** toda a responsabilidade pela guarda e manutenção.

#### CLÁUSULA QUINTA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **CONTRATO DE DOAÇÃO** funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Federal nº 8.666/93, pelo previsto na Lei Estadual nº 11.190/2020 de 22 de abril de 2020, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA EFICÁCIA

A **DOADORA** providenciará a publicação do extrato do Contrato de Doação no Diário Oficial do Estado, como condição de eficácia, até o último dia do mês seguintes ao da assinatura do termo, nos termos e prazos do art. 20, VII da Lei nº 11.109/2020.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

I - O descumprimento das obrigações previstas no parágrafo 1º deste artigo e outras constantes no contrato de doação sujeitará a **DONATÁRIA** à aplicação da sanção administrativa de reversão do bem, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

II - No caso de ser aplicada a sanção de reversão do bem e não ser possível a devolução do bem doado, a **DONATÁRIA** deverá indenizar a **DOADORA** pelo valor da avaliação, atualizada de acordo com o índice de inflação aplicável e com a incidência de juros moratórios de 1% ao mês, desde a data de ciência da sanção, conforme dispõe conforme estabelece o art. 20, parágrafo 3º da Lei Estadual nº 11.109/2020.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, ou questões que gerem dúvidas ou controvérsias, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Cuiabá-MT, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**Por estarem, assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (Duas) vias de igual teor.**

Cuiabá-MT, de de 2021.

**MAUREN LAZZARETTI**

Secretário de Estado de Meio Ambiente/SEMA  
**DOADORA**

**EMANUEL PINHEIRO**

Prefeitura Municipal de Cuiabá  
**DONATÁRIA**

#### TESTEMUNHAS:

1 - Nome:

2 - Nome:

RG:

RG:

CPF:

CPF:

#### **TERMO DE RECEBIMENTO DE BEM MÓVEL**

Declaro para os devidos fins, que recebi da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente**, por meio do Contrato de Doação nº **019/2021/GAB/SEMA**, celebrado entre o **Estado de Mato Grosso** e o **Município de Cuiabá**, tendo como objeto 02 (dois) Aparelhos GPS Oregon 750 P/N: 010-01672-20; 01 (um) Barco de Alumínio, ano modelo 2018, Fishing 2018, Duraluminio e 01 (um) Motor de Popa Yamaha 15 GMHS, série: 6SDS1127217. Bens avaliados em R\$ 20.624,00 (Vinte mil e seiscentos e vinte e quatro reais).

Cuiabá - MT, de de 2021.

Prefeito Municipal, de Cuiabá-MT  
**EMANUEL PINHEIRO**



**CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 039/2021/GAB/SEMA**  
**Processo nº 602412/2019**

**CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO, PARA FINS QUE MENCIONAM.**

O ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA, doravante denominada DOADORA, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0023-50, representado pela Exma. Sr.ª Secretária de Estado de Meio Ambiente, MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 1031778-3 SEJUSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 867.141.041-20, com endereço profissional acima mencionado, e de outro lado o MUNICÍPIO DE COCALINHO, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL, com endereço na Av. Tamburello, nº 725, bairro Centro, CEP 78330-000, Cotriguaçu - MT, neste ato representado pelo Sr. MÁRCIO CONCEIÇÃO NUNES DE AGUIAR, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 17342694 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 014.711.181-18, com endereço profissional acima mencionado, doravante denominada DONATÁRIA.

Considerando que foi disponibilizado recurso financeiro para execução do projeto Mato Grosso Sustentável por meio do Convênio Fundo Amazônia.

Considerando que a doação dos bens elencados na Cláusula Primeira consiste em obrigação formal preexistente oriunda da celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 0045/2018/SEMA/MT.

Considerando que a finalidade da cooperação supra, dentre outras, é o fortalecimento da fiscalização e do licenciamento ambiental estadual e a desconcentração e descentralização da gestão ambiental estadual. E para tanto, é necessário estruturar e dar meios para que as prefeituras municipais alcancem o almejado. Motivo inclusive, pelo qual foi disponibilizado à SEMA um montante para que se efetue a construção de sedes, reformas das unidades já existentes e adquira bens móveis para fomento das prefeituras que receberão as demandas.

Considerando que o interesse público da doação dos bens elencados no Termo de Cooperação Técnica nº 0045/2018/SEMA/MT é possibilitar o fortalecimento da fiscalização e do licenciamento ambiental viabilizando a descentralização de políticas públicas, possibilitando a continuidade dos trabalhos implementados mesmo após o término do prazo de vigência do termo supra, tratando-se de transferência patrimonial inter administrativa, por tratar-se de órgãos públicos, mesmo que de diferentes esferas, contudo, de possível viabilidade legal.

Considerando ainda que o interesse público é baseado na própria Constituição Federal em seu artigo 23 que estabelece que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a proteção do Meio Ambiente, bem como na Lei Complementar nº 140/11 que repartiu claramente a competência do licenciamento e fiscalização ambiental entre os entes federativos. Assim, aparelhar as sedes dos municípios e auxiliar com os bens para a realização das tarefas supracitadas é dever do Estado, e, portanto, justifica a necessidade e o interesse público na doação desses bens.

Considerando que se escolheu a doação em detrimento de outras formas de alienação pois a Secretaria já possui planejado quais serão as prefeituras que irão auxiliar nas atividades de fiscalização e licenciamento por meio da desconcentração, não haveria como se efetuar a licitação, sob pena de não se atingir ao interesse da administração.

Considerando que por se tratar de doação de bens móveis entre pessoas jurídicas de direito público, a licitação é dispensável, não afere qualquer tipo de vantagem patrimonial, seja direta ou indireta, e atende aos princípios de legalidade, impessoalidade, oralidade, publicidade e eficiência, invocados pelo artigo 37 da CF/88.

Considerando que a doação dos bens móveis supramencionados a DONATÁRIA, decorre do ato de gestão vinculada ao interesse público, uma vez que enfatiza a continuidade da atividade administrativa e do programa governamental, iniciada através do Termo de Cooperação Técnica nº 0045/2018/SEMA/MT, consistindo na melhor alternativa, visto conservar correlação de interesse social na utilização do bem móvel, ainda

mais que equacionando-se a conveniência socioeconômica, o aspecto social e seu efeito econômico.

Considerando que a doação é a escolha mais vantajosa à Administração Pública, pois atende ao interesse público social, oportunidade e conveniência em relação a outras formas de alienação.

Resolvem celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO DO BEM MÓVEL**, sujeitando-se a DOADORA e a DONATÁRIA, as normas disciplinares previstas no ordenamento jurídico vigente, mediante cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente **CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL**, têm como objeto 02 (dois) Aparelhos GPS Oregon 750 P/N: 010-01672-20; 01 (um) Barco de Alumínio, Disnática Skiper 550 e 01 (um) Motor de Popa Yamaha 15 HP, série: 6DS1123821. Bens avaliados em R\$ 19.037,00 (Dezenove mil e trinta e sete reais), conforme termo de baixa nº 2019000064, a fim de estruturar os Complexos Reguladores Municipais, em conseqüente a transferência da responsabilidade sob o mesmo da DOADORA para a DONATÁRIA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO DO BEM DOADO**

I - Os bens móveis constantes na cláusula primeira do presente Contrato de Doação deverão ser utilizados segundo sua natureza e destinação, exclusivamente para efetivação da descentralização e da gestão ambiental estadual, o fortalecimento da fiscalização e do licenciamento ambiental, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 0045/2018/SEMA/MT, sob pena de reversão dos bens à Cooperante ou devolução dos recursos no valor equivalente aos bens doados, bem como demais penalidades previstas na legislação vigente.

II - É vedado a DONATÁRIA, dispor, ceder ou transferir, a qualquer título o bem móvel doado, no prazo mínimo de 03 (três) anos, nos termos da Lei Estadual nº 11.109 de 22 de abril de 2020 e se comprovado que, após a liberação deste, não foram cumpridos os compromissos contratados, o mesmo será revertido ao patrimônio da DOADORA.

III - Fica a DONATÁRIA obrigada a manter as atividades que motivaram a doação pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, a contar da assinatura do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA DONATÁRIA**

I - Fica a DONATÁRIA obrigada a realizar a revisão e manutenção do bem, conforme orientação do fabricante ou assistência técnica.

II - A DONATÁRIA obriga-se a apresentar um relatório anual à DOADORA no período de 3 (três) anos, que comprove a manutenção das atividades que motivaram a doação, a não disponibilização do bem a terceiros, bem como a transferência do bem para a DONATÁRIA, conforme estabelece o art. 20, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 11.109/2020.

III - Sujeita-se a DONATÁRIA à fiscalização da DOADORA a fim de averiguação do cumprimento das condições pactuadas neste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DO BEM**

O bem móvel objeto do presente instrumento estará à disposição do DONATÁRIA, após a devida assinatura do contrato de doação e termo de recebimento, cabendo-lhe arcar com os custos de locomoção, data em que lhe será devida a imediata retirada do bem, passando a DONATÁRIA toda a responsabilidade pela guarda e manutenção.

**CLÁUSULA QUINTA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente **CONTRATO DE DOAÇÃO** funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Federal nº 8.666/93, pelo previsto na Lei Estadual nº 11.190/2020 de 22 de abril de 2020, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA SEXTA - DA EFICÁCIA**

A DOADORA providenciará a publicação do extrato do Contrato de Doação no Diário Oficial do Estado, como condição de eficácia, até o último dia do mês seguintes ao da assinatura do termo, nos termos e prazos do art. 20, VII da Lei nº 11.109/2020.



**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES**

I - O descumprimento das obrigações previstas no parágrafo 1º deste artigo e outras constantes no contrato de doação sujeitará a **DONATÁRIA** à aplicação da sanção administrativa de reversão do bem, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

II - No caso de ser aplicada a sanção de reversão do bem e não ser possível a devolução do bem doado, a **DONATÁRIA** deverá indenizar a **DOADORA** pelo valor da avaliação, atualizada de acordo com o índice de inflação aplicável e com a incidência de juros moratórios de 1% ao mês, desde a data de ciência da sanção, conforme dispõe conforme estabelece o art. 20, parágrafo 3º da Lei Estadual nº 11.109/2020.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

As questões decorrentes da execução deste instrumento, ou questões que gerem dúvidas ou controvérsias, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Cuiabá-MT, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem, assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (Duas) vias de igual teor.

Cuiabá-MT, de de 2021.

**MAUREN LAZZARETTI**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente/SEMA  
**DOADORA**

**MÁRCIO CONCEIÇÃO NUNES DE AGUIAR**  
Prefeitura Municipal de Cocalinho  
**DONATÁRIA**

**TESTEMUNHAS:**

1 - Nome: 2- Nome:  
RG: RG:  
CPF: CPF:

**TERMO DE RECEBIMENTO DE BEM MÓVEL**

Declaro para os devidos fins, que recebi da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente**, por meio do Contrato de Doação nº **039/2021/GAB/SEMA**, celebrado entre o **Estado de Mato Grosso e o Município de Cocalinho**, tendo como objeto 02 (dois) Aparelhos GPS Oregon 750 P/N: 010-01672-20; 01 (um) Barco de Alumínio, Disnautica Skiper 550 e 01 (um) Motor de Popa Yamaha 15 HP, série: 65DS1123821. Bens avaliados em R\$ 19.037,00 (Dezenove mil e trinta e sete reais).

Cuiabá - MT, de de 2021.

Prefeito Municipal, de Cocalinho-MT  
**MÁRCIO CONCEIÇÃO NUNES DE AGUIAR**

**EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, do pedido de licença relacionado.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
210381/2021	Cleomar Nunes do Amaral	José Pupin	769.284.548-49	PT nº 150362/CAPIA/SUIMIS/2021

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 04 de outubro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 04 de outubro de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7003342/2021	LAS nº 325240/2021	Copacel Indústria e Comércio de Calcário e Cereais Ltda.	Posto de abastecimento - PA.	Nobres/MT
169043/2020	LP nº 314527/2021	F S Agrisolutions Indústria de Biocombustíveis Ltda.	Fabricação de álcool.	Lucas do Rio Verde/MT
373723/2021	LP nº 314619/2021 LI nº 73465/2021	Jesuíta Energia S.A.	Extração e/ou britamento de pedras e de outros materiais para construção não especificados anteriormente e seu beneficiamento associado.	Campos de Júlio/MT
373723/2021	AUTORIZAÇÃO nº 1905/2021	Jesuíta Energia S/A.	Autorização de desmate.	Campos de Júlio/MT
289245/2021	LP nº 314622/2021 LI nº 73467/2021 LO nº 325248/2021	Coop. De Pequenos Mineradores de Ouro e Pedras Precisas de Alta Floresta.	Extração de minério de metais preciosos.	Carlinda/MT
245889/2021	LP nº 314621/2021	Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte.	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais da avenida Pará.	Nova Canaã do Norte/MT
438201/2021	LP nº 314627/2021 LI nº 73471/2021	Associação dos Benef. ROD - MT 010, DEN. ROD. Da Integração.	Construção de ponte de concreto sobre o ribeirão macaco em área rural.	Tabaporã/MT
429811/2021	LP nº 314625/2021	Prefeitura Municipal de Alto Taquari.	Conservação de pavimento com microrevestimento em diversas ruas da zona urbana.	Alto Taquari/MT
283286/2021	LP nº 314620/2021 LI nº 73466/2021 LO nº 325245/2021	Caragua Agronegócios Ltda.	Serrarias com desdobramento e beneficiamento, produção de cavaco, e secagem de madeira em estufa - Ampliação.	Colniza/MT

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Valmi Simão de Lima**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Ref. Processo nº 341181/2021  
Interessado: JMK Madeiras LTDA

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Paulo Marcelo Winter e cancelar a LO nº 324931/2021, anteriormente denominada de JMK Madeiras LTDA, processo número 341181/2021, em virtude da alteração de razão social do empreendimento.

Sinop/MT, 01 de outubro de 2021

Original Assinada  
**Gabriel Conter de São José**  
Diretor Regional DUDSINOP

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 01 de outubro de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7002205/2021	LAS N°325260/2021	Terra Santa Agro S. A. - Fazenda Ribeiro do Céu	Atividades de serviços relacionados com agricultura - pátio de descontaminação	Nova Mutum/MT
7002293/2021	LAS N°325258/2021	Terra Santa Agro S. A. - Terra Santa Agro TS	Atividades de serviços relacionados com agricultura - pátio de descontaminação	Tabaporã/MT
293115/2018	LO N°325257/2021	Madeiras da Terra In. E Com. de Madeiras EIRELI - EPP	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira	Sinop/MT
7003419/2021	LAS N°325261/2021	Ana Transportes LTDA	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Vera/MT
451186/2021	LO N°325262/2021	V R Monthay Madeiras EPP	Serrarias com desdobramento de madeira	Cláudia/MT

**Gabriel Conter de São José**  
Diretor regional  
DUD/SEMA/SINOP

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poços Tubulares para captação de água subterrânea com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 ha**, para o seguinte usuário:

**Autorização nº 022/2021: JANETE MÍSSIO**, CPF nº 362.091.981-04, Processo nº 393470/2013. Os poços tubulares serão construídos na Fazenda São Felipe (próximo ao Distrito de Primavera), zona rural, município de **Sorriso/MT**. O uso da água será para fins de **irrigação**. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000, **Poço JM 03** - Lat. 12°47'42,12"S e Long. 55°47'18,53"W; **Poço monit. JM 03** - Lat. 12°47'41,98"S e Long. 55°47'17,47"W; A Profundidade pretendida dos poços é de 150 metros. A empresa perfuradora será a IMT Comércio e Tecnologia em Poços Artesianos Eireli ME, devidamente credenciada na SEMA, e a perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Sra. Aline Maiara Marcello, CREA 1210460254, conforme ARTs 1220200098211 e 1220210167461. A perfuração do poço de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Essa autorização até **04 de abril de 2022**, e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu a Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 361/2021: ISMAEL DA COSTA NEVES FILHO**, CPF: 326.324.441-87, Processo nº 379056/2021. O poço tubular será construído na Chácara São Sebastião, s/nº, zona rural, município de **Diamantino/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 14°32'34,50"S e Long. e 56°16'27,20"W. A Profundidade pretendida do poço é de 80 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Cardeal Geologia Geotécnica, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Sinvaldo Gomes de Morais, CREA 1204306583. Essa autorização vigorará até **30 de março de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

**Autorização nº 362/2021: CERVEJARIA LOUVADA LTDA**, CNPJ: 21.603.731/0001-00, Processo nº 413289/2021. O poço tubular será construído na Avenida Professora Edna Maria Albuquerque Affi, nº 4511, Bairro: Jardim Imperial, município de **Cuiabá/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°36'55,44"S e Long. e 56°01'16,05"W. A Profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Persan - Perfuração, Sondagens e Saneamento, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA 1604179961. Essa autorização vigorará até **30 de março de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

**Autorização nº 364/2021: CAIABI COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI**, CNPJ: 41.696.950/0001-80, Processo nº 342466/2021. O poço tubular será construído no Distrito Industrial II, s/nº, município de **Vera/MT**. O uso da água será para fins: **industrial**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 12°18'55,51"S e Long. e 55°18'29,59"W. A Profundidade pretendida do poço é de 42 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a Foschiera Perfuração de Poços LTDA, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Ivandro Augusto Ferreira da Silva, CREA 1204485410. Essa autorização vigorará até **30 de março de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

**Autorização nº 366/2021: TARCISIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, CPF: 702.714.880-34, Processo nº 412024/2021. Os poços tubulares serão construídos na Fazenda Aragarças IX, zona rural, município de **Tapurah/MT**. O uso da água será para fins: **dessedentação animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 12°21'48"S e Long. e 56°23'43"W; **PT 02** - Lat. 12°21'51"S e Long. e 56°23'43"W; **PT 03** - Lat. 12°21'54"S e Long. e 56°23'43"W; **PT 04** - Lat. 12°21'43"S e Long. e 56°23'43" W. A Profundidade pretendida dos poços é de 70 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a Água Boa Poços Eireli, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração dos poços e acompanhamento da construção, será a Sra. Débora Perozzo, CREA 1201163730. Essa autorização vigorará até **01 de abril de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

**Autorização nº 367/2021: CARLOS WEBLER**, CPF: 791.308.521-53, Processo nº 169208/2020. O poço tubular será construído na Rodovia Encantado, s/n, zona rural, município de **Sapezal/MT**. O uso da água será para fins: **dessedentação animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 13°58'32,57"S e Long. e 58°44'06,53"W. A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Hidroquerência Poços Artesianos LTDA, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Cibele Diana dos Santos, CREA 2215037490. Essa autorização vigorará até **01 de abril de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

**Autorização nº 368/2021: H. DO NASCIMENTO AMORIM EIRELI EPP**, CNPJ: 17.360.185/0001-48, Processo nº 429395/2021. O poço tubular será construído na Avenida Júlio Domingos de Campos, nº 6100, Bairro: Jardim dos Estados, município de **Várzea Grande/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°38'33,40"S e Long. e 56°10'48,10"W. A Profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Geopoços Hidroconstruções e Engenharia LTDA, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. José Romualdo Morceli, CREA 1200896912. Essa autorização vigorará até **04 de abril de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

**Autorização nº 369/2021: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO**, CNPJ: 03.507.563/0001-69, Processo nº 436450/2021. O poço tubular será construído no Bairro: Quilombinho, município de **Barão de Melgaço/MT**. O uso da água será para fins: **abastecimento público**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 16°10'53,15"S e Long. e 55°57'07,24"W. A Profundidade pretendida do poço é de 110 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a TecnoPoços Perfurações de Poços Artesianos Eireli, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Ricardo Cortes Guimarães, CREA 1214873995. Essa autorização vigorará até **04 de abril de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

**Autorização nº 371/2021: R. F. JUNIOR LTDA**, CNPJ: 43.241.999/0001-73, Processo nº 429829/2021. O poço tubular será construído na Rua Neftes de Carvalho, nº698-S, Sala 01, Bairro: Centro, município de **Tangará da Serra/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 14°37'38,20"S e Long. e 57°29'23,18"W. A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a J. M. Poços Artesianos José Milton do Nascimento ME, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Gersi Antônio Fabro, CREA 1401566820. Essa autorização vigorará até **04 de abril de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**CHS AGRONEGÓCIO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 05.492.968/0001-04, PROCESSO: 241180/2021. Município: **Ribeirão Cascalheira/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 12°50'54,46"S e Long. 51°48'38,42"W; Vazão máxima de bombeamento **5,91 m³/h** por um período de **1,69 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **industrial**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná - UPG TA-5. Validade do cadastro: **01/10/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**JM COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA**, CNPJ: 15.601.679/0001-41, PROCESSO: 272089/2021. Município: **Colniza/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 09°13'28,03"S e Long. 60°20'18,42"W; Vazão máxima de bombeamento **1,50 m³/h** por um período de **6,666 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas - UPG A-4. Validade do cadastro: **04/10/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**MARIA APARECIDA BARBOSA ZAMPRONI**, CPF: 173.561.569-20, PROCESSO: 353840/2021. Município: **Nova Monte Verde/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 10°09'00,98"S e Long. 57°23'20,10"W; Vazão máxima de bombeamento **0,666 m³/h** por um período de **9,9099 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,6 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Cristalino - UPG A-4. Validade do cadastro: **01/10/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

#### PORTARIA Nº 957/2021/SEMA/MT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.515 de 30 de Junho de 2006 e no Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004 e suas alterações.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais do Meio Ambiente, referente ao interstício Outubro/2020 a Setembro/2021.

#### ANALISTAS DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	NOTA
Adélia Alves de Araújo	79593	9,83
Alexandre Sales Santana	49973	8,06
Carlos Augusto Santos Muniz	258271	7,92
Claudio José de Figueiredo Barreto	80569	9,54
Ellen Kênia Kuntze Pantoja	103232	9,83
Fábio Rogerio de Oliveira	269855	9,27
Gislaine Ferreira Soares	80509	9,92
Henrique Sergio Dorileo de Paula	79791	9,46
Martha de Oliveira Silva Barão	52882	9,88
Ozana Rosália da Silva	208733	9,46
Suely da Costa Campos	79523	9,96
Talita Menezes Gomes da Silva	131270	9,98
Winston Roger Sabino Dutra	80428	8,52

#### TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	NOTA
Creverson London Magalhães	79553	9,56
Everaldo Pina Maciel	80493	9,71

Klauber Pereira Borges	80501	9,85
Suilene da Costa Campos	79550	8,58

#### ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	NOTA
Jone Henrique de Moraes	79682	9,94
Sebastião Wanderley Paezano	79560	9,81

Servidores que obtiveram sua Avaliação Anual de Desempenho através dos artigos "12 A" e "12 D" do Decreto nº 3.444, de 07 de Julho de 2004.

#### ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	
Carlos Augusto Gomes de Oliveira	250452	Decreto 3444, art 12D
Danny Franciele da Silva Dias Moraes	250287	Decreto 3444, art 12A

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de outubro de 2021.

**Mauren Lazzaretti**

Secretária de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

#### PORTARIA Nº 958/2021/SEMA/MT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de Dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs 9.666 de 13 de Dezembro de 2011, 10.050 de 07 de Janeiro de 2014, 10.177 de 05 de Novembro de 2014 e 10.177 de 05 de Novembro de 2014 e no Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, lotados na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente**, referente ao período Outubro/2020 a Setembro/2021.

#### TÉCNICOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

NOME	MATRÍCULA	NOTA
Dinair Gonçalves de Jesus Silva	241104	9,56
Isabela de Almeida Barbosa	249784	9,60
Maurilio Carlos de Sá Costa	85445	9,54
Odila Weippert	243274	9,38

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2021.

**Mauren Lazzaretti**

Secretária de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

#### PORTARIA Nº 959/2021/SEMA/MT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de Julho de 2001, alterada pelas Leis nºs 9.094 de 15 de Janeiro de 2009, 9.679 de 22 de Dezembro de 2011, 10.052 de 15 de Janeiro de 2014 e no Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo, lotados na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente**, referente ao período Outubro/2020 a Setembro/2021.

Servidores que obtiveram sua Avaliação Anual de Desempenho através dos artigos "12 A" e "12 D" do Decreto nº 3.444, de 07 de Julho de 2004.

#### ANALISTA ADMINISTRATIVO

NOME	MATRÍCULA	
Marcela Marques Melo	106875	Decreto 3444, art 12A

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2021.

**Mauren Lazzaretti**

Secretária de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT



## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

## AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável de Cuiabá (SMADES), a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a obra de acessibilidade e sinalização, pavimentação e drenagem de águas pluviais do Complexo Viário do Tijucal, no município de Cuiabá- MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE EQUIPAMENTO Nº 037/2021

## PROCESSO Nº. 428386/2021/SINFRA

**OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Cessão de Bens Móveis, a título gratuito, pelo **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Primeira.

**DO OBJETO.**

A Cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	REGISTRO PATRIMONIAL	MODELO	SÉRIE/CHASSIS	ANO
01	MOTONIVELADORA	XCMG	1006476	GR1803BR	XUG18031KMPB00052	2021

**CEDENTE: ESTADO DE MATO GROSSO**

**CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE COMODORO-MT.**

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2019/01/02-SINFRA;**

**Processo Nº 368568/2021**

**Objeto do Termo:** 1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar o prazo de Vigência em mais 12 (doze) meses, totalizando 36 (trinta e seis) meses, com término previsto para 03/10/2022.

**Assinatura:** 01/10/2021

**Partes:** DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASILIA LTDA, CNPJ: 24.618.152/0001-10 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

**PORTARIA Nº 41/2021/CPTCE/GS/SINFRA**

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos II e IV da Constituição do Estado de Mato Grosso, e **Considerando** o art. 2º, inciso XIV e art. 77 e da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE N.º 001/2015 de fevereiro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar todos os atos processuais realizados pelos membros da Comissão de Tomada de Contas designados nas Portarias Nº 171/2018/GS/SINFRA e 06/2020/CPTCE/GS/SINFRA, para fins de regularização processual na Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria nº 171/2018/GS/SINFRA, para promover a apuração da suposta inexecução parcial do convênio 156/2010 celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e a Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, tendo como objeto a Construção de praça no município de Serra Nova Dourada.

Art. 2º A Comissão ficou autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções ficando a autoridade conveniada obrigada a prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor de maneira retroativa compreendendo o período de 04/04/2019 a 19/10/2020. Expedida, registrada, cumpra-se.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**PORTARIA Nº 42/2021/CPTCE/GS/SINFRA**

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos II e IV da Constituição do Estado de Mato Grosso, e **Considerando** o art. 2º, inciso XIV e art. 77 e da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE N.º 001/2015 de fevereiro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar todos os atos processuais realizados pelos membros da Comissão de Tomada de Contas designados nas Portarias Nº 171/2018/

GS/SINFRA e 06/2020/CPTCE/GS/SINFRA, para fins de regularização processual na Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria nº 171/2018/GS/SINFRA, para promover a apuração da suposta inexecução parcial do convênio 156/2010 celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e a Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, tendo como objeto a Construção de praça no município de Serra Nova Dourada.

Art. 2º A Comissão ficou autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções ficando a autoridade conveniada obrigada a prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor de maneira retroativa compreendendo o período de 18/02/2021 a 08/03/2021. Expedida, registrada, cumpra-se.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0412/2021

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar e de outro lado a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro para os fins que especificam.

**DO OBJETO:** A presente Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, visando o cumprimento das ações e operações, mediante a criação das Brigada Municipal Mista-BMM, com a finalidade de prevenir, controlar e combater os Incêndios Florestais ocorridos no município.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** será de sessenta meses, contados a partir da assinatura e formalização, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência;

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2021 **PROCESSO nº 288044/2021**

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública); ALESSANDRO BORGES FERREIRA (Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar); LEVI RIBEIRO (Prefeito Municipal de São José do Rio Claro).



**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0329/2021**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Polícia Militar e de outro lado a Prefeitura Municipal de Campinópolis para os fins que especificam.

**DO OBJETO:** A presente Cooperação tem por objeto atuação em caráter voluntário e em horário de folga de policiais militares fardados, armados e munidos de equipamentos de proteção individual para conjugação de esforços com o Cooperado no policiamento, combate e controle das atividades ilegais ou irregulares de depredação do patrimônio público econômico-administrativo, social, cultural, ambiental desfavoráveis ao desenvolvimento municipal, com a finalidade de aprimorar a segurança pública e o poder de polícia municipal.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** será de quarenta e oito meses, contados a partir da assinatura e formalização, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência;

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2021 **PROCESSO nº 246293/2021**

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública); JONILDO JOSÉ DE ASSIS (Comandante Geral da Polícia Militar); JOSÉ BUENO VILELA (Prefeito Municipal de Campinópolis).

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0474/2021**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública e de outro lado o Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Terceira Região para os fins que especificam.

**DO OBJETO:** O presente Instrumento visa integrar ao Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - SIS-PMT o Núcleo de Inteligência - NINT do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Terceira Região - TRT 23, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 2º da Lei nº 9678 de 21 de dezembro de 2011.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** será de sessenta meses, contados a partir da assinatura e formalização, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência;

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2021 **PROCESSO nº 335518/2021**

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública); PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO (Desembargador Vice-Presidente do TRT 23º Região).

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 012/2015/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 012/2015/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a locadora INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SÃO NICOLAU LTDA - EPP.

**DO OBJETO:** ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE REAJUSTE deste Contrato, que tem por objeto a locação do imóvel situado a Rodovia Hélder Cândia, Km 12, Bairro Vale dos Lírios, município de Cuiabá-MT, com a finalidade de abrigar o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

**DO REAJUSTE:** Fica alterado o índice para concessão de reajuste de preços, passando a vigorar como índice de correção monetária geral o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, conforme Resolução nº 001/2021 - CONDES, publicada no DOE nº 28034, de 05/07/2021.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO E MÍRIAM NICOLA SADDI - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SÃO NICOLAU - LTDA EPP/LOCADORA

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2018/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2018/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa MARISTELA CRISTHIANNE MALI NASR-ME.

**DO OBJETO:** Prorrogação da vigência deste contrato, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva de Consultórios e Equipamentos Odontológicos para atender a Diretoria de Saúde da Polícia Militar.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 16/10/2021 a 15/10/2022.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 519; Atividade: 2738; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 100.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE E MARISTELA CRISTHIANNE MALI NASR - MARISTELA CRISTHIANNE MALI NASR-ME/CONTRATADA

**P.I.C****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL****PROVIMENTO Nº 003, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

*Regulamenta o uso do GEIA App.*

**O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO,**

no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 16 da Lei Complementar Estadual Nº 407/2010 etc;

**CONSIDERANDO** os princípios institucionais da Polícia Judiciária Civil elencados no art. 4º da norma estatutária, quais sejam, unidade, indivisibilidade, a uniformidade de doutrina e de procedimento, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência, a probidade administrativa, a ética, a hierarquia e a disciplina;

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 13.079/2018, que disciplina o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

**CONSIDERANDO** que a Polícia Judiciária Civil é a desenvolvedora e gestora do aplicativo denominado "GEIA APP";

**CONSIDERANDO** que o aplicativo GEIA APP trata-se de ferramenta de investigação, análise e interação de informações, para uso exclusivo de policiais civis;

**CONSIDERANDO** que esta ferramenta trará mais efetividade às atividades policiais no que tange às consultas, interações e investigações, protegendo ainda mais o interesse público e a coletividade, garantindo maior prestígio, celeridade e credibilidade aos serviços prestados pela Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso;

Feitas essas considerações, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituído o uso do aplicativo denominado "GEIA APP", com o objetivo de auxiliar e aprimorar os trabalhos finalísticos da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

§ 1º - O acesso ao aplicativo poderá ser concedido para utilização em um único aparelho celular, seja funcional ou particular, do policial civil, devendo este baixar nas lojas oficiais para as plataformas *Apple* e *Android*.

§ 2º - A liberação da ferramenta será feita por intermédio de código de segurança gerado pelo próprio GEIA APP, sendo que o primeiro acesso deverá ser autorizado diretamente pela Polícia Judiciária Civil.

**Art. 2º.** A Polícia Judiciária Civil poderá realizar de forma rotineira auditoria e identificação dos acessos e dos dados consultados, a pedido ou de ofício.

§ 1º - Identificado pelo sistema a consulta a mandado de prisão em aberto, cujo cumprimento não tenha sido realizado pelo utilizador, a Polícia Judiciária Civil poderá solicitar, a qualquer tempo, justificativa por parte deste a respeito dos motivos do não cumprimento, e o fato imediatamente comunicado à Corregedoria para apreciação.

§ 2º - A Corregedoria-Geral poderá, a qualquer tempo, solicitar auditoria a respeito de todas as consultas realizadas pelo utilizador.

**Art. 3º.** A Polícia Judiciária Civil poderá suspender, sem aviso prévio, e de forma automática, o *login*/senha do utilizador e/ou aparelho autorizado, quando entender conveniente e necessário, e também nos seguintes casos:

I - quando verificado que o uso do aplicativo pelo servidor esteja em desconformidade com a Constituição Federal, Estadual, com as leis e com a legislação infralegal;

II - quando o servidor estiver sendo investigado em inquérito policial, respondendo a processo administrativo disciplinar, a sindicância adminis-

trativa ou a processo criminal;

**III** - por determinação da Contra-Inteligência;

**IV** - por determinação da Corregedoria-Geral;

**V** - enquanto o utilizador estiver fora da atividade policial.

Parágrafo único - ao realizar a suspensão do acesso ao GEIA APP, nos casos dos incisos I, II, III e V deste artigo, os gestores do aplicativo deverão comunicar a Corregedoria-Geral.

**Art. 4º** - Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação. (original assinado)

**Jeset Arilson Munhoz de Lima**

Delegado de Polícia - Corregedor-Geral  
(original assinado)

**Guilherme Berto Nascimento Fachinelli**

Delegado de Polícia - Corregedor-Auxiliar  
(original assinado)

**Fábio Arruda Góes Ferreira**

Investigador de Polícia - Coordenador COTI

#### PROVIMENTO Nº 04, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Estabelece a alimentação regular, adequada e obrigatória do sistema *Vinculum - Módulo Operacional*.

**O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 16 da Lei Complementar Estadual Nº 407/2010;

**CONSIDERANDO** os princípios institucionais da Polícia Judiciária Civil elencados no art. 4º da norma estatutária, quais sejam, unidade, indivisibilidade, a uniformidade de doutrina e de procedimento, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência, a probidade administrativa, a ética, a hierarquia e a disciplina;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se criar instrumentos regulares de alimentação dos bancos de dados da Polícia Judiciária Civil;

**CONSIDERANDO** a quantidade de pessoas que passam pelas Delegacias de Polícia em todo o Estado;

**CONSIDERANDO** a existência do Sistema *Vinculum - Módulo Operacional*, desenvolvido pela Polícia Judiciária Civil e que permite a inserção de dados sobre os flagrantes, investigados e/ou indiciados, viabilizando o acesso das informações aos policiais civis sobre todos os indivíduos inseridos no sistema, e sem custo de elaboração de software ou pagamento por sua utilização;

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 13.079/2018, que disciplina o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

**CONSIDERANDO** que a alimentação regular, adequada e correta do Sistema *Vinculum - Módulo Operacional* irá trazer mais efetividade às investigações, o que por corolário tutela o interesse público e a coletividade, garantindo maior prestígio e credibilidade aos serviços prestados pela Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

Feitas essas considerações, **RESOLVE**:

**Art. 1º**. Instituir como obrigatório por parte dos servidores da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, a alimentação regular, adequada e correta do Sistema *Vinculum - Módulo Operacional*, que deverá ser realizada seguindo o disposto neste provimento.

**Art. 2º**. Os Delegados de Polícia Titulares, Gerentes e Coordenadores de unidades policiais devem definir o fluxo e o pessoal responsável por alimentar diariamente o sistema com fotos e qualificação completa das pessoas que são conduzidas às unidades policiais na condição de flagrantes, investigados e/ou indiciados, sem prejuízo das informações lançadas no Sistema GEIA-Cartorium.

**§ 1º** - Ao alimentar o sistema com fotografias dos conduzidos as unidades policiais devem primar por colhê-las com boa qualidade e resolução, para tanto utilizando o equipamento disponibilizado na unidade policial como o "kit biométrico", podendo ainda ser colhidas com smartfone e/ou câmeras, visto que o sistema permite a leitura de QR CODE pelo Smartfone para facilitar o envio das imagens e dados.

**§ 2º** - Ao colherem as fotografias, deverá ser atentado para que estas sejam tiradas, preferencialmente, em fundo branco ou claro, sem imagens, banners policiais ou quaisquer outros.

**§ 3º** - As fotos deverão ser tiradas o mais próximo do rosto, como nos casos de fotos 3x4, para permitir a identificação eletrônica e por recurso de reconhecimento facial, devendo ser colhidas ainda, fotografias de corpo inteiro, das tatuagens, das marcas, das cicatrizes e outras que possam individualizar a pessoa.

**§ 4º** - As fotos de corpo inteiro, das tatuagens, das marcas, das cicatrizes e outras que possam individualizar, devem ser inseridas no campo destinado a elas, com dados de identificação como, por exemplo, tipo de tatuagem ou identificação do desenho.

**§ 5º** - A qualificação dos indivíduos inseridas no sistema devem ser a mais completa possível, lançando dados pessoais, passagens, alcunhas,

dados físicos, endereços conhecidos, áreas de atuação, dados do *modus operandis*, comparsas, parentes, vínculos etc.

**Art. 3º**. A Polícia Judiciária Civil deverá realizar rotineiramente a verificação de inserção e qualidade dos dados e fotos lançados pelas unidades policiais.

**Art. 4º**. A Polícia Judiciária Civil poderá realizar de forma rotineira auditoria e identificação dos acessos e dos dados consultados.

**§ 1º** - Identificado pelo sistema a consulta a mandado de prisão em aberto, cujo cumprimento não tenha sido realizado pelo utilizador, a Polícia Judiciária Civil poderá solicitar, a qualquer tempo, justificativa por parte deste a respeito dos motivos do não cumprimento, e o fato imediatamente comunicado à Corregedoria para apreciação.

**§ 2º** - A Corregedoria-Geral poderá, a qualquer tempo, solicitar auditoria a respeito de todas as consultas realizadas pelo utilizador.

**Art. 5º**. Fica expressamente proibida a exposição, divulgação, publicação ou o compartilhamento de quaisquer informações, imagens e dados contidos no sistema, a terceiros não ligados ao trabalho investigativo.

**Art. 6º**. Fica expressamente proibida a colheita de fotografias e imagens em situações vexatórias ou mediante constrangimento não autorizado por lei, bem como a divulgação, publicação ou compartilhamento das informações e imagens de pessoas à curiosidade pública.

**Art. 7º**. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação. (original assinado)

**Jeset Arilson Munhoz de Lima**

Delegado de Polícia - Corregedor-Geral  
(original assinado)

**Guilherme Berto Nascimento Fachinelli**

Delegado de Polícia - Corregedor-Auxiliar  
(original assinado)

**Fábio Arruda Góes Ferreira**

Investigador de Polícia - Coordenador COTI

SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 22/2021

**Origem:** Pagamento indenizatório - Processo nº273426/2021.

**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**Locador:** SOS Criança.

**Objeto:** Pagamento indenizatório em substituição da reforma do imóvel que abrigou a EE João Catarino de Souza do Município de Barra do Bugres-MT respaldado pelo contrato de locação de imóvel nº207/2011.

**Valor Total:** R\$ 128.086,58 (cento e vinte e oito mil e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

**Fundamento Legal:** Art.59 da Lei 8.666/93 e art. 23 da lei nº8.245/91

Cuiabá, 04 de agosto de 2021.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**Extrato de Homologação Chamada Pública** A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública 002/2021**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Conquista D'Oeste/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN nº 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para o seguinte fornecedores: a) Walton Batista da Silva, CPF nº 016.070.091-45, R\$ 18.953,60, **Ordenador de Despesa**, Mônica Vieira da Silva, Conquista D'Oeste/MT/2021.

LAUDA 074

### EXTRATO DO ADITIVO Nº 02º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 0893-2020

**Processo nº 496045/2020**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, CNPJ nº 03.238.631/0001-31.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº **0893-2020**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **25/10/2021** para **25/10/2022**.

**ASSINATURA: 29/09/2021**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0546-2021.**

**PROCESSO Nº 320875/2021**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Associação Varzeagrandense de Deficientes Físicos-AVDF/MT, CNPJ nº 07.883.122/0001-09.

**OBJETO:** Proporcionar aos alunos da educação especial da localidade de Várzea Grande/MT, a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades, na área da educação.

**VALOR:** R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) por parte do CONCEDENTE.

**PROGRAMA:** 527

**PROJETO:** 2220

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41

**FONTE:** 120

**EMPENHO:** 14101.0001.21.035421-1

**VIGÊNCIA:** 31/12/2022

**DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2021

**FISCAL:** Maurício Manoel dos Santos, matrícula nº 76266.

**PORTARIA Nº 092/2021-GAB/CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE/MT,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas na Lei Complementar nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 209/2005 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental n. 543 de 01 de junho de 2020, e,

Considerando que o servidor Geraldo Luis Costa, matrícula nº 70911, atualmente lotado no Conselho Estadual de Educação, como Coordenador de Suporte Operacional, irá gozar férias de 30 (trinta) dias, a partir de 04/10/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Luiz Celso Costa Novaes, matrícula nº 40415, para responder pela Coordenadoria de Suporte Operacional do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, pelo período de 30 (trinta) dias, a ser contado a partir de 04/10/2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.**

Cuiabá, 04 de outubro de 2021.

**GELSON MENEGATTI FILHO**  
Presidente do CEE-MT

**SFTASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****EDITAL Nº 02/2021 DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 01/2021 - DA ELEIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO - CONEDE-MT**

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONEDE-MT, por meio do presente Edital, torna público o resultado preliminar das inscrições Deferidas e Indeferidas, para o Processo Eleitoral do CONEDE-MT, com abertura de 08 (oito) vagas, às Organizações da Sociedade Civil, referente à Gestão 2022/2023.

**Inscrições Deferidas**

ORGANIZAÇÃO	SEGMENTO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Associação Mato-grossense de Deficientes-AMDE	Deficiência Física	Deferida
Associação Dos Amigos dos Autistas-AMA	Deficiência Intelectual	Deferida
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Deficiência Intelectual	Deferida
Associação de Espinha Bífida - AEB	Deficiência por causas patológicas	Deferida
Instituto dos Cegos - ICEMAT	Deficiência visual	Deferida

Associação Pestalozzi	Síndromes	Deferida
Centro Nacional de Cidadania Negra Regional de Mato Grosso - CENEG	Conduta típica ou que defenda os direitos da pessoa com deficiência	Deferida
Conselho Regional de Psicologia 18ª Região	Conduta típica ou que defenda os direitos da pessoa com deficiência	Deferida
Conselho Regional de Serviço Social -CRESS	Conduta típica ou que defenda os direitos da pessoa com deficiência	Deferida

**Inscrições Indeferidas**

ORGANIZAÇÃO	SEGMENTO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	MOTIVO
Associação dos Surdos de Mato Grosso - ASSURMAT	Deficiência Auditiva	Indeferida	Descumprimento do item: 3.2. Incisos II e V
Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência - FCD	Deficiência Múltiplas	Indeferida	Descumprimento dos itens: 2.1. Inciso IV, 3.2. Incisos II e V e 3.2.1.
Associação dos Deficientes de Campo Verde-AME	Conduta típica ou que defenda os direitos da pessoa com deficiência	Indeferida	Descumprimento do item: 2.1. Inciso I.
União Brasileira dos Estudantes-UBES	Conduta típica ou que defenda os direitos da pessoa com deficiência	Indeferida	Descumprimento do item: 2.1. Inciso I.

O prazo para recursos, conforme o item 8.1 do Edital, é de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da presente publicação.

Cuiabá - MT, 04 de outubro de 2021.

(original assinado)

**Juarez Almeida Albuês**  
Presidente da Comissão Eleitoral  
CONEDE-MT

**Resolução AD REFERENDUM nº 08/2021 REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº 07/2021 E DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DATA DE ENTREGA DO PRÊMIO ESTADUAL "CÂNDIDO RONDON".**

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, CEDEDIPI/MT, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.512 de 06 de setembro de 1994, e pela Lei 9.400 de junho de 2010. E;

CONSIDERANDO os dispositivos da resolução supracitada que versam sobre a natureza e a modalidade da premiação;

CONSIDERANDO que pela natureza dos dias do final de setembro e início de outubro, que possuem, em diversas dessas datas, homenagens à pessoa idosa.

CONSIDERANDO que, por essas datas, surgiram diversos eventos extraordinários que comprometeram a agenda deste Conselho;

CONSIDERANDO que, por tais motivos, tornou-se inviável a observância da premiação no dia em que fora proposto na Resolução nº 07/2021.

CONSIDERANDO, por fim, os princípios norteadores da administração pública, notadamente os da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Alterar a data de entrega do Prêmio Estadual "Cândido Rondon" para o dia **26 de outubro de 2021**.

**Art. 2º** - Manter os demais dispositivos da Resolução nº 07/2021.

**Art. 3º** - Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá, 05 de setembro de 2021.

(original assinada)  
**KENNEDY MARQUES DIAS**  
Presidente do CEDEDIPI/MT



**RESOLUÇÃO Nº 258/2021/CEDCA/SETASC/MT.**

Institui a Comissão Eleitoral para elaborar as diretrizes para escolha das instituições da sociedade civil organizada para assento no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do adolescente - CEDCA no biênio 2022-2023.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/MT, órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente no Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº 5671/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, na forma do art. 227 da Constituição Federal, e composto, paritariamente, por membros do governo e da sociedade civil organizada, cuja missão é a garantia e a defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, no uso de suas atribuições legais constante na Lei Estadual Nº 5.892 de 11/12/1991, nº 7.849 - 18/12/2002, nº 9.499 - 07/01/2011, nos termos do seu Regimento Interno e ainda;

Considerando a Resolução CEDCA-MT Nº 257/2021, que dispõe sobre a convocação da Sociedade Civil organizada para Assembleia de início do processo eleitoral;

Considerando a Assembleia realizada no dia 30 de setembro de 2021, realizada na sala de reunião do CEDCA Plenária "Fabiana Figueiró de Souza", que deliberou democraticamente sobre as premissas iniciais do processo eleitoral.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a Comissão Eleitoral, no âmbito do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, com finalidade de organizar o processo eleitoral das organizações da Sociedade Civil Organizada no biênio 2022/2023.

Art. 2º. A Comissão Eleitoral será composta por quatro (4) entidades da Sociedade Civil Organizada, conforme descrito abaixo:

01) Associação Mato-grossense de Pesquisa e Apoio à Adoção - AMPARA;  
02) Associação para Desenvolvimento Social dos Municípios do Estado de Mato Grosso - APDM;

03) Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso-OAB-MT ;

04) Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de Mato Grosso - SINEPE-MT;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 30 de setembro de 2021

**SUZY ROSELY CANDIDO DA COSTA**

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Ato Gov. 1.765/2021

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO EX OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1025-2018/SEDEC, Processo: 250410/2018.**

**Partes:** Sedec/MT-CNPJ: Nº 03.507.415/0013-88 e a Associação dos Criadores do Norte de Mato Grosso-CNPJ: Nº 00.179.481/0001-44

**Objeto:** Prorrogação da vigência da Colaboração acima no SIGCon, passando o término para 05/03/2022

**Assinatura:** 04/10/2021

**Signatário:** Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa -Sedec/MT

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO EX OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0579-2018/Sedec, Processo: 174255/2018.**

**Partes:** Sedec/MT-CNPJ Nº 03.507.415/0013-88 e o Município de Tabaporã/MT-CNPJ Nº 37.464.997/0001-40

**Objeto:** Prorrogação da vigência do Convênio acima no SIGCon, passando o término para 05/03/2022

**Assinatura:** 04/10/2021

**Signatário:** Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa -Sedec/MT

**CITAÇÃO Nº 01/2021/GSAIS/SEDEC**

Cuiabá, 4 de outubro de 2021.

**PROCESSO:125 DE 6/3/1991**

**PRINCIPAL: CONSTRUÇÕES CIVIS E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.-IMOL**

**RESPONSÁVEL: ORLANDO FERNANDES CRAICE**

**ASSUNTO:IRREGULARIDADE NA ÁREA LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL DE CUIABÁ- DIICC**

Considerando que a tentativa de citação realizada por meio da Notificação nº 25/2021/GSAIS/SEDEC, ao senhor **ORLANDO FERNANDES CRAICE**, foi entregue na portaria do edifício Clarice Lispector, localizado na Rua: Haiti, nº 193, Bairro Jardim das Américas, apto. 2104, Cep: 78060-618, Cuiabá-MT, recebido pela servidora da portaria Sra. Tatiana Rodrigues, no dia 28/9/2021.

Para garantir a veracidade do recebimento, proceda à citação via edital, da empresa **CONSTRUÇÕES CIVIS E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.-IMOL**, representado pelo senhor **ORLANDO FERNANDES CRAICE**, publicando, por uma só vez a seguinte citação:

Fica Vossa Senhoria **CITADO** para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar alegações de defesa acerca das irregularidades apontadas na Notificação nº 25/2021/GSAIS/SEDEC.

Informo-lhe que a referida notificação encontra-se à disposição na Secretaria de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- SEDEC.

Publique-se.

**CESAR ÁLBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

**PORTARIA Nº 037/2021/GSAAS/SEDEC - DE 04 DE OUTUBRO 2021.**

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 031/2021, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa Supridatas Comércio de Móveis Ltda.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores, **Adriano Botelho da Silva** matrícula nº 289194, na qualidade de fiscal titular, e **Maiume Rosa de Souza Cunha**, matrícula nº 295375, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 031/2021, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa Supridatas Comércio de Móveis Ltda, formalizado através do processo administrativo nº 285294/2021/SEDEC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças, desmontagem, transporte e remontagem de sistemas de arquivos delizantes.

**Art. 2º** - A servidora **Maiume Rosa de Souza Cunha**, nomeada como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.

**Art. 3º** - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 002, de 14 de janeiro de 2016.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

**ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
(Original assinada)



SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2021/SECEL/MT  
"EDITAL MOVIMENTAR CULTURA"

3º COMPLEMENTO - RESULTADO FINAL

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte complemento de **resultado final** do Edital N. 01/2021/SECEL/MT.

ORDEM	NOME COMPLETO	CIDADE	LOCALIDADE	SEGMENTO	TÍTULO PROPOSTA	MÉDIA TOTAL	RESULTADO FINAL
19	NILDO DE QUEIROZ MACHADO	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	ARTES VISUAIS	LEMBRANÇAS EXPOSIÇÃO DE ARTES EM PORTA RETRATO	70,00	SELECIONADO
-	ALDEIR LOPES DE AQUINO	TESOURO	INTERIOR	ARTES VISUAIS	PAISAGENS DE TESOURO	70,67	DESCLASSIFICADO: NÃO ENVIU OS DOCUMENTOS BANCÁRIOS

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2021.

**ALBERTO MACHADO**Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer  
(original assinado)**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0562-2021/SECEL, ref. ao Processo nº 294106/2021.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, utilizando-se dos recursos do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED/MT** - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Pedra Preta - CNPJ nº 03.773.942/0001-09.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TABELAS DE BASQUETE MÓVEL.

**ORGÃO:** 23601 - **PROJETO:** 1248 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 4440 - **FONTE:** 100 - **VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.21.000749-8 (Data do Empenho 10/09/2021).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Valdir Mendes Barranco.

**VALOR TOTAL:** R\$: 44.180,00 (quarenta e quatro mil, cento e oitenta reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) repassado por esta Secretaria e R\$ 24.180,00 (vinte e quatro mil e cento e oitenta reais) de contrapartida da Prefeitura.

**FISCAL:** Ronie Wladison Martins, matrícula: 291276.

**GESTOR:** Comissão de Monitoramento e Avaliação.

**VIGÊNCIA:** 04/10/2021 a 31/07/2022.

**ASSINAM:** Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Nelson Antonio Orlato - Prefeito do Município de Pedra Preta.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0501-2021/SECEL, ref. ao Processo nº 270886/2021.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Poxoréu - MT - CNPJ nº 03.408.911/0001-40.

**OBJETO:** formalizar parceria entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para executar a aquisição de Duas Estatuas Garimpeiras, no Município de Poxoréu-MT.

**ORGÃO:** 23101 - **PROJETO:** 1254 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 4440 - **FONTE:** 100 - **VALOR:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.21.000705-2 (Data do Empenho 25/08/2021).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Claudinei.

**VALOR TOTAL:** R\$: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)

**FISCAL:** Lauro Victor Marques Gonçalves- matrícula: 123875.

**GESTOR:** Comissão de Monitoramento e Avaliação

**VIGÊNCIA:** 01/10/2021 a 01/10/2022.

**ASSINAM:** Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Nelson Antonio Paim Prefeito da Prefeitura Municipal de Poxoréu - MT.

**PORTARIA N.º 92/2020/GAB/SECEL**

*INSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESFAZIMENTO DOS BENS MÓVEIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE MATO GROSSO.*

O Secretário da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

CONSIDERANDO a instrução normativa N°05/2019 dotada de competência e ações que orientam e regulam o processo de desfazimento de bens móveis e imóveis das entidades administrativas;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 2.151, de 22 de setembro de 2010, que instituiu a Política de Modernização da Gestão Patrimonial

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos imóveis sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa.

CONSIDERANDO as atualizações da Lei Nº 11.109, DE 20 DE ABRIL DE 2020, que dispõe de diretrizes para a avaliação e desfazimento de bens patrimoniais inservíveis.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir Comissão para realização que regulamenta o ingresso, incorporação, armazenagem, movimentação, reaproveitamento, alienação e outras formas de desfazimento na gestão do patrimônio, com o objetivo de estabelecer, ordenar e consolidar normas procedimentais e orientações sobre a gestão patrimonial dos bens móveis no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Avaliação dos Bens será composta por 12 (Doze) servidores públicos abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de servidores da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, sendo 1 (Um) Presidente e 11 (onze) membros;

I - Maria Jessica Severino da Silva - matrícula n.º 302408 - Presidente;

II - Adriano de Jesus Rodrigues - matrícula n.º 250036 - Membro;

III - Enndi Uemura - matrícula n.º 260519 - Membro;

IV - Raphael Cavassan Dourado nº 3025 - Membro;

V - Leandro Duarte nº221511 - Membro;

VI - Laudinei Arruda Duarte - Membro;

VII - Jonilken da Silva Almeida - Membro;

VIII - Juscelia Saete Vidal Inácio - Membro;

IX - Marcela Tenuta Nº 250628 - Membro;

X - Carlos Alberto nº 119978 - Membro;

XI - Fernanda Quixabeita Machado nº139788 - Membro;

XII - Camila Cristina de Almeida Josué - nº 262271 - Membro;

1º A Comissão deliberará de forma unânime acerca das decisões necessárias, no que tange às análises e reavaliação, depreciação, amortização e desfazimento de Bens Móveis no âmbito da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer e suas unidades descentralizadas;

2º - As reuniões da Comissão devem ser previamente convocadas, com indicação de pautas e efetivamente registrada em ATA;

3º - Elaborar planejamento dos levantamentos físicos "in loco", definindo calendário e cronograma para sua execução;

4º - Informar às unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;

5º- Os integrantes da Comissão que trata este artigo, não farão jus a qualquer espécie de remuneração, pelo desempenho desta atividade;

Art. 3º. Compete a Comissão Permanente de avaliação dos Bens Móveis:  
I - Realizar a amortização ou depreciação dos bens móveis adquiridos, incorporados e/ou em condições de uso de acordo com os prazos estabelecidos pela Instrução normativa **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2019/SEPLAG**

II - Seguir as orientações dispostas para o Desfazimento de Bens estabelecidos na **Lei Nº 11.109, DE 20 DE ABRIL DE 2020**

III - Receber documentações disponíveis para análise e como consequência verificar sua existência e estado de conservação;

IV - Avaliar os Bens conforme valor de mercado, e/ou critério estabelecido pela Comissão, solicitando a elaboração de relatório técnico;

V - A depreciação e amortização dos ativos devem ser iniciadas quando os bens estiverem em condições de uso, segundo as definições técnicas.

VI - Disponibilizar relatórios de reavaliação, depreciação e amortização e desfazimento dos Bens Móveis, para serem gerados por meio do Sistema de Gestão Patrimonial - SIGPAT;

VI - Em caso de bens inservíveis reagrupar bens em lotes para a realização de Leilão;

VII - Assinar todos os relatórios extraídos das atividades desenvolvidas pela comissão;

Parágrafo único: Compete à Coordenadoria de Tecnologia da Informação emitir parecer técnico quanto aos equipamentos de informática que poderão ser leiloados e/ou descartados.

Art. 4º Compete à Gerência de Patrimônio dar suporte técnico e em conformidade com a legislação vigente para a execução das atividades.

Art 5º Os procedimentos de reavaliação, depreciação, amortização e desfazimento de Bens Móveis deverão ser realizados mediante formulações e processos regulamentados, devendo constar todas as fases procedimentais, sendo indispensável a juntada de documentos, podendo ser acrescidos dependendo do caso concreto:

I - Cópia do Ato de designação à Comissão Permanente;

II - Apresentação do relatório contendo parecer e justificativa da Comissão, embasado na legislação pertinente;

III - Solicitar ao Ordenador da Despesa para a realização reavaliação, depreciação, amortização e desfazimento dos bens móveis;

IV - Edital de leilão, no caso dos Bens Inservíveis; Parágrafo Único : Em se tratando de Leilão, após conclusão, deve a Coordenadoria de Patrimônio

Art 6º Após o cumprimento das etapas próprias pela Comissão de Avaliação Permanente de Bens Móveis, deve-se-á remeter aos autos a Gerência de Patrimônio que deverá proceder na forma da legislação vigente;

Parágrafo Único: Compete à Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis decidir sobre a destinação, demonstrando qual procedimento de análise será utilizado para o exercício das atividades;

Art 7º A Comissão deverá encaminhar à junta documental das informações de patrimônio levantadas, para o ajuste nos devidos sistemas de Gestão Patrimonial SIGPAT;

Art. 8º. Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 9º. Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverão gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 21 DE SETEMBRO de 2021

**ALBERTO MACHADO**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso  
(Original assinada)

SES

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2021/SES/MT - CONCORRENCIA  
PUBLICA Nº 001/2021**

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT**  
- Representada pela Secretário de Saúde - **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

**CONTRATADA: RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** - Representada por **JOSÉ MARIA SILVA ARAUJO**

**OBJETO: "Reforma da Escola da Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, localizada no município de Cuiabá - Mato Grosso".**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Elemento: 33.90.39; Fonte: 134.  
**VIGÊNCIA:** 420 (quatrocentos e vinte) dias corridos, tendo início em **01/10/2021** e término em **25/11/2022**.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.046.985,01 (três milhões, quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e um centavos).**

**DATA DE ASSINATURA:** 01/10/2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021/SES/MT**  
**Processo n. 174642/2020**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia 05/10/2021 até às 09h29min do dia 20/10/2021 (horário de Brasília).

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 09h30min do dia 20/10/2021 (horário de Brasília).

**OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços para confecção, montagem, alinhamento e assistência técnica de Ortoprótese e Exopróteses de Membro Superior e Membro Inferior, bem como garantia dos recursos de tecnologia assistiva supracitados, para concessão aos usuários da Oficina Ortopédica do CER III/CRIDAC.**

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link:www.comprasgovernamentais.gov.br) onde será realizada todas as operações relativas ao certame, bem como no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2021.

**Ideuzete Maria da Silva**  
**Pregoeira Oficial da SES/MT**  
**Original assinado nos autos**

**PORTARIA Nº 847/2021/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **JULHO/2021, para o município de Tangará da Serra** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 471.200,00** (quatrocentos e setenta e um mil e duzentos reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2021.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				
MÉDIO NORTE	Tangará da Serra	Hospital Arlete Dayse Chichetti de Brito				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Não Habilitados	01 a 31/07/2021	07	31	R\$ 2.000,00	R\$ 434.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020
Habilitados	01 a 31/07/2021	03	31	R\$ 400,00	R\$ 37.200,00	Portaria nº 249/2020/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 471.200,00	

**PORTARIA Nº 846/2021/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 245/SAES/MS de 24 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19 e em seu Artigo 3º descreve o procedimento 03.003.01.022-3 (Tratamento de infecção pelo novo coronavírus - COVID-19) que compreende as ações necessárias para o tratamento clínico do paciente internado com diagnóstico de Covid-19, na modalidade hospitalar e de média complexidade;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 851 de 10 de março de 2021 que cria o Programa Emergencial para abertura e autorização temporária de novos leitos clínicos para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção causada pelo Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 138/2021/GBSES de 12 de março de 2021, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de Novos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (Adulto), Leitos de Enfermaria Clínica Hospitalar (Adulto) e Leitos de Internação Clínica de Baixa Complexidade e Oxigenoterapia (Adulto), para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção do Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal dos leitos clínicos, disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente às competências **AGOSTO/2021, para o município de Água Boa** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 184.000,00** (cento e oitenta e quatro mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2021.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

## ANEXO ÚNICO

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
MÉDIO ARAGUAIA	Água Boa	Hospital Regional de Água Boa				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
TIPO II	01 a 23/08/2021	10	23	R\$ 300,00	69.000,00	Decreto Estadual nº 851/2021
TIPO II	01 a 31/08/2021	10	31	R\$ 300,00	R\$ 93.000,00	Portaria nº 138/2021/GBSES
TOTAL Hospital Regional Água Boa					R\$ 162.000,00	

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
MÉDIO ARAGUAIA	Água Boa	Centro de Atendimento para Enfrentamento a COVID-19				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
TIPO III	01 a 11/08/2021	05	11	R\$ 400,00	R\$ 22.000,00	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021/GBSES
TOTAL Centro de Atendimento COVID-19					R\$ 22.000,00	
TOTAL A PAGAR ÁGUA BOA					R\$ 184.000,00	

## PORTARIA Nº 848/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências" e a Portaria nº 020/2018/GBSES, que "institui critérios de cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso";

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 190/2021/GBSES que prorroga a vigência da Portaria nº 020/2018/GBSES até 31/12/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **JULHO/2021**, para o município de Rondonópolis que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 851.055,82** (oitocentos e cinquenta e um mil cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2021.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

## ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO		TOTAL
SUL MATOGROSSENSE	Rondonópolis	Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis		R\$ 851.055,82
TOTAL				R\$ 851.055,82



## PORTARIA Nº 849/2021/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual de Mato Grosso; e **CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o sistema de transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS n.º 1.010 de 21/05/2012 que define em seu Art. 40 sobre as despesas de custeio compartilhadas de forma tripartite (União, Estados e Municípios);

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS n.º 1.473 de 18/07/2012 que altera a Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do **SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU** nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência **AGOSTO/2021**, no valor de R\$ **332.330,37 (Trezentos e trinta e dois mil trezentos e trinta Reais e trinta e sete centavos)** bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina, conforme Anexo único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Fonte de Recursos: 134

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2021.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

PLANILHA DE CUSTEIO DO SAMU 192 - SUS DOS MUNICÍPIOS HABILITADOS E QUALIFICADOS								
REGIÃO	MUNICÍPIO	USB	USA	C.R.U	VALOR	MAIS 30 % AMAZÔNIA LEGAL	VALOR MÊS	
SUL Port.2.040/GM - 05.07.18	RONDONOPOLIS - PORT. 559/GM - 19.03-2009	-	-	1	36.223,25	10.866,97	47.090,22	
		-	1	-	24.110,50	7.233,15	31.343,65	
		3	-	-	32.878,50	9.863,55	42.742,05	
		SUB TOTAL	3	1	1	93.212,25	27.963,67	121.175,92
		CAMPO VERDE - PORT. 309/GM - 25.02.2011	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35
		SUB. TOTAL	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35
		JACIARA 0- PORT. 2750/GM - 05 .12.2012 (DEMAIS)	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35
		SUB. TOTAL	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35
	PRIMAVERA DO LESTE - PORT.763/GM - 13.04.2011	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35	
	SUB. TOTAL	-	1	-	24.110,50	7.233,15	31.343,65	
	SUB. TOTAL	1	1	-	35.070,00	10.521,00	45.591,00	
SUBTOTAL - SUL		6	2	1	150.201,25	45.060,37	195.261,62	
MÉDIO NORTE	TANGARA DA SERRA - PORT. 2700/GM - 29.11.2012	-	-	1	21.000,00	6.300,00	27.300,00	
		-	1	-	19.250,00	5.775,00	25.025,00	
		2	-	-	13.125,00	3.937,50	17.062,50	
		SUB. TOTAL	3	-	1	53.375,00	16.012,50	69.387,50
		CAMPO NOVO DO PARECIS -PORT 1532/GM 24.07.2013	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25	
SUBOTAL MÉDIO NORTE		4	1	1	59.937,50	17.981,25	77.918,75	
NOROESTE- Port . 3.161/ GM-2812/2012	JUINA	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25	
		-	1	-	19.250,00	5.775,00	25.025,00	
		SUB. TOTAL	1	1	-	25.812,50	7.743,75	33.556,25
		COLNIZA	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
		SUB. TOTAL	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
		COTRIGUAÇÚ	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
		SUB. TOTAL	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
		BRASNORTE	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25	
SUBTOTAL NOROESTE		4	1	-	45.500,00	13.650,00	59.150,00	
TOTAL		14	4	2	255.638,75	76691,62	332.330,37	

**PORTARIA Nº 850/2021/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 146/2018/SES/MT - VIGÊNCIA: 15/01/2021 a 14/01/2022	
FORNECEDOR: DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - CRIDAC A PARTIR DE 25/05/2021	
DE: Zenaide Maria Ferraz Logrado de Souza - Matrícula: 118641	POR: Silvana Gomes Colombo - Matrícula: 90372
CONTRATO Nº 147/2018/SES/MT - VIGÊNCIA: 15/01/2021 a 14/01/2022	
FORNECEDOR: MEDEIROS & CURVO LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - CRIDAC A PARTIR DE 25/05/2021	
DE: Zenaide Maria Ferraz Logrado de Souza - Matrícula: 118641	POR: Luis Alexandre Galdino de Medeiros - Matrícula: 118435

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2021.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 851/2021/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, retroativo a vigência abaixo:

CONTRATO Nº 014/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 17/01/2020 A 16/01/2021	
FORNECEDOR: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	
HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
GESTOR DO CONTRATO	
Patricia Dourado Neves - Matrícula: 60686	
FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL
Deise Maria Duarte - Matrícula: 295802	Sirlei Ferreira de Souza - Matrícula: 294840

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2021.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 298/2021/FAPEMAT/UFMT - Processo: 385979/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Danielly Cristina Cipriani Couto Pereira. **Objeto:** Bolsa de Extensão Tecnológica - ET. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 13/09/2021. **Vigência:** 01/10/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Danielly Cristina Cipriani Couto Pereira - Concessionário e Elizabeth Figueiredo de Sá - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 298/2021/FAPEMAT/UFMT - Processo: 385807/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Julia Spigolon Xavier. **Objeto:** Bolsa de Extensão Tecnológica - ET. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 13/09/2021. **Vigência:** 01/10/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Julia Spigolon Xavier - Concessionário e Bruna Andrade Irineu - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 298/2021/FAPEMAT/UFMT - Processo: 389814/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Evelyn Angrevski Rodrigues. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 13/09/2021. **Vigência:** 01/10/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Evelyn Angrevski Rodrigues - Concessionário e Pâmela Alegranci - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 298/2021/FAPEMAT/UFMT - Processo: 393983/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriel Rodrigues Tremeschin. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 13/09/2021. **Vigência:** 01/10/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Gabriel Rodrigues Tremeschin - Concessionário e Leandro Tolomeu Marques - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 298/2021/FAPEMAT/UFMT - Processo: 393990/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gustavo da Silva Pinheiro. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 13/09/2021. **Vigência:** 01/10/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Gustavo da Silva Pinheiro - Concessionário e Leandro Tolomeu Marques - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 298/2021/FAPEMAT/UFMT - Processo: 393878/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Sara Alves Tomé. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 13/09/2021. **Vigência:** 01/10/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Sara Alves Tomé - Concessionário e Pedro Maciel de Paula Garcia - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 298/2021/FAPEMAT/UFMT - Processo: 386362/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Vinicius Dias Moreira. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 13/09/2021. **Vigência:** 01/10/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Vinicius Dias Moreira - Concessionário e Marco Fernando Cornelio - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 298/2021/FAPEMAT/UFMT - Processo: 389797/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Willian de Arruda Silva. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 13/09/2021. **Vigência:** 01/10/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Willian de Arruda Silva - Concessionário e Fabrício Rios Santos - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 298/2021/FAPEMAT/UFMT - Processo: 425932/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Caio Souza Pereira Camacho. **Objeto:** Bolsa de Inovação Tecnológica - IT. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 27/09/2021. **Vigência:** 01/10/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Caio Souza Pereira Camacho - Concessionário e Daniela Tiago da Silva Campos - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 298/2021/FAPEMAT/UFMT - Processo: 386651/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Samara Brito Pereira de Carvalho. **Objeto:** Bolsa de Inovação Tecnológica - IT. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 13/09/2021. **Vigência:** 01/10/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Samara Brito Pereira de Carvalho - Concessionário e Fabrício Barbosa de Carvalho - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 300/2021/FAPEMAT/UFMT - Processo: 434271/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ana Carolina Andrade. **Objeto:** Bolsa de Extensão Tecnológica - ET. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2021. **Vigência:** 01/10/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Ana Carolina Andrade - Concessionário e Elson Santana de Almeida - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 300/2021/FAPEMAT/UFMT - Processo: 441587/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Erik Ramos da Silva de Oliveira. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2021. **Vigência:** 01/10/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Erik Ramos da Silva de Oliveira - Concessionário e Cristian Jacques Bolner de Lima - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 300/2021/FAPEMAT/UFMT - Processo: 436736/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Vânia de Albuquerque Katwatake Mayolino. **Objeto:** Bolsa de Inovação Tecnológica - IT. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2021. **Vigência:** 01/10/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Vânia de Albuquerque Katwatake Mayolino - Concessionário e Ângela Fátima da Rocha - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 295/2021/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 432363/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Carolina Pazini Sonza. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2021. **Vigência:** 01/10/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Carolina Pazini Sonza - Concessionário e Fabiano Corrêa - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 292/2021/FAPEMAT/UFMT - Processo: 430811/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Cristian Junior de Almeida Borges. **Objeto:** Bolsa de Inovação Tecnológica - IT. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2021. **Vigência:** 01/10/2021 à 31/08/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Cristian Junior de Almeida Borges - Concessionário e Niédja Marizze Cezar Alves - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº. 005/2021/MULHERES E MENINAS NA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - Processo: 434015/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Alana Beatriz Rodrigues Santana. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 08 (oito) meses; **Data da Assinatura:** 28/09/2021. **Vigência:** 01/10/2021 à 31/05/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alana Beatriz Rodrigues Santana - Concessionário e Edna Maria Bonfim da Silva - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 008/2021 - MESTRADO COM PRODUTO TECNOLÓGICO - Processo: 430966/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Danieli Zata. **Objeto:** Bolsa de Mestrado - BM. **Valor:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). **Duração:** 18 (dezoito) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2021. **Vigência:** 01/10/2021 à 31/03/2013. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Danieli Zata - Concessionário e Alexandre Konig Garcia Prado - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 008/2021 - MESTRADO COM PRODUTO TECNOLÓGICO - Processo: 430972/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Hugo Neves de Oliveira. **Objeto:** Bolsa de Mestrado - BM. **Valor:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). **Duração:** 18 (dezoito) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2021. **Vigência:** 01/10/2021 à 31/03/2013. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Hugo Neves de Oliveira - Concessionário e Gustavo Roberto dos Santos Leandro - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 008/2021 - MESTRADO COM PRODUTO TECNOLÓGICO - Processo: 430897/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ruth Ferreira. **Objeto:** Bolsa de Mestrado - BM. **Valor:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). **Duração:** 18 (dezoito) meses; **Data da Assinatura:** 30/09/2021. **Vigência:** 01/10/2021 à 31/03/2013. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Ruth Ferreira - Concessionário e Fabricius Maia Chaves Bicalho Domingos - Orientador.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº. 037/2016 - REDES DE PESQUISA EM MT - PROCESSO Nº 587087/2016. CONCEDENTE:** Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Marinez Cargnin-Stieler. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 29/07/2022. **DATA DE ASSINATURA:** 17/09/2021. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Rodrigo Bruno Zanin - Reitor da UNEMAT e Marinez Cargnin-Stieler - Concessionário.

## UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2021 - UNEMAT SIGCON Nº 1102-2021

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL DO OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem como objeto o apoio no desenvolvimento de Projeto de Ensino para Formação em nível de Graduação de Bacharelado em Engenharia Civil no município de Rondonópolis, Mato Grosso, mediante a implantação e execução de projeto pedagógico com a oferta de 100 (cem) vagas vinculado ao Núcleo Pedagógico de Rondonópolis, vinculado à Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas, Campus de Alto Araguaia, tendo como resultado o desenvolvimento da educação e da cultura da comunidade e o exercício profissional com visão ampla e abrangente e com conhecimentos específicos.

**DA ASSINATURA:** 29/09/2021

**DA VIGÊNCIA:** 29/09/2021 a 29/09/2026

**DO VALOR:** R\$ 1.199.506,00 (um milhão cento e noventa e nove mil e quinhentos e seis reais)

**ASSINAM:** Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor da UNEMAT e o Sr. Valter Gustavo Danzer - Diretor Geral.



**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2021 - UNEMAT**  
SIGCON Nº 1094-2021

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL**

**DO OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem como objeto o apoio no desenvolvimento de Projeto de Ensino para Formação em nível de Graduação de Bacharelado em Jornalismo no município de Rondonópolis, Mato Grosso, mediante a implantação e execução de projeto pedagógico com a oferta de 100 (cem) vagas vinculado ao Núcleo Pedagógico de Rondonópolis, vinculado à Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas, Campus de Alto Araguaia, tendo como resultado o desenvolvimento da educação e da cultura da comunidade e o exercício profissional com visão ampla e abrangente e com conhecimentos específicos.

**DA ASSINATURA:** 29/09/2021

**DA VIGÊNCIA:** 29/09/2021 a 29/09/2026

**DO VALOR:** R\$ 999.695,84 (novecentos e noventa e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

**ASSINAM:** Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor da UNEMAT; e o Sr. Valter Gustavo Danzer - Diretor Geral.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2021 UNEMAT**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ ACX ENGENHARIA LTDA ME**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Engenharia para a elaboração de projetos: PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO; SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (PSCIP/SPDA) e projeto arquitetônico, para todos os Câmpus Universitários e Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

**DA ASSINATURA:** 15/09/2021.

**DO VALOR:** R\$ 121.450 (Cento e vinte e um quatrocentos e cinquenta reais).

**FISCAL DO CONTRATO:** Carlos Gabriel Lacerda Carvalho, matrícula nº 289987.

**DA VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sr. Pedro Antônio Abrantes Cardoso - Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2021 UNEMAT**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ JONNATTAN CS COSTA - ME**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Engenharia para a elaboração de projetos: PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO; SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (PSCIP/SPDA) e projeto arquitetônico, para todos os Câmpus Universitários e Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

**DA ASSINATURA:** 15/09/2021.

**DO VALOR:** R\$ 12.500 (Doze mil e quinhentos reais).

**FISCAL DO CONTRATO:** Carlos Gabriel Lacerda Carvalho, matrícula nº 289987.

**DA VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sr. Jonnatan Cesar Silva Costa - Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2021 UNEMAT**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ JONNATTAN CS COSTA - ME**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Engenharia para a elaboração de projetos: PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO; SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (PSCIP/SPDA) e projeto arquitetônico, para todos os Câmpus Universitários e Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

**DA ASSINATURA:** 15/09/2021.

**DO VALOR:** R\$ 61.740 (Sessenta e um setecentos e quarenta reais).

**FISCAL DO CONTRATO:** Carlos Gabriel Lacerda Carvalho, matrícula nº 289987.

**DA VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sr. Jonnatan Cesar Silva Costa - Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2021 UNEMAT**  
**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ JONNATTAN CS COSTA - ME**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Engenharia para a elaboração de projetos: PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO; SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (PSCIP/SPDA) e projeto arquitetônico, para todos os Câmpus Universitários e Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

**DA ASSINATURA:** 15/09/2021.

**DO VALOR:** R\$ 42.570 (Quarenta e dois mil quinhentos e setenta reais).

**FISCAL DO CONTRATO:** Carlos Gabriel Lacerda Carvalho, matrícula nº 289987.

**DA VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sr. Jonnatan Cesar Silva Costa - Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2021 UNEMAT**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ JONNATTAN CS COSTA - ME**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Engenharia para a elaboração de projetos: PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO; SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (PSCIP/SPDA) e projeto arquitetônico, para todos os Câmpus Universitários e Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

**DA ASSINATURA:** 15/09/2021.

**DO VALOR:** R\$ 32.970,00 (Trinta e dois mil novecentos e setenta reais).

**FISCAL DO CONTRATO:** Carlos Gabriel Lacerda Carvalho, matrícula nº 289987.

**DA VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sr. Jonnatan Cesar Silva Costa - Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2021 UNEMAT**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ JONNATTAN CS COSTA - ME**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Engenharia para a elaboração de projetos: PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO; SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (PSCIP/SPDA) e projeto arquitetônico, para todos os Câmpus Universitários e Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

**DA ASSINATURA:** 15/09/2021.

**DO VALOR:** R\$ 17.440 (Dezessete mil quatrocentos e quarenta reais).

**FISCAL DO CONTRATO:** Carlos Gabriel Lacerda Carvalho, matrícula nº 289987.

**DA VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sr. Jonnatan Cesar Silva Costa - Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2021 UNEMAT**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ JONNATTAN CS COSTA - ME**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Engenharia para a elaboração de projetos: PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO; SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (PSCIP/SPDA) e projeto arquitetônico, para todos os Câmpus Universitários e Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

**DA ASSINATURA:** 15/09/2021.

**DO VALOR:** R\$ 20.950 (Vinte mil novecentos e cinquenta reais).

**FISCAL DO CONTRATO:** Carlos Gabriel Lacerda Carvalho, matrícula nº 289987.

**DA VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sr. Jonnatan Cesar Silva Costa - Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2021 UNEMAT**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ JONNATTAN CS COSTA - ME**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Engenharia para a elaboração de projetos: PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO; SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (PSCIP/SPDA) e projeto arquitetônico, para todos os Câmpus Universitários e Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

**DA ASSINATURA:** 15/09/2021.

**DO VALOR:** R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais).

**FISCAL DO CONTRATO:** Carlos Gabriel Lacerda Carvalho, matrícula nº 289987.

**DA VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sr. Jonnatan Cesar Silva Costa - Representante Legal.



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2021 UNEMAT**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ JONNATTAN CS COSTA - ME**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Engenharia para a elaboração de projetos: PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO; SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (PSCIP/SPDA) e projeto arquitetônico, para todos os Câmpus Universitários e Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

**DA ASSINATURA:** 15/09/2021.

**DO VALOR:** R\$ 56.480,00 (Cinquenta seis mil quatrocentos e oitenta reais).

**FISCAL DO CONTRATO:** Carlos Gabriel Lacerda Carvalho, matrícula nº 289987.

**DA VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sr. Jonnatan Cesar Silva Costa - Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2021 UNEMAT**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ JONNATTAN CS COSTA - ME**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Engenharia para a elaboração de projetos: PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO; SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (PSCIP/SPDA) e projeto arquitetônico, para todos os Câmpus Universitários e Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

**DA ASSINATURA:** 15/09/2021.

**DO VALOR:** R\$ 43.010,00 (Quarenta e três mil e dez reais).

**FISCAL DO CONTRATO:** Carlos Gabriel Lacerda Carvalho, matrícula nº 289987.

**DA VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sr. Jonnatan Cesar Silva Costa - Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2021 UNEMAT**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ RODOLFO MIGUEL DE OLIVEIRA EIRELI**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Engenharia para a elaboração de projetos: PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO; SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (PSCIP/SPDA) e projeto arquitetônico, para todos os Câmpus Universitários e Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

**DA ASSINATURA:** 15/09/2021.

**DO VALOR:** R\$ 40.860,00 (Quarenta mil oitocentos e sessenta reais).

**FISCAL DO CONTRATO:** Carlos Gabriel Lacerda Carvalho, matrícula nº 289987.

**DA VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sr. Rodolfo Miguel de Oliveira - Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2021 UNEMAT**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ ACX ENGENHARIA LTDA ME**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Engenharia para a elaboração de projetos: PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO; SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (PSCIP/SPDA) e projeto arquitetônico, para todos os Câmpus Universitários e Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

**DA ASSINATURA:** 15/09/2021.

**DO VALOR:** R\$ 36.960 (trinta e seis mil novecentos e sessenta reais).

**FISCAL DO CONTRATO:** Carlos Gabriel Lacerda Carvalho, matrícula nº 289987.

**DA VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sr. Pedro Antônio Abrantes Cardoso - Representante Legal.

**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****Portaria nº 023/2021/AGER/MT**

Promove a nomeação e convocação dos servidores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados para composição da Banca de Avaliação e da Equipe de Organização da 3ª Fase (Prova Oral) do Processo Seletivo objeto do Edital 001/2021/AGER/MT.

O **PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, II, "b", da Lei Complementar nº 429/2011;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.375, de 07 de março de 2018, que institui os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO decisão da Diretoria Executiva na 32ª Reunião de Alinhamento realizada em 30 de setembro de 2021 e do que consta no Processo Administrativo nº 163852/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para compor as Bancas de Avaliação da 3ª Fase (Prova Oral) do Processo Seletivo objeto do Edital 001/2021/AGER/MT, sendo a mesma composta pelos servidores:

- I. Adriana Queiroz Camargo Okde
- II. Clarice Aparecida Zunta
- III. Cristiana Espírito Santo Rodrigues
- IV. Damaris Cristina de Lima Farias
- V. Eliane de Gois Santos
- VI. Emerson Almeida de Souza
- VII. Emília Donário A. da Silva
- VIII. Fernando Gadenz
- IX. James Gonçalves de Arruda Jaudy
- X. Luara Santana Henry Martineli
- XI. Orlando Adolfo da Silva
- XII. Raphael Jouan Raymundo da Silva
- XIII. Rogério Pinto do Nascimento
- XIV. Thiago Alves Bernardes
- XV. Vaniele Mendes Fior de Castro

**Art. 2º** Nomear para compor a Equipe de Apoio/Organização da 3ª Fase (Prova Oral) do Processo Seletivo objeto do Edital 001/2021/AGER/MT, sendo a mesma composta pelos servidores:

- I. Adenil Inacia de Souza
- II. Danilo Arruda França
- III. Dayanne Elvira da Silva
- IV. Dulcinea Costa de Jesus
- V. Genésio Marcos Rodrigues Cordeiro
- VI. Gilda Gomes Dias de Barros
- VII. Mariana de Freitas Silva
- VIII. Matheus Silva Oliveira
- IX. Thiago Gomes Marian
- X. Vinicius de Castro Gorgonho
- XI. Vinicius Neres de Souza

**Art. 3º** Os servidores nomeados nos arts. 1º e 2º desta Portaria ficam convocados para realização dos trabalhos nos dias 23 e 24 de outubro de 2021 das 07h00 às 19h00, observada a escala a ser definida pela Comissão do Processo Seletivo da AGER/MT.

Parágrafo único. Além da convocação contida no *caput*, ficam os servidores convocados a participarem das reuniões de alinhamento a serem organizadas pela comissão de processo seletivo da AGER/MT.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2021.

**Luis Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador  
AGER/MT

## JUICEMAT

## JUNTA COMERCIAL

## PORTARIA Nº 058/2021/JUCEMAT

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe as Leis, Decretos e Regimento Interno que regem esta autarquia;

**CONSIDERANDO** que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, denominada de JUCEMAT, Autarquia, vinculada tecnicamente ao Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nos termos das seguintes Leis: Lei Federal n. 8.934 de 18/11/94, regulamentada pelo Decreto Federal 1.800 de 30/01/96, e Lei Federal n. 12.792 de 28/03/13 e Lei Estadual n. 2.858 de 09/10/68, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 795 de 27/12/68, Lei Estadual n. 8.403 de 22/12/2005, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 6.989 de 23/01/2006, e Lei Estadual n. 9.875 de 03/01/2013 regulamentada pelo Decreto n. 1.560 de 15/01/2013, tendo por finalidade as funções executoras e administradoras dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins no Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Instrução Normativa n. 72, de 19 de dezembro de 2019, do Departamento de Registro Empresarial e Integração sobre matrícula da atividade de Leiloeiro Público Oficial;

**CONSIDERANDO** que o interessado cumpriu perante esta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, todas as formalidades que trata a IN n. 72/2019, inclusive com o depósito da Caução;

**RESOLVE:**

Art. 1º: Conceder a Matrícula da profissão de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, ao Senhor ERICO SOBRAL SOARES, portador do CPF n 043.261.883-08 e RG n. 2501501 SSP/PI, ficando registrado nesta JUCEMAT sob o n. 54.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º: Cumpra-se e Publique.

Cuiabá/MT, 04 de Outubro de 2021.

**MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA**  
Presidente JUCEMAT

## MT SAÚDE

## INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2021/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 11/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a pessoa física SOLANGE VANI VIEIRA BRAGA - CPF 774.051.451-91.

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o credenciamento de profissionais para a prestação de serviços médicos, nas especialidades indicada pelo CONTRATADO(a) na Carta de Apresentação e Concordância.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 04/10/2021 à 05/04/2022.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/SOLANGE VANI VIEIRA BRAGA/CONTRATADO.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 3185/2017/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 3185/2017, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa TITANIUM COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 04.667.793/0001-58.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Original, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 18/07/2021 à 17/01/2022;

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/EMANUEL RODRIGO DE ALMEIDA/ TITANIUM COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS/ CONTRATADO.

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018/ INDEA-MT

Proc. Adm. Nº 457256/2021

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA/MT.

**CONTRATADA:** OI S/A.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da "CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA", prorrogando o Contrato nº012/2018.

**DO PRAZO E VIGÊNCIA:** A vigência do 3º Termo Aditivo será prorrogada por mais 12 (meses), compreendendo o período de 03/10/2021 à 02/10/2022 com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS:** As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 17303; Atividade: 2007.9900; Natureza de Despesa: 3390.3900 e Fonte: 240.

**DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização será exercida pelo Sr. GUSTAVO COZIOL MODTKOWSKI - Matrícula nº 252.713 e Fiscal Substituto o Sr. THIAGO AUGUSTO TUNES - Matrícula nº 225.841;

**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento primitivo.

**DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá, 01 de outubro de 2021.

**ASSINAM:** EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT e ROBERTO WAGNER SANDRIN E KENIA GOMES DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE/OI S/A.

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2021.

**EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA**

Presidente  
INDEA-MT

## PORTARIA Nº 177/2021/INDEA-MT

Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da informação, no âmbito do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso, e da outras providências.

A PRESIDENTE DO INDEA, no uso das atribuições que lhe conferem o regimento interno, e Considerando a lei federal n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados; Considerando o artigo 3º do decreto estadual nº 5.567, de 26 de novembro de 2002, que determina a constituição de uma comissão permanente de avaliação de documentos, em todos os órgãos e entidades, obedecendo ao disposto no manual de gestão de documentos do estado de mato grosso; Considerando o decreto nº 1.973, de 25 de outubro de 2013, que regulamenta a Lei nº 12.257, de 18 de novembro de 2011, (Lei de Acesso à Informação - LAI);

Considerando a instrução normativa CGE/SEPLAN/SEGES nº 001/2017, que estabelece os procedimentos para a classificação da informação de acordo com o artigo 36 do Decreto nº 1.973, de 25 de outubro de 2013.

Considerando a Instrução Normativa nº 09/2019/SEPLAG, que estabelece procedimentos para melhoria da Gestão de Documentos no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando, por fim, que a Autarquia prima pelo atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade, bem como pela gestão pública transparente,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Instituir no âmbito do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT - a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, composta pelos membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

- I- Fábio Cândido da Rosa - AFEDAF, matrícula nº 252713.
- II- José Marcelo Vilela Rossi de Brito - AFEDAF, matrícula nº 252761, responsável área sistêmica e pela guarda da documentação;
- III- Plínio Pellenz Júnior - AFEDAF, matrícula nº 249935, representante da Unidade Jurídica;
- IV- Ricardo Matos Martins - Gerente Contábil, matrícula nº 290287, representante da área sistêmica (financeiro e contabilidade);
- V- Carlos Sales da Cruz - AFEDAF, matrícula nº 285486, representante da área sistêmica (gestão de pessoas);
- VI- Roseli Divino Costa - AFEDAF, matrícula nº 109819, representante da área técnica (Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal);
- VII- Milene Josyane Vidotti - FEDAF, matrícula nº 106338, representante da área técnica (Coordenadoria de Inspeção de Produtos de Origem

Animal);

VIII- Thiago Augusto Tunes - FEDAF, matrícula nº 258127, representante da área técnica (Coordenadoria de Defesa Sanitária Vegetal);

IX- Kelen Regina Malhado de Siqueira - FEDAF, matrícula nº 91676, representante da área técnica (Coordenadoria de Fiscalização e Julgamento de Processos);

X- Marcos Antonio Couto Campos - FEDAF, matrícula nº 109741, representante da área técnica (Coordenadoria de Defesa e Tecnologia Florestal);

XI- Samirys Fernandez dos Santos - Representante do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso;

**Art. 2º.** A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, em conformidade com o Decreto nº 5.567/2002, Decreto nº 1973/2013 e Instrução Normativa CGE/SEPLAN/SEGES Nº 001/2017, terá as seguintes atribuições:

I- Atualizar, quando necessário, o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos.

II- II- Proceder a avaliação dos documentos para estabelecer o ciclo de vida documental e destinação final.

III- III- Autorizar os descartes de documentos em conformidade com a legislação vigente.

IV- IV- Acompanhar a Política de Gestão de Documentos no Órgão/Entidade.

§ 1º. Proceder à identificação e classificação da informação em grau de sigilo, considerando o Plano de Classificação de Documentos do Poder Executivo Estadual, bem como a revisão da classificação, a reclassificação e a desclassificação da informação de acordo com o art. 2º, da IN 01/52017, quando:

I - pôr em risco a defesa e a integridade do território estadual;

II - prejudicar ou pôr em risco a condução de negociação ou a relação internacional, ou que tenha sido fornecida em caráter sigiloso por outro Estado ou organismo internacional;

III - pôr em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;

IV - pôr em risco a estabilidade fiscal, financeira ou econômica do Estado;

V - vier a prejudicar ou pôr em risco plano ou operação estratégica dos órgãos de segurança pública;

VI - quando prejudicar ou puser em risco projeto de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, assim como sistema, bem como instalação ou área de interesse estratégico do Estado de Mato Grosso;

VII - quando puser em risco a segurança de instituição ou de autoridade estadual, nacional ou estrangeira e seus familiares; ou

VIII - vier a comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações.

§ 2º. A classificação da informação em grau de sigilo observará o interesse público da informação e o critério menos restritivo possível, devendo cumprir as normas e procedimentos estabelecidos nos Decretos e Instrução Normativa citados no "caput" para elaboração do Termo de Classificação da Informação - TCI.

**Art. 3º.** Quando convocados, os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se a Portaria nº 124/2021/INDEA-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 13/07/2021.

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2021.

Emanuele G. de Almeida

Presidente do INDEA/MT

(original assinado)

DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## PORTARIA Nº 646/2021/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento:

**Nº da Ordem de Fornecimento:** 28/2021 - DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de aparelho de medir a pressão arterial, para fins de realizar exame físico adequado aos servidores em atendimento médico.

**Fiscal Titular:** Janaina Torres Botaro - Matrícula n.º 267553

**Fiscal Substituto:** Gresiella Helena Vitor Almeida - Matrícula n.º 126683

**Gestor Titular:** Gresiella Helena Vitor Almeida - Matrícula n.º 126683

**Gestor Substituto:** Janaina Torres Botaro - Matrícula n.º 267553

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2021

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado\*

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT

Original Assinado\*

PORTARIA Nº 647/2021/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 152, da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 e das Resoluções do CONTRAN n.s 168, de 14 de dezembro de 2004 e 789, de 18 de junho de 2020; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Redesignar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Examinadora de Provas Práticas e Teóricas do DETRAN/MT:

ALINE MARCELA LERNER DE ARAUJO - MATRÍCULA: 225579

CELIA APARECIDA GARCIA RIBEIRO - MATRÍCULA: 256481

DIEGO APARECIDO MENDES MIRANDA - MATRÍCULA: 208189

JEVERSON JOSE MURARO - MATRÍCULA: 214264

KAMILA CENTURIÃO DE OLIVEIRA - MATRÍCULA: 256470

VINICIUS BATISTELA - MATRÍCULA: 256551

WILSON JOVITA DE CASTRO - MATRÍCULA: 114470

**Art. 2º** - Os servidores redesignados através desta Portaria, serão convocados aleatoriamente para compor as Comissões Examinadoras Volantes, na Capital e demais cidades do Estado.

**Art. 3º** - A designação que trata o artigo primeiro terá validade de 01 (um) ano.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT 04 de outubro de 2021.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado\*

PORTARIA Nº 648/2021/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT, **RESOLVE:**

Considerando o que consta no processo nº. 399569/2021; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar a profissional médica abaixo relacionada, para atuar na realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

KARITSSA KAREN BARROS LIRA - CPF: 007.929.401-48 - SINOP/MT.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2021.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado\*



## PORTARIA Nº 649/2021/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar para fiscalização e gestão do seguinte Contrato os respectivos servidores:

Contrato n. 063/2021 - MUNDI BOLSAS EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de brindes de distribuição gratuita, para atender as atividades desenvolvidas pela Gerência de Ação Educativa de Trânsito.

I - Fiscal do Contrato: Ederson Aparecido Aires Carlini - Matrícula nº 112577  
II - Fiscal Substituto do Contrato: Zoraide Barbosa Almeida Urcino - Matrícula nº 14467

III - Gestor do Contrato: Zoraide Barbosa Almeida Urcino - Matrícula nº 14467

IV - Gestor Substituto do Contrato: Ederson Aparecido Aires Carlini - Matrícula nº 112577

**Art. 2º.** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2021.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistemática do DETRAN/MT  
Original Assinado\*

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

## MT FOMENTO

## AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A - DESENVOLVE MT

## RETIFICAÇÃO

Edital de Credenciamento nº 001/2021

OBJETO: Credenciamento de Instituições Financeiras interessadas na concessão de cartão de crédito, mediante consignação em folha de pagamento, em condições especiais, com redução de juros praticados, aos servidores públicos efetivo, civil ou militar, ativo, inativo, do pensionista e do estabilizado constitucionalmente, ou por sua autorização prévia e formal, mediante formalização de Convênio com a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - Desenvolve MT.

## 1. PREÂMBULO

Onde lê-se:

A Comissão receberá os envelopes contendo os documentos para credenciamento a partir de 09 de agosto de 2021 a 08 de agosto de 2022.

Leia-se:

A Comissão receberá os envelopes contendo os documentos para credenciamento a partir de 09 de agosto de 2021 até 08 de fevereiro de 2022.

O EDITAL completo e seus ANEXOS estarão disponíveis no sítio da DESENVOLVE MT na rede mundial de computadores, através do seguinte endereço: [www.desenvolve.mt.gov.br](http://www.desenvolve.mt.gov.br).

Cuiabá, 04 de outubro de 2021.

Jair de Oliveira Marques  
Diretor - Presidente

## METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/2019/METAMAT/TMF

PROCESSO ADMINISTRATIVO/METAMAT/Nº. 454829/2019

CONTRATADA: TMF ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de especializada em prestação de serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento

de peças equipamentos, materiais e mão de obra, com maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes da Tabela SINAPI.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo de Contrato está fundamentado na Lei nº 8.666/1993.

**PRAZO:** Este instrumento vigorará a partir de sua assinatura, com início na data de 06/12/2019

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil de reais)

**FISCAL DO CONTRATO:** ISMAEL MARTINHO DE SOUZA RAMOS, matrícula nº 405

**FISCAL SUBSTITUTO:** MARINA FIGUEIREDO DE MELO, matrícula nº 446

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2007 Natureza de Despesa: 3390.3900, Fonte: 195, Exercício: 2019, UG:01, DU: CD, Região 9900.

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de dezembro de 2019

**ASSINAM:** Senhor JULIANO JORGE BORACZYNSKI - Diretor Presidente, GONCALO FERREIRA DE ALMEIDA - Diretor Administrativo e Financeiro, pela METAMAT e Senhor THIAGO RONCHI ADRIEN EUGÊNIO - Representante Legal, pela Empresa TMF ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI.

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 111/2021/METAMAT

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

## RESOLVE

**NOMEAR,** o Senhor JOÃO BATISTA TOLOSA NETO - no cargo de Assessor Técnico 3, Nível AST-03, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de 04/10/2021

Registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021

JULIANO JORGE BORACZYNSKI  
Diretor Presidente  
METAMAT

GONÇALO FERREIRA DE ALMEIDA  
Diretor Administrativo e Financeiro  
METAMAT

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 112/2021/METAMAT

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

## RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 080/2021/METAMAT que nomeou a empregada Nilza Fernandes da Silva, na função de Chefia do Departamento Jurídico.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021

JULIANO JORGE BORACZYNSKI  
Diretor Presidente  
METAMAT

GONÇALO FERREIRA DE ALMEIDA  
Diretor Administrativo e Financeiro  
METAMAT



## MT PAR

## MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

## PORTARIA Nº 066/2021

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 no dia 16.07.2018 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.626, de 07 de agosto de 2018.

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Sr.ª Tuliane Patrice Franchi Barros portadora do RG :1163473-1SSP/MT, do cargo de Assessor Jurídico, a partir desta data.

Cuiabá-MT 01 outubro de 2021.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

(Original Assinado)

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 525/2021/MTPREV

## O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso II, artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item "6", da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 252 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe foi atribuída pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2021.0.01908, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, com efeitos financeiros a partir de 28.07.2021, em caráter vitalício, a Sra. **Sandra Helena de Santana Amorim**, RG nº 179625 SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Juercio Antonio Marques**, ocorrido em 04.10.2020, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "C", Nível "012", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2021.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 544/2021/MTPREV

## O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, e artigo 77, § 2º, § 2º -B, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME nº 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar nº 524/2014, em razão do disposto na Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2021.0.02649, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 12.08.2021, em caráter vitalício, à Sra. **Clarice Fortes Feitosa de Freitas**, RG nº 123153 SESP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Antonio Feitosa de Freitas**, ocorrido em 12.08.2021, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Fiscal de Tributos, Classe "C", Nível "005", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2021.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO Nº 4923/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital nº 2021.12.01575, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.849/2021, de 05.05.2021, publicado no Diário Oficial de 06.05.2021, referente a Aposentadoria do Sr. **PAULO ROGERIO CELINDO**, portador do RG nº 3226029-6/SESP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "E", Nível "10".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 04 de outubro de 2021.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO Nº 4.627/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital nº 2021.12.00704, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.576/2019, de 28.05.2019, publicado no Diário Oficial de 29.05.2019, referente a Aposentadoria do Sr. **ALVARO FRANCISCO PINTO**, portador do RG nº 257696/SSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "C", Nível "12".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de setembro de 2021.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## Portaria nº 419/2021 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) EDENIR PAULISTA SOLIS DOS SANTOS, matrícula 234321, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 667/2021-139:

**Averbem-se: 15 Anos e 9 Meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
02/09/1991 a 01/08/1992	11 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	12021080.1.00380/21-0	EMPACOTADOR
01/05/1993 a 31/12/1994	1 Ano, 8 Meses e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	12021080.1.00380/21-0	OFFI BOY
20/11/1996 a 28/02/1999	2 Anos, 3 Meses e 9 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	12021080.1.00380/21-0	VENDEDOR
02/08/1999 a 25/07/2000	11 Meses e 24 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	12021080.1.00380/21-0	VENDEDOR
04/01/2001 a 04/07/2001	6 Meses e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	12021080.1.00380/21-0	VENDEDOR

05/07/2001 a 10/08/2004	3 Anos, 1 Mês e 6 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	12021080.1.00380/21-0	VENDEDOR
12/09/2005 a 31/12/2005	3 Meses e 20 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	12021080.1.00380/21-0	AUX COBRANCA
01/07/2008 a 30/11/2009	1 Ano e 5 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	12021080.1.00380/21-0	AUX COBRANCA
01/03/1995 a 17/05/1996	1 Ano, 2 Meses e 17 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	12021080.1.00380/21-0	OFFI BOY
01/02/2006 a 31/05/2008	2 Anos, 4 Meses e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	12021080.1.00380/21-0	AUX COBRANCA
01/01/2010 a 31/05/2010	5 Meses e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	12021080.1.00380/21-0	AUX COBRANCA

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
08/11/2010 a 17/06/2011	7 Meses e 10 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	12021080.1.00380/21-0	TEC ADMINISTRATIVO

Obs. Foram omitidos os períodos de 01/01/1995 à 28/02/1995, 01/03/1999 à 03/03/1999 e 01/01/2006 à 31/01/2006 por não apresentarem contribuições previdenciárias  
Cuiabá-MT, 4 de Outubro de 2021.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 417/2021 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARA HELENA CARNEIRO, matrícula 107676, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 674/2021-139:  
Averbem-se: 2 Anos, 3 Meses e 19 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/11/2003 a 31/12/2003	2 Meses e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.03485/21.0	PROF HABILITADO
01/04/2004 a 30/06/2004	3 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.03485/21.0	PROF HABILITADO
01/05/2005 a 19/12/2005	7 Meses e 19 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.03485/21.0	PROF HABILITADO
13/02/2006 a 22/12/2006	10 Meses e 10 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.03485/21.0	PROF HABILITADO
01/03/2007 a 19/07/2007	4 Meses e 19 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.03485/21.0	PROF HABILITADO

Obs. Foram omitidos os períodos de 10/02/2003 à 30/10/2003, 09/02/2004 à 31/03/2004, 01/07/2004 à 23/12/2004, 14/02/2005 à 30/04/2005 e 12/02/2007 à 28/02/2007 por não apresentarem contribuições previdenciárias, os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor..  
Cuiabá-MT, 4 de Outubro de 2021.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 416/2021 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARCOS CUSTODIO DA SILVA, matrícula 92430, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 676/2021-139:**

**Averbem-se: 3 Anos, 1 Mês e 1 Dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/04/1995 a 01/05/1998	3 Anos, 1 Mês e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	20001030.1.00335/20-6	PROFESSOR

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2021.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV  
PORTARIA N.º 420/2021**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:**

**I - Deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição:**

**01) Processo n.º 618850/2016 (Apenso n. 657081/2017) - ANDRÉ LUÍS DE AMORIM PRATA - Secretária de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer n.º 4480/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar n.º 020/2018 emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - Batalhão de Manutenção e Suprimento de Armamento em 09/05/2018, e defiro o pedido do(a) servidor(a) ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 225564, nos seguintes termos:**

**Averbem-se: 14 anos, 05 meses e 28 dias de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - Batalhão de Manutenção e Suprimento de Armamento, Posto/Graduação: CAP, no período de 10/02/1996 a 09/08/2010, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.**

**02) Processo n.º 80320/2020 - FLÁVIO FERRAZ CORDEIRO PIFFER - Polícia Judiciária Civil - PJC. Homologo o Parecer n.º 4596/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 05/09/2019 sob o Protocolo n.º 21028060.1.00393/19-0; NIT: 2001133735-9 e a Certidão Original de Tempo de Contribuição n.º 631/2019 emitida pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - AGEPREV em 20/05/2021, e defiro o pedido do(a) servidor(a) ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 268020, nos seguintes termos:**

**Averbem-se: 07 anos, 10 meses e 21 dias, nos seguintes termos.**

**1) 06 anos, 09 meses e 13 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme especificado:

**I. 03 anos, 03 meses e 12 dias**, de acordo com os períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:**

**a) 02 anos, 02 meses e 27 dias**, no período de 04/08/2003 a 31/10/2005, prestado a DIGITHOBRASIL Soluções em SOFTWARE LTDA;  
**b) 02 meses e 01 dia**, no período de 01/11/2005 a 01/01/2006, prestado a M3M Informática LTDA;

**c) 07 meses e 10 dias**, no período de 02/01 a 11/08/2006, prestado a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul;  
**d) 03 meses e 04 dias**, no período de 02/04 a 05/07/2012, prestado a Publicações Brasil Cultural LTDA.

**II. 03 anos, 06 meses e 01 dia**, no período de 01/02/2007 a 01/08/2010, prestado à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do**

inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) **01 ano, 01 mês e 08 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (AGEPREV)**, no período de **01/08/2014 a 08/09/2015**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, na função de **Agente Penitenciário, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.**

**Obs. Não analisado o período de 29 a 31/07/2014, uma vez não constar a contribuição previdenciária**

03) **Processo nº. 463879/2019 - IRENE CARRILLO ROMERO BEBER - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Homologo o Parecer nº 4488/MTPREV/2021** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 05/08/2019 sob o **Protocolo nº. 10021010.1.00160/19-8; NIT: 2680197030-3**, Certidões Originais de Tempo de Contribuição nº. 17 e 18/2019 emitidas pelo Fundo Municipal de Previdência Social de Sorriso - PREVISÓ em 22/05/2019 e a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 00419/2021 expedida pelo Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV em 12/04/2021, e defiro o pedido do(a) servidor(a) ocupante do cargo de **Professor da Educação Superior**, matrícula n. **136258**, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 13 anos, 02 meses e 15 dias**, nos seguintes termos.

1) **01 ano, 02 meses e 24 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme discriminados:

I. **10 meses e 12 dias**, de acordo com os períodos a seguir especificados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) **03 meses e 22 dias**, no período de **07/08 a 28/11/1986**, prestado ao Banco Mercantil de São Paulo S/A;

b) **06 meses e 20 dias**, no período de **12/02 a 01/09/1990**, prestado à Fundação Educacional Claudino Francio.

II. **01 mês e 01 dia**, no período de **01/08 a 01/09/2005**, prestado à Prefeitura Municipal de Sorriso, na função de **Monitora de Programas, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

III. **03 meses e 11 dias**, no período de **01/03 a 11/06/2007**, prestado à Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na função de **Professora, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) **01 ano, 06 meses e 07 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVISÓ)**, nos períodos de: **17/02 a 25/08/1992 (06 meses e 09 dias) e 01/03/2006 a 28/02/2007 (11 meses e 28 dias)**, prestados à Prefeitura Municipal de Sorriso, na função de **Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

3) **10 anos, 05 meses e 14 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (IPREV)**, no período de **18/02/1994 a 31/07/2004**, prestado ao Governo do Estado de Santa Catarina, na função de **Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

**Obs. Omitido os períodos de: 01/03/1999 a 01/10/2001 e 30/01/2002 a 30/07/2004**, prestados a Fundação Educacional de Criciúma, por serem **concomitantes** com o período averbado no **item 3**; também **omitido o período de 03 a 16/02/1992**, este, **concomitante** com o tempo de serviço público estadual e o período de **01/03 a 11/06/2007**, prestado à Prefeitura Municipal de Sorriso, está **concomitante** com o período **averbado no subitem III do item 1.**

04) **Processo nº. 361542/2020 - IVANETE ROSA DA LUZ OLIVEIRA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 4483/MTPREV/2021** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000092/2020 expedida pelo Fundo Municipal de Previdência Social de Guarantã do Norte - PREVIGUAR em 27/10/2020, e defiro o pedido do(a) servidor(a) ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n. **54769**, vínculo **8**, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 15 anos, 04 meses e 27 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVIGUAR)**, nos períodos de: **09/02 a 31/12/1998 e 07/02/2000 a 10/08/2014**, prestado à Prefeitura

Municipal de Guarantã do Norte, na função de **Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

**Obs. 01.** O período **averbado será** computado para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foi** exercido na função do magistério.

**Obs. 02.** Omitido o período de **11/08/2014 a 31/05/2015**, pois está **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

05) **Processo nº. 407727/2017 - MARLEIDE FERREIRA DA SILVA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 4479/MTPREV/2021** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 18/07/2021 sob o **Protocolo nº. 26001250.1.00586/21-8; 1901191575-8**, e defiro o pedido do(a) servidor(a) ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula nº **65002**, vínculo **27**, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 17 anos e 11 meses** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos,

1) **09 anos, 10 meses e 13 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) **07 anos, 11 meses e 19 dias**, no período de **12/06/1986 a 31/05/1994**, prestado a Pessoa de Mello Indústria e Comércio S/A, na função de **Auxiliar Custo;**

b) **01 ano, 10 meses e 24 dias**, no período de **01/06/1994 a 24/04/1996**, prestado a Santa Emília Agroindustrial LTDA, na função de **Auxiliar Custo.**

2) **03 anos, 11 meses e 20 dias**, nos períodos de: **16 a 31/12/1998, 08/02 a 31/12/1999, 07/02 a 31/12/2000, 12/02 a 31/12/2001, 04/03 a 31/07/2002, 01/08 a 31/12/2002 e 03/02 a 04/07/2003**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de **Professora, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

3) **04 anos e 27 dias**, no período de **05/07/2003 a 31/07/2007**, prestado à Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

**Obs. 01.** Apenas o período **averbado no item 2, será** computado para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foi exercido na função do magistério.

**Obs. 02.** Omitidos os períodos de: **01/08 a 02/12/2007, 01 a 31/12/2015 e 01 a 31/12/2016**, pois estão **concomitantes** com o tempo de serviço público estadual.

06) **Processo nº 482467/2019 - LUCIANA GONÇALVES PEREIRA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 4486/MTPREV/2021** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 12/07/2021 sob o **Protocolo nº. 22001050.1.00031/19-4; NIT: 2682482812-0**, e defiro o pedido do(a) servidor(a) ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º **43776**, vínculo **58**, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 12 anos, 02 meses e 02 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: **16 a 31/12/1998, 01/04 a 31/12/1999, 01/04 a 30/06/2000, 01/09 a 31/12/2000, 01/04 a 31/12/2001, 01/05 a 31/12/2002, 01/04 a 31/12/2003, 01/04 a 23/12/2004, 01/03 a 19/12/2005, 13/02 a 22/12/2006, 01/03 a 09/04/2007, 10/04 a 31/07/2007, 01/09 a 21/12/2007, 13/02 a 19/12/2008, 04/02 a 24/12/2009, 08/02 a 24/12/2010, 14/02 a 24/12/2011, 01/03 a 22/12/2012, 01/02 a 21/12/2013 e 19/02 a 10/06/2014**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de **Professora, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

**Obs. 01.** Os períodos **averbados serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

**Obs. 02.** Não analisados os períodos de: **08/02 a 31/03/1999, 14/02 a 31/03/2000, 01/07 a 31/08/2000, 12/02 a 31/03/2001, 04/03 a 30/04/2002, 17/02 a 31/03/2003, 09/02 a 31/03/2004, 14 a 28/02/2005, 12 a 28/02/2007, 01 a 31/08/2007, 03 a 28/02/2012 e 29 a 31/01/2013**, uma vez não constar



a contribuição previdenciária.

07) Processo nº 424680/2014 (Apensos n. 350701/2020 e 340608/2021) - ROZENILDA ALVES DE OLIVEIRA MENDES - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 4478/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 12/09/2016 sob o Protocolo nº. 10001020.1.00119/16-9; NIT: 1280202040-6 e a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 01/2021 emitida pelo Fundo Municipal de Previdência Social de Lambari D'Oeste - LAMBARI-PREVI em 17/05/2021, e defiro o pedido do(a) servidor(a) ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado**, matrícula n.º 250505, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 10 anos, 01 mês e 10 dias**, nos seguintes termos.

1) **07 meses e 17 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: **15/05 a 14/07/2000 (02 meses)** e **14/05 a 31/10/2001 (05 meses e 17 dias)**, prestado a Manoel Jorge Ribeiro - Fazenda SAMECHUGA, nas funções de **Trabalhador Rural** e **Cortador de Cana**, respectivamente, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.**

2) **09 anos, 05 meses e 23 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (LAMBARI - PREVI)**, no período de **01/04/2004 a 23/09/2013**, prestado à Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste, na função de **Artífice em Copa e Cozinha**, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. Não analisado o período de **29 a 31/03/2004**, uma vez **não constar a contribuição previdenciária.**

08) Processo nº 463389/2020 - VALDIR DE DEUS MIRANDA - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 4597/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 21/06/2021 sob o Protocolo n. 10001100.1.00076/14-0; NIT: 11235588607-7, e defiro o pedido do(a) servidor(a) ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 96239, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 07 anos e 17 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme especificado.

1) **03 anos e 02 meses**, de acordo com os períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) **02 meses e 29 dias**, no período de **01/07 a 29/09/1988**, prestado a Construtora de Estruturas Metálicas NAKAMOTO LTDA;

b) **03 meses e 29 dias**, no período de **09/01 a 07/05/1990**, prestado ao Condomínio Edifício PALLADIUM;

c) **06 meses e 12 dias**, no período de **03/07/1990 a 14/01/1991**, prestado a Metrô 3 Construção e Incorporadora LTDA;

d) **09 meses e 10 dias**, no período de **01/04/1993 a 10/01/1994**, prestado a ASAÍ Administradora LTDA;

e) **01 ano e 02 meses**, nos períodos de: **01/07 a 30/11/1999**, **01/12/1999 a 31/03/2000** e **01/05 a 30/09/2000**, período contribuição CNIS 5 e 6;

f) **01 mês e 10 dias**, no período de **01/02 a 10/03/2002**, prestado a Missão Salesiana de Mato Grosso.

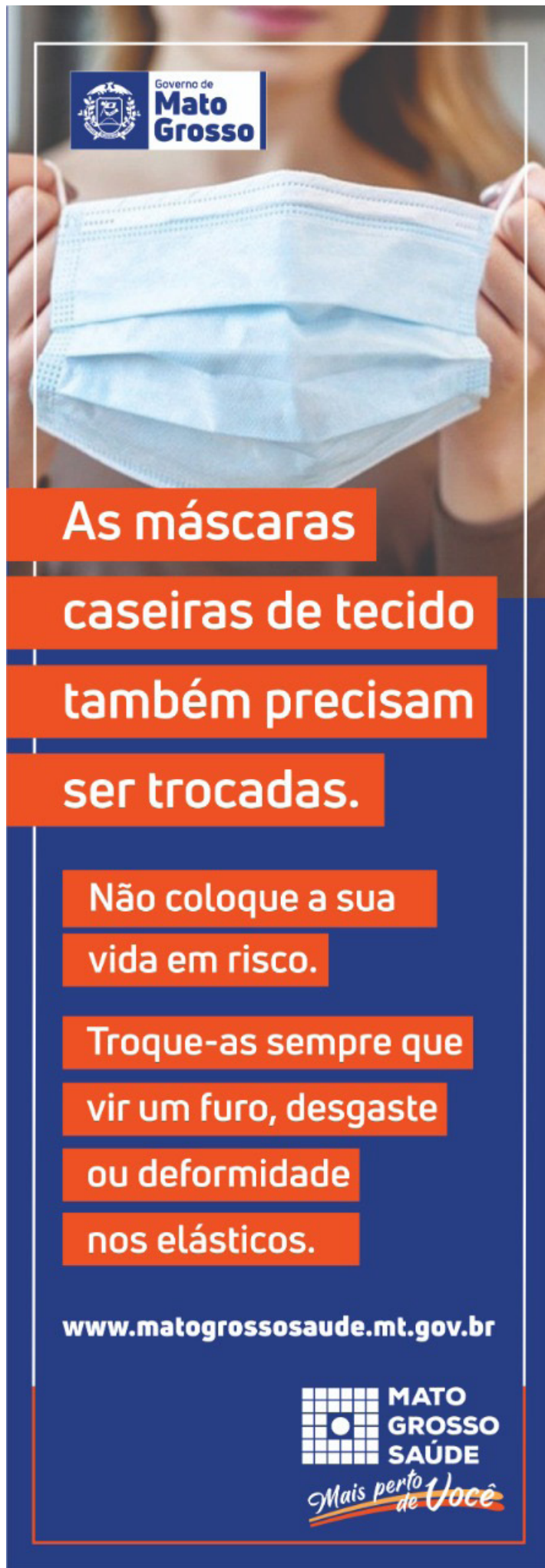
2) **03 anos, 10 meses e 17 dias**, nos períodos de: **01 a 23/12/2001**, **01/05 a 31/12/2002**, **01/03 a 31/12/2003**, **01/04 a 23/12/2004**, **01/04 a 19/12/2005** e **13/02 a 22/12/2006**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de **Professor**, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. 01. Apenas o período **avermado no item 2, será** computado para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foi** exercido na função do magistério.

Obs. 02. Não analisados os períodos de: **18/09 a 30/11/2001**, **02 a 31/01/2002**, **11/03 a 30/04/2002**, **10 a 28/02/2003**, **09/02 a 31/03/2004** e **14/02 a 31/03/2005**, por **não constar a contribuição previdenciária.**

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 04 de outubro de 2021.

Elliton Oliveira de Souza  
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV  
Documento Original Assinado



Governo de Mato Grosso

As máscaras caseiras de tecido também precisam ser trocadas.

Não coloque a sua vida em risco.

Troque-as sempre que vir um furo, desgaste ou deformidade nos elásticos.

[www.matogrossosaude.mt.gov.br](http://www.matogrossosaude.mt.gov.br)

MATO GROSSO SAÚDE  
Mais perto de Você



## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SEFI AG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00252/2021

DE: 05/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (256854/1) ELISANGELA SOUZA FERREIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (212555) COORD. DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUCOES DE TI  
A Partir de: 12/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00253/2021

DE: 05/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (281779/1) REGINA DA SILVA PEREIRA  
A Partir de: 13/10/2021 Até 27/10/2021  
Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266  
Substituído: (250139/1) NATAN DOMINGUES DA SILVA JUNIOR  
Un. Adm: (193763) COORD. DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS CONSIGNACOES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00254/2021

DE: 05/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 1000003718787

Nome: (285332/2) ADENILDA ALVES DOS SANTOS MACEDO  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE  
A Partir de: 06/08/2021

Processo N.: 1000003709027

Nome: (289832/1) ADILSON PEREIRA LUNA  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012173) E.E. HEROCLITO LEONCIO MONTEIRO  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003727608

Nome: (290485/1) ADRIANA ALVES SOUSA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (173649) E. E. EDINA DALABETTA  
A Partir de: 17/08/2021

Processo N.: 1000003754713

Nome: (290530/1) ADRIANE REGINA GOMES  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003760003

Nome: (290449/1) ALBERTO FERREIRA ALVES  
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003706971

Nome: (122323/32) ALEANDRO DE SOUZA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003705958

Nome: (226462/2) ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS

A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003719476

Nome: (105101/31) ALESSANDRA JULIANA OTTONELLI  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 19/08/2021

Processo N.: 1000003705843

Nome: (290022/1) ALEX JUNIOR GRANDER  
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003706287

Nome: (290429/1) ALIANE CORREA DE ALENCAR  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003732035

Nome: (290144/1) ALICIA ORTEGA LEDESMA DOS SANTOS  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010952) E.E. PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003706250

Nome: (228150/2) ALINE MARIA PEREIRA DA SILVA  
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003735221

Nome: (290106/1) ALINE MUNIZ PONTES  
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (023841) E.E. Dr. ELCIO DE SOUZA  
A Partir de: 04/07/2021

Processo N.: 1000003707050

Nome: (290184/1) ANA KARINA VIEIRA DE CAMARGO  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003706263

Nome: (290286/1) ANA KAROLINA ANDRADE LEONES  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003705965

Nome: (290258/1) ANA LUCIA SANTOS MESTRE DA SILVA  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003706292

Nome: (221481/53) ANA PAULA BENDER TENUTES  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003762673

Nome: (290083/1) ANA PAULA PEREIRA DE FRANCA  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003706054

Nome: (290047/1) ANA PRICILA NOGUEIRA PONCE DA SILVA  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003706543

Nome: (245531/8) ANA ROSA CORREA FRANCA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003719236

Nome: (290171/1) ANDREIA FRANCISCA COELHO NASCIMENTO  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO  
A Partir de: 05/08/2021

Processo N.: 1000003706968

Nome: (269410/6) ANGELICA DA SILVA DURANTE  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003707048

Nome: (53056/10) ANTONIA MARILUCI DE SOUZA FREITAS  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003749811

Nome: (86928/24) APARECIDA BULZON  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003761751

Nome: (289981/1) ARIANE FERNANDES DE ALMEIDA

<p>Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO A Partir de: 31/07/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003706497 Nome: (289749/1) ARISTOCLIDES ALVES FERREIRA JUNIOR Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA A Partir de: 31/07/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003706027 Nome: (290271/1) ARLETE CORREA ALVES Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA A Partir de: 31/07/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003707071 Nome: (255473/28) CONSTANCIA MARTINS BORGHEZAN Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (183652) E. E. PROFª MARIA SEBASTIANA DE SOUZA A Partir de: 31/07/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003736322 Nome: (290550/1) ARON PEDRO JACOBI Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (212504) E. E DES. INT. DA ED. BAS. "GET DORNELLES VARGAS" A Partir de: 31/07/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003706502 Nome: (135589/33) CRISTIANE COELHO DA SILVA HIPOLITO Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012319) E.E. Dep. MILTON FIGUEIREDO A Partir de: 31/07/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003708357 Nome: (290129/1) ARTHUR ANDRADE SILVA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM A Partir de: 31/07/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003699697 Nome: (210054/24) CRISTIANE DE CASSIA CORREA OLIVEIRA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO A Partir de: 19/07/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003705289 Nome: (131464/21) ASTOLFO DE GOES SILVA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO A Partir de: 31/07/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003708358 Nome: (290023/1) CRISTIANO EUSTAQUIO FERREIRA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI A Partir de: 31/07/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003705911 Nome: (255055/4) BENEDITA LEMES DE OLIVEIRA FRANCA Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO A Partir de: 31/07/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003732021 Nome: (253736/17) CRISTIANO MIRANDA DE FREITAS Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013633) E.E. PRESIDENTE DUTRA A Partir de: 30/08/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003722731 Nome: (94311/26) BETANIA APARECIDA DE SOUZA MARQUES Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN A Partir de: 31/07/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003705785 Nome: (260527/27) CYNTHIA MORAES ARISTIMUNHO Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA A Partir de: 31/07/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003760815 Nome: (286709/1) BRAULIO TIAGO SILVA CASOLA Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS A Partir de: 25/04/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003712555 Nome: (290051/1) DAIANA DO CARMO DE OLIVEIRA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES A Partir de: 10/08/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003706284 Nome: (289576/1) BRUNA VITTORAZZI DUARTE LEAL Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES A Partir de: 31/07/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003709271 Nome: (284708/2) DAIANE MARIA LEREMEN Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES A Partir de: 31/07/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003705849 Nome: (290370/1) BRUNO DA SILVA PINTO Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES A Partir de: 31/07/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003720603 Nome: (290089/1) DARLENE DOS SANTOS MARTINS Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (176460) E. E. 11 DE AGOSTO A Partir de: 31/07/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003707014 Nome: (288916/2) CARLOS ALEXANDRE DA SILVA SOUZA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS A Partir de: 31/07/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003711581 Nome: (290218/1) DAVI NASCIMENTO RIBOLI Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS A Partir de: 31/07/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003706041 Nome: (289584/1) CARLOS DE MACEDO PEREIRA NETO Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA A Partir de: 31/07/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003708048 Nome: (290543/1) DAYANE ARTUZI Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (212504) E. E DES. INT. DA ED. BAS. "GET DORNELLES VARGAS" A Partir de: 31/07/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003706214 Nome: (289891/1) CARLOS SOARES TARGINO DE SOUZA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES A Partir de: 31/07/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003705321 Nome: (289893/1) DENYSE KASSIA SANTOS Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE A Partir de: 31/07/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003709382 Nome: (289992/1) CASSIANA OLIVEIRA DA SILVA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL A Partir de: 31/07/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003705981 Nome: (289599/1) DHIEGO RODRIGUES SOARES Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE A Partir de: 31/07/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003707811 Nome: (290205/1) CELSO MOREIRA DA SILVA Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA A Partir de: 31/07/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003706346 Nome: (289572/1) DIANE PIRES DOS SANTOS Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (183652) E. E. PROFª MARIA SEBASTIANA DE SOUZA A Partir de: 31/07/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003729343 Nome: (290761/1) CHRISTIE ALINE HILLESHEIN CARDOSO Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES A Partir de: 03/09/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003705912 Nome: (290335/1) DIONES DOS SANTOS DE ANDRADE Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO A Partir de: 31/07/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003745454 Nome: (211680/16) CLAUDENICE AUXILIADORA DORILEO ALBERTINI Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESANCIN A Partir de: 24/08/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003706138 Nome: (289580/1) EDENILCE FATIMA DA COSTA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012173) E.E. HEROCILITO LEONCIO MONTEIRO A Partir de: 31/07/2021</p>
	<p>Processo N.: 1000003700744 Nome: (227547/2) EDEVALDO GONCALVES SIQUEIRA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA</p>

Un. Adm: (096865) E.E. PROFªMARLENE MARQUES DE BARROS  
A Partir de: 05/06/2021

Processo N.: 1000003741444  
Nome: (290323/1) EDILAINE SILVA DE LIMA  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003700716  
Nome: (287696/1) EDMARA JESUS MELO  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS  
A Partir de: 05/06/2021

Processo N.: 1000003754006  
Nome: (290146/1) EDNEIA DA SILVA FRANCA  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003706533  
Nome: (289604/1) ELAINE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003706049  
Nome: (290330/1) ELAINE MARIA DA SILVA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003709360  
Nome: (289676/1) ELAINE SANTOS DE OLIVEIRA  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER  
A Partir de: 02/08/2021

Processo N.: 1000003740731  
Nome: (290430/1) ELDER LENA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003740732  
Nome: (290299/1) ELI CARLOS CASTRO SILVA  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003707914  
Nome: (232577/23) ELIANDRA JOSEFA FERREIRA DE SOUZA  
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (013684) E.E. Cel. JULIO MULLER  
A Partir de: 05/08/2021

Processo N.: 1000003705951  
Nome: (222749/33) ELIDA FERNANDES DA SILVA GOMES  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003754715  
Nome: (240495/8) ELINEY EUSTAQUIO DUARTE BARRETO  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003707814  
Nome: (285643/3) ELISANGELA ALVES SOBRINHO ARBEX  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003705959  
Nome: (290241/1) ELISANGELA MOREIRA CAMPOS  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003717470  
Nome: (290541/1) ELIZETE MARIA DE MATOS  
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (173541) E.E. PROFªELIZABET EVANGELISTA PEREIRA  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003706128  
Nome: (290321/1) ELVYS WILLYAM DUARTE OLIVEIRA  
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003708381  
Nome: (289939/1) EMANUEL DIAS MOREIRA RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003706984  
Nome: (290331/1) EMANUELE SOLANGE DE OLIVEIRA BRITO  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003757149

Nome: (289785/1) ERIK SANTOS MONTEIRO  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003706539  
Nome: (290016/1) ESTER GONCALVES PRATA SANCHES  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003706060  
Nome: (249599/3) EUNICE FERREIRA DE SOUZA PEREIRA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003707016  
Nome: (275819/3) EZEQUIEL ALVES DA SILVA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003705952  
Nome: (262017/8) EZEQUIEL DA CRUZ MACHADO  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003706374  
Nome: (141547/12) FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003711391  
Nome: (290240/1) FELIPE ALVES RIBEIRO  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAS GATTAZ MONTEIRO  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003714056  
Nome: (271849/10) FERNANDO SOUSA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003729082  
Nome: (290125/1) FRANCIELE GENOVEVA KUSS  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003728995  
Nome: (289882/1) FRANCIELLI ROSA DE LIMA  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN  
A Partir de: 30/08/2021

Processo N.: 1000003706616  
Nome: (94202/21) FRANCINE DE CAMPOS PEREIRA LEITE  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003731471  
Nome: (289955/1) FRANKLIS KONISKI  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS  
A Partir de: 15/08/2021

Processo N.: 1000003705918  
Nome: (216800/22) GEISIANE MARIA DA SILVA FRANCA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003713795  
Nome: (290268/1) GENILDA LUZ CAMPELO  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA  
A Partir de: 14/08/2021

Processo N.: 1000003706347  
Nome: (290220/1) GESILIA TEREZINHA MAGALHAES MOREIRA DE AMORIM  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003741174  
Nome: (290069/1) GILBERTO SANTOS MONTEIRO  
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003705298  
Nome: (290104/1) GISELE SCORPIONI DE OLIVEIRA MACIEL  
Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013641) E.E. POXOREO  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003728893  
Nome: (141187/17) GIZELE MENEZES BEZERRA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA  
A Partir de: 10/08/2021



<p>Processo N.: 1000003706268  Nome: (289758/1) GRACIELLY SILVA BRANDAO  Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES  A Partir de: 31/07/2021</p>	<p>Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS  A Partir de: 31/07/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003711367  Nome: (290001/1) GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA RODRIGUES  Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  A Partir de: 31/07/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003757380  Nome: (68025/3) JUCILENE SANTANA HAHN  Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (012785) E.E. Cel. ARTHUR BORGES  A Partir de: 31/07/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003706634  Nome: (289764/1) HELEN VETTORAZZI MACHADO  Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  Un. Adm: (212458) E.E. DESENV. INT. DA ED. BAS. "LICIO MONT DA SILVA"  A Partir de: 31/07/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003706051  Nome: (263676/3) JULIANA CALILLE VICENTE E SILVA  Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO  A Partir de: 31/07/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003760434  Nome: (290027/1) HELIO FERNANDES DE LIMA  Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (045055) E.E. ARGEU AUGUSTO DE MORAES  A Partir de: 31/07/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003725084  Nome: (290660/1) JULIE GRASIELLY PEREIRA DE ALMEIDA  Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO  A Partir de: 24/08/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003709373  Nome: (289970/1) IGOR PAULO RODRIGUES PEREIRA  Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO  A Partir de: 31/07/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003714054  Nome: (282311/3) JULIO CESAR FEITOSA DOS SANTOS  Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA  A Partir de: 31/07/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003706208  Nome: (290084/1) IZA GIOVANNA DA SILVA GUSMAO  Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES  A Partir de: 31/07/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003707670  Nome: (290108/1) JUSSARA SABINO  Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (183652) E. E. PROFª MARIA SEBASTIANA DE SOUZA  A Partir de: 02/08/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003706290  Nome: (233008/43) JAKELINE MARTINS DOS SANTOS COSTA  Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA  A Partir de: 31/07/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003705984  Nome: (270765/2) KADJA PAMELA AUGUSTA FARIAS  Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE  A Partir de: 31/07/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003708043  Nome: (290227/1) JESSICA MELINA BEHNE VETTORELO  Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (212504) E. E. DES. INT. DA ED. BAS. "GET DORNELLES VARGAS"  A Partir de: 31/07/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003705970  Nome: (287803/1) KAIQ RENAN FERRAZ FERREIRA  Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (212458) E.E. DESENV. INT. DA ED. BAS. "LICIO MONT DA SILVA"  A Partir de: 05/06/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003706813  Nome: (290203/1) JOAO FERNANDO DOS SANTOS  Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI  A Partir de: 31/07/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003705950  Nome: (289598/1) KAIQUE RODRIGUES VIEIRA  Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES  A Partir de: 31/07/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003755962  Nome: (258210/26) JOCIANE MARIA DA SILVA SOUZA  Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA  A Partir de: 31/07/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003711380  Nome: (262188/2) KARITA CRISTINA MODESTO SANTANA  Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  A Partir de: 31/07/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003705292  Nome: (212217/2) JOILSON FRANCISCO DA CONCEICAO  Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO  A Partir de: 31/07/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003706218  Nome: (210856/9) KELY CRISTINA GARGHETTI  Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES  A Partir de: 31/07/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003708313  Nome: (289815/1) JOSE ADAILTON VIEIRA ARAGAO MELO  Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS  A Partir de: 31/07/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003706130  Nome: (290078/1) KELY MOREIRA PEREIRA DA ROCHA NOBRE  Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (183652) E. E. PROFª MARIA SEBASTIANA DE SOUZA  A Partir de: 31/07/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003706131  Nome: (290464/1) JOSE AUGUSTO GONCALVES DE OLIVEIRA  Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  A Partir de: 31/07/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003732231  Nome: (289753/1) LARISSA VALLE LINHARES  Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS  A Partir de: 31/07/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003705857  Nome: (280948/3) JOSE LUIZ SILVA DE ARRUDA  Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  A Partir de: 31/07/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003706043  Nome: (289901/1) LEANDRO MESQUITA MARQUES  Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (148113) E.E. CREMLDA DE OLIVEIRA VIANA  A Partir de: 31/07/2021</p>
<p>Processo N.: 359323/2021  Nome: (268185/1) JOSE MARCELO GRANADO  Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  Un. Adm: (134244) DELEGACIA DE POLICIA DE JUSCIMEIRA  A Partir de: 18/02/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003761009  Nome: (218076/7) LEDYANY GISLON  Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (197297) E. E. MIL. TIRAD. ` SOL. PM ADRIANA M. RAMOS  A Partir de: 31/07/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003706038  Nome: (289809/1) JOSE ORLANDO SOARES  Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO  A Partir de: 31/07/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003706640  Nome: (290233/1) LEFAYETE MICHELE SANTANA MONTENEGRO ALVES  Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  Un. Adm: (212458) E.E. DESENV. INT. DA ED. BAS. "LICIO MONT DA SILVA"  A Partir de: 31/07/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003708885  Nome: (108440/13) JOSUE JAVORSKI DE OLIVEIRA  Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES  A Partir de: 31/07/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003705179  Nome: (290446/1) LEIDIANY DE SOUZA COSTA  Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO  A Partir de: 31/07/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003705960  Nome: (105746/34) JOZY MARY NOGUEIRA SOUZA GUIMARAES</p>	<p>Processo N.: 1000003707486  Nome: (290478/1) LEONARDO DE SOUZA ALVES  Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (011991) E.E. MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR</p>

BENEVIDES A Partir de: 31/07/2021	Nome: (237976/18) MARCO AURELIO BORGES RODRIGUES MARIANO Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT A Partir de: 31/07/2021
Processo N.: 1000003705828 Nome: (290215/1) LIDIA ALVES FERNANDES Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA A Partir de: 31/07/2021	Processo N.: 1000003706115 Nome: (91674/6) MARCOS AURELIO MENDES MARTINS Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA A Partir de: 31/07/2021
Processo N.: 1000003706046 Nome: (290248/1) LILIAN MARTINS DE OLIVEIRA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO A Partir de: 31/07/2021	Processo N.: 1000003708886 Nome: (261838/3) MARELI ALVES LEITE Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (096865) E.E. PROFªMARLENE MARQUES DE BARROS A Partir de: 31/07/2021
Processo N.: 1000003706560 Nome: (289763/1) LILIAN SILVA DE FREITAS Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE A Partir de: 31/07/2021	Processo N.: 1000003706272 Nome: (49419/29) MARGARETE MARQUES DE BARROS Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES A Partir de: 31/07/2021
Processo N.: 1000003705917 Nome: (280222/4) LILIANE SANTI DOS SANTOS Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO A Partir de: 31/07/2021	Processo N.: 1000003705873 Nome: (290398/1) MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA FERNANDES Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES A Partir de: 31/07/2021
Processo N.: 1000003729589 Nome: (99163/8) LUANA ESPIRITO SANTO RANGEL Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012017) E.E. Dep. SALIM NADAF A Partir de: 31/07/2021	Processo N.: 1000003708052 Nome: (241463/9) MARIA APARECIDA MOREIRA Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (212504) E. E DES. INT. DA ED. BAS. "GET DORNELLES VARGAS" A Partir de: 31/07/2021
Processo N.: 1000003761177 Nome: (241484/3) LUCAS ANDREI BUENO Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES A Partir de: 30/08/2021	Processo N.: 1000003705178 Nome: (72888/12) MARIA DIAS DOS SANTOS Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO A Partir de: 31/07/2021
Processo N.: 1000003706692 Nome: (289999/1) LUCIENE FERREIRA ALVES Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO A Partir de: 31/07/2021	Processo N.: 1000003707198 Nome: (290306/1) MARIA JOSE MACEDO DE SOUZA FREITAS Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO A Partir de: 31/07/2021
Processo N.: 1000003706768 Nome: (289569/1) LUCIMAR DA SILVA OLIVEIRA Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE A Partir de: 31/07/2021	Processo N.: 1000003709076 Nome: (288348/1) MARIA OLGA DE BARROS Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (212458) E.E DESENV. INT. DA ED. BAS. "LICIO MONT DA SILVA" A Partir de: 04/08/2021
Processo N.: 1000003705294 Nome: (86416/4) LUCIMEIRE DOS SANTOS SILVA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO A Partir de: 31/07/2021	Processo N.: 1000003753058 Nome: (68839/71) MARIA SANTINA SANTOS OLIVEIRA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA A Partir de: 31/07/2021
Processo N.: 1000003706067 Nome: (289798/1) LUENI APARECIDA DE CAMPOS SAMPAIO Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA A Partir de: 31/07/2021	Processo N.: 1000003740641 Nome: (249466/10) MARIANE DOS SANTOS GOMES MACHADO Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA A Partir de: 30/08/2021
Processo N.: 1000003763943 Nome: (290013/1) LUZIELY DA SILVA PEREIRA CORREA DE ALMEIDA Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS A Partir de: 31/07/2021	Processo N.: 1000003706017 Nome: (220400/11) MARIE ELISE SEBEN Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA A Partir de: 31/07/2021
Processo N.: 1000003711374 Nome: (290447/1) LUZIMAR VON RANDOW VIEIRA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO A Partir de: 31/07/2021	Processo N.: 1000003708718 Nome: (144261/3) MARILENE AQUINO DA CONCEICAO Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012831) E.E. MARECHAL RONDON A Partir de: 31/07/2021
Processo N.: 1000003719956 Nome: (262430/6) MAISA PIOVEZANA GUSTHMANN VIECILI Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA A Partir de: 07/08/2021	Processo N.: 1000003761493 Nome: (289603/1) MARILENE FONSECA DIAS MOREIRA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI A Partir de: 31/07/2021
Processo N.: 1000003706312 Nome: (290127/1) MARCELO DE OLIVEIRA PAULA Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO A Partir de: 31/07/2021	Processo N.: 1000003706777 Nome: (284204/2) MARINA ANTONIA DA CRUZ SANTOS Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVAL FARIA A Partir de: 31/07/2021
Processo N.: 1000003705840 Nome: (289780/1) MARCELO PEDRO DA SILVA Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES A Partir de: 31/07/2021	Processo N.: 1000003706145 Nome: (289692/1) MARJORIY CARLA MAGALHAES MORAIS CARDOSO Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012173) E.E. HEROCLITO LEONCIO MONTEIRO A Partir de: 31/07/2021
Processo N.: 1000003714053 Nome: (141711/6) MARCIA APARECIDA DA SILVA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA A Partir de: 31/07/2021	Processo N.: 1000003757456 Nome: (61505/30) MARLENE AIRES MARTINS Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013692) E.E. ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL A Partir de: 31/07/2021
Processo N.: 1000003707487 Nome: (276219/10) MARCIA PAZ BOHRER DE ANDRADE Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO A Partir de: 31/07/2021	Processo N.: 1000003706077 Nome: (290251/1) MARLENE SILVA RODRIGUES Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Processo N.: 1000003708111	

Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 300863/2021  
Nome: (20387/1) MARLUCE PEDROSA SAMPAIO  
Cargo: (2321) PROFESSOR  
Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO  
A Partir de: 11/02/1987

Processo N.: 1000003700878  
Nome: (288601/1) MILENY TRINDADE DA FONSECA  
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (012017) E.E. Dep. SALIM NADAF  
A Partir de: 05/06/2021

Processo N.: 1000003705863  
Nome: (261952/8) NAFITALI FRANCISCA SOARES AGUIAR  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003753520  
Nome: (282749/2) NAKER PATRICIA DA SILVA  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003707401  
Nome: (276578/7) NATALIA DE AVILA REY  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003706253  
Nome: (290324/1) NATALY ALMEIDA DOS SANTOS  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003706958  
Nome: (290055/1) NATHAN DE OLIVEIRA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003707051  
Nome: (251639/10) NAYANE THAIS DA SILVA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003706508  
Nome: (53889/41) NEIDE SILVA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003707813  
Nome: (82980/2) NEILA BATISTA DE ALMEIDA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003706959  
Nome: (290039/1) NELMA DE OLIVEIRA FERRAZ  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003706258  
Nome: (290528/1) NEMESIO CALIXTO DE MORAIS  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003707018  
Nome: (290088/1) NICOLLE RUPPENTHAL  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003706019  
Nome: (290009/1) NIELLE THAIS DA SILVA AMORIM BRITO  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003706274  
Nome: (72962/44) NILSON GONCALO DOS SANTOS  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003753519  
Nome: (289747/1) NILZA MACHADO DA SILVA  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003705953  
Nome: (290417/1) PATRICIA DA SILVA GOUVEIA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003710113

Nome: (290293/1) PATRICIA DUARTE DE OLIVEIRA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003727626  
Nome: (246754/8) PAULO CESAR RIBAS DE NEIRA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (176460) E. E. 11 DE AGOSTO  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003728203  
Nome: (274356/5) PAULO CESAR RODRIGUES DA SILVA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA  
A Partir de: 20/08/2021

Processo N.: 1000003710141  
Nome: (289786/1) PAULO GILBERTO DE SOUZA  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003707053  
Nome: (290313/1) RAFAEL RIBEIRO DA SILVA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003705955  
Nome: (270038/14) RAIANE FERREIRA SOMBRA PIRES DE CAMPOS  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003707233  
Nome: (286759/2) RAQUELAINE DA SILVA MUNIZ GONCALVES  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (212466) E. E. DES. INT. DA ED. BAS. "PROF ALFREDO MARIEN"  
A Partir de: 04/08/2021

Processo N.: 1000003713450  
Nome: (272499/2) RAYSSA PEREIRA MELLO  
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003706643  
Nome: (290334/1) RENATA ALVES DE MOURA  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (212458) E.E. DESENV. INT. DA ED. BAS. "LICIO MONT DA SILVA"  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003707724  
Nome: (279018/4) RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003709374  
Nome: (290343/1) REYLLER AMARO ANDRADE  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003707653  
Nome: (144911/18) RIANA SANTOS SILVA  
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011991) E.E. MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003709375  
Nome: (290054/1) RODRIGO OLIVEIRA SANTANA DA COSTA  
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO  
A Partir de: 10/08/2021

Processo N.: 1000003706647  
Nome: (290065/1) ROGER CARDOSO SALDANHA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003707741  
Nome: (290492/1) ROMARIO LUIZ DA SILVA  
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003729359  
Nome: (290729/1) ROMISLAINE GONCALVES DA SILVA  
Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012025) CHP PROFª. CELIA RODRIGUES DUQUE  
A Partir de: 24/08/2021

Processo N.: 1000003706134  
Nome: (284417/4) RONI FRANCA SILVA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (183652) E. E. PROFª.MARIA SEBASTIANA DE SOUZA  
A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003706546  
Nome: (123937/46) RONYER LEITE EGUES



<p>Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE A Partir de: 31/07/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003705987 Nome: (290116/1) TATIANE BOCHI Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE A Partir de: 31/07/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003706047 Nome: (275942/6) ROSANGELA ALVES SOBRINHO DE MEDEIROS Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO A Partir de: 31/07/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003705956 Nome: (289728/1) THAIS APARECIDA BENEDITA DOS SANTOS Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES A Partir de: 31/07/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003708347 Nome: (269452/5) ROSANGELA GARCIA DEMARCO Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI A Partir de: 31/07/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003739196 Nome: (290181/1) THANIERE PAULA LIRIO DE ALMEIDA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO A Partir de: 31/07/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003715961 Nome: (262327/6) ROSELI DE SOUZA LIMA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012017) E.E. Dep. SALIM NADAF A Partir de: 31/07/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003760001 Nome: (290187/1) THIAGO DELFIM DE BARROS MONTEIRO Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI A Partir de: 31/07/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003707671 Nome: (289690/1) ROSICLEIA SOARES RECLA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (183652) E. E. PROFª MARIA SEBASTIANA DE SOUZA A Partir de: 06/08/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003708923 Nome: (290379/1) THIAGO YURI SILVA MORAIS Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012025) CHP PROFª. CELIA RODRIGUES DUQUE A Partir de: 31/07/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003707037 Nome: (223237/36) ROSINEIA ANDREIA DE SOUZA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO A Partir de: 31/07/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003715965 Nome: (261519/8) TULIO INACIO GARRIDO Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012017) E.E. Dep. SALIM NADAF A Partir de: 31/07/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003705291 Nome: (96971/25) SANDRA BUENO DA SILVA DUARTE Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO A Partir de: 31/07/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003706160 Nome: (240501/29) URANO AUGUSTO LOPES FERREIRA DA SILVA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013595) E.E. Pe. CESAR ALBISETTI A Partir de: 31/07/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003715964 Nome: (98203/27) SANDRA MARIA TAVARES SOUSA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012017) E.E. Dep. SALIM NADAF A Partir de: 31/07/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003705924 Nome: (290209/1) VALDINEIA DE CAMPOS OLIVEIRA Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO A Partir de: 31/07/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003705296 Nome: (61816/7) SANDRA REGINA BENTO Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO A Partir de: 31/07/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003706969 Nome: (289046/2) VANESSA PEREIRA DOS SANTOS Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO A Partir de: 31/07/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003708056 Nome: (289903/1) SEBASTIAO CLARO DA SILVA Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (212504) E. E. DES. INT. DA ED. BAS. "GET DORNELLES VARGAS" A Partir de: 31/07/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003705989 Nome: (290365/1) VANESSA VIEIRA DA SILVA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE A Partir de: 31/07/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003706721 Nome: (247291/6) SHIRLEY DA SILVA QUEIROZ Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA A Partir de: 31/07/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003761323 Nome: (290263/1) VESLAINE CARLA GONCALVES Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA A Partir de: 31/07/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003717256 Nome: (224267/9) SILVANA AZEVEDO DA COSTA MARQUES Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015903) E.E. Min. PETRONIO PORTELA NUNES A Partir de: 31/07/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003708882 Nome: (290521/1) VILSON DOMINGOS LEMES Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS A Partir de: 31/07/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003705936 Nome: (87667/6) SILVIANE RAMOS LOPES DA SILVA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA A Partir de: 31/07/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003706140 Nome: (289537/1) VIVIANE DA COSTA SANTOS Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012173) E.E. HEROCLITO LEONCIO MONTEIRO A Partir de: 31/07/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003706126 Nome: (273413/5) SIMONE LEITE DA ROSA Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO A Partir de: 31/07/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003761508 Nome: (290180/1) WAKSON YAGO SILVA CHAGAS Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI A Partir de: 31/07/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003707054 Nome: (245648/14) SIMONE MOURA SOBRINHO RODRIGUES Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO A Partir de: 31/07/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003705961 Nome: (39445/22) WALDIANA DA GUIA SALAZAR SANTOS Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS A Partir de: 31/07/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003705277 Nome: (269884/7) SIMONY MARIA PEREIRA DE MEDEIROS Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO A Partir de: 31/07/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003706221 Nome: (91452/47) WALDIR VERIDIANO DE OLIVEIRA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012190) E.E. ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI A Partir de: 31/07/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003705870 Nome: (88929/11) SONIA REGINA RODRIGUES Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES A Partir de: 31/07/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003706087 Nome: (283711/3) WANESSA THAYNA SOARES DE CARVALHO Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA A Partir de: 31/07/2021</p>
<p>Processo N.: 1000003706308 Nome: (290098/1) TAHANY FERREIRA LEMES Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO A Partir de: 31/07/2021</p>	<p>Processo N.: 1000003705957 Nome: (226851/2) WEDER DE ALMEIDA SILVA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES</p>

A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003706725

Nome: (290010/1) WELLINGTON SOUZA FELIX DA SILVA  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA  
 A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003739362

Nome: (251776/9) WESLAINE FRANCIERE DUARTE DE OLIVEIRA SANTOS  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (023841) E.E. Dr. ELCIO DE SOUZA  
 A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003756083

Nome: (243045/11) WESLEI BARBOSA FREITAS  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO  
 A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003754733

Nome: (289950/1) WESLEY DE OLIVEIRA NETO  
 Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
 A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003753065

Nome: (243307/5) WILLIAM JAMES VENDRAMINI  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
 A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003706201

Nome: (290036/1) WILTON DE OLIVEIRA SOBRINHO  
 Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES  
 A Partir de: 31/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00255/2021

DE: 05/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 404958/2020

Nome: (101114/2) CLAUDIANE CAVALCANTE DE ALMEIDA  
 Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
 A Partir de: 13/08/2008

Processo N.: 431265/2020

Nome: (233186/1) ERIKA CRISTIANE DO NASCIMENTO MONTEIRO  
 Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 17/05/2014

Processo N.: 409103/2020

Nome: (120190/1) HELOISE SANTANA MONTEIRO MARIANO  
 Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS  
 A Partir de: 25/01/2008

Processo N.: 363123/2020

Nome: (205080/1) JOAO BATISTA DOS SANTOS LIMA  
 Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS  
 A Partir de: 18/08/2011

Processo N.: 134839/2020

Nome: (233377/1) JOSE JANDUYR SOARES VIANA JUNIOR  
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 06/09/2017

Processo N.: 387367/2020

Nome: (232194/1) MISAEL JOSE DE ALMEIDA  
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 28/06/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00381/2021

DE: 05/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (71403/4) MARICILDA DO NASCIMENTO FARIAS GONCALVES

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
 Para Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE

PESSOAL

A Partir de: 03/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00382/2021

DE: 05/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (249154/1) FLAVIA PIMENTA DE MEDEIROS CALMON  
 Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
 Un. Adm: (199435) SUP. DE GOV. DIGITAL E INOV. EM PRATICAS

PUBLICAS

A Partir de: 27/08/2021 Até 03/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01637/2021

DE: 05/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR CESSAO DGA  
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SESP-PRO-2021/00223

Nome: (80307/4) RAUMAXCIENE PARENTE DE LIMA WILHELMS  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 A Partir de: 13/09/2021 Até: Enquanto perdurar o exercicio do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01638/2021

DE: 05/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº SEPLAG/01704/2020, publicado no DOE de 18/11/20  
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 368401/2021

Nome: (132198/1) TATIANA PAULA MARQUES DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Órgão cedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
 Até: 31/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01639/2021

DE: 05/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 392293/2020

Nome: (73110/3) JANNIRA LARANJEIRA SIQUEIRA CAMPOS MOURA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: C-000  
 A Partir de: 16/08/2021

Processo N.: 401461/2019

Nome: (97187/4) MARLUCIA MOREIRA NEVES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: E-003  
 A Partir de: 03/08/2020

Processo N.: 610804/2019

Nome: (115315/2) VALTECIDES ORTIZ CARBONARO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: E-006  
 A Partir de: 20/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01640/2021

DE: 05/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 385819/2020

Nome: (78972/3) NAIR ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-005  
A Partir de: 01/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01641/2021

DE: 05/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 167582/2019

Nome: (123296/23) JAMES RESPLANDE DE PAULA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: B-001  
A Partir de: 03/07/2011

Processo N.: 401325/2019

Nome: (94560/1) LEANDRO VALENDORF  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Órgão: SEC. EST. DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-003  
A Partir de: 17/06/2010

Processo N.: 144459/2020

Nome: (122640/2) MARCELO CASTRILLON CEBALHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: B-001  
A Partir de: 11/10/2011

Processo N.: 336255/2020

Nome: (55189/7) SONIA MARIA SIMOES MONTEIRO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: C-004  
A Partir de: 24/07/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01642/2021

DE: 05/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO

Evento: Enquadramento Originário Prof. do SUS Lei 8269/04

Processo N.: 273738/2020

Nome: (43091/2) CLAUDIA PEREIRA MENDES DE SA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: A-006  
A Partir de: 31/05/2004

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01643/2021

DE: 05/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 1000003760353

Nome: (289681/1) ACHILES FERREIRA DA COSTA NETO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: A-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003756637

Nome: (57622/1) ADEMAR CARLOS VILERA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-010  
A Partir de: 02/09/2021

Processo N.: 1000003759251

Nome: (85243/1) ADEMILSO SAMPAIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão:  
Referência: D-008  
A Partir de: 05/09/2021

Processo N.: 1000003760354

Nome: (251015/2) ADEMILSON DA SILVA DE FRANCA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: A-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003756628

Nome: (86794/14) ADILSON VALTER KUHN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão:  
Referência: C-004  
A Partir de: 01/09/2021

Processo N.: 1000003756640

Nome: (200700/14) ADRIANO BENTO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-003  
A Partir de: 04/09/2021

Processo N.: 1000003760355

Nome: (290073/1) ADVANIA BATISTA GUIMARAES MENDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003759260

Nome: (232209/10) AILA OLIVEIRA SERPA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: D-004  
A Partir de: 07/09/2021

Processo N.: 1000003760356

Nome: (122990/2) ALDA MARIA ALVES DA CUNHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003756633

Nome: (130535/9) ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOBRINHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-004  
A Partir de: 01/09/2021

Processo N.: 1000003760357

Nome: (290196/1) ALEXSANDRA SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: A-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760359

Nome: (290226/1) ALINE CELESTINA DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão:  
Referência: B-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 324554/2021

Nome: (107349/1) ALINE JANAINA DE JESUS ALMEIDA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Órgão: POLITEC  
Referência: D-007  
A Partir de: 13/05/2021

Processo N.: 1000003760361

Nome: (289574/1) ALINE RIBEIRO TOSTA GRACA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão:  
Referência: A-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760363

Nome: (289782/1) AMANDA CARVALHO LEAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760364

Nome: (268695/17) AMANDA KATIELLY SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760082

Nome: (243031/1) ANA LUCIA BURIN ARNAUT DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-004  
A Partir de: 12/09/2021

Processo N.: 1000003760367

Nome: (276087/11) ANA MARCIA DA SILVA



Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760368

Nome: (289781/1) ANA MARIA LOPES NETA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760369

Nome: (200484/34) ANA PAULA EVANGELISTA GONCALVES BORGES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760372

Nome: (208756/4) ANDREIA GODOY ROCHA ARRUDA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760373

Nome: (86823/2) ANGELA PEREIRA GONCALVES CARDOZO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760374

Nome: (290061/1) ANNA CAROLINA DE ALMEIDA E SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760375

Nome: (288752/1) ANNE MEYRE FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 06/06/2021

Processo N.: 1000003760376

Nome: (290554/1) ANTONIO ALEX DE MIRANDA ESPIRITO SANTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760377

Nome: (135803/5) ANTONIO WASHINGTON PEREIRA DE ANDRADE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760301

Nome: (66442/4) APARECIDA IZAURA MINARI  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-008  
 A Partir de: 28/09/2021

Processo N.: 1000003760378

Nome: (289754/1) ARIENNE AMORIM DE SOUSA PINTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760379

Nome: (290369/1) BARBARA ISABELLE MENDES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760381

Nome: (121325/2) BONIFACIA CRISTINA MARTINS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760384

Nome: (290000/1) BRUNO CAIQUE SOUSA FREITAS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão:  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760385

Nome: (289727/1) BRUNO PEREIRA LOPES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760386

Nome: (237794/16) BRUNO RAPHAEL TEIXEIRA CHICO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760388

Nome: (289852/1) CAMILA SANTIAGO PETRONI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760389

Nome: (141243/13) CAMILA WILNES DE FARIA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760241

Nome: (80865/2) CARLOS FONSECA CABRAL  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-008  
 A Partir de: 24/09/2021

Processo N.: 1000003760284

Nome: (89922/2) CELIO CEZILIO DE FREITAS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-008  
 A Partir de: 27/09/2021

Processo N.: 1000003756668

Nome: (121541/9) CIDIRLENE ALEXANDRA CUNHA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 04/09/2021

Processo N.: 1000003760390

Nome: (289575/1) CINTHIA FRUTUOSO DUARTE  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760392

Nome: (282404/2) CLARICE ADRIANA MOREIRA ALVES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão:  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760393

Nome: (289535/1) CLAUDIA ANTONIA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão:  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760394

Nome: (290475/1) CLAUDIA MARIA MIRANDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760286

Nome: (91167/1) CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-008  
 A Partir de: 27/09/2021

Processo N.: 1000003759246

Nome: (80786/6) CLAUDIOMAR PEDRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão:  
 Referência: E-004  
 A Partir de: 04/09/2021

Processo N.: 1000003760300

Nome: (56206/4) CLEONICE APARECIDA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-008  
 A Partir de: 28/09/2021

Processo N.: 1000003760395

Nome: (290221/1) CREUZINETE MIRANDA FARIAS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760398

Nome: (290410/1) CRISTIANE DOS SANTOS ESTEVAO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760399

Nome: (290422/1) CRISTIANE SOARES DE LIMA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Referência: B-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 324564/2021  
Nome: (90691/2) CRISTIANO MENDES GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Órgão: POLITEC  
Referência: D-007  
A Partir de: 13/05/2021

Processo N.: 1000003760400  
Nome: (290425/1) CRISTINA DE SOUZA MORAES RODRIGUES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: A-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760440  
Nome: (60281/5) DAMIAO DE SOUZA SANTOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-008  
A Partir de: 15/03/2021

Processo N.: 1000003760401  
Nome: (290424/1) DANIEL MACHADO MENDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 418465/2021  
Nome: (234504/1) DANIELA CRISTINA GONCALO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-004  
A Partir de: 22/06/2021

Processo N.: 1000003760402  
Nome: (289581/1) DANIELA LINO TRANI DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760404  
Nome: (290199/1) DANIELA SOUZA FUTRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760406  
Nome: (290091/1) DANIELLE CRISTINA SILVA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: A-002  
A Partir de: 02/08/2021

Processo N.: 1000003760407  
Nome: (289820/1) DAYVISON CARLOS COSTA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 02/08/2021

Processo N.: 1000003760410  
Nome: (108544/6) DEBORAH LUIZA MOREIRA SANTANA SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão:  
Referência: B-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760411  
Nome: (289709/1) DEUVANIA SOUZA DA FONSECA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: A-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760412  
Nome: (290333/1) DIANA DE ALMEIDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760413  
Nome: (13600/3) DORALICE RODRIGUES DE MOURA LOPES MOURA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760414  
Nome: (290559/1) DUCELIA VALERIO ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: A-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760296  
Nome: (82512/7) DULCE MARIA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-008

A Partir de: 28/09/2021

Processo N.: 1000003760415  
Nome: (290388/1) EDELSON MOREIRA LEITE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: A-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760416  
Nome: (290289/1) EDER FELIPE OURIVES SARDI DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão:  
Referência: A-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003759258  
Nome: (243127/1) EDILEUZA RAFAEL DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-004  
A Partir de: 06/09/2021

Processo N.: 1000003756677  
Nome: (134905/10) EDIMAR FERNANDES CARDOSO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-004  
A Partir de: 04/09/2021

Processo N.: 1000003760314  
Nome: (89662/2) EDINA DE JESUS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-008  
A Partir de: 28/09/2021

Processo N.: 1000003760417  
Nome: (117396/14) EDINETH ATANAZE FILHO LOURENCO  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão:  
Referência: A-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003756635  
Nome: (50173/7) EDIVALDO APARECIDO MAZOLINI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: D-007  
A Partir de: 02/09/2021

Processo N.: 1000003760108  
Nome: (265436/1) EDNA MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-003  
A Partir de: 16/09/2021

Processo N.: 1000003760418  
Nome: (290345/1) EDUARDO MENDES CRUZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760419  
Nome: (290077/1) EDUARDO RALF FRANCA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: A-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760420  
Nome: (105045/4) EGUINALDO COSTA SIEBRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760422  
Nome: (290423/1) ELAINE DE MOURA MACEDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760423  
Nome: (290225/1) ELEONORA ALENCAR DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003756661  
Nome: (66400/6) ELIANE KORB DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-008  
A Partir de: 03/09/2021

Processo N.: 1000003760424  
Nome: (289571/1) ELIMARCOS BARROS SANTANA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: A-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760425  
 Nome: (290428/1) ELISA CAMPOS VALLE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760426  
 Nome: (290462/1) ELISANGELA CRISTINA SIQUEIRA DE MELO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão:  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 03/08/2021

Processo N.: 1000003760428  
 Nome: (271362/3) ELIVANIA DE MESQUITA SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760535  
 Nome: (290551/1) ELMAR ALVES  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Órgão:  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 02/08/2021

Processo N.: 1000003756678  
 Nome: (38272/29) ELSON DE MORAIS RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão:  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 04/09/2021

Processo N.: 1000003760538  
 Nome: (235954/2) ELZO DE OLIVEIRA E SILVA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 06/06/2021

Processo N.: 1000003760540  
 Nome: (289895/1) EMANUELLE CARDINALY DA CRUZ MACEDO PRIOR  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760088  
 Nome: (121045/18) ERACI MARTINS DA FONSECA VALENTIM  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 17/09/2021

Processo N.: 1000003756639  
 Nome: (135544/16) ERIKA AGUIAR ALVES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-003  
 A Partir de: 02/09/2021

Processo N.: 1000003760113  
 Nome: (60133/18) EROTILDES PEREIRA LEITE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: D-004  
 A Partir de: 19/09/2021

Processo N.: 1000003760575  
 Nome: (290384/1) EUGENIA MARIA DA SILVA MORAIS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760578  
 Nome: (240614/11) FABIANA LIMA VIEIRA DE SOUZA CAMARGO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 394291/2021  
 Nome: (125278/1) FABIANA MAGALHAES DA ROCHA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão:  
 Referência: D-006  
 A Partir de: 06/07/2021

Processo N.: 1000003759256  
 Nome: (215230/4) FABIO BERNARDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: D-004  
 A Partir de: 09/09/2021

Processo N.: 1000003760588  
 Nome: (290395/1) FABIO MORENO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760590

Nome: (140762/9) FABRICIA RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003756624  
 Nome: (70588/57) FATIMA PEREIRA DOS SANTOS DA COSTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão:  
 Referência: C-003  
 A Partir de: 01/09/2021

Processo N.: 1000003760870  
 Nome: (290341/1) FELIPE ABRAO FRANCO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760871  
 Nome: (289751/1) FELIPE AUGUSTO BARBOSA TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760872  
 Nome: (256031/14) FELIPE HONORIO CORREIA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760240  
 Nome: (241380/1) FELIX PAULO CONCEICAO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-004  
 A Partir de: 24/09/2021

Processo N.: 1000003760224  
 Nome: (238266/2) FERNANDA DA SILVA BRAVO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 19/09/2021

Processo N.: 1000003760093  
 Nome: (242546/1) FERNANDA FERREIRA BALBUENA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 14/09/2021

Processo N.: 1000003760873  
 Nome: (290387/1) FERNANDA NUNES MACIEL  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760876  
 Nome: (289491/1) FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003756675  
 Nome: (242986/1) FLAVIA BENEDITA ESCANDELARIA DE FREITAS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-004  
 A Partir de: 04/09/2021

Processo N.: 440918/2021  
 Nome: (233535/1) FLAVIO DE SOUZA VENTURA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Órgão: POLITEC  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 16/05/2020

Processo N.: 1000003760877  
 Nome: (290332/1) FRANCIELLEN MENDES PINTO NEVES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760878  
 Nome: (60577/10) FRANCISCA CAMARGO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760879  
 Nome: (290363/1) GABRIEL ALMEIDA DE MAGALHAES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760890  
 Nome: (290373/1) GABRIEL MAZIERI DE MORAES



Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760898  
 Nome: (290312/1) GABRIEL NEIMING DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760891  
 Nome: (261614/12) GERBSON ALVES DE ANDRADE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 02/08/2021

Processo N.: 1000003760291  
 Nome: (90480/1) GERSON VEIGA DIAS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-008  
 A Partir de: 27/09/2021

Processo N.: 1000003760900  
 Nome: (290048/1) GESSICA GUERRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760901  
 Nome: (289985/1) GILMAR DA SILVA NAZARIO  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760904  
 Nome: (234207/6) GILMAR FRANCISCO DE LARA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760892  
 Nome: (206280/13) GLAUCE OLIVEIRA MARQUES  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 03/08/2021

Processo N.: 1000003760906  
 Nome: (290262/1) GLAUCIA DE ALMEIDA CASTRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003759262  
 Nome: (124718/21) GLORIA FONSECA NEGRAO MARTINS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-003  
 A Partir de: 09/09/2021

Processo N.: 1000003760907  
 Nome: (289783/1) GREIBLIANY BATISTA RABAIOLI  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003756645  
 Nome: (71495/10) HELENA LOPES SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 04/09/2021

Processo N.: 1000003760908  
 Nome: (247173/3) HELENA SOUZA GOMES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760116  
 Nome: (78992/20) HELLEN CRISTINA FIALHO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-004  
 A Partir de: 19/09/2021

Processo N.: 1000003760893  
 Nome: (290700/1) HELLEN KAROLINE ARRUDA ORMOND PEREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 18/08/2021

Processo N.: 1000003760911  
 Nome: (290239/1) HERBSON PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003759257  
 Nome: (142584/11) HERICA DAMIANA CAMPOS DE PAULA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: D-004  
 A Partir de: 06/09/2021

Processo N.: 1000003760912  
 Nome: (290350/1) HUGO HENRIQUE MIGUEL GUEDES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003759255  
 Nome: (34345/2) IARA AUXILIADORA LUIZA DA COSTA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 06/09/2021

Processo N.: 1000003760914  
 Nome: (290451/1) IGOR RAONI DE CERQUEIRA RONDON  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760260  
 Nome: (84434/1) ILMA MOREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-008  
 A Partir de: 26/09/2021

Processo N.: 1000003760916  
 Nome: (290455/1) IRACEMA ALVES DA SILVA BARROS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003756666  
 Nome: (66231/2) ISABEL CRISTINA MULLER  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 03/09/2021

Processo N.: 1000003760313  
 Nome: (89336/2) IVANI RODRIGUES DE FARIA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-008  
 A Partir de: 28/09/2021

Processo N.: 1000003760917  
 Nome: (234100/14) IZABELA DA SILVA SANTOS  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Órgão:  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760919  
 Nome: (235392/2) JACKSON VIEIRA PEREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760896  
 Nome: (275441/6) JADERSON ANTONIO NASCIMENTO DIAS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760895  
 Nome: (290374/1) JANAINA SANTANA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 31/07/2021

Processo N.: 1000003760114  
 Nome: (265509/1) JANAY FERNANDES DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-003  
 A Partir de: 19/09/2021

Processo N.: 1000003760808  
 Nome: (289687/1) JANINE BARBOSA DE SOUZA GALINDOS  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760924  
 Nome: (290336/1) JEAN MARCIO NAZARETH FERREIRA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Referência: A-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760925  
Nome: (205859/32) JESSICA FLAVIA DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760926  
Nome: (290474/1) JHONNY MARTINS PAIXAO  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: A-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760927  
Nome: (93714/7) JOANIL VITOR DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760929  
Nome: (67811/7) JOAO CESAR DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão:  
Referência: B-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760316  
Nome: (44013/46) JOAO LACERDA CINTRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-004  
A Partir de: 28/09/2021

Processo N.: 1000003760933  
Nome: (290254/1) JOELY CARLA CRISTINA DE MORAIS GOMES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: A-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760934  
Nome: (33977/57) JONAS BENEDITO DA CRUZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão:  
Referência: B-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760258  
Nome: (243387/1) JONATHAN ALVES DA COSTA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-004  
A Partir de: 25/09/2021

Processo N.: 1000003760936  
Nome: (290339/1) JOSE ALEXANDRE SKOLAUE DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: A-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760938  
Nome: (290256/1) JOSE CARLOS DE SENE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: A-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760117  
Nome: (200409/2) JOSE FERREIRA LEITE FILHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: D-004  
A Partir de: 18/09/2021

Processo N.: 1000003755721  
Nome: (61672/7) JOSENITA COELHO DE CARVALHO NEVES SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-008  
A Partir de: 01/09/2021

Processo N.: 1000003760939  
Nome: (289827/1) JOSIELE AMORIM VICENTE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: A-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760255  
Nome: (240870/2) JOYCE PINHEIRO DE OLIVEIRA ARAUJO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-004  
A Partir de: 25/09/2021

Processo N.: 1000003760940  
Nome: (290510/1) JOYCE SILVA PINTO DE AQUINO  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: A-002

A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003759264  
Nome: (137090/10) JUDITE BENEDITA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-004  
A Partir de: 10/09/2021

Processo N.: 1000003760941  
Nome: (289839/1) JULIA RODRIGUES NUNES CAFE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760942  
Nome: (289757/1) JULIANA GARCIA RIGOLIN  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: A-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760943  
Nome: (245882/4) JULIANA LEMES IZEPILOVSKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760946  
Nome: (289669/1) JULIANO GUIMARAES  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão:  
Referência: A-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760947  
Nome: (255529/18) KADMO CRISTIANO ZAMBON  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760292  
Nome: (99789/18) KALMON DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-003  
A Partir de: 27/09/2021

Processo N.: 1000003760948  
Nome: (290454/1) KAMILA ABRIL DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 18/08/2021

Processo N.: 1000003760958  
Nome: (290382/1) KARINA SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: A-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760959  
Nome: (249177/5) KARLA CRISTINA CAETANO PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: A-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003756632  
Nome: (243078/1) KATIUSCIA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: D-004  
A Partir de: 01/09/2021

Processo N.: 1000003760960  
Nome: (289570/1) LAIS CASTRO DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: A-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760243  
Nome: (69951/10) LANZARA BEATRIZ BASSO CUENCA GIL  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Órgão:  
Referência: C-007  
A Partir de: 24/09/2021

Processo N.: 1000003760961  
Nome: (251498/15) LARICE MOREIRA DA SILVA ALVES  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: A-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760962  
Nome: (289872/1) LASARO OLIVEIRA CORREA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: A-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760288  
 Nome: (125661/12) LAURA APARECIDA DE ARRUDA JUSTINIANO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: D-004  
 A Partir de: 27/09/2021

Processo N.: 1000003760963  
 Nome: (230794/8) LAURA CRISTINA DE OLIVEIRA PINTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003759268  
 Nome: (84317/1) LAURACY ROSA FERREIRA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-008  
 A Partir de: 11/09/2021

Processo N.: 1000003760964  
 Nome: (289861/1) LAYS CRISTINA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760076  
 Nome: (242410/1) LEANDRO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão:  
 Referência: D-004  
 A Partir de: 13/08/2021

Processo N.: 1000003755717  
 Nome: (218118/2) LEANDRO RODOLFO RESENDE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: D-004  
 A Partir de: 28/09/2021

Processo N.: 1000003760965  
 Nome: (289746/1) LEANE MACIEL  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760122  
 Nome: (70243/3) LENIR MARIA DE FARIAS RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: D-004  
 A Partir de: 18/09/2021

Processo N.: 1000003760323  
 Nome: (120089/6) LEONES RODRIGUES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão:  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 30/09/2021

Processo N.: 1000003760967  
 Nome: (290371/1) LETICIA SANTOS SABALHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003756681  
 Nome: (217635/2) LEVI DE ALMEIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-004  
 A Partir de: 04/09/2021

Processo N.: 1000003760968  
 Nome: (219230/2) LEVI JOSE VENTURA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760954  
 Nome: (290162/1) LÍCIA SOARES PEREIRA DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 07/08/2021

Processo N.: 1000003760976  
 Nome: (289607/1) LIDIANY RAMOS SENA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003756674  
 Nome: (59453/3) LILI MARLENE ERGANG DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 04/09/2021

Processo N.: 1000003760100

Nome: (242789/1) LÍLIA RABELO DE ALMEIDA E SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-004  
 A Partir de: 15/09/2021

Processo N.: 1000003760977  
 Nome: (276435/3) LOADIL DE AMORIM DIAS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760955  
 Nome: (286489/1) LORENA TARGINO DE ASSIS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 21/07/2021

Processo N.: 1000003760978  
 Nome: (290527/1) LUCAS EDUARDO CAMARGO DE SIQUEIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760956  
 Nome: (290535/1) LUCIA MARIA KROKER  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 03/08/2021

Processo N.: 1000003756560  
 Nome: (98197/10) LUCIANA PAULA DA PAIXAO LUJAN  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 01/09/2021

Processo N.: 1000003760980  
 Nome: (289568/1) LUCIANO DALL ALBA LOPES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão:  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760981  
 Nome: (290452/1) LUCINEIA FATIMA CORREA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760121  
 Nome: (109509/39) LUCINEIA LEITE DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 18/09/2021

Processo N.: 1000003760983  
 Nome: (289583/1) LUIZ ANTONIO SOLINO CARVALHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão:  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760984  
 Nome: (290270/1) LUIZ GABRIEL DE SOUZA NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760985  
 Nome: (289533/1) LUIZ OTAVIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760235  
 Nome: (243034/1) LUZIA BATISTA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 22/09/2021

Processo N.: 1000003760322  
 Nome: (84536/1) MAGDA SANCHES FERNANDES GOMES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-008  
 A Partir de: 29/09/2021

Processo N.: 1000003760119  
 Nome: (73542/6) MARCEL VINICIUS GIORGIANI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-004  
 A Partir de: 18/09/2021

Processo N.: 1000003760986  
 Nome: (289900/1) MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA



Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003759270

Nome: (110562/8) MARCIA ADRIANA DE BARROS FRAGA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão:  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 11/09/2021

Processo N.: 1000003760957

Nome: (290723/1) MARCIA BATISTA DE OLIVEIRA SELIN  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 25/08/2021

Processo N.: 1000003760988

Nome: (289695/1) MARCIA DA SILVA QUEIROZ  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003759259

Nome: (213666/7) MARCIA DANTAS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-004  
 A Partir de: 07/09/2021

Processo N.: 1000003756659

Nome: (100953/23) MARCILENE LEDOVINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-003  
 A Partir de: 03/09/2021

Processo N.: 1000003760092

Nome: (218683/15) MARCIO PIRES DE PAULA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-003  
 A Partir de: 14/09/2021

Processo N.: 1000003760989

Nome: (290303/1) MARCOS FELIPE ROCHA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 394300/2021

Nome: (130475/1) MARIA APARECIDA DAS GRACAS CORREA MILHOMEM  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-006  
 A Partir de: 04/05/2021

Processo N.: 1000003760231

Nome: (39014/1) MARIA APARECIDA DELIBERAL  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-010  
 A Partir de: 21/09/2021

Processo N.: 305712/2020

Nome: (101106/1) MARIA APARECIDA DO CARMO VILANOVA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-007  
 A Partir de: 25/07/2020

Processo N.: 1000003760990

Nome: (57061/10) MARIA CELESTE BARROS SARAIVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760991

Nome: (113765/68) MARIA CLARINDA DA SILVA SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão:  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760550

Nome: (266240/12) MARIA DE FATIMA PACHECO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão:  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760994

Nome: (283778/2) MARIA DE LOURDES DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760995

Nome: (290113/1) MARIA EDNEIA DE SANTANA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003755728

Nome: (121281/10) MARIA GISELIA LIRA CARVALHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-005  
 A Partir de: 02/09/2021

Processo N.: 1000003760302

Nome: (90484/1) MARIA HELENA DA SILVA SOARES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-008  
 A Partir de: 28/09/2021

Processo N.: 1000003760997

Nome: (290310/1) MARIA ILDES SILVA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760226

Nome: (235254/4) MARIA LUCIA COSTA CARVALHO CRUZ  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-004  
 A Partir de: 21/09/2021

Processo N.: 1000003760998

Nome: (289577/1) MARIA NAZARE DE MELLO PEREIRA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760110

Nome: (243164/1) MARIANA DE SOUZA SENA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: D-004  
 A Partir de: 17/09/2021

Processo N.: 1000003760091

Nome: (101450/15) MARIANICE DA SILVA ARRUDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 13/09/2021

Processo N.: 1000003760320

Nome: (45750/21) MARINA LEITE DA CUNHA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 29/09/2021

Processo N.: 1000003759249

Nome: (211020/18) MARINALVA RAMALHO LEAL COUTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão:  
 Referência: B-003  
 A Partir de: 05/09/2021

Processo N.: 1000003756680

Nome: (213561/21) MARINES MARQUES RISSO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-003  
 A Partir de: 04/09/2021

Processo N.: 1000003760318

Nome: (214616/7) MARISTELA APARECIDA FERNANDES SCHOENBERGER  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-004  
 A Partir de: 29/09/2021

Processo N.: 1000003759261

Nome: (242732/1) MARLI MONTANUCI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 07/09/2021

Processo N.: 1000003759250

Nome: (243128/1) MARLON CRISTHIAN ROSA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão:  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 05/09/2021

Processo N.: 1000003760999

Nome: (235207/2) MARTIN FEDERICO ORREGO ZAVALA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003761001

Nome: (289542/1) MATEUS FERREIRA SOUZA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Referência: A-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003761096  
Nome: (260329/10) MAURICIO MACCARI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão:  
Referência: B-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003761097  
Nome: (279915/3) MAURICIO MACEDO VIEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão:  
Referência: B-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003761098  
Nome: (290266/1) MAX MULLER DA COSTA LARA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: A-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003761099  
Nome: (289685/1) MAYKON WILLIAM DA SILVA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão:  
Referência: A-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003759266  
Nome: (53783/18) MERIOVANA BARROSO RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-004  
A Partir de: 11/09/2021

Processo N.: 1000003761100  
Nome: (290386/1) MICHEL SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: A-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003761101  
Nome: (290597/1) MICHEL SOARES DO CARMO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760112  
Nome: (109038/6) MIRIAM ALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-005  
A Partir de: 18/09/2021

Processo N.: 1000003759245  
Nome: (77491/16) MIRLENE SILVA DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão:  
Referência: C-004  
A Partir de: 06/09/2021

Processo N.: 1000003761108  
Nome: (290134/1) NATHALIA CRISTINA BARBOSA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: A-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003761110  
Nome: (289748/1) NAYANE SILVA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003761111  
Nome: (75690/33) NELSI MARIA SMANIOTTO DA ROSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 447397/2021  
Nome: (117306/2) NEODI CARLOS ZILIOOTTO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-006  
A Partir de: 27/08/2021

Processo N.: 1000003761113  
Nome: (289931/1) NEUSA PEDROSA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: A-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003761114  
Nome: (250104/9) NEUZA MACULAN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002

A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760234  
Nome: (121996/5) OLDEMAR WETH  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-005  
A Partir de: 21/09/2021

Processo N.: 1000003760262  
Nome: (203228/13) ONALDA MARCIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-004  
A Partir de: 26/09/2021

Processo N.: 1000003761115  
Nome: (290522/1) PATRICIA TIEMI FUJIMURA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003761149  
Nome: (290252/1) PAULA FERNANDA BISPO DA SILVA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão:  
Referência: A-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003759254  
Nome: (265318/1) PAULO AFONSO DE SALES FERREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-003  
A Partir de: 05/09/2021

Processo N.: 1000003761150  
Nome: (49098/15) PAULO CESAR ROSA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003759267  
Nome: (121753/17) PAULO SERGIO BARTH  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-004  
A Partir de: 11/09/2021

Processo N.: 1000003761151  
Nome: (265280/4) PEDRO MOREIRA DOS SANTOS NETO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003761002  
Nome: (290694/1) PRISCILA MURAKAMI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão:  
Referência: B-002  
A Partir de: 21/08/2021

Processo N.: 1000003760321  
Nome: (243107/1) RAFAEL COSTA TAKAKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-004  
A Partir de: 29/09/2021

Processo N.: 1000003761153  
Nome: (290066/1) RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003761154  
Nome: (290006/1) RAMON FELIPE CARVALHO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003761155  
Nome: (289824/1) RAPHAEL OLIVEIRA HASIMOTO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: A-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760086  
Nome: (243068/1) REBEKA RUIZ BASECHNIK ORNELLAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-004  
A Partir de: 13/09/2021

Processo N.: 1000003761158  
Nome: (290189/1) REGIANE CARLA MAYER FERREIRA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: A-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003759265  
 Nome: (102905/19) REGIANE CRISTINA TEODORO DA CRUZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 10/09/2021

Processo N.: 1000003761003  
 Nome: (290356/1) REGINA DEZSI DO NASCIMENTO VILARINDO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 30/07/2021

Processo N.: 1000003761005  
 Nome: (286456/1) REGINA SALES LEMOS DE ALMEIDA PERIN  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 21/07/2021

Processo N.: 1000003761159  
 Nome: (255739/9) REGINALDO LOURENCO DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003761006  
 Nome: (290648/1) REGINALDO RODRIGUES SENRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 17/08/2021

Processo N.: 1000003761179  
 Nome: (101884/2) RENATA BENAR BERTAO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003761180  
 Nome: (290143/1) RENATA MORAIS JAPUR  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003761183  
 Nome: (234214/2) RICARDO ANTONIO DE LIMA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003761185  
 Nome: (289829/1) RICARDO BERNARDO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003761186  
 Nome: (289784/1) RITA DE CASSIA ARRUDA ALBOEZ  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003761188  
 Nome: (290250/1) ROBSON RODRIGO WILSMANN GONCALVES  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003761189  
 Nome: (290064/1) RODOLFO LINCOLN QUEIROZ GIOTTO  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760881  
 Nome: (251076/3) RODRIGO MOREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Órgão:  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 20192/2021  
 Nome: (97582/1) ROGERIO MARTINS TOSTA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: E-007  
 A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: 1000003760109  
 Nome: (90481/1) ROSALVO PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-008  
 A Partir de: 17/09/2021

Processo N.: 1000003755883

Nome: (84450/1) ROSANGELA FERREIRA DOMINGUES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: D-008  
 A Partir de: 15/09/2021

Processo N.: 1000003761190  
 Nome: (130944/38) ROSENIL GONCALINA DOS REIS E SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760312  
 Nome: (89663/2) ROSIMEIRE DA SILVA ALVES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-008  
 A Partir de: 28/09/2021

Processo N.: 1000003761191  
 Nome: (290470/1) ROSINEIDE HELENA DE BARROS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003761193  
 Nome: (290406/1) ROSIRENE MOURA DA SILVA ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 03/08/2021

Processo N.: 1000003759263  
 Nome: (265117/1) ROUSIMEIRE DA SILVA FREITAS RICARDI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-003  
 A Partir de: 10/09/2021

Processo N.: 1000003761194  
 Nome: (290290/1) RUBENS CLAUDIO ARAUJO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003761195  
 Nome: (60731/3) SALETE LUIZA ZUCCHI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 17/07/2021

Processo N.: 322693/2021  
 Nome: (234271/1) SAMIRA BRITO FEGURI NAGAISHI  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 22/06/2020

Processo N.: 1000003761208  
 Nome: (289602/1) SAMUEL DOUGLAS FARIAS COSTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003761209  
 Nome: (265184/12) SANDOVAL VIEIRA SILVA JUNIOR  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003756679  
 Nome: (242770/1) SANDRA DE SOUSA LIMA PULCHERIO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 04/09/2021

Processo N.: 1000003760247  
 Nome: (213301/10) SANDRA PRUDENCIO IVANHEZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 25/09/2021

Processo N.: 1000003761210  
 Nome: (254107/3) SARAH CRISTIE BRAGA MIRANDA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003761197  
 Nome: (288427/1) SARIA DIAS CASTRO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 06/07/2021

Processo N.: 1000003761207  
 Nome: (215543/3) SEBASTIANA DIVINA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 364302/2021

Nome: (208219/2) SERGIO RICARDO CHRISTIAN CARVALHO BARROSO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 20/07/2021

Processo N.: 1000003756656

Nome: (59666/4) SIDNEY DE SOUZA PEREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-008  
 A Partir de: 03/09/2021

Processo N.: 1000003761213

Nome: (233010/4) SILVANO PAULO DE BARCELOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 440895/2021

Nome: (115420/1) SIMONE CORDEIRO COSTA GUEDES  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: D-008  
 A Partir de: 18/12/2020

Processo N.: 1000003761214

Nome: (275002/4) SIMONE PETRUCCI MENDES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003761215

Nome: (64454/20) SIMONE PINHEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003761198

Nome: (123092/44) SIRLENE ANGELA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 16/08/2021

Processo N.: 1000003761217

Nome: (70385/20) SOLANGE RIBEIRO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão:  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760228

Nome: (243030/1) SUELI SALETE PASTRO PAVAN  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 21/09/2021

Processo N.: 1000003756662

Nome: (242375/1) SUELY PESSOA PEREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-004  
 A Partir de: 03/09/2021

Processo N.: 1000003759248

Nome: (202175/7) SUZAN KELLY DE SOUSA CAMPOS DE PAULA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 04/09/2021

Processo N.: 1000003761219

Nome: (290120/1) TALITA SIQUEIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003761221

Nome: (290548/1) TARCIANO BANDEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003761222

Nome: (290249/1) TATIANA DE ALBUES PINTO AMORIM  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003761224

Nome: (289759/1) TATIANA LOPES DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003756683

Nome: (240418/1) THAIS BATA HERANI HOSI  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 23/09/2021

Processo N.: 1000003761227

Nome: (290201/1) THAIS RODRIGUES CARLOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003761229

Nome: (284470/2) THAMIRES CRISTINE CORREA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003761496

Nome: (290544/1) THAMIRES SILVA CAMPOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003761498

Nome: (290243/1) THATYANA MARIAH BARTALO ATHAYDE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003761204

Nome: (288619/1) THAYNA VELOSO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 18/07/2021

Processo N.: 1000003761500

Nome: (289666/1) THEREZA HELENA DE SOUZA NUNES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003761501

Nome: (290192/1) THIAGO JOSE ONORIO ROCHA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003761504

Nome: (289823/1) TITO LIMA DA SILVA NETO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003761548

Nome: (290232/1) VAGNER GALDINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003761549

Nome: (290408/1) VAGNO APARECIDO FERREIRA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760287

Nome: (243019/1) VALCIR JACOB LAZARETTI  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 27/09/2021

Processo N.: 1000003760081

Nome: (101224/35) VALDECI LAURENTINO SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 11/09/2021

Processo N.: 1000003761550

Nome: (290081/1) VALERIO LORIVAL VOGT  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003761551

Nome: (289439/1) VALQUIRIA FERREIRA TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO



Referência: B-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760256  
Nome: (238458/4) VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-004  
A Partir de: 25/09/2021

Processo N.: 1000003760294  
Nome: (75190/3) VERA LUCIA PEREIRA GOMES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: D-008  
A Partir de: 28/09/2021

Processo N.: 1000003761552  
Nome: (289490/1) VERONIL FERNANDES DE SOUZA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003761205  
Nome: (290534/1) VICTOR SANTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: A-002  
A Partir de: 03/08/2021

Processo N.: 1000003760705  
Nome: (289579/1) VINICIUS PEREIRA DE MORAES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: A-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003761556  
Nome: (290030/1) VIVIANNE VIEIRA DA SILVA CAMPOS MARANGONI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003761206  
Nome: (287460/1) WAGNER GIONGO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão:  
Referência: B-002  
A Partir de: 25/08/2021

Processo N.: 1000003760098  
Nome: (97763/7) WALDENY JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: D-004  
A Partir de: 14/09/2021

Processo N.: 1000003759269  
Nome: (243273/1) WANNA CATHARINE JORGE DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-004  
A Partir de: 11/09/2021

Processo N.: 12401/2021  
Nome: (206708/4) WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão:  
Referência: C-005  
A Partir de: 11/01/2021

Processo N.: 1000003761557  
Nome: (290115/1) WILLIAN LUIZ DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: A-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003760706  
Nome: (289694/1) WILLIAN VINICIUS CAVALCANTE FERNANDES  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão:  
Referência: A-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003761559  
Nome: (290198/1) WOLNEY DEOCLECIO DE CASTRO BORGES PINHEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003761560  
Nome: (289605/1) YASMIM ALVES SCARCELLA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: A-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003761562  
Nome: (290489/1) YONA RODRIGUES DE MENEZES SANTIAGO  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: A-002

A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003761600  
Nome: (289606/1) ZILMARI BARBALHO ARAUJO BATISTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 01/08/2021

Processo N.: 1000003761601  
Nome: (289613/1) ZORENE DE MARILLAC FERREIRA BRUNO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-002  
A Partir de: 01/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01644/2021 DE: 05/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: EXCLUIR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 404432/2017  
Nome: (83946/11) MARCELO DA CRUZ LEITE  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: D-005  
A Partir de: 20/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01645/2021 DE: 05/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REPUBLICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 383301/2020  
Nome: (122209/1) JOSE WILSON MIRANDA RODRIGUES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 04/08/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01646/2021 DE: 05/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 365168/2020  
Nome: (95265/1) ALAENE FRANCISCA FERNANDES COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: C-005  
A Partir de: 08/11/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01647/2021 DE: 05/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 77664/2020  
Nome: (86270/4) ADRIANO VILELA GONCALVES  
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: B-004  
A Partir de: 17/03/2018

Processo N.: 106024/2020  
Nome: (118508/1) CELIA ROCHA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: C-002  
A Partir de: 16/11/2007

Processo N.: 624919/2019  
Nome: (115815/1) ELENIR ALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: A-002  
A Partir de: 22/07/2007

Processo N.: 399239/2019  
Nome: (94620/1) IRUI CARLOS MORANDINI  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Órgão: POLITEC  
Referência: C-005  
A Partir de: 06/10/2014

Processo N.: 176474/2020  
Nome: (97359/1) JOSE ERASMO DA COSTA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-005  
A Partir de: 06/08/2014

Processo N.: 194944/2021  
Nome: (53048/3) LUCIA SANDRA NUNES AKERLEY  
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Referência: D-005  
A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 142689/2020  
Nome: (136145/1) LUCIANA COSTA PEREIRA OSSUNA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: B-002  
A Partir de: 12/05/2011

Processo N.: 624878/2019  
Nome: (95337/1) MARILEIDE SANTANA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: A-003  
A Partir de: 07/09/2007

Processo N.: 139575/2020  
Nome: (95208/1) SEBASTIAO DA SILVA CORREA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-004  
A Partir de: 25/08/2013

Processo N.: 412759/2020  
Nome: (80070/2) SEBASTIAO GONCALVES DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Órgão: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MT  
Referência: A-006  
A Partir de: 01/12/2004

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01648/2021 DE: 05/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR  
Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: 258607/2021  
Nome: (303549/1) ALESSANDRO DE FREITAS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: A-001  
A Partir de: 02/03/2021

Processo N.: 463017/2020  
Nome: (274101/2) CARLOS ALESSANDRO BUONO  
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPRETEC  
Órgão: SEC. DE EST. DE CIENCIA E TECNOLOGIA  
Referência: B-001  
A Partir de: 01/10/2020

Processo N.: 258409/2021  
Nome: (303632/1) JUARY FRANCISCO REJES  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: A-001  
A Partir de: 02/03/2021

Processo N.: 198385/2021  
Nome: (236990/6) JUSSARA CRISTINA MAYER CERON  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: B-001  
A Partir de: 14/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01649/2021 DE: 05/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 10928/2021

Nome: (233826/1) LUIS CESAR COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-003  
A Partir de: 18/10/2020

Processo N.: 170814/2020  
Nome: (253950/1) RAFAEL BARILLI SA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT  
Referência: B-002  
A Partir de: 02/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01650/2021 DE: 05/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL

Processo N.: 368183/2020  
Nome: (52925/5) LEILA APARECIDA ANTONIA BARBOSA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-003  
A Partir de: 19/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01651/2021 DE: 05/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 390238/2020  
Nome: (217721/2) KLEYTON JOSE ALEIXO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-003  
A Partir de: 17/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01652/2021 DE: 05/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO

Processo N.: 288434/2020  
Nome: (79015/6) SONIA MARIA RONDON DE ARRUDA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MT  
Referência: B-007  
A Partir de: 07/08/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01653/2021 DE: 05/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR  
Evento: Enquad. Nível Car. Tecnicos Educ Sup UNEMAT LC 599

Processo N.: 389943/2021 apenso nº225448/2018  
Nome: (85982/6) REGINALDO LOPES ALENCAR  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão:  
Referência: D-007  
A Partir de: 22/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01654/2021 DE: 05/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 287757/2021

Nome: (118226/15) APARECIDA DE LOURDES DECHICHI SASAZAWA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: Mestrado em Geografia  
Instituição: Universidade Federal de Grande Dourados - UFGD,  
Campus de Dourados - MS  
A Partir de: 11/10/2021 Até10/10/2022

Processo N.: 275742/2021  
Nome: (140927/41) DANIEL APARECIDO BURGOS DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: Doutorado em Estudos Literários  
Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto  
Reyes Maldonado - UNEMAT, campus de Tangaráda Serra MT  
A Partir de: 06/10/2021 Até05/10/2023

Processo N.: 288999/2021  
Nome: (288422/1) FABIANE LARISSA DA SILVA VARGAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: Mestrado em Educação Matemática  
Instituição: Universidade Estadual do Paraná- UNESPAR, Campus de  
Campo Mourão - PR  
A Partir de: 11/10/2021 Até10/10/2022

Processo N.: 290692/2021  
Nome: (101479/2) FERNANDA PEDRA BITTENCOURT DA CRUZ  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: Mestrado em Bio Agroeco Amazon  
Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT,  
Campus de Alta Floresta - MT  
A Partir de: 11/10/2021 Até10/10/2022

Processo N.: 286442/2021  
Nome: (115653/7) GLEUSDON DIAS GUIMARAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Natureza e  
Matemática  
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de  
Sinop - MT  
A Partir de: 11/10/2021 Até10/10/2022

Processo N.: 297467/2021  
Nome: (126929/25) KATIA GOMES DA SILVA AMARO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: Doutorado em História  
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, campus de  
Cuiabá- MT.  
A Partir de: 09/08/2019 Até08/08/2023

Processo N.: 286286/2021  
Nome: (202775/14) LIEGE FONSECA BARROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: Mestrado em Historia Publica  
Instituição: Universidade Estadual do Paraná- UNESPAR, Campus de  
Campo Mourão - PR  
A Partir de: 11/10/2021 Até10/10/2022

Processo N.: 290744/2021  
Nome: (288803/1) LUCAS ALVES VAZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: Mestrado em Geografia  
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de  
Cuiabá- MT  
A Partir de: 11/10/2021 Até10/10/2022

Processo N.: 289226/2021  
Nome: (261811/3) MARIA CLEITIANE VEDOVETTO LEANDRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: Mestrado Profissional em Educação Profissional e  
Tecnológica  
Instituição: Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT, Campus de  
Cuiabá- MT  
A Partir de: 11/10/2021 Até10/10/2022

Processo N.: 289591/2021  
Nome: (130213/21) PATRICIA JOAQUIM MORAIS COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: Mestrado em Ensino  
Instituição: Universidade de Cuiabá- UNIC, Campus de Cuiabá- MT  
A Partir de: 11/10/2021 Até10/10/2022

Processo N.: 286319/2021  
Nome: (210072/9) THIAGO ROBERTO BALDISSARELLI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: Mestrado em Educação  
Instituição: na Universidade Regional do Alto Uruguai e das  
Missões - URI, Campus Frederico Westphalen - RS  
A Partir de: 11/10/2021 Até10/10/2022

Processo N.: 275364/2021  
Nome: (206200/16) TIAGO SILVA RABELLO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: Mestrado em Educação  
Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto  
Reyes Maldonado - UNEMAT, campus de Cáceres MT

A Partir de: 06/10/2021 Até05/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01655/2021

DE: 05/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que  
lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00964/2020, publicado no DOE de 30/07/20  
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS  
Processo N.: 293868/2021

Nome: (106492/27) ANGELA TEREZA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: Mestrado em Geografia  
Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT,  
campus de Cáceres - MT  
Até: 26/07/2022

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01226/2019, publicado no DOE de 03/09/19  
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS  
Processo N.: 305934/2021

Nome: (140212/1) RICARDO CARDOSO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: Doutorado em Química  
Instituição: Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS,  
Campus de Campo Grande - MS  
Até: 08/08/2023

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01226/2019, publicado no DOE de 03/09/19  
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS  
Processo N.: 305934/2021

Nome: (140212/2) RICARDO CARDOSO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: Doutorado em Química  
Instituição: Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS,  
Campus de Campo Grande - MS  
Até: 08/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01656/2021

DE: 05/10/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que  
lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR MANDATO ELETIVO o Ato nºSEPLAG/00511/2021, publicado no  
DOE de 25/03/21  
Processo N.: 442425/2021

Nome: (94385/3) ODENILSON JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Cargo Eletivo: VICE-PREFEITO  
A Partir de: 01/01/2021 Até31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00575/2021

DE: 05/10/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas  
atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 459088/2021

Nome: (256820/1) FERNANDA ANDRADE VIEIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 30/06/2014 Ate 29/06/2019  
A Partir de: 18/10/2021 Ate 16/12/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA/SEMA/00071/2021

DE: 05/10/2021

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que  
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
Processo N.: 456144/2021

Nome: (200305/1) ELIZEU ROBERTO ROMAN  
 A Partir de: 29/09/2021 Até08/10/2021  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (208204/2) RITA DE CASSIA DE SOUZA  
 Un. Adm: (178870) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS

Processo N.: 458381/2021

Nome: (79686/1) LUIZ FRANCISCO TEGON DE PINHO  
 A Partir de: 06/10/2021 Até25/10/2021  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (80360/1) MAURICIO MOLEIRO PHILIPP  
 Un. Adm: (147206) COORD. DE MUDANCAS CLIMATICAS E REDD+

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
 Mauren Lazzaretti  
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01242/2021

DE: 05/10/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (138928/2) BRUNO EVANGELISTA MALHEIROS  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (201723) COORD. DE APLIC., DESENV., SAUDE E SEGURANCA  
 A Partir de: 06/09/2021 Até15/09/2021

Processo N.:

Nome: (248677/1) ELVIS RODRIGUES DOURADO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162140) GAB. SECRET. ADJ. DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA  
 A Partir de: 27/08/2021 Até24/11/2021

Processo N.:

Nome: (233951/1) FLAVIA CARDOZO MATIAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 12/09/2021 Até18/09/2021

Processo N.:

Nome: (248655/1) JOSE GOMES EVANGELISTA FILHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (211850) GERENCIA DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA  
 A Partir de: 14/09/2021 Até13/10/2021

Processo N.:

Nome: (115500/1) ROZIMAR DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 15/09/2021 Até24/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
 Alexandre Bustamante dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01243/2021

DE: 05/10/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (252302/1) CAROLINE LAURA DE OLIVEIRA LUCIALDO  
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (201723) COORD. DE APLIC., DESENV., SAUDE E SEGURANCA  
 A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
 Alexandre Bustamante dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01244/2021

DE: 05/10/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (304958/1) WANDERSON ABREU LUIZ  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP  
 A Partir de: 26/08/2021 Até02/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
 Alexandre Bustamante dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00458/2021

DE: 05/10/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (237716/1) BRUNO CAMPOS CORREA DA COSTA  
 Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014  
 Un. Adm: (176001) 1ºPEL. PM DE ARENAPOLIS  
 A Partir de: 31/08/2021 Até29/09/2021

Processo N.:

Nome: (59199/1) MARIO LUIZ PINHEIRO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
 Un. Adm: (166685) COLEGIO TIRADENTES  
 A Partir de: 08/09/2021 Até06/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
 CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
 Comandante Geral da PM-MT

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/CBM/00115/2021

DE: 05/10/2021

Processo Nº:  
 Contratado: (307117/1) ITALO SANTANA PEREIRA  
 CPF: 042.050.682-98  
 Cargo/Função: (12058) BRIGADISTA TEMPORARIO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (170909) COMANDO REGIONAL - CUIABA - CRBM I  
 A Partir de: 13/08/2021 Até13/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
 CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
 Comandante Geral do CBM-MT

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00411/2021

DE: 05/10/2021

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (255285/1) WILLY BARBOSA FESTUGATTO  
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
 Un. Adm: (159069) GER. DE PERICIAS DE COMPUTACAO  
 A Partir de: 11/09/2021 Até17/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
 Rubens Sadao Okada  
 Diretor Geral da POLITEC

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00618/2021

DE: 05/10/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000003759404

Nome: (140851/8) ALEXANDRE VICENTE PINTO DE BARROS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA



Para: (211117) NUCLEO DE ARQUIVOS DAS ESCOLAS EXTINTAS  
A Partir de: 20/09/2021 Até20/12/2021

Processo N.: 1000003756652  
Nome: (140614/1) VERANILDES SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (049913) CENT. DE FORM. E ATUAL. DOS PROF. CEFAPRO  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00619/2021 DE: 05/10/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000003755012  
Nome: (53338/9) EDEVAMILTON DE LIMA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 01/09/2021 Até20/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00620/2021 DE: 05/10/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000003761291  
Nome: (126953/6) CINTHIA JESSIKA DOMINGOS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA  
Un. Adm: (196240) E.E.DENNIS MANERICH DE OLIVEIRA  
A Partir de: 03/09/2021 Até31/12/2022

Processo N.: 1000003760351  
Nome: (240355/1) LAZARO GILBERTO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA  
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI  
A Partir de: 16/09/2021 Até20/12/2021

Processo N.: 1000003764321  
Nome: (235761/1) NELZA MARIA DE ALMEIDA GUIMARAES  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA  
Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO  
A Partir de: 11/08/2021 Até31/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00621/2021 DE: 05/10/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000003716177  
Nome: (141104/1) JOSENILTON DE FARIAS  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO  
Un. Adm: (011355) E.E. Mal. EURICO GASPAR DUTRA  
A Partir de: 03/08/2021 Até20/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00622/2021 DE: 05/10/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: (239922/1) ROBSON ADRIANO DE OLIVEIRA  
A Partir de: 13/10/2021 Até27/10/2021  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (70714/6) ZILDA ALVES DA SILVA  
Un. Adm: (199362) COORD. DE SAUDE E SEGURANCA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00623/2021 DE: 05/10/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000003764943  
Nome: (223233/3) ELIANE LIMA MACHADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/09/2023

Processo N.: 1000003763937  
Nome: (240807/1) FABRICIA FERNANDES SEABRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
A Partir de: 29/09/2021 Até28/09/2023

Processo N.: 1000003761869  
Nome: (107112/18) JUSSARA APARECIDA TEIXEIRA ZIMMERMANN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (192210) E.E. ARLETE MARIA CAPPELLARI  
A Partir de: 30/09/2021 Até29/09/2023

Processo N.: 1000003764977  
Nome: (289975/1) NOELI PALUDO  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00624/2021 DE: 05/10/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE

Processo N.: 1000003764915  
Nome: (287023/1) NAIANE CAVALCANTE BATISTA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA  
A Partir de: 01/10/2021 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01718/2021 DE: 05/10/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000003737982  
Nome: (60533/9) ALMINDO PEREIRA DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES  
A Partir de: 14/08/2021

Processo N.: 1000003759344  
Nome: (286212/1) AMANDA ALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Para Un. Adm: (211109) GERENCIA DE ARQUIVO CENTRAL  
A Partir de: 24/05/2021

Processo N.: 1000003756322  
Nome: (287633/1) ANA LUCIA TELES DA SILVA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Para Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003731581  
Nome: (28709/3) ANNIE DE MORAES GONCALVES CESAR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA  
A Partir de: 03/02/2021

Processo N.: 1000003760125  
Nome: (35860/1) CIRLENE LEONCIO DA SILVA MOTTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ  
A Partir de: 05/08/2021

Processo N.: 1000003731317  
Nome: (73570/12) ELIANE CRISTINA ALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO  
A Partir de: 09/02/2021

Processo N.: 1000003739266  
Nome: (48022/2) ELMA FRANCISCA GOMES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 03/02/2021

Processo N.: 1000003731569  
Nome: (88837/1) ESMERALDA LIMA FERREIRA DOS PASSOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR  
A Partir de: 23/01/2021

Processo N.: 1000003737979  
Nome: (287318/1) FERNANDA PAMELA QUEIROZ FERREIRA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Para Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT  
A Partir de: 28/04/2021

Processo N.: 1000003761845  
Nome: (45150/3) FERNANDO PORTILHO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO  
A Partir de: 01/05/2021

Processo N.: 1000003731319  
Nome: (23618/1) GONCALO JACINTO DE MORAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
A Partir de: 18/08/2021

Processo N.: 1000003738106  
Nome: (130692/5) ILDICELY DE OLIVEIRA ALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  
A Partir de: 25/07/2021

Processo N.: 1000003737597  
Nome: (52480/2) JOSE CARLOS DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES  
A Partir de: 03/02/2021

Processo N.: 1000003731355  
Nome: (238912/1) KELLY PEREIRA DE SALES SIQUEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 06/04/2021

Processo N.: 1000003760349  
Nome: (240355/1) LAZARO GILBERTO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI  
A Partir de: 16/09/2021

Processo N.: 1000003764182  
Nome: (258058/1) LEIZIANE MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO  
A Partir de: 01/09/2021

Processo N.: 1000003760236  
Nome: (134322/17) LUCIANA SIANI DOS SANTOS DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON  
A Partir de: 20/01/2021

Processo N.: 1000003760075  
Nome: (89034/1) LUCIANO KURY BORGES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO  
A Partir de: 16/09/2021

Processo N.: 1000003737361  
Nome: (59499/48) LUCILENE MARTINS SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (212440) E.E. DE DESENVOLV. INTEG. DA EDUC. BAS.  
"JOSE DIAS"  
A Partir de: 05/08/2021

Processo N.: 1000003738610  
Nome: (214655/23) MARCIA DA SILVA COIMBRA ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Para Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003761201  
Nome: (75504/2) MARIA APARECIDA BORGES RIBEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉMARIANO BENTO  
A Partir de: 01/06/2021

Processo N.: 1000003737634  
Nome: (238212/6) MARILEUZA SOUZA SANTANA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA  
A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 1000003731501  
Nome: (275663/2) NAJLA FATIMA FARES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Para Un. Adm: (010642) E.E. RAILO DE SOL  
A Partir de: 28/04/2021

Processo N.: 1000003764192  
Nome: (46755/4) ROSITA MARIA HAHN  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 01/09/2021

Processo N.: 1000003731509  
Nome: (38193/13) SANDRA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO  
A Partir de: 03/02/2021

Processo N.: 1000003731477  
Nome: (87752/1) SATURNINO ARMANDO OJEDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS  
A Partir de: 09/02/2021

Processo N.: 1000003760063  
Nome: (286402/1) STEFANO LUIS CANDIDO  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Para Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/09/2021

Processo N.: 1000003731364  
Nome: (286121/1) TATYANNE VALENTINA FIGUEIREDO DA SILVA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Para Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO  
A Partir de: 08/06/2021

Processo N.: 1000003731514  
Nome: (138893/16) THIAGO BALDRIGHI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO  
A Partir de: 25/06/2021

Processo N.: 1000003760825  
Nome: (207755/44) WELLYGTON JOSE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 28/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01719/2021 DE: 05/10/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000003759863  
Nome: (78763/25) ADAIR GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA  
A Partir de: 31/08/2021 Até 31/08/2021

Processo N.: 1000003764330  
Nome: (293157/13) ALESANDRO DE SOUZA BATISTA DO CARMO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO  
A Partir de: 01/08/2021 Até 30/08/2021

Processo N.: 1000003764270  
Nome: (28622/1) ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015814) E.E. RENATO SPINELLI  
A Partir de: 01/08/2021 Até 31/08/2021

Processo N.: 1000003761235  
Nome: (299081/5) BRANDON AUGUSTO LIMA KOCH  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 01/08/2021 Até 31/08/2021

Processo N.: 1000003764090  
Nome: (286138/9) CREBER DA SILVA PINHEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012629) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS  
A Partir de: 02/08/2021 Até 31/08/2021

Processo N.: 1000003761577  
Nome: (294405/8) DENNER AUGUSTO MARANGONI BOBBI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015814) E.E. RENATO SPINELLI  
A Partir de: 01/07/2021 Até 10/07/2021

Processo N.: 1000003759274  
Nome: (268427/11) DIRCEU DUZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (172642) E. E. PROFªZENI VIEIRA  
A Partir de: 01/08/2021 Até 31/08/2021

Processo N.: 1000003761574  
Nome: (303076/1) DOUGLAS MARANGONI LISBOA MARTINS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015814) E.E. RENATO SPINELLI  
A Partir de: 01/07/2021 Até 31/07/2021

Processo N.: 1000003761575  
Nome: (303076/1) DOUGLAS MARANGONI LISBOA MARTINS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015814) E.E. RENATO SPINELLI  
A Partir de: 01/08/2021 Até 31/08/2021

Processo N.: 1000003764083  
Nome: (303344/1) FRANCISCO CARLOS SILVA ALVES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156000) E.E. PROFªZULEIDE DOS SANTOS BARROS  
A Partir de: 01/08/2021 Até 31/08/2021

Processo N.: 1000003759273  
Nome: (142471/28) JESIEL CASTRO RIBEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (172642) E. E. PROFªZENI VIEIRA  
A Partir de: 02/08/2021 Até 31/08/2021

Processo N.: 1000003761652  
Nome: (244178/8) JOAO ANTONIO DIAS DE ARRUDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA  
A Partir de: 01/08/2021 Até 31/08/2021

Processo N.: 1000003764327  
Nome: (31320/1) JOSE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO  
A Partir de: 01/08/2021 Até 31/08/2021

Processo N.: 1000003761573  
Nome: (120015/5) KLEBER EDUARDO MIRANDA BOBBO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015814) E.E. RENATO SPINELLI  
A Partir de: 01/08/2021 Até 31/08/2021

Processo N.: 1000003761858  
Nome: (77393/2) LEUNICENI DE MORAES COELHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041483) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CANARANA  
A Partir de: 17/07/2021 Até 31/07/2021

Processo N.: 1000003761874  
Nome: (77393/2) LEUNICENI DE MORAES COELHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041483) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CANARANA  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

Processo N.: 1000003761830  
Nome: (254433/1) MARCIO NATALINO ALVES DE ABREU GRANJEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 01/07/2021 Até 12/07/2021

Processo N.: 1000003761831  
Nome: (254433/1) MARCIO NATALINO ALVES DE ABREU GRANJEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 18/07/2021 Até 31/07/2021

Processo N.: 1000003761833  
Nome: (254433/1) MARCIO NATALINO ALVES DE ABREU GRANJEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 01/08/2021 Até 13/08/2021

Processo N.: 1000003761835  
Nome: (254433/1) MARCIO NATALINO ALVES DE ABREU GRANJEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 17/08/2021 Até 17/08/2021

Processo N.: 1000003761836  
Nome: (254433/1) MARCIO NATALINO ALVES DE ABREU GRANJEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 19/08/2021 Até 31/08/2021

Processo N.: 1000003761653  
Nome: (291349/6) MARCIO VINICIUS DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA  
A Partir de: 01/08/2021 Até 31/08/2021

Processo N.: 1000003761116  
Nome: (295616/9) MARCUS ALEKSANDER SOARES BONFIM  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
A Partir de: 29/05/2021 Até 31/05/2021

Processo N.: 1000003760612  
Nome: (253237/9) MARLENE RODRIGUES DE SOUZA FIDELIS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE  
A Partir de: 01/08/2021 Até 31/08/2021

Processo N.: 1000003761570  
Nome: (257864/13) NILVA MARIA LUZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (045810) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE GAUCHA DO NORTE  
A Partir de: 01/08/2021 Até 29/08/2021

Processo N.: 1000003761571  
Nome: (257864/13) NILVA MARIA LUZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (045810) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE GAUCHA DO NORTE  
A Partir de: 31/07/2021 Até 31/07/2021

Processo N.: 1000003764078  
Nome: (305908/1) RAFAEL LOPES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 02/08/2021 Até 31/08/2021

Processo N.: 1000003761234  
Nome: (206306/26) RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 01/08/2021 Até 10/08/2021

Processo N.: 1000003760653  
Nome: (226307/18) RAMILHO MIGUEL DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE  
A Partir de: 03/08/2021 Até 31/08/2021

Processo N.: 1000003761650  
Nome: (119678/24) REGINALDO ANTONIO DA SILVA BARRETO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA  
A Partir de: 01/08/2021 Até 31/08/2021

Processo N.: 1000003761581  
Nome: (300010/3) RENATO OSMANY DA SILVA CASTRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (041203) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 16/08/2021 Até 20/08/2021

Processo N.: 1000003760611  
Nome: (303473/1) ROBSON VINICIUS FAGUNDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE  
A Partir de: 01/08/2021 Até 31/08/2021

Processo N.: 1000003759272  
Nome: (241551/1) ROMILDO DA SILVEIRA BARRETO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (172642) E. E. PROFªZENI VIEIRA  
A Partir de: 01/08/2021 Até 31/08/2021

Processo N.: 1000003761237  
Nome: (242720/1) ROMULO DE ABREU MELO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 01/08/2021 Até 31/08/2021

Processo N.: 1000003761576  
Nome: (251353/16) TIAGO APARECIDO FRANCINO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015814) E.E. RENATO SPINELLI  
A Partir de: 01/07/2021 Até 29/07/2021

Processo N.: 1000003764328  
Nome: (84431/1) VALDENI LIMA PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO  
A Partir de: 01/08/2021 Até 31/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01720/2021 DE: 05/10/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003761873  
Nome: (297651/5) ADENISE HIRCH WELKE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 29/09/2021 Até 27/11/2021

Processo N.: 1000003764067  
Nome: (293743/6) AMANDA DE OLIVEIRA MIRANDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124869) E.E. RENEZ MENEZES  
A Partir de: 30/09/2021 Até 28/11/2021

Processo N.: 1000003761605  
Nome: (247919/27) ANA ALICE ANGELO RODRIGUES FERREIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 22/09/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003761606  
Nome: (247919/26) ANA ALICE ANGELO RODRIGUES FERREIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
A Partir de: 22/09/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003764098  
Nome: (247919/28) ANA ALICE ANGELO RODRIGUES FERREIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 22/09/2021 Até 20/12/2021

Processo N.: 1000003764042  
Nome: (249439/16) EVANICE TERESA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158321) E.E. JOSEMARIANO BENTO  
A Partir de: 29/09/2021 Até 27/11/2021

Processo N.: 1000003764259  
Nome: (245657/26) EVENIR SOUZA CARVALHO



Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA  
A Partir de: 29/07/2021 Até27/09/2021

Processo N.: 1000003764260  
Nome: (245657/26) EVENIR SOUZA CARVALHO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA  
A Partir de: 28/09/2021 Até26/11/2021

Processo N.: 1000003764178  
Nome: (264892/3) GLEICIELE GOMES BENTO  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO  
A Partir de: 28/09/2021 Até20/12/2021

Processo N.: 1000003764037  
Nome: (266615/5) JOSILENE SOUZA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (076210) E.E. CORREGO DO OURO  
A Partir de: 29/09/2021 Até27/11/2021

Processo N.: 1000003764132  
Nome: (261342/12) LUCIENE JAKOMEAREGECEBADO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (119202) E.E. INDIGENA PIEBAGA  
A Partir de: 28/09/2021 Até26/11/2021

Processo N.: 1000003764104  
Nome: (73160/18) MARTA JESUS DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES  
A Partir de: 24/09/2021 Até22/11/2021

Processo N.: 1000003761827  
Nome: (283366/7) RENATA FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA  
A Partir de: 27/09/2021 Até20/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01721/2021 DE: 05/10/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003763908  
Nome: (293348/8) ALINY COUTINHO DE BRITO COSTA BOMFIM  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I  
A Partir de: 28/09/2021 Até02/10/2021

Processo N.: 1000003763909  
Nome: (293348/9) ALINY COUTINHO DE BRITO COSTA BOMFIM  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I  
A Partir de: 28/09/2021 Até02/10/2021

Processo N.: 1000003763910  
Nome: (293348/10) ALINY COUTINHO DE BRITO COSTA BOMFIM  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I  
A Partir de: 28/09/2021 Até02/10/2021

Processo N.: 1000003763911  
Nome: (293348/13) ALINY COUTINHO DE BRITO COSTA BOMFIM  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I  
A Partir de: 28/09/2021 Até02/10/2021

Processo N.: 1000003764045  
Nome: (244122/24) ANA PAULA COUTO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (197815) ESCOLA EST. LUIZA MIOTTO FERREIRA  
A Partir de: 28/09/2021 Até12/10/2021

Processo N.: 1000003764049  
Nome: (244122/25) ANA PAULA COUTO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (197815) ESCOLA EST. LUIZA MIOTTO FERREIRA  
A Partir de: 28/09/2021 Até12/10/2021

Processo N.: 1000003764068  
Nome: (244122/26) ANA PAULA COUTO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (197815) ESCOLA EST. LUIZA MIOTTO FERREIRA  
A Partir de: 28/09/2021 Até12/10/2021

Processo N.: 1000003764069  
Nome: (244122/27) ANA PAULA COUTO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (118516) CEJA LUIZA MIOTTO FERREIRA  
A Partir de: 28/09/2021 Até12/10/2021

Processo N.: 1000003764062  
Nome: (260477/18) ANDREIA CANDIDO DE LIMA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANCA

A Partir de: 30/09/2021 Até14/10/2021

Processo N.: 1000003761853  
Nome: (121553/37) ANDREIA DE SOUZA PEDROSO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 23/09/2021 Até20/12/2021

Processo N.: 1000003761854  
Nome: (121553/38) ANDREIA DE SOUZA PEDROSO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 23/09/2021 Até20/12/2021

Processo N.: 1000003761855  
Nome: (121553/39) ANDREIA DE SOUZA PEDROSO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 23/09/2021 Até20/12/2021

Processo N.: 1000003764202  
Nome: (303110/4) CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012947) E.E. ONECIDIO MANOEL RESENDE  
A Partir de: 22/09/2021 Até28/09/2021

Processo N.: 1000003764204  
Nome: (303110/5) CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012947) E.E. ONECIDIO MANOEL RESENDE  
A Partir de: 22/09/2021 Até28/09/2021

Processo N.: 1000003761646  
Nome: (284892/5) CLEBER DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
A Partir de: 27/09/2021 Até10/10/2021

Processo N.: 1000003764274  
Nome: (224714/19) DARLIANA CRISTINA GOMES ALEM  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
A Partir de: 24/09/2021 Até03/10/2021

Processo N.: 1000003763923  
Nome: (237048/49) EDINARA DE CARLI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I  
A Partir de: 27/09/2021 Até01/10/2021

Processo N.: 1000003763924  
Nome: (237048/51) EDINARA DE CARLI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I  
A Partir de: 27/09/2021 Até01/10/2021

Processo N.: 1000003764240  
Nome: (137805/28) EDINETE MARIA DELGADO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  
A Partir de: 23/09/2021 Até07/10/2021

Processo N.: 1000003763993  
Nome: (275513/4) GERCILENE RODRIGUES DE ARRUDA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (194565) E.E. GOVERNADOR JOSEFRAGELLI  
A Partir de: 24/09/2021 Até03/10/2021

Processo N.: 1000003761638  
Nome: (112871/37) IRMA COSTA E SILVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA  
A Partir de: 26/09/2021 Até02/10/2021

Processo N.: 1000003763941  
Nome: (234951/44) JANE DE LOURDES ZDEPSKI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 29/09/2021 Até03/10/2021

Processo N.: 1000003763942  
Nome: (234951/46) JANE DE LOURDES ZDEPSKI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 29/09/2021 Até03/10/2021

Processo N.: 1000003764378  
Nome: (233986/27) JOAO BATISTA RIBEIRO COENGA BORGES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (194565) E.E. GOVERNADOR JOSEFRAGELLI  
A Partir de: 30/09/2021 Até20/12/2021

Processo N.: 1000003764379  
Nome: (233986/26) JOAO BATISTA RIBEIRO COENGA BORGES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (194565) E.E. GOVERNADOR JOSEFRAGELLI  
A Partir de: 30/09/2021 Até20/12/2021

Processo N.: 1000003764152  
Nome: (52495/60) JOAO PEREIRA ALEXANDRE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO  
A Partir de: 30/09/2021 Até13/10/2021

Processo N.: 1000003761773  
Nome: (136841/23) JOICE MEIRELES RODRIGUES



Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI  
A Partir de: 27/09/2021 Até20/12/2021

Processo N.: 1000003761852  
Nome: (270689/13) JOSIANE LEITE BOTELHO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013633) E.E. PRESIDENTE DUTRA  
A Partir de: 28/09/2021 Até11/10/2021

Processo N.: 1000003764041  
Nome: (223333/50) NADIA NUBIA PECANHA LARA DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010243) E.E. Cel. RAFAEL DE SIQUEIRA  
A Partir de: 28/09/2021 Até27/10/2021

Processo N.: 1000003764043  
Nome: (223333/49) NADIA NUBIA PECANHA LARA DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010243) E.E. Cel. RAFAEL DE SIQUEIRA  
A Partir de: 28/09/2021 Até27/10/2021

Processo N.: 1000003764224  
Nome: (224237/13) NEUZA FRANCISCA DE SANTANA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (176648) E. E. ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA  
A Partir de: 28/09/2021 Até04/10/2021

Processo N.: 1000003764226  
Nome: (224237/12) NEUZA FRANCISCA DE SANTANA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (176648) E. E. ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA  
A Partir de: 28/09/2021 Até04/10/2021

Processo N.: 1000003764074  
Nome: (211968/36) ROSBEG KENNIDY SILVA DE AVILA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO  
A Partir de: 24/09/2021 Até23/10/2021

Processo N.: 1000003761621  
Nome: (275808/13) SANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES  
A Partir de: 24/09/2021 Até08/10/2021

Processo N.: 1000003761622  
Nome: (275808/12) SANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES  
A Partir de: 24/09/2021 Até08/10/2021

Processo N.: 1000003763999  
Nome: (303929/1) THAIS DALTO ALVES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
A Partir de: 29/09/2021 Até08/10/2021

Processo N.: 1000003763661  
Nome: (244716/7) THAYANA DA CONCEICAO ALVES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO  
A Partir de: 27/09/2021 Até10/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01722/2021 DE: 05/10/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003757313  
Nome: (305086/1) ANGELA IDELVAIS OSTER  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (131857) E.E. INDIGENA DE EDUC. BASICA ETENHIRITIPA  
A Partir de: 16/09/2021 Até29/09/2021

Processo N.: 1000003757393  
Nome: (243251/26) GESSYJANE FERREIRA DA SILVA TOMAZ  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
A Partir de: 15/09/2021 Até27/10/2021

Processo N.: 1000003757397  
Nome: (243251/25) GESSYJANE FERREIRA DA SILVA TOMAZ  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
A Partir de: 15/09/2021 Até27/10/2021

Processo N.: 1000003761172  
Nome: (255569/36) ILDEBRANDO GOMES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO  
A Partir de: 24/09/2021 Até06/10/2021

Processo N.: 1000003738596  
Nome: (282575/14) JESSICA TRINDADE DIUNISIO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES

A Partir de: 31/08/2021 Até29/09/2021

Processo N.: 1000003739189  
Nome: (282575/13) JESSICA TRINDADE DIUNISIO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES  
A Partir de: 31/08/2021 Até29/09/2021

Processo N.: 1000003756706  
Nome: (265662/28) LUCIANE RODRIGUES PEREIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (194905) EE DA PM TIRADENTES CEL. CELSO H. SOUZA BARBOSA  
A Partir de: 14/09/2021 Até13/10/2021

Processo N.: 1000003756708  
Nome: (265662/29) LUCIANE RODRIGUES PEREIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (194905) EE DA PM TIRADENTES CEL. CELSO H. SOUZA BARBOSA  
A Partir de: 14/09/2021 Até13/10/2021

Processo N.: 1000003756709  
Nome: (265662/30) LUCIANE RODRIGUES PEREIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (194905) EE DA PM TIRADENTES CEL. CELSO H. SOUZA BARBOSA  
A Partir de: 14/09/2021 Até13/10/2021

Processo N.: 1000003728660  
Nome: (262470/10) MARIA REGIANE DOS SANTOS PAVARIM  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (172642) E. E. PROFªZENI VIEIRA  
A Partir de: 17/08/2021 Até20/12/2021

Processo N.: 1000003761144  
Nome: (282849/12) MICHELLI REGINA DE ALMEIDA CARDOSO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA  
A Partir de: 15/09/2021 Até14/10/2021

Processo N.: 1000003760045  
Nome: (96943/4) SERGIO DE ARRUDA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
A Partir de: 20/09/2021 Até04/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01723/2021 DE: 05/10/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003763938  
Nome: (85711/1) ELEMIR AUGUSTA SOUZA DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2010 Ate 28/02/2015  
A Partir de: 04/10/2021 Até02/12/2021

Processo N.: 1000003764185  
Nome: (76434/2) ENILZA ALBUQUERQUE DE ARRUDA E SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005  
A Partir de: 04/10/2021 Até02/12/2021

Processo N.: 1000003552390  
Nome: (89878/1) HELENE RODRIGUES SILVA TAVARES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/06/2010 Ate 31/05/2015  
A Partir de: 05/10/2021 Até02/01/2022

Processo N.: 1000003761296  
Nome: (33450/1) JUCILEIDE ALVES FEITOZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998  
A Partir de: 01/10/2021 Até29/11/2021

Processo N.: 1000003736396  
Nome: (38315/2) LUIZ ROBERTO DA COSTA PINTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998  
A Partir de: 01/10/2021 Até29/11/2021

Processo N.: 1000003559218  
Nome: (45486/2) MARA LUCIA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 12/02/2006 Ate 11/02/2011  
A Partir de: 02/10/2021 Até30/12/2021

Processo N.: 1000003763979  
Nome: (31327/6) MARCO AURELIO CAVALHEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020  
A Partir de: 04/10/2021 Até02/12/2021

Processo N.: 1000003761819  
Nome: (4924/1) MARIA DO CARMO NASCIMENTO STABILITO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/03/1980 Ate 28/02/1985  
A Partir de: 11/10/2021 Até08/01/2022

Processo N.: 194449/2021

Nome: (59757/2) MARIA ETERNA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
Quinquênio de Referência: 11/03/1996 Ate 10/03/2001  
A Partir de: 01/04/2004 Até29/06/2004

Processo N.: 1000003764076

Nome: (82549/3) ROBERTO CARLOS BASSAN ANTELO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

Processo N.: 1000003764332

Nome: (140995/2) ROSANA ANCIUTTI  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 18/03/2015 Ate 17/03/2020  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

Processo N.: 1000003764235

Nome: (220324/3) ROSENILDA ROCHA BUENO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 12/01/2011 Ate 11/01/2016  
A Partir de: 22/10/2021 Até20/12/2021

Processo N.: 1000003553389

Nome: (96469/2) SINEIA MARA SOCORRO OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 05/03/2012 Ate 04/03/2017  
A Partir de: 08/10/2021 Até06/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01724/2021

DE: 05/10/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003732442

Nome: (46061/14) RUDIMARIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 11/07/2011 Ate 10/07/2016  
A Partir de: 04/10/2021 Até02/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01725/2021

DE: 05/10/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 227632/2021

Nome: (135074/2) JOSE ADRIANO DE SOUZA NETO  
Quinquênio: 02/12/2013 Até 01/12/2018  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.

Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

## SETASC

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00088/2021

DE: 05/10/2021

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (108950/1) CINTIA LEITAO HARDMAM  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - ASSIST DE DIREÇÃO  
Un. Adm: (182966) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 01/10/2021 Até31/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.

Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

## SFS

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/12962/2021 DE: 05/10/2021

Processo N°: 426012/2021  
Contratado: (214204/10) LUZIA EDWIRGNS SILVA DE ARRUDA  
CPF: 007.434.681-47  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/10/2021 Até30/09/2022

CONTRATO/SES/12963/2021 DE: 05/10/2021

Processo N°: 413842/2021  
Contratado: (268278/5) JOARA SALDANHA DE ALMEIDA CARVALHO  
CPF: 361.618.451-72  
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 03/09/2021 Até02/09/2022  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/12964/2021 DE: 05/10/2021

Processo N°: 453743/2021  
Contratado: (280143/2) LUCAS GUIZOLFI COLHADO  
CPF: 048.105.351-42  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
Em: 26/08/2021

CONTRATO/SES/12965/2021 DE: 05/10/2021

Processo N°: 448436/2021  
Contratado: (289360/2) VANDERLEI DAMAZIO SILVEIRA  
CPF: 514.304.441-34  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Perfil Profissional:  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -  
SAMU  
Em: 21/09/2021

CONTRATO/SES/12966/2021 DE: 05/10/2021

Processo N°: 411353/2021  
Contratado: (292414/2) JORDANA GALINDO POSSERA  
CPF: 032.274.291-95  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
Em: 01/09/2021

CONTRATO/SES/12967/2021 DE: 05/10/2021

Processo N°: 411389/2021  
Contratado: (292415/3) EVELIN MANUELA BARBOSA CASTANHO TRUGILLO  
CPF: 032.558.801-57  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
Em: 01/09/2021  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/12968/2021 DE: 05/10/2021

Processo N°: 417655/2021  
Contratado: (296236/2) JENNIFER RAYANI CAMPOS DE DEUS  
CPF: 038.297.021-75  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (136719) DIR. DO MT - HEMOCENTRO  
A Partir de: 20/09/2021 Até19/09/2022  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/12969/2021 DE: 05/10/2021

Processo Nº: 447735/2021  
 Contratado: (296901/1) WESLEI CARLOS DA SILVA  
 CPF: 030.517.071-63  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 Em: 19/09/2021

CONTRATO/SES/12970/2021 DE: 05/10/2021

Processo Nº: 447735/2021  
 Contratado: (298595/1) GLEICYMARA FERREIRA DA COSTA PROENCA SILVA  
 CPF: 009.419.961-23  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 Em: 17/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/12971/2021 DE: 05/10/2021

Processo Nº: 448432/2021  
 Contratado: (298981/1) TASSIO RUIZ LIMA CAMARGO  
 CPF: 025.000.801-70  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: MÉDICO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS  
 HOSPITALARES

Até: 30/11/2021

CONTRATO/SES/12972/2021 DE: 05/10/2021

Processo Nº: 448432/2021  
 Contratado: (299465/1) BRENO WILSON BENEVIDES ANDRADE  
 CPF: 079.313.506-00  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: MÉDICO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (198625) COORD. DE URGENCIA E EMERGENCIA  
 Até: 30/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/12973/2021 DE: 05/10/2021

Processo Nº: 447735/2021  
 Contratado: (299917/2) RAIANA ALMEIDA DE SOUZA  
 CPF: 948.856.302-82  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 Em: 23/09/2021

CONTRATO/SES/12974/2021 DE: 05/10/2021

Processo Nº: 439888/2021  
 Contratado: (299926/3) MARIELI CAMPOS PEREIRA DE OLIVEIRA  
 CPF: 036.962.671-04  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 Em: 13/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/12975/2021 DE: 05/10/2021

Processo Nº: 448432/2021  
 Contratado: (300714/1) EDUARDO SAIBERT RODRIGUES  
 CPF: 025.136.821-14

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: MÉDICO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS  
 HOSPITALARES

Até: 30/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/12976/2021 DE: 05/10/2021

Processo Nº: 447735/2021  
 Contratado: (300863/1) EDINEIA PAULA DE FRANCA  
 CPF: 032.229.211-56  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 Em: 18/09/2021

CONTRATO/SES/12977/2021 DE: 05/10/2021

Processo Nº: 448917/2021  
 Contratado: (302571/1) MARIA SONIA EVANGELISTA MENDONCA  
 CPF: 817.760.711-15  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL  
 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 Em: 26/09/2021

CONTRATO/SES/12978/2021 DE: 05/10/2021

Processo Nº: 454388/2021  
 Contratado: (302869/1) JOAO PEDRO PINHEIRO SILVA  
 CPF: 062.363.071-05  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (179582) SUPERINT. ADMINISTRATIVA  
 Em: 29/09/2021

CONTRATO/SES/12979/2021 DE: 05/10/2021

Processo Nº: 447735/2021  
 Contratado: (304710/1) ROSIMAR PEREIRA DA CUNHA  
 CPF: 928.169.751-34  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 Em: 23/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/12980/2021 DE: 05/10/2021

Processo Nº: 303624/2021  
 Contratado: (307129/1) RODRIGO JUVINO RAMAO  
 CPF: 026.714.721-02  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
 A Partir de: 22/09/2021 Até 21/09/2022

CONTRATO/SES/12981/2021 DE: 05/10/2021

Processo Nº: 381946/2021  
 Contratado: (307131/1) ALINE RABELO DA SILVA CUNHA  
 CPF: 011.217.591-06  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
 A Partir de: 22/09/2021 Até 21/09/2022

CONTRATO/SES/12982/2021 DE: 05/10/2021

Processo Nº: 376739/2021  
 Contratado: (307133/1) BEATRIZ FERNANDA SIQUEIRA MATIAS  
 CPF: 025.298.341-64  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: BIOMÉDICO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (136719) DIR. DO MT - HEMOCENTRO  
 A Partir de: 13/09/2021 Até 12/09/2022

CONTRATO/SES/12983/2021 DE: 05/10/2021

Processo Nº: 457561/2021  
 Contratado: (307149/1) CARLOS EDUARDO RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR  
 CPF: 026.916.481-25  
 Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II  
 Perfil Profissional:

Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (192660) UNID. JURIDICA  
A Partir de: 01/10/2021 Até30/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00960/2021 DE: 05/10/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 473229/2020  
Nome: (295485/1) FRANCISNEIA SOCORRO DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 26/11/2020 Até25/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00961/2021 DE: 05/10/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (113062/1) ANNA GISELLE E SILVA SOUZA CAMPOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 14/09/2021 Até13/10/2021

Processo N.:  
Nome: (124851/1) LUCIANA BOSCARATO MENDES DE QUEIROZ POLETTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU  
A Partir de: 10/09/2021 Até17/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00962/2021 DE: 05/10/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:  
Nome: (295723/1) ADRIANA FATIMA CAYRES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 06/08/2021

Processo N.:  
Nome: (269745/4) ANA LUCIA DA SILVA FERNANDES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 28/08/2021

Processo N.:  
Nome: (281823/2) ANDREIA RENATA GODOY DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 20/07/2021

Processo N.:  
Nome: (295675/1) BRUNA CARLA RODEIRO FERRAZ  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 06/08/2021

Processo N.:  
Nome: (295674/1) CARINA APARECIDA BARRETO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 06/08/2021

Processo N.:  
Nome: (295577/1) CRIS DAIANE MENDES DE MORAIS  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 12/07/2021

Processo N.:  
Nome: (295797/1) CRISTINA DAS NEVES FERREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 27/08/2021

Processo N.:  
Nome: (295486/1) DANIELE FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 29/07/2021

Processo N.:  
Nome: (295790/1) DAVID GIOVANE FINARDI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 26/08/2021

Processo N.:  
Nome: (295802/1) DEISE MARIA DUARTE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 27/08/2021

Processo N.:  
Nome: (295733/1) DENIZE ADRIANA DE SOUZA SILVEIRA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 20/08/2021

Processo N.:  
Nome: (295703/1) DEVAIR DA SILVA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 13/08/2021

Processo N.:  
Nome: (280048/6) EDCLEIA APARECIDA DO NASCIMENTO SANDOVAL NOVOA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 28/08/2021

Processo N.:  
Nome: (279636/2) ELENILDA MACEDO DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 06/08/2021

Processo N.:  
Nome: (295493/1) ELIAS HENRIQUE BAPTISTA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 30/07/2021

Processo N.:  
Nome: (214531/2) ERENI DIAS DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 04/08/2021

Processo N.:  
Nome: (295842/1) EURICLES DE ALMEIDA SALES FILHO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 26/08/2021

Processo N.:  
Nome: (295006/1) EVA MARIA CORREA DE ASSIS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 03/07/2021

Processo N.:  
Nome: (295035/1) FERNANDA CONCEICAO DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 18/06/2021

Processo N.:  
Nome: (295482/1) FRANCISCA PEREIRA DA COSTA E SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 28/07/2021

Processo N.:  
Nome: (295485/1) FRANCISNEIA SOCORRO DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 28/07/2021

Processo N.:  
Nome: (295870/1) GONCALINA FERREIRA CORREA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 28/08/2021

Processo N.:  
Nome: (295569/1) IDALETE ALVES NUNES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 12/07/2021

Processo N.:  
Nome: (295676/1) JANEIA LUCIA DE SOUZA BARBOZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 06/08/2021

Processo N.:  
Nome: (295871/1) JANIA CECILIA RIBEIRO VIANA



Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 28/08/2021

## Processo N.:

Nome: (295320/1) JUNIO ROQUE BORGES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 14/07/2021

## Processo N.:

Nome: (295705/1) KARLEM RODRIGUES QUEIROZ  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 12/08/2021

## Processo N.:

Nome: (295571/1) LAURA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 11/07/2021

## Processo N.:

Nome: (216760/2) LIZETE BARROS DA LUZ  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 11/08/2021

## Processo N.:

Nome: (295791/1) MAILZA CANDIDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 27/08/2021

## Processo N.:

Nome: (295830/1) MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 28/08/2021

## Processo N.:

Nome: (295522/1) MARIA CRISTINA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 04/08/2021

## Processo N.:

Nome: (295843/1) MARILENE SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 26/08/2021

## Processo N.:

Nome: (294957/2) MAURIEN REINOSO MARTIM  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (136719) DIR. DO MT - HEMOCENTRO  
A Partir de: 04/08/2021

## Processo N.:

Nome: (295576/1) NILZA DOS SANTOS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 10/07/2021

## Processo N.:

Nome: (111788/3) ORLANDINA VICENTE PROENCA DE BARROS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 28/08/2021

## Processo N.:

Nome: (295471/1) ROSANE MARINA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 18/07/2021

## Processo N.:

Nome: (295579/1) SANDRO LUCIO PEREIRA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 14/07/2021

## Processo N.:

Nome: (295873/1) SOLANGE SOARES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 28/08/2021

## Processo N.:

Nome: (295847/1) ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS BRITO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 25/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00963/2021

DE: 05/10/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

## Processo N.:

Nome: (279620/2) ALINE FERREIRA COELHO DE SOUZA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/05/2020 Até06/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/GOV/00062/2021

DE: 05/10/2021

O Secretário-Chefe de Gabinete do Governador no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (114623/1) FERNANDO FRANCISCO TURBINO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
Un. Adm: (201510) SUPERINT. DE SEGURANCA INSTITUCIONAL  
A Partir de: 14/09/2021 Até27/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
Jordan Espindola dos Santos  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## IPFM-MT

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPFM/00076/2021

DE: 05/10/2021

O Presidente do IPFM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (91287/1) TATIANA RIBEIRO SOARES  
Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO  
Quinquênio de Referência: 10/07/2005 Ate 09/07/2010  
A Partir de: 01/03/2023 Até30/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
Bento Francisco Gomes Bezerra  
Presidente do IPFM/MT

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00142/2021

DE: 05/10/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (225645/1) DIONIVAL FERREIRA LIMA  
A Partir de: 13/10/2021 Até27/10/2021  
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
Substituído: (88777/1) LENICE FREITAS TEIXEIRA  
Un. Adm: (155411) 40ºPRIMAVERA DO LESTE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2021.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para obra de Restauração de Rodovia pavimentada MT-430/437, trecho: Confresa - Natanael, subtrecho: Entº BR 158 (Confresa) - Ent.º MT-437 (Natanael), estaca 0 a 6.016, com extensão de 120,32 km.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2021/SESP  
PROCESSO 214682/2021 E SIAG Nº 0214682

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2021/SESP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços educacionais - Cursos: Introdução ao ArcGis, formação básica em CorelDraw e formação básica em Sketchup.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI- EPP	12.007.998/0001-35	18.967,00
02	UPGRADE CURSOS	23.755.892/0001-36	7.900,00
03	ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTO		5.980,00

HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 32.847,00 (TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS).

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2021.  
(ORIGINAL ASSINADO)  
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

AVISO DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2021/SESP  
PROCESSO: 156352/2021 E SIAG 0156352

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2021/SESP, cujo objeto é aquisição de materiais permanentes (Mobiliários, Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos), para atender o Convênio nº 908154/2020 Plataforma + Brasil, que tem por objetivo implantar e aparelhar a Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas da Secretaria de Segurança Pública.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** de 06/10/2021 a 19/10/2021, período integral, e no dia 20/10/2021 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 20/10/2021 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** E-mail: [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3613-8146 e 3613-5536.

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

**NADYA BRUNO MORCELI**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP-MT

AVISO DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2021/SESP  
PROCESSO: 343334/2021 E SIAG 2021013

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2021/SESP, Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instrução aeronáutica para ministrar curso de Mecânico de manutenção aeronáutica (Módulos Básico, Célula, Grupo Moto Propulsor e Avionicos) para os mecânicos do CIOPAer e CBM-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** de 06/10/2021 a 19/10/2021, período integral, e no dia 20/10/2021 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 20/10/2021 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** E-mail: [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3613-8146 e 3613-5536.

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

**NADYA BRUNO MORCELI**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP-MT

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO 093/2021/SESP-MT  
PROCESSO 298994/2021 E SIAG Nº 0298994

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO da Publicação feita no Diário Oficial do Estado - D.O.E. na edição nº 28.097, de 04 de outubro de 2021, página 66, nos termos que seguem:

Onde se lê:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020/SESP  
PROCESSO 298994/2021 E SIAG Nº 298994**

Leia-se:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021/SESP  
PROCESSO 298994/2021 E SIAG Nº 0214653**

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

**NADYA BRUNO MORCELI**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP-MT

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021/SESP  
Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 2.306/SGAC/PGE/2021 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 85453/2021 e **AUTORIZO** a contratação emergencial, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa **BUILT UP ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 39.510.728/0001-07 para contratação integrada de empresa especializada em engenharia e arquitetura para a elaboração de solução completa incluindo a elaboração de anteprojeto arquitetônico, projeto básico, complementar e executivo com vistas à construção do Raio de Segurança Máxima na Penitenciária Central do Estado - Cuiabá, com 54 (cinquenta e quatro) celas e solários individuais, 03 (três) salas de atendimento, 03 (três) parlatórios, Sala de Controle, Alojamento masculino e feminino, copa e depósito., no valor global de R\$ 14.326.362,82 (catorze milhões, trezentos e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos), com fulcro no artigo 24, inciso XXXV, da Lei 8.666/1993, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 8º de setembro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
SESP-MT

SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO - PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2021/SEDUC - PROCESSO Nº  
176993/2021**

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC-MT, mediante a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº. 068/2021/GS/SEDUC/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE/MT, em 01/02/2021, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação - **Tomada de Preços nº 008/2021**, que tem como objeto a **"Reforma e ampliação da Escola Estadual Padre Firmo Pinto Duarte Filho, localizada no município de Cuiabá - MT"**; que após análise e julgamento das Propostas de Preços, teve o seguinte resultado: As empresas CLASSIFICADAS: 1ª AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 02.250.369/0001-88) no valor de R\$ 2.751.993,01 (Dois milhões, setecentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e três reais e um centavo); 2ª G DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP (CNPJ: 13.252.128/0001-94) no valor de R\$ 2.993.285,08 (dois milhões, novecentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), e as empresa DESCLASSIFICADAS: JRM CONSTRUÇÕES EIRELLI (CNPJ: 11.922.125/0001-95) e FORT CONSTRUTORA LTDA - EPP (CNPJ: 20.004.665/0001-80) por não atenderem o Edital. A comissão de Licitação, concede aos licitantes, prazo de 5 (cinco) dias úteis para interpor recurso, a contar no dia útil que seguir a data desta publicação. Assim, fica estabelecido "caso seja apresentado recurso" igual prazo para as contrarrazões. Os motivos da Classificação/Desclassificação estão elencados na ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (fl. 2.333) nos autos, realizada internamente, que se encontra disponível aos interessados na Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC/SEDUC/MT, no horário de expediente, e ficará disponível no menu "Licitação" da página da Secretaria de Estado de Educação na internet: [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br) e no Portal de Aquisições do Estado - SIAG <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>, local onde se encontra hospedado o Edital da mencionada Tomada de Preços. Contato: (65) 3613-6365.

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2021.

**JEAN CARLOS ROSA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação -CPL/SEDUC

**VIVIAN GABRIELLE VILAS BOAS DE SOUSA**Superintendente de Aquisições e Contratos em substituição  
(Original assinado)**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2020- DE VALOR**

Origem: Tomada de Preços nº 001/2020 - Processo nº 445128/2019  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
Contratada B N PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI - ME  
Objeto: Aditar a Cláusula Quinta -Do Valor.  
Da Execução: Fica acrescido o valor de R\$ 286.013,72 (17,67%) e decrescido o valor de R\$ 67.507,61 (4,17%) que resulta no valor positivo de R\$ 218.506,11 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e seis reais e onze centavos) que corresponde aproximadamente 13,50 % (treze virgula cinquenta por cento) do valor original.

Empenho: 14101000121039344-4

Fonte: 110

Fundamento Legal: 65 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2021.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
 Secretário de Estado de Educação

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE DATA  
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº. 005/2021/SEDUC - PROCESSO Nº 286994/2021**

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão Permanente de Licitação devidamente designada; torna público para conhecimento de todos os interessados a Retificação da data do Aviso de Resultado de Habilitação da CONCORRÊNCIA Nº. 005/2021/SEDUC, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso DOE/MT, nº 28.097, de 04 de outubro de 2021, página 68, cujo objeto é a **"reforma e ampliação da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, localizada no município de RONDONÓPOLIS - MT"**, para retificação, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2021

**LEIA-SE:**

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2021

Ratificam-se as demais informações do Aviso.

Cuiabá, 04 de outubro de 2021.

**José Luiz da Silva Rodrigues Malta**  
Presidente da Comissão de Licitação - CPL/02  
Original assinado nos autos

**Vivian Gabrielle Vilas Boas de Sousa**  
Superintendente de Aquisições e Contratos em substituição  
Portaria Nº 607/2021/GS/SEDUC/MT de 10/09/2021  
Original assinado nos autos

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE DATA  
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - ART. 48, § 3º, DA LEI  
8.666/93  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2021/SEDUC - PROCESSO Nº  
424304/2020**

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão Permanente de Licitação devidamente designada; torna público para conhecimento de todos os interessados a Retificação da data do Aviso de Resultado de Habilitação - ART. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, da Tomada de Preços nº 007/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso DOE/MT, nº 28.097, de 04 de outubro de 2021, página 68, cujo objeto é a **"construção de quadra poliesportiva coberta a ser implantada na Escola Estadual Márcio Schabatt Souza, localizada no município de Lucas do Rio Verde - MT, em que serão contemplados projetos de arquitetura, estrutural, elétrica, SPDA, drenagem do terreno e combate a incêndio"**, para retificação, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2021

**LEIA-SE:**

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2021

Ratificam-se as demais informações do Aviso.

Cuiabá, 04 de outubro de 2021.

**José Luiz da Silva Rodrigues Malta**  
Presidente da Comissão de Licitação - CPL/02  
Original assinado nos autos

**Vivian Gabrielle Vilas Boas de Sousa**  
Superintendente de Aquisições e Contratos em substituição  
Portaria Nº 607/2021/GS/SEDUC/MT de 10/09/2021  
Original assinado nos autos



## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2019

**Origem:** Pregão Eletrônico nº 011/2019/SEDUC

**Processo administrativo nº** 493883/2019/SEDUC com respaldo no Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº 1987/SGAC/PGE/2021.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

**Contratada:** EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI (CNPJ nº 04.433.214/0001-02)

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência prevista na CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, do Termo de Contrato nº.036/2019.

**Valor:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**Prazo de Vigência:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato, por 12 (doze) meses, com início em 10/10/2021 e término em 09/10/2022.

**Fundamento Legal:** Art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e pelo Decreto Estadual 840/2017.

**Gestor de Contrato:** Raquel Dias dos Santos - CPF: 934.276.541-68 - mat. 232957

**Fiscal de Contrato:** Celia Lucia da Silva Arruda - CPF: 241.873.561-34 - mat. 60690

**Suplente de Fiscal:** Manoel Satiro da Silveira - CPF: 426.268.971-91 - mat. 36543

Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2021

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2021  
PROCESSO 368157/2021

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente processo administrativo nº 368157/2021, do Pregão Eletrônico nº 016/2021/SETASC, e em consonância com as Portarias nº 059/2021/SETASC e 032/2020/GAB-SEC/SETASC/MT, **HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002 e do artigo 49 do Decreto Estadual 840/2017, o qual tem por objeto: : **registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas em serviços para apoio a eventos promovidos pela SETASC/MT**, no valor total de \$ 1.558.930,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e oito mil novecentos e trinta reais) às empresas abaixo relacionadas:

LOTE	VENCEDORA	VALOR
01	DAINA LIMA DE ALMEIDA	293.900,00
02	DAINA LIMA DE ALMEIDA	40.300,00
03	DAINA LIMA DE ALMEIDA	93.000,00
04	CAPRIATA DE SOUZA LIMA & SOUZA LIMA LTDA	16.950,00
05	CAPRIATA DE SOUZA LIMA & SOUZA LIMA LTDA	16.780,00
06	FRACASSADO - SEM VENCEDOR	---
07	DAINA LIMA DE ALMEIDA	1.098.000,00

Cuiabá, 04 de outubro de 2021.

**Rosângela Aparecida Souza Gomes**  
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2021/SETASC  
PROCESSO 368157/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 059/2021/SETASC, de 09/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/06/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que as empresas abaixo relacionadas, sagraram-se vencedoras do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é: **registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas em serviços para apoio a eventos promovidos pela SETASC/MT**, com valor total de R\$ 1.558.930,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e oito mil novecentos e trinta reais), como segue:

## LOTE 1 - SONORIZAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA

VENCEDORA: DAINA LIMA DE ALMEIDA

CNPJ: 04.433.214/0001-02

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALORES (R\$)	
				UNITÁRIOS	TOTAIS
01	LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM COM ATÉ 1000 PESSOAS CONTENDO: 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR / 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS / P.A. - 06 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 02 AUTO FALANTE DE 12 POLEGADAS E 02 DRIVER DE 1,5 POLEGADAS EM NEO DIMMER COM MÍNIMO 1200W RMS POR CAIXA / AMPLIFICAÇÃO DIGITAL COM DSP PROCESSAMENTO NOS PRÓPRIOS AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA. 02 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS DE 1600W RMS POR CAIXA COM AMPLIFICAÇÃO DIGITAL COM DSP PROCESSAMENTO NOS PRÓPRIOS AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA /04 MONITORES CONTENDO 02 ALTO FALANTE DE 12 POLEGADAS 1 DRIVER DE 1,5 POLEGADA EM NEO DIMMER AMPLIFICAÇÃO DIGITAL COM DSP E PROCESSAMENTO NAS PRÓPRIAS CAIXAS / 02 MICROFONES SEM FIO UHF; 02 MICROFONES AURICULAR, 01 MICROFONE GOOSENECK, 02 MICROFONES COM FIO / 01 NOTEBOOK / 01 MULTI CABO 32 VIAS - 50M / 04 PEDESTAIS GIRAFÁ, 02 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 METROS, 04 RÉGUAS DE AC EM FERRO / 04 DIRECT BOX PASSIVO. CABEAMENTO DE ÁUDIO, AC E DISTRIBUIÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA.	DI	22	2.154,00	47.388,00
02	LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM COM ATÉ 2000 PESSOAS CONTENDO: 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR / 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS, 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS / P.A. - 12 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 02 AUTO FALANTE DE 12 POLEGADAS E 02 DRIVER DE 1,5 POLEGADAS EM NEO DIMMER COM MÍNIMO 1200W RMS POR CAIXA / AMPLIFICAÇÃO DIGITAL COM DSP PROCESSAMENTO NOS PRÓPRIOS AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA / 06 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS DE 1600W RMS POR CAIXA COM AMPLIFICAÇÃO DIGITAL COM DSP PROCESSAMENTO NOS PRÓPRIOS AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA /04 MONITORES CONTENDO 02 ALTO FALANTE DE 12 POLEGADAS 1 DRIVER DE 1,5 POLEGADA EM NEO DIMMER AMPLIFICAÇÃO DIGITAL COM DSP E PROCESSAMENTO NAS PRÓPRIAS CAIXAS / 02 MICROFONES SEM FIO UHF; 02 MICROFONES AURICULAR, 01 MICROFONE GOOSENECK, 02 MICROFONES COM FIO/ 01 NOTEBOOK / 01 MULTI CABO 32 VIAS - 50M / 04 PEDESTAIS GIRAFÁ, 02 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 METROS, 04 RÉGUAS DE AC EM FERRO / 04 DIRECT BOX PASSIVO. CABEAMENTO DE ÁUDIO, AC E DISTRIBUIÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA.	DI	12	3.886,00	46.632,00
03	LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM PARA ATÉ 3000 PESSOAS CONTENDO: 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR / 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS, 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS / P.A. - 18 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 02 AUTO FALANTE DE 12 POLEGADAS E 02 DRIVER DE 1,5 POLEGADAS EM NEO DIMMER COM MÍNIMO 1200W RMS POR CAIXA / AMPLIFICAÇÃO DIGITAL COM DSP PROCESSAMENTO NOS PRÓPRIOS AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA / 08 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS DE 1600W RMS POR CAIXA COM AMPLIFICAÇÃO DIGITAL COM DSP PROCESSAMENTO NOS PRÓPRIOS AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA /04 MONITORES CONTENDO 02 ALTO FALANTE DE 12 POLEGADAS 1 DRIVER DE 1,5 POLEGADA EM NEO DIMMER AMPLIFICAÇÃO DIGITAL COM DSP E PROCESSAMENTO NAS PRÓPRIAS CAIXAS / 02 MICROFONES SEM FIO UHF; 02 MICROFONES AURICULAR, 01 MICROFONE GOOSENECK, 02 MICROFONES COM FIO/ 01 NOTEBOOK / 01 MULTI CABO 32 VIAS - 50M / 04 PEDESTAIS GIRAFÁ, 02 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 METROS, 04 RÉGUAS DE AC EM FERRO / 04 DIRECT BOX PASSIVO. CABEAMENTO DE ÁUDIO, AC E DISTRIBUIÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA.	DI	10	4793,00	47.930,00



04	LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM PARA ATÉ 5000 PESSOAS CONTENDO: 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR / 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS, 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS / P.A. - 24 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 02 AUTO FALANTE DE 12 POLEGADAS E 02 DRIVER DE 1,5 POLEGADAS EM NEO DIMMER COM MÍNIMO 1200W RMS POR CAIXA / AMPLIFICAÇÃO DIGITAL COM DSP PROCESSAMENTO NOS PRÓPRIOS AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA / 12 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS DE 1600W RMS POR CAIXA COM AMPLIFICAÇÃO DIGITAL COM DSP PROCESSAMENTO NOS PRÓPRIOS AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA / 04 MONITORES CONTENDO 02 ALTO FALANTE DE 12 POLEGADAS 1 DRIVER DE 1,5 POLEGADA EM NEO DIMMER AMPLIFICAÇÃO DIGITAL COM DSP E PROCESSAMENTO NAS PRÓPRIAS CAIXAS / 02 MICROFONES SEM FIO UHF; 02 MICROFONES AURICULAR, 01 MICROFONE GOOSENECK, 02 MICROFONES COM FIO / 01 NOTEBOOK / 01 MULTI CABO 32 VIAS - 50M / 04 PEDESTAIS GIRAFÁ, 02 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 METROS, 04 RÉGUAS DE AC EM FERRO / 04 DIRECT BOX PASSIVO. CABEAMENTO DE ÁUDIO, AC E DISTRIBUIÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA.	DI	10	7.705,00	77.050,00
05	LOCAÇÃO DE LUZ DECORATIVA - LED SPOT 8X10 WRGB WA, DMX: 6 OU 9 CANAIS, ABERTURA: 25 GRAUS, DISPLAY DIGITAL, MODO DE OPERAÇÃO: DMX, AUTO E SOUND; DIMMER / STROBO, CORPO EM ALUMÍNIO / ALÇA DUPLA, OUTDOOR(IP65), DIMENSÕES: 29CMX24CMX33CM, PESO: 6,0KG, CONSUMO:140W, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT.	UN	500	44,80	22.400,00
06	LOCAÇÃO DE MOVING HEAD BEAM 7R S230W, DMX: 16 CANAIS, LÂMPADA: 230W - 7R; DISCODECOR: 14 CORES + BRANCO, EFEITO RAINBOW, GOBOS: 17 GOBOS + ABERTO, EFEITO RAINBOW E EFEITO SHAKE, PRISMA ROTATIVO DE 8 FACES, DIMMER/ STROBO, FROST: 0% ~ 100% LINEAR, PAN: 540° / TILT: 270°, FOCO COM AJUSTE LINEAR, DIMENSÕES: 35,5 X 39 X 45 CM, PESO: 17KG, CONSUMO: 250W, BIVOLT.	UN	250	210,00	52.500,00
				TOTAL (R\$)	293.900,00

**LOTE 2 - MULTIMÍDIA - Participação exclusiva ME/EPP****VENCEDORA:** DAINA LIMA DE ALMEIDA**CNPJ:** 04.433.214/0001-02

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALORES(R\$)	
				UNITÁRIOS	TOTAIS
01	LOCAÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA DE 5000 ANSILUMENS, COM CONTROLE REMOTO, CABOS ADAPTADORES E ACESSÓRIOS RESOLUÇÃO COMPATÍVEL: SVGA, XGA, SXGA, VGA, UXGA. ENTRADA COMPATÍVEL: VGA E HDMI.	DI	40	771,45	30.858,00
02	LOCAÇÃO DE TELA PARA PROJEÇÃO 3X4 M - RETRÁTIL, ALTURA VARIÁVEL, FUNDO COM NAPA PRETA E SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO BRANCA, E FORNECIDA COM TRIPÉ EM AÇO. LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, OPERAÇÃO, CABEAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO.	DI	40	236,05	9.442,00
				TOTAL (R\$)	40.300,00

**LOTE 3 - MULTIMÍDIA - Participação exclusiva ME/EPP****VENCEDORA:** DAINA LIMA DE ALMEIDA**CNPJ:** 04.433.214/0001-02

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALORES (R\$)	
				UNITÁRIOS	TOTAIS
01	LOCAÇÃO DE GRADE DE CONTENÇÃO MÓVEL, POR METRO LINEAR, METÁLICA TUBULAR, MODULAR COM ENCAIXE, MEDINDO 2,00X1,10M. CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE. METRO LINEAR.	ML	500	15,00	7.500,00
02	SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO, TIPO 1 - MEDIDAS DE 4,40M X 4,40M X 1,50M DE ALTURA, ESTRUTURA METÁLICA AUTOPORTANTE DE ENCAIXE, REVESTIMENTO EM MADEIRITE DE 0,017MM, COM ESCADA DE ACESSO, COBERTURA EM TENDAS TENCIONADAS E PÉ DIREITA A 3,00M DE ALTURA A PARTIR DO PISO DO PALCO, METRO2, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. CAPITAL/VÁRZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	20	1.062,00	21.240,00
03	LOCAÇÃO DE BOXTRUSS, POR METRO LINEAR; ESTRUTURA BOX-TRUSS, EM ALUMÍNIO, PARA FIXAÇÃO DE FUNDO DE PALCO E/OU OUTRAS. CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE/MT. METRO LINEAR.	ML	1500	42,84	64.260,00
				TOTAL (R\$)	93.000,00

**LOTE 4 - MULTIMÍDIA - Participação exclusiva ME/EPP****VENCEDORA:** CAPRIATA DE SOUZA LIMA & SOUZA LIMA LTDA**CNPJ:** 86.98.790/0001-73

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALORES (R\$)	
				UNITÁRIOS	TOTAIS
01	LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA: CAIXA TÉRMICA EM CHAPA GALVANIZADA, ISOLAMENTO EM POLIURETANO, CAPACIDADE PARA 360 LITROS. DIÁRIA.	DI	100	88,51	8.851,00
02	GELO EM CUBO: ÁGUA MINERAL, SÓLIDA, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE DESCARTÁVEL LACRADO COM 5 KG. PACOTE.	UN	200	9,62	1.924,00
03	GELO EM BARRA: ÁGUA POTÁVEL, SÓLIDA, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE LACRADO. PACOTE 10 KG.	UN	500	12,35	6.175,00
				TOTAL (R\$)	16.950,00

**LOTE 5 - MULTIMÍDIA - Participação exclusiva ME/EPP****VENCEDORA:** CAPRIATA DE SOUZA LIMA & SOUZA LIMA LTDA**CNPJ:** 86.98.790/0001-73

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALORES (R\$)	
				UNITÁRIOS	TOTAIS
01	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AR, À BASE DE ÁGUA, COM SUPORTE E CAPACIDADE PARA, NO MÍNIMO, 20 LITROS DE ÁGUA TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 OU 110 VOLTS, POTÊNCIA, NO MÍNIMO, 2.000 WATTS.	DI	40	250,00	10.000,00
02	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO PORTÁTIL, TIPO PEDESTAL, COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS, AUTONOMIA DE 10 A 12 HORAS POR ABASTECIMENTO, ALCANCE FRONTAL MÍNIMO DE 15 METROS, NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE 70DB, FLUXO DE AR 10.000M³/H, 110 OU 220 V. DIÁRIA.	DI	20	339,00	6.780,00
				<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>16.780,00</b>

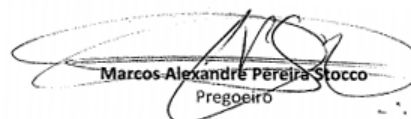
**LOTE 6 - MULTIMÍDIA - Participação exclusiva ME/EPP****VENCEDORA:** FRACASSADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALORES (R\$)	
				UNITÁRIOS	UNITÁRIOS
01	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. DIÁRIA.	DI	200	-	-
02	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES. DIÁRIA.	DI	100	-	-
				<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>-</b>

**LOTE 7 - MULTIMÍDIA - Participação exclusiva ME/EPP****VENCEDORA:** DAINA LIMA DE ALMEIDA**CNPJ:** 04.433.214/0001-02

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALORES (R\$)	
				UNITÁRIOS	TOTAIS
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM DECORAÇÃO INTERNA E EXTERNA, INCLUINDO MÃO DE OBRA, EQUIPE TÉCNICA E TODOS OS MATERIAIS E ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA A DECORAÇÃO DO ESPAÇO, CONSIDERANDO QUE DEVERÁ TER 05 AMBIENTAÇÕES ESPECÍFICAS: 01- AMBIENTAÇÃO PARA CERIMÔNIA, CONTENDO 01 PALCO DE 14X8 COM PAINEL EM TECIDO, APARADOR PARA O ALTAR, 12 COLUNAS COM VASOS DE FLORES. 01 TAPETE VERMELHO; 02- 30 CENÁRIOS PARA FOTOS COM BOLOS CENOGRÁFICOS E ARRANJOS FLORAIS; 03- NAVE (CORREDOR PARA OS NOIVOS) COM 30 COLUNAS FORRADAS COM TECIDOS, 30 TAÇAS COM ARRANJOS FLORAIS; 04- 01 TENDA MEDINDO 5X5 COM XALES DE TECIDOS, APARADORES, LUSTRES E ARRANJOS FLORAIS NA ENTRADA DO GINÁSIO ONDE FICARÃO AS MESAS COM AS CERTIDÕES; 05- 02 PORTAIS NAS RAMPAS DE ACESSO AS ARQUIBANCADAS ONDE FICARÃO OS PARENTES E CONVIDADOS DOS NOIVOS; 06- ILUMINAÇÃO ARTÍSTICA DO LOCAL. UNIDADE.	UN	15	73.200,00	1.098.000,00
				<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>1.098.000,00</b>

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2021.



Marcos Alexandre Pereira Stocco  
Pregoeiro

**CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2021**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**  
 - SETASC/MT torna Pública a Contratação por Dispensa de Licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC  
**CONTRATADA:** SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.  
**CNPJ:** 03.819.150/0001-10

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	UO: 22101 POAE: 3392 - Fonte: 100/196 - ED: 3.3.90.39.006	VALOR: R\$ 3.012.800,00
-----------------------	---	----------------------------

**PROCESSO Nº:** 369853/2021**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para ministrar cursos de qualificação profissional e social atendendo aos requisitos do Projeto "Qualificar".**FUNDAMENTO:** Artigo 24, INC. XIII, da Lei nº. 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 2479/SGAC/PGE/2021**JUSTIFICATIVA:** Termo de Referência nº 049/2021- fls.03-21.**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Ratifico a Contratação por dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, XIII da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2021.

**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania  
SETASC/MT



ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO**

**DO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0009/2021/SEDEC**  
**Processo Administrativo nº459047/2020/SEDEC -**  
**SIAG Nº0459047/2020**

A Secretaria Estado de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - SEDEC, por intermédio da Pregoeira, a Sra. **ANGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA**, designada pela Portaria nº001/2020/GSAAS/SEDEC, de 28 de Setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº27.845, em 28 de Setembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimentos dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** relacionada abaixo referente à publicação do resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico Nº0009/2021/SEDEC**, publicada na edição nº28.092 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do, dia 27 de Setembro de 2021, página 116.

Onde se lê:

**LOTES 01 e 02 - FRACASSADOS; E LOTE 03 - ADJUDICADO...**

Leia-se:

**LOTES 02 e 03 - FRACASSADOS; E LOTE 01 - ADJUDICADO...**

Cuiabá, 04 de Outubro de 2021.  
Angela Maria da Silva Bastos Zuba  
Pregoeira Oficial da SEDEC/MT  
**Original Assinado**

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 021/20218-UNEMAT****PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FÁBIO LOPES DE ARAUJO ME**

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de Vigências por mais 950 dias, contados do último dia de sua vigência e prorrogado o prazo de execução da obra por mais 730 (setecentos e trinta) dias, contados do último dia de sua vigência.

**DA ASSINATURA:** 04/10/2021.**DO VALOR:** Permanece o mesmo.**ASSINAM:** Prof. Dr. Bruno Rodrigo Zanin - Reitor, Sr. Fábio Lopes de Araújo - Representante Legal.**MTI****EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021/MTI**  
**Processo Administrativo nº 363286/2020**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 51, do Decreto Estadual 840/2017 **HOMOLOGA** os **LOTES 01, 02 E 03** do Procedimento Licitatório nº 008/2021/MTI - Processo Administrativo nº 363286/2020, o qual tem por objeto Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos e Contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua de serviços de copeiragem, ambos para atender demanda da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, para o LOTE 01 a Empresa **ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 36.922.332/0001-70, valor mensal R\$ 12.036,00 e o valor anual R\$ 144.432,00 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais), LOTE 02 a Empresa **MD TERCEIRIZADOS EIRELI**, CNPJ 28.872.136/0001-00, valor mensal R\$ 3.929,72 e o valor anual R\$ 47.156,64 (quarenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), LOTE 03 a Empresa **MD TERCEIRIZADOS EIRELI**, CNPJ 28.872.136/0001-00, valor mensal R\$ 3.468,82 e o valor anual R\$ 41.625,84 (quarenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Cuiabá, 04 de outubro de 2021.

**ANTÔNIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA**  
DIRETOR PRESIDENTE DA MTI

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021/MTI**  
**Processo Administrativo nº 363286/2020**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designado pela Portaria Conjunta nº 06/2021/SEPLAG/MTI/MT para o Pregão Eletrônico nº 008/2021/MTI vem a público divulgar o RESULTADO da licitação do pregão eletrônico nº 008/2021/MTI, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos e Contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua de serviços de copeiragem, ambos para atender demanda da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

LOTE 01						
ITEM	EMPRESA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	SITUAÇÃO
01	ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA	04	R\$ 3.009,00	R\$ 12.036,00	R\$ 144.432,00	ADJUDICADO

LOTE 02						
ITEM	EMPRESA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	SITUAÇÃO
02	MD TERCEIRIZADOS EIRELI	01	R\$ 3.929,72	R\$ 3.929,72	R\$ 47.156,64	ADJUDICADO

LOTE 03						
ITEM	EMPRESA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	SITUAÇÃO
03	MD TERCEIRIZADOS EIRELI	01	R\$ 3.468,82	R\$ 3.468,82	R\$ 41.625,84	ADJUDICADO

Cuiabá, 04 de outubro de 2021

**NARCILENE BEATRIZ ANTUNES BOMFIM**  
PREGOEIRA OFICIAL DA SEPLAG/MTI  
Portaria Conjunta 006/2021/SEPLAG/MTI/MT



mt.gov.br

## ISSO É ROTINA PRA VOCÊ.

## ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.

### CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE **COMBATER A DENGUE** AINDA NÃO?

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.



Vire garrafas de cabeça para baixo



Limpe e tampe bem a caixa d'água



Troque sempre a água do seu pet



Elimine água em vasos de flores



Mantenha calhas secas e limpas



Mantenha piscinas limpas

## A DENGUE MATA.

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.





# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## EXTRATO DE CONTRATO

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0004535/2021-04. **Espécie:** Contrato nº 100/2021. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ/MF 00.714.403/0001-00. **Objeto:** Compra do curso "A operacionalização do pagamento pelo fato gerador em contratos de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra". **Valor:** R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 3560.9900, Natureza de Despesa: 3390.3900, Fonte de Recurso: 100. **Vigência:** 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Carmem Camilo - Representante da empresa contratada.

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0004805/2021-86. **Espécie:** Termo de Cooperação Técnica nº 19/2021. **Participes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57 e o ESTADO DE MATO GROSSO, representado pela GOVERNADORIA/CASA CIVIL/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.415/0035-93, por intermédio do GABINETE MILITAR. **Objeto:** A promoção da cooperação mútua entre os órgãos signatários na execução do Curso de Proteção de Dignitários, visando a participação de integrantes do Ministério Público de Mato Grosso no citado curso. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, Mauro Carvalho Junior - Secretário Chefe da Casa Civil e César Augusto de Camargo Roveri - Representante do Secretário Adjunto do Gabinete Militar.

## EXTRATO DE CONTRATO

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0000950/2021-90. **Espécie:** Contrato nº 99/2021. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** SOLUCAO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF 09.634.971/0001-68. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE POLTRONAS DE AUDITÓRIO COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESSA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E DEMAIS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 033/2021 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 318.706,00 (trezentos e dezoito mil, setecentos e seis reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2005.9900, Natureza de Despesa: 4490.5200, Fonte de Recurso: 100/300/240/640. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Diniz Fernando Pereira - Representante da empresa contratada.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 149/2021-PGJ/MP-MT, de 10 de março de 2021, publicada no DOE/MPMT do dia 11 de março de 2021, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	20.14.0001.0003314/2021-88
Edital	070/2021
Modalidade	Pregão Eletrônico
Data da abertura e julgamento	29/09/2021 às 9h30min
Objeto:	AQUISIÇÃO DE LETREIRO DO TIPO "LETRA CAIXA ALTA", EM AÇO INOXIDÁVEL E SUA INSTALAÇÃO COMPLETA EM PAREDE DE ALVENARIA NOS PRÉDIOS DAS NOVAS SEDES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE NOVA MUTUM E LUCAS DO RIO VERDE - MT, CONFORME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	TOTAL
------	-----------	-------------------	-----	-----	-------------	-------

01	Letreiro em chapa de aço inoxidável, tipo caixa alta com profundidade ou espessura das letras de 03 (três) cm, em diversos tamanhos e larguras. A LOGO contém pintura no sistema de "aço grafia". Instalação feita em paredes de alvenaria, fixadas por pinos ou outros sistemas mais adequados, com a descrição, arte, cores, dimensões e demais especificações de acordo com projeto ou arte pré determinada ("lay out" anexo). Instalação na nova sede das Promotorias de Justiça de Lucas do Rio Verde/MT.	VTPRINT OUTDOOR Unid. 01 E GRAFICA EIRELI CNPJ: 04.135.560/0001-04	R\$ 8.199,99	R\$ 8.199,99
----	--	--	--------------	--------------

02	Letreiro em chapa de aço inoxidável, tipo caixa alta com profundidade ou espessura das letras de 03 (três) cm, em diversos tamanhos e larguras. A LOGO contém pintura no sistema de "aço grafia". Instalação feita em paredes de alvenaria, fixadas por pinos ou outros sistemas mais adequados, com a descrição, arte, cores, dimensões e demais especificações de acordo com projeto ou arte pré determinada ("lay out" anexo). Instalação na nova sede das Promotorias de Justiça de Nova Mutum/MT.	Unid. 01	R\$ 7.600,00	R\$ 7.600,00
----	--	----------	--------------	--------------

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 15.799,99

Valor Total Registrado: **R\$ 15.799,99 (quinze mil, setecentos e noventa e nove mil e noventa e nove centavos)**

Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2021.

**Fabiana Natalia dos Santos Dias**  
Pregoeira Oficial

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 149/2021-PGJ/MP-MT, de 10 de março de 2021, publicada no D.O.E. de 11 de Março de 2021, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o Gedoc nº 20.14.0001.0003314/2021-88, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 070/2021**, o qual tem por objeto o **AQUISIÇÃO DE LETREIRO DO TIPO "LETRA CAIXA ALTA", EM AÇO INOXIDÁVEL E SUA INSTALAÇÃO COMPLETA EM PAREDE DE ALVENARIA NOS PRÉDIOS DAS NOVAS SEDES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE NOVA MUTUM E LUCAS DO RIO VERDE - MT, CONFORME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2021.

**Esther Louise Asvolinsque Peixoto**  
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 149/2021-PGJ/MP-MT, de 10 de março de 2021, publicada no DOE/MPMT do dia 11 de março de 2021, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	20.14.0001.0003329/2021-71
Edital	069/2021
Modalidade	Pregão Eletrônico
Data da abertura e julgamento	27/09/2021 às 09h30min
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PROJETO DE IMAGEM, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	PROJETOR DE IMAGEM, com as seguintes especificações mínimas: Brilho de 3600 Ansi Lumens; Taxa de contraste: 3000; Resolução nativa mínima de 1920x1080 (Full HD), chegando a 1600x1200; Lâmpada: a partir de 200w, com durabilidade de pelo menos 3500 horas no modo normal; Conexões: HDMI, USB, USB Mini, Vídeo Composto, entradas e saídas para áudio e RS232; Tipo de projeção frontal e teto, wireless integrado; Controle remoto sem fio; Ajuste de inclinação manual; Correção Keystone vertical; Voltagem 100V/240V. Garantia: mínima de 12 (doze) meses.	FRACASSADO	UNID.	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL REGISTRADO:					R\$ 0,00	

Valor Total Registrado: **R\$ 0,00**

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2021.

**THIAGO ATAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES**  
Pregoeiro Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 149/2021-PGJ/MP-MT, de 10 de março de 2021, publicada no D.O.E. de 11 de Março de 2021, declarou o procedimento licitatório como **FRACASSADO** e a Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o Gedoc nº 20.14.0001.0003329/2021-71, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 069/2021, o qual tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PROJETOR DE IMAGEM, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.** conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2021.

**Esther Louise Asvolinsque Peixoto**  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 149/2021-PGJ/MP-MT, de 10 de março de 2021, publicada no DOE/MPMT do dia 11 de março de 2021, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	20.14.0001.0003640/2021-16
Edital	067/2021
Modalidade	Pregão Eletrônico
Data da abertura e julgamento	20/09/2021 às 09h30min
Objeto: AQUISIÇÃO DE OBJETOS A SEREM INSTALADOS E UTILIZADOS NA ESCOLA INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CUIABÁ/MT., CONFORME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.	

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	SMART TV LED 43" 43RU7100 Ultra HD 4K com Conversor Digital 3 HDMI 2 USB Wi-Fi Hdr Premium Controle Remoto Único e Bluetooth Modelo de Referência: Samsung UHD TV 4K.	IHSAN ESTEVAN MORALES FARIAS - COMERCIO E SERVICOS CNPJ nº. 28.323.138/0001-40	UNID	01	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
02	Púlpito de acrílico 6,0 mm modelo SEVILHA - Cristal Altura: 1,15 cm Largura: 50 cm Profundidade: 35 cm 6.0mm Modelo de referência: Púlpito de Acrílico transparente SEVILHA para Igreja e Eventos.	MEM TECNOLOGIA EIRELI CNPJ nº. 21.962.518/0001-86	UNID	01	R\$1.329,00	R\$ 1.329,00
03	SMART TV 55" Smart TV LED 55", Ultra HD 4k 55NU7100 com Conversor Digital 3 HDMI 2 USB Wi-Fi Solução Inteligente de Cabos HDR Premium Smart Tizen Modelo de Referência: Samsung UHD TV 4 K.	IHSAN ESTEVAN MORALES FARIAS - COMERCIO E SERVICOS CNPJ nº. 28.323.138/0001-40	UNID	01	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
04	Suporte articulado para TV Suporte Articulado indicado para TVs 3D/LCD/ LED para televisores de 32 a 75.	IHSAN ESTEVAN MORALES FARIAS - COMERCIO E SERVICOS CNPJ nº. 28.323.138/0001-40	UNID	01	R\$ 424,00	R\$ 424,00
05	Switcher de vídeo para produção ao vivo Total de Entradas de Vídeo: 4 do tipo HDMI Unid. 1 Total de Saídas: 2 (1 HDMI e 1 USB-C 3.1) Total de Saídas Auxiliares: 1 Total de Entradas de Áudio: 2 x miniconectores estéreo tipo jack de 3,5 mm. Ressincronização das entradas de vídeo e conversores de taxa de quadro e formato em todas as 4 entradas HDMI. Software de controle incluso Modelo de Referência: Black - magic ATEM Mini.	LICITEC TECNOLOGIA EIRELI CNPJ nº. 16.628.132/0001-00	UNID	01	R\$ 3.954,00	R\$ 3.954,00
06	Cabo Conversor VGA para HDMI com Áudio USB - Interfaces de entrada: VGA - Interface de saída: HDMI Resoluções VGA: 720p, 1080i e 1080p Adaptador compacto alimentado via USB (in- cluso).	FRACASSADO	UNID	02	R\$ 0,0	R\$ 0,00
07	Suporte para projetor multimídia com braço telescópico. Estrutura em aço carbono. Base giratória de 360°. Angulo de inclinação de 90°. Raio de fixação para projetor variável de 7,5 cm a 40 cm. Regulável até 120 cm de altura com acessórios. Passa cabos internos. Acabamento com pintura epóxi na cor branca ou preta. Modelo de Referência Suporte: ASU-002 ou superior Modelo de Referência Braço Telescópico: AET-003 ou superior.	IHSAN ESTEVAN MORALES FARIAS - COMERCIO E SERVICOS CNPJ nº. 28.323.138/0001-40	UNID	02	R\$ 675,00	R\$ 1.350,00
08	Tela de Projeção elétrica, 106", com 01 controle fixo e 01 remoto, acionamento por controle remoto multi-funcional, tecido branco com verso preto, estojo metálico com pintura eletrostática, na cor branca, tensão 110 V, parada em qualquer ponto do abrir/fechar da tela. Modelo de Referência: Nardelli NEL- 018 ou superior.	TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS CNPJ nº. 05.876.869/0001-18	UNID	02	R\$ 1.490,00	R\$ 2.980,00
09	Moldura de acabamento para forro em alumínio com pintura branca. Modelo de Referência: Nardelli AMF-012 ou su- perior.	IHSAN ESTEVAN MORALES FARIAS - COMERCIO E SERVICOS CNPJ nº. 28.323.138/0001-40	UNID	02	R\$ 1.035,00	R\$ 2.070,00

**LOTE 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
10	Duplicador de imagens/vídeo (Splitter) 1x4 1 entrada HDMI para 4 saídas HDMI. Distância do cabo de entrada HDMI: mínimo de 15 metros. Distância do cabo de saída HDMI: mínimo 25 metros. Modelo de Referência: SUMAY SM-SP04 ou superior.	IHSAN ESTEVAN MORALES FARIAS - COMERCIO E SERVICOS CNPJ nº. 28.323.138/0001-40	UNID	01	R\$ 489,00	R\$ 489,00
11	Sistema sem fio com microfone de lapela duplo Qualidade de áudio profissional, configuração simples e intuitiva. Seleção de frequência manual e automática (localiza a melhor frequência aberta em caso de interferência) Resposta de frequência: 60Hz - 15kHz Conectores de saída: 2 XLR x 2 1/4 (P10) Receptor: UHF Alimentação: 2 pilhas AAA faixa de frequência utilizada pelo sistema deverá obedecer as normas disciplinadas pelo Ato nº 14.448 de 04 de dezembro de 2017 da Anatel. Deve-		UNID	01	R\$ 6.291,00	R\$ 6.291,00

12	Sistema de microfone sem fio duplo Qualidade de áudio profissional, configuração simples e intuitiva. Seleção de frequência manual e automática (localiza a melhor frequência aberta em caso de interferência) Transdutor: Dinâmico Polaridade: Cardíóide Diafragma: Médio Resposta de frequência: 60Hz - 15kHz Conectores de saída: 2 XLR x 2 1/4 (P10) Receptor: UHF Alimentação: 2 pilhas AAA faixa de frequência utilizada pelo sistema deverá obedecer as normas disciplinadas pelo Ato nº 14.448 de 04 de dezembro de 2017 da Anatel. Deverá possuir selo de autorização da Anatel. Modelo de referência: Kit Microfone sem Fio Shure BLX288/ PG58 ou superior.	UNID	01	R\$ 5.468,00	R\$ 5.468,00
13	Amplificador de potência 2 canais Potências de saída: Potência Total - 2 OHMS 2000 W Potência por Canal - 2 OHMS 1000 W Potência Total - 4 OHMS 1200 W Potência por Canal - 4 OHMS 600 W Potência Total - 8 OHMS 720 W Potência por Canal - 8 OHMS 360 W Resposta de frequência: 20 a 20 kHz Modelo de referência: Audio Leader AL 2.0 ou superior.	UNID	01	R\$ 6.190,00	R\$ 6.190,00
14	Caixa de auto falantes para embutir Potência: 120 W Impedância Nominal: 8 Ohms Sensibilidade: 89dB@1W/m Unid. 8 Resposta de frequência: 40Hz - 20kHz Dimensões aproximadas (A x L x P): 229 mm x 156 mm x 140 mm Cor branca. Modelo de Referência: JBL C16S ou superior.	UNID	08	R\$ 321,87	R\$ 2.574,96
15	Cabo HDMI 2.0, padrão 19xAWG26 ~ 30 de alta pureza, Blindagem de trança de alta densidade, antiinterferência sem blindagem do núcleo de ferrite. Alta velocidade, alta definição, Velocidade da Largura de Banda: 18 Gbps Resolução: suporte para 2K * 4K Suporte: dualscreen display, 4 fluxos de áudio.	UNID	03	R\$ 23,00	R\$ 69,00
16	Cabo HDMI 2.0, padrão 19xAWG26 ~ 30 de alta pureza, Blindagem de trança de alta densidade, anti-interferência sem blindagem do núcleo de ferrite. Alta velocidade, alta definição, Velocidade da Largura de Banda: 18 Gbps Resolução: suporte para 2K * 4K Suporte: dualscreen display, 4 fluxos de áudio. Material: cobre sem oxigênio. Tamanho: 20 metros.	UNID	03	R\$ 324,00	R\$ 972,00
17	Cabo HDMI 2.0, padrão 19xAWG26 ~ 30 de alta pureza, Blindagem de trança de alta densidade, anti-interferência sem blindagem do núcleo de ferrite. Alta velocidade, alta definição, Velocidade da Largura de Banda: 18 Gbps Resolução: suporte para 2K * 4K Suporte: dualscreen display, 4 fluxos de áudio. Material: cobre sem oxigênio. Tamanho: 15 metros.	UNID	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00
18	Cabo de áudio montado para ligação PC à mesa de som Conexões P2 estéreo para 2 P10 mono Tamanho: 3 metros.	UNID	02	R\$ 69,5	R\$ 139,00
19	Cabo de áudio balanceado Cabo de microfone balanceado com liga de cobre OFHC (Isento de Oxigênio), blindagem trançada + fita de alumínio, bitola 0,30mm²/22AWG. Modelo de Referência: SANTO ANGELO SC30 ou superior.	METROS	25	R\$ 4,86	R\$ 121,50
20	Serviço de montagem e instalação incluindo peças e acessórios e alterações de alvenaria como gesso, caneletas, instalação de cabos, plugs, conectores que se fizerem necessários para o funcionamento do sistema.	UNID	01	R\$ 5.364,54	R\$ 5.364,54
VALOR TOTAL DO LOTE 01:		R\$	27.859,00		

VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$	46.366,00
-------------------------	-----	-----------

Valor Total Registrado: **R\$ 46.366,00 (quarenta e seis mil trezentos e sessenta e seis reais)**.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2021.

**THIAGO ATAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES**  
Pregoeiro Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 149/2021-PGJ/MP-MT, de 10 de março de 2021, publicada no D.O.E. de 11 de Março de 2021, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o Gedoc nº 20.14.0001.0003640/2021-16, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 067/2021, o qual tem por objeto **AQUISIÇÃO DE OBJETOS A SEREM INSTALADOS E UTILIZADOS NA ESCOLA INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CUIABÁ/MT., CONFORME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2021.

**Esther Louise Asvolinsque Peixoto**  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa



**As máscaras caseiras de tecido também precisam ser trocadas.**

**Não coloque a sua vida em risco.**

**Troque-as sempre que vir um furo, desgaste ou deformidade nos elásticos.**

[www.matogrossosaude.mt.gov.br](http://www.matogrossosaude.mt.gov.br)



**MATO GROSSO SAÚDE**  
*Mais perto de Você*



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2020/PGE/MT

**CONTRATANTE:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.  
**CONTRATADA:** FORT CONSTRUTORA LTDA.  
**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Acréscimo de 25% ao valor global do contrato.  
**PROCESSO Nº:** 350741/2021  
**VALOR ANUAL DO SERVIÇO ESPECIFICADO:** passará de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para R\$ 81.250,00 (oitenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).  
**ASSINA:** Pela Contratante: Procurador Geral Adjunto e Ordenador de Despesa Luis Otávio Trovo Marques De Souza

## EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº:** 149895/2021  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro total do tipo compreensiva (colisão, incêndio e roubo) considerando o valor de 100% da Tabela FIPE com franquia reduzida para cobertura de 06 veículos, com assistência técnica 24 horas por dia, sete dias por semana, em todo território Nacional.  
**FORNECEDOR:** GENTE SEGURADORA S/A CNPJ nº 90.180.605/0001-02.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.712,00 (dois mil e setecentos e doze reais)

**FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;  
**RATIFICO,** nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO COMPRA DIRETA**, em conformidade com o Termo de Referência Nº 038/GAL/PGE/2021.

**LUIS OTAVIO TROVO MARQUES DE SOUZA**  
 Procurador Geral Adjunto  
 e Ordenador de Despesa da PGE/MT

**PORTARIA Nº 54/PGE/2021.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando o contido na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

Contrato Nº	Contratada	OBJETO	Valor R\$	Processo nº	Fiscal do Contrato
013/2021/PGE	GENTE SEGURADORA S.A	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro total do tipo compreensiva (colisão, incêndio e roubo) considerando o valor de 100% da Tabela FIPE com franquia reduzida para cobertura de 06 veículos, com assistência técnica 24 horas por dia, sete dias por semana, em todo território Nacional	R\$ 2.712,00	149895/2021	TITULAR: IAGO ANDERSEN DE OLIVEIRA CAMPOS SUBSTITUTO: WAGNER ALVES DE SOUZA.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições contrárias constantes na Portaria de nº 015/PGE/2016.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMpra - SE.**  
 Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 4 de outubro de 2021.

  
**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES**  
 Procurador-Geral do Estado

 **BAIXE O APLICATIVO E ACOMPANHE OS SORTEIOS.**

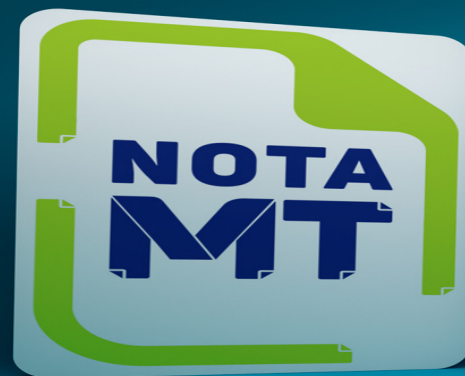
**Com CPF na nota  
 você ajuda a  
 uma instituição  
 e ainda concorre  
 a mais de 1000  
 prêmios por mês.**

**Acesse o site e baixe o aplicativo para  
 saber todas as informações.**

**nota.mt.gov.br**

 **SIGILO TOTAL DAS SUAS INFORMAÇÕES.**

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.



SEFAZ  
 Secretaria  
 de Estado  
 de Fazenda



Governo de  
**Mato  
 Grosso**

## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº 01139/2021/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº 10851/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os Defensores Públicos Air Praeiro e Iraldes Rocha Araújo a participarem de atendimento na Comarca de Vila Rica/MT, entre os dias 04 a 08 de outubro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2021.

**ROGERIO BORGES FREITAS**

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 01140/2021/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 10926/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a Defensora Pública Cleide Regina Ribeiro Nascimento, afastamento de suas atividades ordinárias, nos dias 12 a 14 de outubro de 2021, com a finalidade de participar do GAEDIC dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis em Água Boa e Ribeirão Cascalheira.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2021.

**ROGERIO BORGES FREITAS**

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 01141/2021/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 10923/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a Defensora Pública Kelly Christina Veras Otacio Monteiro, afastamento de suas atividades ordinárias, nos dias 12 a 14 de outubro de 2021, com a finalidade de participar do GAEDIC dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis em Água Boa e Ribeirão Cascalheira.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2021.

**ROGERIO BORGES FREITAS**

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 01142/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, inciso II, da Portaria nº 156/2020/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003;

**CONSIDERANDO** que a Defensora Pública Cristiane Obregon Almeida De Alencar irá usufruir férias individuais no período de 13/10/2021 a 22/10/2021 - 10 (dez) dias (Portaria nº 01099/2021/SDPG);

**CONSIDERANDO** que a substituta da Defensora Pública encimada não possui interesse em acumular funções na 1ª Defensoria do Núcleo Criminal de Várzea Grande (Portaria nº 0805/2019/DPG);

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento 10973/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, durante o período 13/10/2021 a 22/10/2021 - 10 (dez) dias, para que os eventuais interessados que ainda não acumulam funções possam se manifestar, conforme a tabela abaixo:

## Núcleo Criminal de Várzea Grande

1ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL: ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO.
---------------	--

**Art. 2º** Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no prazo de 02 (dois) dias, contados da data da publicação do edital, por meio do endereço eletrônico [segundasubdefensoria@dp.mt.gov.br](mailto:segundasubdefensoria@dp.mt.gov.br).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2021.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 01143/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, inciso II, da Portaria nº 156/2020/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003;

**CONSIDERANDO** que o Defensor Público José Ribeiro Da Silva Neto irá usufruir férias individuais nos períodos de 18/10/2021 a 29/10/2021 - 12 (doze) dias (Portaria nº 01006/2021/SDPG) e 03/11/2021 a 19/11/2021 - 17 (dezesete) dias (Portaria nº 01006/2021/SDPG);

**CONSIDERANDO** que o Defensor Público encimado não possui substituto em sua lotação 2ª Defensoria do Núcleo de Peixoto de Azevedo (Portaria nº 0827/2020/DPG), bem como na cumulação 2ª Defensoria do Núcleo de Guarantã do Norte (Portaria nº 0231/2021/DPG);

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento 10970/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, durante os períodos de 18/10/2021 a 29/10/2021 - 12 (doze) dias e 03/11/2021 a 19/11/2021 - 17 (dezesete) dias, para que os eventuais interessados que ainda não acumulam funções possam se manifestar, conforme a tabela abaixo:

**Núcleo de Peixoto de Azevedo**

2ª DEFENSORIA	2ª VARA; JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA, ATENDIMENTO A CADEIA PÚBLICA, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.
---------------	---

**Núcleo de Guarantã do Norte**

2ª DEFENSORIA	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS CÍVEIS EM TRÂMITE PERANTE A VARA ÚNICA DE GARANTÃ DO NORTE; JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, DIRETORIA DO FORO, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES;
---------------	---

**Art. 2º** Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no prazo de 02 (dois) dias, contados da data da publicação do edital, por meio do endereço eletrônico [segundasubdefensoria@dp.mt.gov.br](mailto:segundasubdefensoria@dp.mt.gov.br).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2021.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 01144/2021/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 10880/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a Defensora Pública Carolina Renee Pizzini Weitkiewic, afastamento de suas atividades ordinárias, nos dias 13 a 15 de outubro de 2021, com a finalidade de participar do GAEDIC dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis em Água Boa e Ribeirão Cascalheira.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2021.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 01145/2021/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao Servidor Público Vinicius Mendonça Pacheco, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 28/01/2022 a 11/02/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento 10841/2021.

**Art. 2º CONCEDER** ao Servidor Público Luciano Araújo Nascimento, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 15/10/2021 a 29/10/2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento 10737/2021.

**Art. 3º CANCELAR** 01 (um) dia de folga compensatória do Defensor Público Hugo Ramos Vilela, que seria usufruída no dia 20/11/2021, já deferida anteriormente por meio da Portaria Nº 01105/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.090 no dia 23 de setembro de 2021, conforme procedimento nº 10936/2021.

**Art. 4º CONCEDER** ao Servidor Público Jhonny Almeida Passarelli, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 15/10/2021 a 29/10/2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento 10806/2021.

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2021.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 01146/2021/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº 10679/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** as portarias nº 1215/2020/SDPG, 115/2021/SDPG, 532/2021/SDPG, 698/2021/SDPG, 904/2021/SDPG e 1016/2021/SDPG, para que passe a constar a Escala de Plantão dos Servidores da Coordenadoria de Gestão Funcional, da maneira que segue:

DATA	SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
28/11/2020	ARTHUR COSTA DIAS BRUNO JOSÉ GÓES BEZERRA FLAUBER EDUARDO FERREIRA DA SILVA KARISE CORREIA DE LIMA CRIVELLI LEILA MARIA DE OLIVEIRA MELLO VINICIUS MENDONÇA PACHECO
05/12/2020	ARTHUR COSTA DIAS BRUNO JOSÉ GÓES BEZERRA KARISE CORREIA DE LIMA CRIVELLI LEILA MARIA DE OLIVEIRA MELLO VINICIUS MENDONÇA PACHECO
23/01/2021	ARTHUR COSTA DIAS LEILA MARIA DE OLIVEIRA MELLO
30/01/2021	LEILA MARIA DE OLIVEIRA MELLO
06/02/2021	ARTHUR COSTA DIAS LEILA MARIA DE OLIVEIRA MELLO
20/02/2021	LEILA MARIA DE OLIVEIRA MELLO VINICIUS MENDONÇA PACHECO
27/02/2021	LEILA MARIA DE OLIVEIRA MELLO
20/03/2021	ARTHUR COSTA DIAS VINICIUS MENDONÇA PACHECO JÉSSICA DUARTE MAFFINI
10/04/2021	ARTHUR COSTA DIAS JÉSSICA DUARTE MAFFINI VINICIUS MENDONÇA PACHECO
17/04/2021	BRUNO JOSÉ GOES BEZERRA VINICIUS MENDONÇA PACHECO
24/04/2021	ARTHUR COSTA DIAS JÉSSICA DUARTE MAFFINI
08/05/2021	ARTHUR COSTA DIAS BRUNO JOSÉ GOES BEZERRA JÉSSICA DUARTE MAFFINI
15/05/2021	ARTHUR COSTA DIAS RENATA LEITE JANSONS VINICIUS MENDONÇA PACHECO
22/05/2021	BRUNO JOSÉ GOES BEZERRA JÉSSICA DUARTE MAFFINI VINICIUS MENDONÇA PACHECO
29/05/2021	ARTHUR COSTA DIAS RENATA LEITE JANSONS
19/06/2021	ARTHUR COSTA DIAS BRUNO JOSÉ GOES BEZERRA JÉSSICA DUARTE MAFFINI
26/06/2021	RENATA LEITE JANSONS JÉSSICA DUARTE MAFFINI VINICIUS MENDONÇA PACHECO
03/07/2021	BRUNO JOSÉ GOES BEZERRA RENATA LEITE JANSONS VINICIUS MENDONÇA PACHECO
31/07/2021	HELLEN CAROLINE NASCIMENTO SOARES
07/08/2021	HELLEN CAROLINE NASCIMENTO SOARES IDA MAYARA PASCHOAL SANTANA ARTHUR COSTA DIAS
14/08/2021	RENATA LEITE JANSONS BRUNO JOSÉ GOES BEZERRA
28/08/2021	ARTHUR COSTA DIAS BRUNO JOSÉ GOES BEZERRA JÉSSICA DUARTE MAFFINI
04/09/2021	RENATA LEITE JANSONS
11/09/2021	ARTHUR COSTA DIAS BRUNO JOSÉ GOES BEZERRA
18/09/2021	IDA MAYARA PASCHOAL SANTANA RENATA LEITE JANSONS
25/09/2021	LUCIANO ARAUJO NASCIMENTO



**Art. 2º REVOGAR** a Portaria nº 01120/2021/SDPG, publicada no D.O.E. nº 28.092 em 27 de setembro de 2021.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2021.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 01147/2021/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 10965/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Diamantino/MT no dia 04.10.2021 (segunda-feira), em decorrência da decretação do luto oficial em razão da morte do Sr. Eduardo Capistrano de Oliveira, ex-prefeito de município de Diamantino.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2021.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 01148/2021/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, inciso II, da Portaria nº 156/2020/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003;

**CONSIDERANDO** o usufruto de licença paternidade e férias individuais do Douto Defensor Público Paulo Sergio Silva de Queiroz;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento 10995/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, durante o período 07/10/2021 a 17/12/2021 - 71 dias, para que os eventuais interessados que ainda não acumulam funções possam se manifestar, conforme a tabela abaixo:

Núcleo de Barra do Bugres	
Defensoria	Área de Atuação
1ª Defensoria	1ª e 2ª varas.

**Art. 2º** Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da publicação do edital, por meio do endereço eletrônico [segundasubdefensoria@dp.mt.gov.br](mailto:segundasubdefensoria@dp.mt.gov.br).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2021.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

## PODER LEGISLATIVO

**AL**

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES, DO TIPO VEÍCULOS UTILITÁRIOS, DO TIPO CAMINHONETE (PICK-UP), POR QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, SEGUROS, IMPOSTOS E TAXAS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

EMPRESA VENCEDORA	ITEM
ALLEGATUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 19.627.377/0001-01	1

Cuiabá-MT, 04/10/2021.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE  
Pregoeiro Oficial AL/MT

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM BORRACHA LÍQUIDA E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PASSARELAS METÁLICAS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA O TELHADO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MENOR PREÇO GLOBAL
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: 19 DE OUTUBRO DE 2021 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: 09h30m - Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.
LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: <a href="mailto:sgel@al.mt.gov.br">sgel@al.mt.gov.br</a> Fone: (065) 3313-6410
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro João Paulo de Albuquerque, designado pelo ATO Nº 01/2021, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 12/01/2021, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: <a href="http://www.al.mt.gov.br">www.al.mt.gov.br</a> ou no portal de compras do Governo Federal: <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>
EXCLUSIVA ME/ EPP	NÃO
VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	NÃO

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2021.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE

Pregoeiro Oficial/ALMT

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº: 37/2021

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no dia 15/10/2021 às 08h00min, estará realizando a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 37/2021 - sistema registro de preço, destinado ao REGISTRO DE PREÇO PRODUTOS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMESTICOS E DESCARTAVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARRA DO BUGRES/MT. Maiores informações e edital completo poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe Ferreira, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 as 13:00 min, no site [www.barradobugres.mt.gov.br/sic](http://www.barradobugres.mt.gov.br/sic), via telefone: (065)3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 01 de outubro de 2021.

Monica Larissa do Nascimento. Pregoeira oficial Port.397/2021

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 108/2021

Recebimento das propostas: a partir do dia 05 de outubro de 2021, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 26 de outubro de 2021, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 26 de outubro de 2021, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 26 de outubro de 2021, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa do ramo de hotelaria para hospedagem no Município de Campo Novo do Parecis. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 04 de outubro de 2021.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2021

#### INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **CREDCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (EMPRESAS OU MICROEMPRESAS)** para prestação de serviços médicos em consultas especializadas e procedimentos em: **GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA** na modalidade Credenciamento nº 005/2021 Inexigibilidade nº 009/2021 a se realizar do dia 05/10/2021 ao dia 05/10/2022, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-2067 Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 04 de outubro de 2021.

**HÉLIDA B. M. P. HUBNER**

Presidente da CPL

#### DISPENSA Nº.028/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **AGUIA ALIMENTOS EIRELI ME CNPJ Nº 36.448.826/0001-65** modalidade **DISPENSA Nº 028/2021** no valor de **R\$ 14.223,10** (catorze mil duzentos e vinte e três reais e dez centavos), Processo nº 2187/2021 para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS JOGOS ESCOLARES MATROGROSSENSES NA MODALIDADE HANDEBOL**. Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde - MT, 04 de outubro de 2021.

**Hélida B. M. P. Hubner**

Presidente da CPL

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 129/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 129/2021 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS, TECIDOS, ITENS DE ARTESANATO E ENXOVAL PARA BEBÊ PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS E SECRETARIAS MUNICIPAIS, que teve como vencedora a empresa ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 19.496.182/0001-61, com o valor total de R\$ 156.722,40 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). Campo Verde, 04 de outubro de 2021. Hélida B. M. P. Hübner - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

O Sr. HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a favor da empresa **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.096.738/0001-55, objetivando a **contratação da empresa para fornecimento de material didático voltados para atenção nutricional na atenção primária à saúde para atender o programa "Crescer Saudável" no município de Colider/MT**, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais). Tal contratação justifica-se em virtude da citada empresa ser a única empresa credenciada e autorizada a distribuir os materiais no Estado de Mato Grosso, o que torna inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Colider/MT, 04 de outubro de 2021.

**HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO**

Prefeito Municipal

Publique-se

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

O Sr. HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a favor da empresa **R OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.532.225/0001-63, objetivando a **contratação de empresa para fornecimento de material didático complementar para educação infantil e das séries iniciais do 1º e 2º anos do ensino fundamental I nas escolas municipais de Colider/MT**, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 293.356,00 (duzentos e noventa e três mil trezentos e cinquenta e seis reais). Tal contratação justifica-se em virtude da citada empresa ser a única empresa credenciada e autorizada a distribuir os materiais no Estado de Mato Grosso, o que torna inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Colider/MT, 04 de outubro de 2021.

**HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO**

Prefeito Municipal

Publique-se

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 031/2021, cujo objeto é a **aquisição de 01 (um) veículo tipo furgão, adaptado para ambulância de suporte avançado de vida (SAV), tipo D, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colider/MT**. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL (R\$)
BRUNISA COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA TRÂNSITO E TRANSPORTE LTDA ME	01	299.000,00

Colider/MT, 04 de outubro de 2021.

**ANA PAULA ZAMONER**

Pregoeira Oficial

Publique-se

**REAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Pregão Presencial nº 033/2021, deliberou-se por julgar **DESERTO** o presente certame, tendo em vista a ausência de participantes. Nesta oportunidade deliberou-se pela repetição do procedimento licitatório nos mesmos termos do publicado anteriormente, ficando o mesmo com data de abertura prevista para o dia **21 de outubro de 2021 as 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)** no mesmo endereço. O Edital completo está à disposição dos interessados gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, cito, na Travessa dos Parecis Nº 85, Setor Leste, Centro, Colider/MT e no site: [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) (Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações).

Colider/MT, 04 de outubro de 2021

**ANA PAULA ZAMONER**  
Pregoeira Oficial

Publique-se

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 073/2013**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT**, torna público para conhecimento dos interessados que: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica rescindido, a partir de 01/10/2021, o Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 073/2013, no qual o Sr. IDELFONSO FIGUEIREDO DE ALMEIDA locava para a Prefeitura, 01 (um) imóvel em alvenaria para atender as necessidades do PROCON do município de Colider/MT. **CLÁUSULA SEGUNDA** - A presente rescisão é de forma AMIGÁVEL, por acordo entre as partes, com base nos Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA** - É assegurado ao LOCADOR o direito de percepção de valores referente à locação realizada até 30/09/2021. **CLÁUSULA QUARTA** - Não será aplicada ao locador, nenhuma penalidade ou suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Municipal. **CLÁUSULA QUINTA** - O LOCADOR outorga a mais geral, plena e irrevogável quitação com relação a valores correspondentes ao objeto contratado, não tendo qualquer importância futura a receber da LOCATÁRIA, renunciando a qualquer direito de pleitear administrativa ou judicialmente valores, indenizações, lucros ou danos decorrentes da relação contratual ora rescindida. **CLÁUSULA SEXTA** - Reiteram as partes que o foro para dirimir conflitos decorrentes do presente Termo de Rescisão Contratual, é o da Comarca de Colider/MT.

Colider/MT, 30 de setembro de 2021.

**HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2021**

**ORGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Colider/MT. Instrumento Vinculante: **Pregão Presencial: Nº 025/2021**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de água mineral, gelo potável e para prestar serviços de locação de mesas, cadeiras, caixas térmicas, tendas, fechamento lateral de tendas e grade inibidora para atender eventos a serem realizados por diversas secretarias do município de Colider/MT. Detentora do Registro: **CLIMAR LOCAÇÕES EIRELI EPP**. Itens: 03 e 06 - Valor Total: R\$ 359.319,10. Vigência: 28/09/2021 até 28/09/2022. A Ata Integral de Registro de Preços acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) (Ícone: Portal Transparência).

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2021**

**ORGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Colider/MT. Instrumento Vinculante: **Pregão Presencial: Nº 025/2021**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de água mineral, gelo potável e para prestar serviços de locação de mesas, cadeiras, caixas térmicas, tendas, fechamento lateral de tendas e grade inibidora para atender eventos a serem realizados por diversas secretarias do município de Colider/MT. Detentora do Registro: **SOLUÇÃO LOCADORA DE TOALETES LTDA ME**. Itens: 05, 07 e 08 - Valor Total: R\$ 661.884,30. Vigência: 28/09/2021 até 28/09/2022. A Ata Integral de Registro de Preços acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) (Ícone: Portal Transparência).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2021.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Colider/MT. Contratada: **LUCAS C. RUBEL ME**. Modalidade de Licitação: Adesão nº 010/2021. **Objeto:** Aquisição de um drone destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico do município de Colider-MT. **Valor Global: R\$ 5.699,00** (cinco mil seiscentos e noventa e nove reais). Vigência: 04/10/2021 a 31/12/2021.

**PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2013**

Contratante: Prefeitura Municipal de Colider-MT. Contratada: **TANIA CARVALHO MILANI**. Instrumento vinculante: **Dispensa de Licitação Nº 002/2013**. Objeto: Locação de um imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, o qual se destina ao Serviço de atendimento especializado / Centro de testagem e aconselhamento (SAE / CTA). **ALTERAÇÃO DE FISCAIS:** Faz-se constar a alteração dos nomes das servidoras: **KARINE DINIZ** (Titular) e **MARIA APARECIDA AIRES NEGRÃO DE OLIVEIRA** (Suplente). Data de assinatura: 04/10/2021.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021.**

Contratante: Município de Colider-MT. Contratada: **ELETROCONSTRO PRESTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**. Instrumento Vinculante: Dispensa de Licitação nº 001/2021. Objeto: Prestação de serviços de apoio às atividades operacionais subsidiárias, asseio e conservação dos prédios e locais públicos do município de Colider/MT. **ACRÉSCIMO DE VALOR:** R\$ 1.939.221,92 (hum milhão e novecentos e trinta e nove mil e duzentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Código Red.: 09 - R\$ 70.888,70; Código Red.: 62 - R\$ 19.844,00; Código Red.: 128 - R\$ 109.486,40; Código Red.: 206 - R\$ 48.885,20; Código Red.: 342 - R\$ 370.668,10; Código Red.: 706 - R\$ 134.193,94; Código Red.: 899 - R\$ 1.077.164,50 Código Red.: 950 - R\$ 108.091,08. Data de Assinatura: 16/09/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

RESULTADO DE PROVA DE CONCEITO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº170/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº47/2021

TIPO DE JULGAMENTO: Menor Taxa Administrativa. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS -SRP OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, E CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E VIÁRIAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.A Prefeitura Municipal de Confresa-MT torna público, para o conhecimento dos interessados, através da Comissão Especial de Avaliação Técnica instaurada pela Portaria nº323/2021 o resultado da prova de Conceito referente ao Processo Licitatório nº170/2021 na modalidade PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº047/2021 conforme a seguir: Conforme ficou exigido no TERMO DE REFERENCIA NO ITEM 14.0 - A prova de amostra ou demonstração do software se faz necessária para Administração verificar a compatibilidade entre o serviço ofertado pelo licitante VENCEDOR PROVISÓRIO ARREMATANTE DA FASE DE LANCES e a solução pretendida pela Administração para suas necessidades. - sendo que foi convocada a empresa CARLETTO GESTÃO DE FROTAS LTDA, CNPJ:08.469.404/0001-30Tendo a mesma comparecido no dia 04 de Outubro de 2021, às 09:00 horas, (horário de Brasília) -DF, no Departamento de Licitações, para realizar a demonstração do software para a comissão técnica de avaliação, que foi considerada aprovada, sendo assim o presente certame será encaminhado para a autoridade superior para homologação. Leidimar Aparecida dos Santos Ribeiro 055.034.621-06. Ellinton Soares dos Santos 339.239.698-21. Matheus Aguiar Barbosa 062.609.301-51.CONFRESA-MT, 04 DE OUTUBRO DE 2021.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA  
PREGOEIRO MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 126/2021.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE  
AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº  
076/2021 PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 038/2021**

O Município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna se público o Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para **fornecimento de um MINI TRATOR cortador de grama** conforme especificações do edital, no dia **19/10/2021 às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será no site [www.gauchadonorte.mt.gov.br](http://www.gauchadonorte.mt.gov.br) e no e-mail [licitacaogauchadonorte@gmail.com](mailto:licitacaogauchadonorte@gmail.com). Gaúcha do Norte, 04 de outubro de 2021. NEILLA F. DE SOUZA - Pregoeira Oficial



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

## AVISO DE RESCISÃO

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, torna público para conhecimento dos interessados, a Rescisão contratual a partir do dia 30 de setembro de 2021, do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço nº 024/2021, firmado com a Empresa: OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.608.622/0001-71, que tinha por obrigação, a prestação de serviços de engenharia para elaboração de projeto básico e executivo para construção de 01 (uma) ponte em concreto armado sobre o Rio Teles Pires na Rodovia Estadual "Cruzeiro do Sul" MT-479 no Município de Itaúba-MT, oriundo do Pregão Presencial nº 015/2021, bem como, sua aprovação junto a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA. A presente rescisão se dá por ato unilateral da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA/MT, haja vista, a Nota Técnica nº. 020/2021/SUPR expedida pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA) no qual concluiu que pelas pendências elencadas item 4 do relatório da VIA MT, o Projeto apresentado não está em condições de ser aceito, respaldado pelo art. 78, inciso I da Lei 8.666/93, c/c a Cláusula Décima Primeira, Item 11.1 letra "c" do mencionado Contrato. Reitera-se que o foro para dirimir conflitos decorrentes do presente Termo de Rescisão, é o da Comarca de Itaúba/MT.

Itaúba-MT, 30 de setembro de 2021.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

## AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA, através de seu pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto **O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 897983**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://bllcompras.com/> e [www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br). A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **19 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 09H00 - (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**. **REALIZAÇÃO:** Por meio do site <https://bllcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [licitacao@itiquira.mt.gov.br](mailto:licitacao@itiquira.mt.gov.br) ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, em 04 de outubro de 2021.

*Aloizio Magno Fischer Lopes Júnior*  
Pregoeiro Designado

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

## AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA, através de seu pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (CAMISETA, CAMISA, JAQUETA, CALÇA, BERMUDA, SAIA, MEIAS), A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://bllcompras.com/> e [www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br). A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **20 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 09H00 - (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**. **REALIZAÇÃO:** Por meio do site <https://bllcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [licitacao@itiquira.mt.gov.br](mailto:licitacao@itiquira.mt.gov.br) ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, em 04 de outubro de 2021.

*Aloizio Magno Fischer Lopes Júnior*  
Pregoeiro Designado

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT  
TIPO DE ALTERAÇÃO: 1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº  
097/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020  
CONTRATADO: CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM SURDI EIRELI  
MOTIVO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE VISANDO PROPICIAR MAIOR MOBILIDADE URBANA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 883070/2019/CAIXA.

ALAN TOGNI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

A Prefeitura Municipal de Luciara-MT, CNPJ: 03.503.620/0001-31, torna público que requereu junto a SEMA-MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para o programa de substituição de pontes de madeira por Aduelas Celular de Concreto, nos seguintes pontos: Ponto 18. MT-100. Coordenadas: 10°49'20,64"S-50°55'10,92"W; Ponto 06. MT-412. Coordenadas: 11°4'5,52"S-51°5'31,56"W; Ponto 07. MT-412. Coordenadas: 11°4'3,64"S-51°5'41,48"W; Ponto 10. MT-412. Coordenadas: 11°3'45,07"S-51°7'31,41"W; Ponto 12. MT-412. Coordenadas: 11°3'34,88"S-51°8'18,05"W; Ponto 14. MT-412. Coordenadas: 11°3'33,02"S-51°8'27,80"W; Ponto 15. MT-412. Coordenadas: 11°3'29,59"S-51°8'27,80"W; Ponto 17. MT-412. Coordenadas: 11°3'23,52"S-51°9'19,85"W; Ponto 18. MT-412. Coordenadas: 11°3'22,41"S-51°9'25,06"W; Ponto 22. MT-412 11°3'5,04"S-51°10'57,59"W

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
028/2021

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 028/2021 que tem como objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de grama Esmeralda para atender a demanda das Secretarias Municipais de Marcelândia-MT**, fica RETIFICADO as quantidades e valor unitário do item 01 do Termo de Referência (Anexo I). Ficam alterados os itens no que se refere aos termos acima retificado, os demais itens e anexos do Edital permanecem inalterados. A **REABERTURA** fica prevista para o dia **18 de outubro de 2021, às 14h30min. (Horário de Brasília)**. **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); **INTEGRA do EDITAL RETIFICADO:** por meio do site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e no site da Prefeitura: [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br).

Marcelândia/MT, 04 de outubro de 2021.

*Raphaella Espíndola Benício*  
Pregoeira Oficial

## AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021

O Sr. **CELSO LUIZ PADOVANI**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que, após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022/2021**, a favor da contratação da empresa **MOTOPARTS COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **16.671.526/00001-33**, objetivando a aquisição de peças mecânicas a serem utilizadas na retífica de motor MWM X12-4 de veículo estudantil de interesse da Secretaria Educação, perfazendo o valor total de **R\$ 12.964,00 (DOZE MIL NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS)**.

Marcelândia/MT, 04 de Outubro de 2021.

**CELSO LUIZ PADOVANI**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2021

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A REVISÃO DOS 40.000 KM COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO SPRINTER PLACA RAN5C15 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, onde contratou-se a Empresa RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS CIRASA S.A. devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 59.970.624/0029-85 com um valor total de R\$ 2.618,14. O processo tem Fundamento Legal no Art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 04 de outubro de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2019**, firmado entre o Município e a empresa PROVIDOR MIRASSOL LTDA. OBEJETO: Rescisão do ao Contrato original. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2021.

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021**, firmado entre o Município e a empresa BRAVA TELECOMUNICAÇÕES CACERES LTDA. OBEJETO: Rescisão do ao Contrato original. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2021.

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021**, firmado entre o Município e a empresa BRAVA TELECOMUNICAÇÕES CACERES LTDA. OBEJETO: Rescisão do ao Contrato original. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2021.

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021**, firmado entre o Município e a empresa BRAVA TELECOMUNICAÇÕES CACERES LTDA. OBEJETO: Rescisão do ao Contrato original. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2021.

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020**, firmado entre o Município e a empresa BRAVA TELECOMUNICAÇÕES CACERES LTDA. OBEJETO: Rescisão do ao Contrato original. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 20/2021

Modalidade: DISPENSA nº 20/2021. Interessada: Prefeitura Municipal de Nobres - MT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE ASSINATURA DE DOCUMENTOS DE FORMA ELETRONICA COM E SEM CERTIFICADO DIGITAL 100% WEB SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO, CUSTOMIZACAO, PARAMETRIZACAO E TREINAMENTO. Favorecida: RICARDO NAKASHIMA E CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.030.303/0001-82. Valor Global: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8666/93. Ratificamos a Dispensa de licitação nº 20/2021, em consonância com o parecer jurídico nº 137/2021. Nobres, 04 de Outubro de 2021.

Hemily Natalye Alves Pereira. Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 63/2021

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Quezia da Rosa Ferreira, nomeada pela portaria 508/2021, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 63/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cuja abertura ocorrerá as 8:00hs do dia 20/10/2021, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E ITENS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOBRES-MT, conforme termo de referência (anexo I). Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00 e 13:00h às 17:00 ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 - Ramal 4218. Nobres, 01 de Outubro de 2021.

Quézia da Rosa Ferreira. PREGOEIRA

### AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

Fica desconsiderada a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, onde referia - se ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021, cujo objeto tratava - se de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOBRES - MT, conforme termo de referência (anexo I), publicado no dia 04/10/2021, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Diário Oficial da União nº 28.097, pagina 80. MOTIVO: Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente o numero do pregão, o objeto e data de abertura, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais. Maiores Informações poderão serem solicitadas na Prefeitura Municipal de Nobres/MT - podendo ser pessoalmente, por telefone (65) - 3376-4218, no horário das 07h00min às 11:00 e das 13:00 17h30min, através do e-mail [licitacao@nobres.mt.gov.br](mailto:licitacao@nobres.mt.gov.br). Nobres, 04 de Outubro de 2021.

Quézia da Rosa Ferreira. PREGOEIRA

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12000050/2021

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 0502021 - REGISTRO DE PREÇOS

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2021

#### VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. FACILIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11648285/0001-98, com sede na Rua 19 - nº 1328-S - Bairro Santa Terezinha - Tangara da Serra-MT, fone 65 33251846, neste ato, representada pelo Sr. WENDEL R. MACHADO, portador da Cédula de identidade RG 891225, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.32171134

GLOBAL PARA CADA FORNECEDOR REGISTRADO SERÁ CONFORME ABAIXO:.

FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR GLOBAL
FACILIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11648285/0001-98	R\$ 73.370,00 (setenta e três mil e trezentos e setenta reais)

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05.050.0.4.12.361.0013.2078.3.3.90.30.00.00.0119000000  
05.050.0.3.12.365.0012.2070.3.3.90.30.00.00.0101000000  
05.050.0.5.12.367.0014.2098.3.3.90.30.00.00.0115000000  
07.070.0.1.08.122.0024.2186.3.3.90.30.00.00.0100000000  
07.070.0.2.08.244.0025.2211.3.3.90.30.00.00.0129000000  
07.070.0.2.08.244.0026.2310.3.3.90.30.00.00.0129000000  
07.070.0.2.08.244.0025.2191.3.3.90.30.00.00.0129000000  
08.080.0.2.15.452.0036.2231.3.3.90.30.00.00.0100000000  
03.030.0.1.04.122.0003.2021.3.3.90.30.00.00.0100000000

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SABAO A BASE DE ALCOOL DESTINADO A LIMPEZA DOS PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA OLÍMPIA/MT VIGÊNCIA: 01/10/2021 ATÉ 01/10/2022.

Nova Olímpia - MT, 15 de setembro de 2021.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL, DE NOVA OLÍMPIA MT.

Nelson Alves. Portaria 09/2017 CONTROLADOR INTERNO

GUSTAVO DA SILVA FERREIRA. OAB: 24323 ASSESSOR JURIDICO

O presente Extrato foi analisada e aprovada pelo Assessor Jurídico e controlador interno da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2021 SRP

O Município de Nova Ubitatá - MT, torna público que realizará no dia 20/10/2021, às 08:00 horas, na Rua. Pará, 1.850, Jardim Santa Helena, Licitação destinada para registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de arbitragem desportiva em diversas modalidades esportivas - Os interessados poderão consultar o Edital, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br). Nova Ubitatá-MT, 04 de outubro de 2021.

FRANCINE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2021 SRP

O Município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 19/10/2021, às 08:00 horas, na Rua. Pará, 1.850, Jardim Santa Helena, Licitação destinada para registro de preços para futura e eventual aquisição de motoniveladora nova (ano de fabricação corrente), zero horas com potência mínima de 140hp, através de recursos oriundos conforme convênio 892143/2019/MAPA e contra partida - Os interessados poderão consultar o Edital, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br). Nova Ubiratã-MT, 04 de outubro de 2021.

FRANCINE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração.  
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

RESOLUÇÃO Nº. 006/CMAS/2021  
DISPÕE SOBRE A APECIAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO PARA ENTIDADES.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Nova Xavantina MT, nomeado através da Portaria nº. 1053/2021 de 16 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Municipal nº. 658, de 11 de março de 1996 e do Regimento Interno, de 29 de março de 1996; Considerando as decisões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, na 6ª reunião Extraordinária, realizada às 15h do dia 27/09/2021, na sala de multiuso da SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social, RESOLVE:

I. Apreciar, discutir e aprovar a emissão de Certificado de Registro para o Núcleo Comunitário Dom Bosco - Escola Billy;

II. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Xavantina MT, 27 de setembro de 2021.

Elisângela Firmino Maia de Araújo Silva

Presidente do CMAS

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 075/2021**

**Espécie:** Registro de Preços; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT; **Fornecedor:** Jair Pereira Duarte EPP; **Modalidade:** Pregão Presencial - SRP 030/2021; **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis em atendimento a diversas secretarias, para abastecimento no município de Novo Horizonte do Norte; **Valor Total:** R\$ 2.019.175,00 (Dois milhões, noventa e sete e cinco reais); **Natureza da Despesa:** 33.90.30.00; **Data assinatura:** 04/10/2021; **Vigência:** 12 (doze) meses; **Signatários:** Silvano Pereira Neves - Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e o Sr. Jair Pereira Duarte - representante legal da empresa; **Assessor Jurídico:** Bruno Ricardo Barela Iori; A referida ata pode ser visualizada na íntegra no site oficial do município cito: <http://www.novohorizontedonorte.mt.gov.br/Transparencia/>.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021**

**TIPO:** Menor Preço por item

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico 016/2021, cuja abertura ocorreu às 09h00min do dia 21 de Setembro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida 29 de setembro, nº.244, Centro, Novo Santo Antônio, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT.**

Sagrando vencedoras empresas abaixo descritas:

EMPRESA	CNPJ	QT ITENS	VALOR TOTAL
LARA GUIMARAES AGUIAR 04844802194	24.320.126/0001-01	146	R\$: 912.997,55
L.P DOS SANTOSMATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME	05.511.353/0002-50	307	R\$: 963.670,33
MULTUS COMERCIAL LTDA	24.753.864/0001-42	74	R\$: 615.610,97
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	37.227.550/0001-58	16	R\$: 92.102,36

VALOR TOTAL R\$: 2.584.381,21 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e

quatro mil e trezentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos).

A Ata Integral de Registro de Preços da empresa acima citada se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, sito a Rua 29 de Setembro nº 244, Centro Novo Santo Antônio-MT.

NOVO SANTO ANTONIO-MT, 04 de Outubro de 2021.

EVA RODRIGUES BRITO

Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº**

**71/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, torna público que realizará licitação às 08h00 horas (Brasília) do dia 19 de Outubro de 2021, O credenciamento será das 07h30 às 08h00. Os envelopes nº 01 e 02 deverão ser entregues até às 08h00 horas (Brasília), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim. **OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO E ASSESSORIA PARA A GESTÃO PÚBLICA, ENVOLVENDO AS ÁREAS CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, DE PLANEJAMENTO E DE PRESTAÇÕES DE CONTAS, ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DIVERSAS E AUXILIO NA ELABORAÇÃO DE DEFESAS DOS INTERESSES DO ENTE JUNTO A ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL:** sites: <https://www.novosaojoaquim.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-Contratos/>. **INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. **TELEFONE:** (0\*\*66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 04 de outubro de 2021.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021 - PROCESSO Nº 72/2021**

A CPL da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim - MT, Torna-se Público, que fará realizar-se no dia 21 de outubro de 2021, às 08h00 (horário de Brasília) na sede da Prefeitura Municipal, reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, conforme Edital de Tomada de Preços nº 05/2021. Informamos que o Entrega completo encontra-se disponível no endereço supracitado e no site oficial da prefeitura: <https://www.novosaojoaquim.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-Contratos/>. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - AREA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 908655/MAPA/CAIXA, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO. **JULGAMENTO: MENOR PREÇO.** A CPL estará à disposição para informações no horário de expediente da prefeitura municipal de Novo São Joaquim, pelo telefone (66) 3479-1158, e-mail [licitacao@novosaojoaquim.mt.gov.br](mailto:licitacao@novosaojoaquim.mt.gov.br). Novo Santo Antônio - MT, 04 de outubro de 2021.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**

**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2021**

**PROCESSO Nº 073/2021.**

O Município de P. da Serra- MT, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação PR Presencial SRP- nº 040/2021, aberta no dia 27/09/2021 às 08:00 horário de MT, sagraram-se vencedoras dos itens , DOUGLAS MOREIRA BURTET 05137986178, CNPJ Nº 43.229.682/0001-11, com desconto de 0,06%, sobre a tabela SINAPI, valor total de R\$ 49.788,11 , JARDESSON PAIXÃO DA SILVA 06093667260, CNPJ Nº 43.513.531/0001-90, com desconto de 0,03%, sobre a tabela SINAPI valor total de R\$ 41.512,04 , JOELISSON RAMOS PEREIRA 01217671242, CNPJ Nº 43.436.488/0001-07, com desconto de 0,06%, sobre a tabela SINAPI, valor total de R\$ 53.462,40. **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 144.762,55.**

JOSÉ CARLOS LEOCÁDIO DA ROSA - PREGOIEIRO

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE SESSÃO DESERTA  
PREGÃO PRES. REG. DE PREÇO 19/2021

A prefeitura municipal de PORTO ESPERIDIÃO torna público aos interessados a PUBLICAÇÃO DE SESSÃO DESERTA do Pregão Presencial Reg. de Preço 19/2021 para DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO TIPO BASCULANTE. - Porto Esperidião-MT, 30 de setembro de 2021

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PRORROGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021.

A Prefeitura Municipal de PORTO ESTRELA/MT, faz saber à todos os interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços do tipo menor preço por Item, com a finalidade de selecionar a melhor proposta, para futura e eventual Contratação de Empresa para aquisição de Caminhão Equipado com Coletor Compactador de Lixo, para o município de Porto Estrela/MT, foi PRORROGADO para o dia 15 de outubro de 2021, às 09:30h. Considerando que o mesmo aconteceria no dia 07 de outubro de 2021, às 09:30h, no entanto foi constatado erro na planilha de itens, motivo da presente prorrogação, o edital completo, suas alterações e demais informações poderão ser obtido por meio do endereço eletrônico: [www.portoestrela.mt.gov.br](http://www.portoestrela.mt.gov.br), [www.comprasbr.com](http://www.comprasbr.com) ou através do Departamento de Licitações desta prefeitura, no horário de funcionamento das 07:00 às 13:00 hs.

Porto Estrela - MT, 04 de outubro de 2021.

Vinicius Ignacio de Borja Santos. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MT, CNPJ 15.943.434/0001-00, torna público que requereu à SEMA/MT, LICENÇA DE OPERAÇÃO para extração de Cascalho na zona rural do município nas seguintes coordenadas 16°33'4.77"S E 52°46'13.05"O.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA  
PREGÃO PRESENCIAL COM  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 31/2021

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-Mt, através de sua Pregoeira Oficial nomeada através do Decreto nº 07/GAB/PMR/2021, torna público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial com o Sistema de Registro de Preço de Nº. 031/2021, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 880/2021, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do menor preço por item, objetivando o Objeto: "registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem completa e simples dos veículos leves, pesados e motocicletas". A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às 09h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 19/10/2021, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A íntegra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep:78.338-000, durante o horário normal de expediente ou através do endereço de e-mail [pregoeiro@rondolandia.mt.gov.br](mailto:pregoeiro@rondolandia.mt.gov.br), maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 04 de Outubro de 2021

Keila Taiane Nascimento Freire

Pregoeira Oficial

Publicar-65-99228-9990

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

AVISO DE RESULTADO e Julgamento PROCESSO ADMINISTRATIVO 059/2021 PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021 -SRP. O Município de Santo Antônio do Leverger, através da sua Pregoeira Oficial, torna público o RESULTADO e julgamento do PREGÃO ELETRONICO -SRP Nº 005/2021 objeto o "Registro de Preço, para futura e eventual Contratação de empresa no ramo de fornecimento de Kits contendo os gêneros alimentícios para atender da merenda escolar. A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger-MT, observando as especificações contidas no termo de referencia do edital e anexos. Empresa: MERCADO BOA COMPRA LTDA - 07010186000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Senhores licitantes após a diligencia nas documentações apresentada pelo o Mercado Boa Compra inscrita no CNPJ: 07.010.186/0001-09 foi constatado que : Certidão negativa municipal: Empresa tem a prerrogativa da LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 e LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014. Alvará de funcionamento: Documento com sua veracidade confirmada, após diligencia. Balanço Patrimonial: Não atendeu o requisito solicitado no instrumento convocatório no exposto do 9.3.3. a.1.3) . Certidão expedida pela Junta Comercial: Não atendeu o requisito solicitado no instrumento convocatório no exposto do 9.3.1 na alínea "d". Nesse sentido a empresa esta declarada inabilitada. A Empresa: Nakayama Mercado Express LTDA inscrita no CNPJ:28.072.565/0001-01 Sagrou vencedor na fase de lance no Lote 01 valor unitário R\$ 66,9523 valor total do LOTE 01 R\$ 703.000,00 , Empresa: Royal MT Comercio Varejista e Atacadista de Produtos Alimentícios LTDA inscrita no CNPJ: 40.014.934/0001-05 Sagrou vencedor na fase de lance no Lote 02 valor unitário R\$ 72,99 valor total do LOTE 255.465,00.Os licitantes abdicaram do interesse de apresentar o recurso. Santo Antônio do Leverger - MT,4 de Outubro de 2021. Lidiane Batista de Rezende Pregoeira Port. 037/GP/2021

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 074/2021 SRP 92/2021

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII do art. 21 do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 074/2021 SRP 92/2021, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento, execução e instalação de materiais de visualização. EMPRESA VENCEDORA:** 2 L COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 37.350.835/0001-81, ITENS: 23, DEIVID DE S. PEREIRA, CNPJ: 22.251.761/0001-59, ITENS: 18, 19, 20, 21, EVERTON L DOS SANTOS, CNPJ: 26.622.227/0001-74, ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 22, 24, 25, VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA ME, CNPJ: 04.135.560/0001-04, ITENS: 09, 10.

Sinop MT, 04 de outubro de 2021.

ROBERTO DORNER  
Prefeito municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021 SRP Nº 102/2021

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para AMPLA CONCORRÊNCIA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte terrestre por KM, através de veículo tipo Van com capacidade mínima de 15 (quinze) lugares para transportar pacientes em tratamento de sessões de Hemodiálise, dentro do município de Sinop/MT, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde. ENVIO DE PROPOSTAS: 05/10/2021, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 21/10/2021. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 21/10/2021 às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/](http://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/). INFORMAÇÕES: (66) 3517-5298/3520-7523.

Sinop/MT, 04 de outubro de 2021.

EDNA MACIEL ESCOBAR  
Pregoeira - Portaria nº 056/2021

**AVISO DE ANULAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que a licitação supramencionada cujo objeto é a contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, se encontra anulada em razão dos vícios insanáveis apresentados no processo. A anulação tem amparo legal no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Sinop, 04 de outubro de 2021.

**ROBERTO DORNER  
Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**

O Pregoeiro oficial e a Equipe de apoio, da Prefeitura Municipal de Torixoréu - MT tornam público, com referência ao Edital do Pregão Presencial nº 023/2021, com abertura prevista para o dia 26 de outubro de 2021, às 09:h00min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é **registro de preços para contratação de empresa para futura e eventual locação de veículos leves e pesados para atender a diversas secretarias solicitantes do município de Torixoréu - mt**, para atender demanda das Secretarias Solicitantes: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Viação e Obras, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, **do Município de Torixoréu - MT**. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no sítio: [www.prefeituratorixoreu.com.br](http://www.prefeituratorixoreu.com.br), esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: [licitacaotxu2021@gmail.com](mailto:licitacaotxu2021@gmail.com) Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021 das 07:00 as 13:00 (horário de Brasília/DF).

Torixoréu - MT, 04 de outubro de 2021. **Luiz Alberto Souza Vera - Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2021, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, CNPJ 04.215.993/0001-70, CONTRATADO AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ: 06.936.513/0001-95, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO:** Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais não pavimentadas, nos Trechos: Estrada do Paulino com extensão de 5,50 Km, Coordenada Inicial: 15°26'41.58"S - 59°5'26.81"W Coordenada Final: 15°25'36.12"S - 59°2'44.24"W, Estrada Associação com extensão de 8,00 Km, Coordenada Inicial: 15°26'55.68"S - 59°5'39.45"W Coordenada Final: 15°27'30.48"S - 59°1'18.12"W e Estrada Aero Rancho com extensão de 12,00 Km, Coordenada Inicial: 15°18'23.56"S - 58°58'10.94"W Coordenada Final: 15°13'18.01"S - 58°56'19.35"W, totalizando uma extensão de 25,50 Km, no Município de Vale de São Domingos-MT, Conforme Termo de Convenio nº 0253/2021 entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. **VALOR CONTRATO:** R\$ 1.942.870,11 **DATA EMISSÃO:** 04/10/2021, **DATA VIGÊNCIA:** 31/12/2022, **TIPO LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇO 03/2021

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021**

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Geraldo Martins da Silva, torna publico aos interessados que Adjudicou e homologou as seguintes licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 03/2021, objeto: Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais não pavimentadas, nos Trechos: Estrada do Paulino com extensão de 5,50 Km, Coordenada Inicial: 15°26'41.58"S - 59°5'26.81"W Coordenada Final: 15°25'36.12"S - 59°2'44.24"W, Estrada Associação com extensão de 8,00 Km, Coordenada Inicial: 15°26'55.68"S - 59°5'39.45"W Coordenada Final: 15°27'30.48"S - 59°1'18.12"W e Estrada Aero Rancho com extensão de 12,00 Km, Coordenada Inicial: 15°18'23.56"S - 58°58'10.94"W Coordenada Final: 15°13'18.01"S - 58°56'19.35"W**, totalizando uma extensão de 25,50 Km, no Município de Vale de São Domingos-MT, Conforme Termo de Convenio nº 0253/2021 entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA e A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT., e sagrou vencedora a empresa AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ: 06.936.513/0001-95. Vale de São Domingos-MT, 04 de Outubro de 2021. Geraldo Martins da Silva - prefeito municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

**PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO DE MARCA COM A EMPRESA MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021**

**DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto a ALTERAÇÃO DE MARCA inicialmente pactuado na Ata de Registro de Preço anexo ao Processo Licitatório nº 111/2021 na modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2021 o qual passa a perfazer conforme segue: (Alteração da marca IVECO 24-280 para VOLVO VM 270 (6X2)):

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas.

**DATA:** Vila Rica/MT, 04 de Outubro de 2021.

**ASSINANTES:**

**ABMAEL DA SILVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - CONTRATANTE**

**MANUELA JACOB- MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI - (03.093.776/0006-04) - CONTRATADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº002/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

**DO OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a REAJUSTE do preço inicialmente pactuado na Ata de Registro de Preço anexo ao Processo Licitatório nº 001/2021 na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2020 de acordo com a planilha abaixo:

**LOTE 03 - DIESEL S 500**

ITEM	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	% DE REAJUSTE	VALOR FINAL
1	Óleo diesel S500	R\$ 4,46	7,40%	R\$ 4,79

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas. **DATA:** Vila Rica/MT, 04 de Outubro de 2021. **ASSINANTES:** ABMAEL DA SILVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - CONTRATANTE GEFTANY CALISTO DA SILVA - POSTO BEGE LTDA (04.551.477/0001-16) - CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 157/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021**

**Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 900029**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

**OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de poltrona hospitalares para atender a secretaria de saúde

**REALIZAÇÃO:** 18/10/2021

**ABERTURA DA SESSÃO:** 08h30min.

**ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br). Vila Rica / MT, 04 de Outubro de 2021. **CRISTINA MAGALHÃES CASTRO.** Pregoeira Oficial. Portaria nº 012/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº004/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**

**DO OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a REAJUSTE do preço inicialmente pactuado na Ata de Registro de Preço anexo ao Processo Licitatório nº 004/2021 na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021 de acordo com a planilha abaixo:



ADITIVO DE REAJUSTE LOTE 207 - AGULHA

ITEM	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	% DE REAJUSTE	VALOR FINAL
2	(Agulha 0,55 x 20) agulha hipodermica descartavel - confeccionada em aco inoxidavel, canhao plastico atoxico, parede fina canula siliconizada, haste em aco inoxidavel canhao na cor violeta, bisel trifacetado com ponta afiada e encaixe firme, com perfeita adaptacao ao canhao, protetor plastico atoxico em polipropileno, dimensoes de 55 x 20 mm ou 24g x 3/4, embalado em material que garanta esterilidade com dispositivo de seguranga que atenda a nr32, individual, esteril, contendo dados de identificacao e procedencia, o produto devera ser entregue com laudo analitico que comprove comprimento da nbr 09259, registro no ms/anvisa	R\$ 0,10	40%	0,14

LOTE 213 - DISPOSITIVO DE INFUSAO

ITEM	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	% DE REAJUSTE	VALOR FINAL
3	(Dispositivo de infusão intravenosascalp nº 23) dispositivo intravenoso tipo scalp - numero 23, com extensao em vinil, flexivel de 19,00cm, para coleta de sangue a vacuo, com conexao padrao "luer", conectado a adaptador para tubos de coleta de sangue a vacuo, fabricado em plastico rigido, agulha com bisel trifacetado, descartavel, esteril, embalagem individual com frente plastica e verso em papel com abertura em petala, com trava de seguranga que atenda a nr32.	0,17	41,18%	0,24

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas. DATA: Vila Rica/ MT, 04 de Outubro de 2021. ASSINANTES: ABMAEL DA SILVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - CONTRATANTE GEFTANY CALISTO DA SILVA - POSTO BEGE LTDA (04.551.477/0001-16) - CONTRATADA

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021

#### EDITAL Nº 006/2021

**Do Objeto:** Prestação de serviços referente a transmissão ao vivo em áudio e vídeo, via internet, duas vezes ao mês das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vila Rica - MT.

**Do Contratado:** GN COMUNICAÇÕES EIRELI - CNPJ sob nº 31.727.705/0001-39.

**Do Valor e do Pagamento:** A presente contratação é no valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), a serem pagos em 03 (três) parcelas iguais de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

**Da Justificativa:** A transmissão on line visa **ampliar o acesso das sessões a toda a população**, sendo também uma ação que ajuda o legislativo a cumprir as exigências da Lei nº 12.527/2011 que regula o acesso a informação, disciplinando em seu Capítulo II, do Art. 6º que "Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a: I - gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação".

Transmitir as sessões da Câmara ao vivo pela internet dá uma abertura ainda mais ampla para que todos os cidadãos possam **acompanhar, se informar e fazer parte deste momento de qualquer lugar que estiverem, seja pelo computador, celular ou tablete.**

O ambiente online também permite que as pessoas que não conseguiram acompanhar a sessão ao vivo **vejam a gravação posteriormente**, pois a transparência e a participação popular fortalecem a democracia e o acesso a informação é o que alimenta esse processo.

Ter acesso às informações de atuação do governo é um direito de qualquer cidadão e a sua publicação é um dever do gestor.

**Fundamento Legal:** Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Vila Rica - MT, 04 de outubro de 2021.

**Soadelar Pizzatto - Presidente**

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021

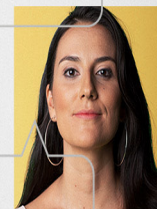
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA - MT, CNPJ Nº. 03.148.327/0001-01. **CONTRATADA:** GN COMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº. 31.727.705/0001-39. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A TRANSMISSÃO AO VIVO EM ÁUDIO E VÍDEO, VIA INTERNET, DUAS VEZES AO MÊS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA - MT. **DATA:** 04/10/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (TRES) MESES.

VILA RICA - MT, 04 DE OUTUBRO DE 2021.

SOADELAR PIZZATTO - PRESIDENTE



- **Eu prometo que vou mudar, ele me disse.**



- **Eu espero que sim. Só não esperei para descobrir.**

*Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale. Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.*

**NÃO CALE. FALE.**



Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue **180**



## TERCEIROS

**RODRIGO ZUANAZZI**, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF nº 943.927.221-04, torna público que requereu a SEMA-MT (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para o desenvolvimento da atividade de Armazéns de Grãos, a ser desenvolvida na Fazenda Brasão, localizada na Zona Rural do município de União do Sul - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINCOFARMA-MT**

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado de Mato Grosso - SINCOFARMA/MT, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados, nos termos do Estatuto Social e Regimento Eleitoral, para ELEIÇÕES SINDICAIS da Diretoria, do Conselho Fiscal, Delegados Representantes e respectivos suplentes, para o quadriênio 2022/2026, a ser realizada no dia 12 de novembro de 2021 (Sexta Feira), no horário das 8:00 às 14:00 horas, em sua sede, localizada à Rua Galdino Pimentel 14, 14.º Andar, Sala 141/143, Edifício do Palácio do Comércio - CEP 78.005-020 - Cuiabá - MT. O prazo para registro das chapas concorrentes ao pleito, será de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste edital, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no próprio sindicato. Não obtido o quórum necessário em 1ª convocação, será realizada, após 1 (uma) hora, a 2ª convocação, das 09:00 às 15:00 horas, no mesmo local e data. O prazo para impugnação das candidaturas será de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação nominal das chapas registradas.

Cuiabá - MT, 27 de setembro de 2021.

Hamilton Domingos Teixeira  
Presidente

A empresa Primavera EPS Ltda, CNPJ nº : 38.267.250/0001-65, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT, a Licença Prévia e a Licença de Instalação, para a atividade de Montagem e armazenamento de painéis monolíticos de EPS, localizada na RUA H, LOTE 11, QUADRA 05, Loteamento Distrito José Alencar Gomes da Silva, município de Primavera do Leste-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**LUCIANO FERNANDO MENDES 96752840130**, CNPJ: 42.992.975/0001-93, situada na RUA PROJETADA SETE, Nº 26, no Bairro LOTEAMENTO JARDIM NÁPOLES, no município de Sinop/MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT a **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA OPERAÇÃO** para a atividade de **FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS**. Não foi determinado EIA/RIMA. RESPONSÁVEL TÉCNICA ENGENHEIRA FLORESTAL ANA CAROLINE PAULI BIASI SKREPKA, CONTATO: (66) 99643-9603-SINOP/MT

**JBS S.A** CNPJ: Nº 02.916.265/0320-10, torna público que requerer junto a superintendência de recursos Hídricos (SURH) da secretaria do meio ambiente (SEMA/MT), de acordo com TR 15, o pedido de Tamponamento de 02 poços tubulares, com ponto de captação PT 01 S 16°07'24,4" e W 57°42'16" PT 02 S 16°07'25,5" W 57°42'12,4", localizado no município de Cáceres/MT.

COMERCIAL COCAIS DE COMBUSTÍVEIS LTDA, torna público que requereu junto a SEMA a renovação da licença de operação e mudança de razão social da empresa localizada na Rodovia MT 060 Km 12, em Nossa Senhora do Livramento/MT.

**ASSOCIAÇÃO ONG GLOBAL SOL NASCENTE - GSN**

**Edital de convocação da Assembleia Geral extraordinária**

O presidente da **ASSOCIAÇÃO ONG GLOBAL SOL NASCENTE - GSN** no uso de atribuição como lhe confere do estatuto social, convoca os associados em condições de votar on-line e/ou comparecer as 19:00hs., do dia 14/10/2021, no endereço de sua sede social na av. A, Qda 14, casa 24, Bairro Nova Esperança 3, no município de Cuiabá/MT, para votação da RETIFICAÇÃO da cláusula 33 do Estatuto Social, com RATIFICAÇÃO do mesmo, conforme deliberação da ATA do dia 21/08/2021, já registrada, inserindo no caput do art. 33 do Estatuto Social a igualdade da competência do 2º e 3º tesoureiro ao 1º tesoureiro.

Cuiabá/MT, em 01 outubro de 2021

José Maria Adão  
Presidente

A **Solange S. Dos Santos - ME**, portadora do CNPJ: 19.654.850/0001-31, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMEA), a renovação da Licença de Operação para a atividade de Comércio Atacadista de Resíduos e Sucatas Metálicas, localizada no Município de Tangará da Serra - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **Consultoria Responsável: Lorenzon Projetos Sustentáveis - Contato (65) 9 9901 6008.**

**COMÉRCIO E INDÚSTRIA MATSUDA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**, CNPJ nº 43.206.069/0011-50, torna público que requereu junto à SEMA/MT a **Outorga do poço tubular PT-03** localizado na Rodovia dos Imigrantes, Km 8,5, s/nº, zona rural, município de Cuiabá/MT. **Autorização nº 304/2021.** O uso da água será para fins: **Indústria**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: PT 03 - Lat. 15°42'19.30"S e Long. 56°02'46.86"W

**DARCI BRISOT E OUTROS**, inscrito sob o CPF: 195.253.039-34, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade de **Armazéns Gerais (emissão de warrants)** nas coordenadas 17°10'35,38" de Latitude Sul e 54°29'59,85" de Longitude Oeste, localizado na Fazenda Santa Cruz, situada na Rodovia BR 163, km 48 + 35 km à direita, Zona Rural, Itiquira - MT.

A **COFCO INTERNATIONAL FERTILIZANTES S.A - CNPJ 08.537.447/0004-59**, situada no Município de Rondonópolis/MT, torna público que requereu à SEMA/MT, a **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL** para **COFCO INTERNATIONAL GRAINS LTDA - CNPJ - 29.332.398/0053-76** para a atividade de Fabricação de Adubos e Fertilizantes.

**MARIA CLAUDIA RODRIGUES MILHOMEM - CNPJ 38.824.865/0001-45**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, as **Licenças Prévia, de Instalação e de Operação** para sua atividade Peixaria, localizada na Rua Passo Fundo, 2014, São Mateus, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA.

PCH CONRADO HEITOR DE QUERIOZ/KAMAMU LTDA EPP, CNPJ: 03.801.726/0001-11, torna público que requereu à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **Renovação da Licença de Operação** para Geração de Energia Elétrica.

PEDRO MÁRIO ADAMI, CPF: 625.099.509-91, MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA SUBTERRÂNEA. FINALIDADE DE USO: AVICULTURA. PROCESSO Nº 51525/2015.

VALMOR MORATELLI, CPF: 251.460.419-20, MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA SUBTERRÂNEA. FINALIDADE DE USO: AVICULTURA. PROCESSO Nº 193791/2014.

**ROLAND TRENTINI** portador do CPF 253.444.200-72, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT o pedido de Licença para exploração florestal nas coordenadas 16°15'08,29"S de Latitude Sul e 53°17'22,91" de Longitude Oeste, Fazenda Mimoso, na Rod. MT 110, sentido MT 270, até estrada vicinal por 12 km, propriedade a direita, Zona rural do município de Guiratinga - MT.

**Requerimento de Licença de Localização**

FÁBIO ANDRÉ SCHMAEDELCKE TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG, A LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACAO COMERCIAL SITUADO NO ENDEREÇO AV. GOVERNADOR JÚLIO CAMPOS, Nº3435, BAIRRO MARAJOARA - VÁZEA GRANDE - MT.

**PAULO SERGIO CHINOTI ME**, inscrito no CNPJ nº 01.652.636/0001-80, torna público que requereu à SEMA/MT., A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 318408/2018, Processo Licenciamento nº 567879/2008, para extração e beneficiamento de ARGILA, na fabricação de artefatos cerâmicos de uso na Construção Civil, localizada com sede na Rua Diamantino, s/nº, Bairro centro, Município de Alto Paraguaia/MT.

**PAULO SERGIO CHINOTI ME**, inscrito no CNPJ nº 01.652.636/0001-80, torna público que requereu à SEMA/MT., A MUNDANÇA E ALETRAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA, quanto ao Processo Licenciamento Ambiental nº 567879/2008, que passara a ser CONSTRUTORA SILVA

EIRELI EPP, inscrito no CNPJ nº 32.141.029/0001-80, conforme determinas a Legislação Ambiental e Mineral para perfeita instrução e formalização do Processo junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente -SEMA-MT, quanto a extração e beneficiamento de ARGILA, na fabricação de artefatos cerâmicos de uso na Construção Civil, localizada e com sede na Rua Diamantino, s/nº, Bairro Fazenda Velha, Município de Alto Paraguaia/MT.

**ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI**, CNPJ nº 00.818.517/0001-92, torna público que requereu junto a SEMA/MT, Cadastro de Uso Insignificante de Água Superficial, para umectação de vias, para execução da obra da rodovia MT - 160, situado na MT-160, Km 18, sentido p/ Brianorte, Nova Maringá/MT.

**ATA DE ENCERRAMENTO DE PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPA - ELEIÇÕES TRIÊNIO 2021 X 2024 - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SINDUSCON-MT-INTERMUNICIPAL EM 04/10/2021.**

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 18:00 horas, na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 4.193, Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, CEP: 78049-940, na presença do Sr. Julio Flávio Campos de Miranda, Presidente deste Sindicato, e demais Funcionários, foi encerrado o prazo para registro de chapas concorrentes ao pleito que será realizado no dia 05/11/2021, para eleição da Diretoria e Delegado Representante, junto à Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIEMT, e dos seus respectivos Suplentes, de acordo com o Aviso Resumido do Edital de Convocação publicado no Jornal Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição de 01/09/2021, Número: 28.076, página 82. No prazo estabelecido no Edital de Convocação de Eleições afixado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4.193, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-940, de acordo com o Capítulo III - Dos Atos Preparatórios para as Eleições, Seções e Artigos, do regulamento Eleitoral deste Sindicato. Apresentou-se para concorrer ao pleito uma única chapa, assim constituída: **CHAPA 01** - Presidente, Vice-Presidente, Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio, Suplente de Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio, Diretor de Obras, Suplente de Diretor de Obras, 03 (três) Membros do Conselho Fiscal e 02 (dois) Membros Delegados com Representação Junto a FIEMT.

**DIRETORIA - TRIÊNIO 2021/2024**

Presidente	CLAUDIO CLEBER OTTAIANO
Vice-Presidente	EDGAR DOS SANTOS VEGGI
Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio	JULIO HIROCHI YAMAMOTO
Suplente de Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio	JOSÉ DERLI ROSA
Diretor de Obras	FAUSTO RICHARD ECHER
Suplente de Diretor de Obras	LEONARDO GUIMARÃES RODRIGUES
Membros do Conselho Fiscal	ALISSON SANTOS SILVA DIOGO MARINI MARCHIOTO MÁRCIO DO NASCIMENTO FERREIRA
Delegados com Representação Junto a FIEMT	CLAUDIO CLEBER OTTAIANO JULIO FLÁVIO CAMPOS DE MIRANDA

Para que produzam os efeitos legais, eu Andréia Rita Arruda, Auxiliar Administrativa do Sinduscon-MT, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente do Sindicato e representante da chapa registrada, na presença de duas testemunhas.

**Julio Flávio Campos de Miranda**  
Presidente do SINDUSCON-MT

**Cláudio Cleber Ottaiano**  
Representante da Chapa Registrada

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF  
2. \_\_\_\_\_  
CPF

Mell Participações LTDA, CNPJ 43.407.049/0001-76, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Localização e Licença de Prévia para atividade Residencial Multifamiliar, localizada Rua R/S SN, Quadra 28 B L02, Bairro J. Acimação Cuiabá MT.

**PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**ADRIANO DE SOUZA ARRUDA, PRO INSUMOS AGRÍCOLA** - CNPJ: 34.986.483/0001-67. Rua 14, nº 51 - Industrial I, Água Boa - MT, Torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia (CODEMA) das seguintes modalidades, LP - Licença Prévia, LI - Licença de Instalação, LO - Licença de Operação, e sua finalidade licença ambiental. Atividades desenvolvidas do tipo Serviços de: **Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.** Engenheiro responsável Ércio Estênio Lindenmayr (66) 98400-6967.

**ADEMIR LIMA COELHO**, CPF nº 395.644.951-72, torna público que está requerendo junto da SEMA - MT a Licença Prévia e Licença de Instalação para extração e beneficiamento de Minério de Ouro, relativo aos processos ANM de PLG n. 866643/2017, 866694/2017, 866645/2017, 866647/2017, 866646/2017 e 866644/2017. Áreas localizadas em Nossa Senhora do Livramento- MT.

**SERRINHA GOLDMINE**, CNPJ nº 42451000/0001-58, Torna Público que está requerendo junto da SEMA -MT as Licenças Prévia e de Instalação para extração e beneficiamento de Areia e Cascalho, na área do processo ANM 866.130/2009 em fase de requerimento de Lavra, Na Fazenda Serrinha, Zona Rural de Cuiabá - MT.

**GINEZ GIMENES NETO**, CPF nº 065.632.251-95, torna público que está requerendo junto da SEMA - MT, as licenças prévia, instalação e operação, para extração e beneficiamento de minério de ouro, localizado na Zona Rural de Poconé, MT, referente aos processos minerários ANM n.º 867147/2005, 867150/2005 e 867151/2005.

**S&S IND E COMERCIO DE CERAMICA LTDA - ME** CNPJ 02.404.887/0001-09, torna público que requereu à SEMA/MT, a Renovação da LO da Indústria. Situado na AV IDEMAR RIEDI, N° 12596, SORRISO-MT. Com as seguintes coordenadas.: 12° 32' 14,561"S 55° 42' 19,393"O. Não Determ. EIA/RIMA.

**JOÃO PEDRO DA SILVA**, inscrito no CPF: 030.394.399-87, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença Florestal, para atividade de execução do Plano de Exploração Florestal (PEF) na Fazenda Santo Antônio IX, localizada no município de Itanhangá-MT nas seguintes coordenadas geográficas Latitude: S 12°02'43,960" e Longitude W 57°04'6,820".

**MOPLAN - MOVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ n. 32.101.934/0001-06**, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Comodoro, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação para **FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA**, situado na Rua Amazonas, nº 439 N, Bairro Cristo Rei, no município de Comodoro/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

**COMERCIAL NOVO ESTADO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ n. 37.478.591/0001-17**, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Comodoro, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação para **COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO**, situado na Rua das Acácias, nº 3286, Bairro Centro, no município de Comodoro/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

**DALMAR TADEU PIRES ROLIM, CPF Nº 366.494.810-68**, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 12/SURH/SEMA/MT, a **Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea**. O ponto de captação (PT-01), está localizado na Rodovia BR 364, Km 845, Lado direito, Agropecuária Missões, Zona Rural, município de Campo Novo do Parecis/MT, inserido na Província Aquífera Parecis. A vazão máxima de captação será de 67,49m3/dia, cuja finalidade será para uso doméstico, lavagem de máquinas/equipamentos e caminhões e aplicação de defensivos agrícolas.



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MATERIAL PLÁSTICO DE MATO GROSSO - STIPLAST-MT. Rua São Luiz - 476 - Bairro Lixeira- Fone: (065) 98146-0141 - CEP: 78.008-280 - Cuiabá/MT.CNPJ 11.743.459/0001-00

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do sindicato dos trabalhadores nas indústrias de material plástico de Mato Grosso - STIPLAST-MT, que de acordo com a legislação vigente, normas estatutárias e o regulamento eleitoral aprovado para essas eleições, será realizada ELEIÇÃO para composição da diretoria, conselho fiscal e delegados representantes junto ao conselho da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - FETIEMT, efetivos e suplentes, desta entidade, na data de 08 de novembro de 2021 a ser realizada no endereço da entidade, sito à Rua São Luiz - 476 - Bairro Lixeira- Fone: (065) 98146-0141- CEP: 78.008-280 - Cuiabá/MT, via urna fixa, bem como via urna itinerantes nas empresas componentes do respectivo grupo econômico, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Devendo o registro de chapas ser apresentado na secretaria do sindicato, no mesmo endereço do timbre, onde se encontrará pessoa à disposição dos interessados habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral e fornecimento do correspondente recibo, em seu expediente normal, ou seja, das 08h (oito) às 11:30 (onze e trinta) horas e das 13:30 (treze e trinta) às 17:30 (dezessete e trinta) horas, no período de 02(dois) dias, a contar da publicação do edital de convocação. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro será dirigido ao presidente do sindicato, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. Cópia deste edital estará fixado na sede da entidade e delegacias sindicais da entidade. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de vinte e quatro horas, a contar da publicação da relação das chapas registradas e o recurso às eleições no prazo máximo de vinte e quatro horas a contar da publicação da relação da chapa eleita. Devendo a impugnação e o recurso serem encaminhados à secretaria da entidade, Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2021, Vilson da Cunha Figueiredo Presidente.

**BEER AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 08.805.751/0001-97**, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Renovação da Licença de Operação (LO)**, para a atividade de **IRRIGAÇÃO-TIPO PIVÔ CENTRAL**, área irrigada de **395,80\_ha**, na **FAZENDA PRIMAVERA/NATHÉRCIA**, Zona Rural de Primavera do Leste - MT, não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**M.M. DE SOUZA MADEIRAS - CNPJ nº 07.303.544/0002-52**, Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA, Licença por **ADESÃO e COMPROMISSO - LAC** localizada na Rua Carmelita Fernandes, nº 12, Quadra 167, Lotes 12, 13 e 14, Bairro São Matheus no município de Várzea Grande - MT.

**ELOI BRUNETTA**, CPF Nº 168.401.869-20, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência nº 01/SURH/SEMA/MT e nº 12/SURH/SEMA/MT, Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea para poço tubular profundo da Fazenda Três Irmãos, localizada na Estrada Rural, S/N, Zona Rural, no município de Santo Antônio do Leste/MT. **Oriente - Mineração, Geologia e Meio Ambiente LTDA (65 99222-9270).**

**AGROPECUÁRIA ITAQUERÊ DO ARAGUAIA LTDA, CNPJ Nº 05.480.855/0003-42**, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência nº 01/SURH/SEMA/MT, nº 04/SURH/SEMA/MT e nº 12/SURH/SEMA/MT, Renovação de Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea para o poço tubular profundo da sede e Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea para outros dois poços tubulares profundos da Fazenda Rio Suíá, localizada na MT 243, km 06 + 30 km à direita, S/N, Zona Rural, no município de Querência/MT. **Oriente - Mineração, Geologia e Meio Ambiente LTDA (65 99222-9270).**

**AGROPECUÁRIA ITAQUERÊ DO ARAGUAIA LTDA, CNPJ Nº 05.480.855/0007-76**, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência nº 01/SURH/SEMA/MT e nº 04/SURH/SEMA/MT, Renovação de Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea para o poço tubular profundo da Fazenda São Marco, localizada na Rodovia BR 070, km 140 + 30 km à direita, S/N, Zona Rural, no município de General Carneiro/MT. **Oriente - Mineração, Geologia e Meio Ambiente LTDA (65 99222-9270).**

**AGROPECUÁRIA ITAQUERÊ DO ARAGUAIA LTDA, CNPJ Nº 05.480.855/0004-23**, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência nº 01/SURH/SEMA/MT e nº 12/SURH/SEMA/MT, Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea para o poço tubular profundo S5 da Fazenda Piraguassu, localizada na Rodovia Perimetral Tapirapé, km 05, S/N, Zona Rural, no município de Porto Alegre do Norte/MT. **Oriente - Mineração, Geologia e Meio Ambiente LTDA (65 99222-9270).**

**AGROPECUÁRIA ITAQUERÊ DO ARAGUAIA LTDA, CNPJ Nº 05.480.855/0008-57**, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência nº 01/SURH/SEMA/MT e nº 12/SURH/SEMA/MT, Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea para o poço tubular profundo da Fazenda Floresta, localizada na Rodovia BR 158, km 405, margem esquerda, S/N, Zona Rural, no município de Ribeirão Cascalheira/MT. **Oriente - Mineração, Geologia e Meio Ambiente LTDA (65 99222-9270).**

**AGROPECUÁRIA ITAQUERÊ DO ARAGUAIA LTDA, CNPJ Nº 05.480.855/0002-61**, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência nº 01/SURH/SEMA/MT e nº 12/SURH/SEMA/MT, Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea para 02 poços tubulares profundos da Fazenda Jucarama, localizada na Rodovia MT 240, km 50 + 20 km à direita, S/N, Zona Rural, no município de Água Boa/MT. **Oriente - Mineração, Geologia e Meio Ambiente LTDA (65 99222-9270).**

**VITORIO MANOEL MARTELLI**, torna público que requereu junto à SEMA - Secretária de Estado e Meio Ambiente, o pedido de Renovação da Licença de Operação número 312817/2016, correspondente ao processo 113062/2006, com ampliação, para atividade "Criação de Suínos", localizada na Fazenda Martelli III, localizado na Rodovia MT-338, Km 130 + 14 km a esquerda, distrito de Ana Terra, cidade de Tapurah-MT, de coordenadas Latitude: 12°29'34,00" S, Longitude: 56°43'28,00"W.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### Assembleia Geral Extraordinária

**SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS EM PLANTAS HORIZONTAIS E VERTICAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO SINDSCOND/MT**

**18 de Outubro de 2021**

**1ª Convocação: 19h00**

**2ª Convocação: 19h30**

Na qualidade de **Interventor Judicial** do SINDICATO acima citado, convocamos os Srs. para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se nas dependências do **Delmond Hotel**, sala **Fernando Pessoa**, Avenida André Maggi, N.º 1.980, Bairro Alvorada, em Cuiabá-MT, CEP: 78.049-080, para tratar da seguinte pauta:

#### ORDEM DO DIA:

1. **Prestação de Contas do Período de 02/2021 a 09/2021;**
2. **Informações sobre os Processos Judiciais em Andamento;**
3. **Prorrogação da Intervenção;**
4. **Homologação dos Associados (Art. 8, c do Estatuto);**
5. **Aprovação da Alteração do Estatuto;**
6. **Eleição da Comissão Eleitoral, conforme Determinação Judicial;**

**Cuiabá, 01 de Outubro de 2021.**

**JEAN AUGUSTO SANDOVAL CLEMENTE**

**Interventor Judicial**

**PODIUM DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, CNPJ:**

07.253.302/0001-10, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, a Renovação da Licença de Operação (RLO) para Atividade de **Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.)**, localizado na Rua **Apolonio Ezequiel (LOT C PEQUI)**, Bairro **CAPAO DO PEQUI**, 1506 Sala 3, no município de Várzea Grande /MT.

**GRAN PETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 07.135.653/0004-70**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, a Renovação da Licença de Operação (RLO) para Atividade de **Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto**



**lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.),** localizado na Rua Apolonio Ezequiel (LOT C PEQUI), Bairro **CAPAO DO PEQUI**, 1506 Sala 1, no município de Várzea Grande /MT.

**CENTRO OESTE BRASIL PETROLEO LTDA**, CNPJ: 07.115.453/0001-02, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, a Renovação da Licença de Operação (RLO) para Atividade de **Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.),** localizado na Rua Apolonio Ezequiel (LOT C PEQUI), Bairro **CAPAO DO PEQUI**, 1506 Sala 4, no município de Várzea Grande /MT.

**CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ: 01.466.091/0009-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, a Renovação da Licença de Operação (RLO) para Atividade de **Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.),** localizado na Rua Apolonio Ezequiel (LOT C PEQUI), Bairro **CAPAO DO PEQUI**, 1506 Sala 2, no município de Várzea Grande /MT.

**GTL TRANSPORTES LTDA**, portador do CNPJ 14.173.266/0001-40, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a Transporte rodoviário de produtos perigosos localizado no Sítio a RUA RIO PRETO, nº637, Parque Industrial Fabrício Vitorasso Mendes - Rondonópolis - MT.

**ELIANE MARTINS DE ASSIS FERREIRA**, CNPJ Nº 10.737.607/0001-02, **TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, A LICENÇA PREVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE SERVIÇO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SITO A AV PERIMETRAL ESQU. COM AV PAULISTA, QUADRA 111A, VILA AURORA, RONDONÓPOLIS - MT**

**CONCRETO AMOROSO LTDA, CNPJ Nº 43.352.808/0001-40, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, A RENOVAÇÃO DE LICENÇA PREVIA E INSTALAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO DE ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, SITO A AV RENATO VETORASSO, LOTE 1 D QUADRA AREA SETOR P/FDA SANTA CRUZ, N 1353, PARQUE INDUSTRIAL FABRICIO VETORASSO MENDES, - RONDONÓPOLIS - MT.**

**TERRA SANTA AGRO S.A**, CNPJ 05.799.312/0042-07, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea para captação em três poços tubulares, sendo eles PT 01: coordenadas 14°08'35,408"S 57°46'56,968"W, captação de 110,20 m³/dia; PT 02: Coordenadas 14°08'42,10"S 57°46'58,40"W, captação de 189,98 m³/dia; e PT 03: Coordenadas 14°14'09,10"S 57°42'28,40"W, captação de 109,68 m³/dia. Os poços tem como finalidade consumo doméstico, pulverização de defensivos, lavagem de veículos e umectação de vias. Os poços estão localizados na UP São José, Zona Rural do município de Campo Novo do Parecis - MT.

**TERRA SANTA AGRO S.A**, CNPJ 05.799.312/0063-23, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea para captação em dois poços tubulares, sendo eles PT 01: coordenadas 13°50'35,87"S 57°37'54,38"W, captação de 73 m³/dia; e PT 02: Coordenadas 13°50'18,6"S 57°38'57,0"W, captação de 145,47 m³/dia. Os poços tem como finalidade consumo doméstico, pulverização de defensivos, lavagem de veículos e umectação de vias. Os poços estão localizados na UP Parecis, Zona Rural do município de Campo Novo do Parecis - MT.

**FAZENDAS NATHALIA LTDA, CNPJ 17.145.278/0001-50** torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUPERFICIAL no CÓRREGO VÁRZEA GRANDE, BACIA HIDROGRÁFICA TOCANTINS/ARAGUAIA, para IRRIGAÇÃO, na FAZENDA CASTELLI e CASTELLI B, zona rural do município de Primavera do Leste - MT.**

**PAULO SÉRGIO FRANZ**, CPF: 715.724.739-91, **MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA RENOVAÇÃO E ALTERAÇÃO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA SUBTERRÂNEA. FINALIDADE DE USO: SUINOCULTURA. PROCESSO Nº 133538/2015 E PROCESSO Nº 326575/2015.**

**ALGACIR AUGUSTO CAVAZZINI**, CPF: 408.863.609-00, **MUNICÍPIO DE TAPURAH/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA SUBTERRÂNEA. FINALIDADE DE USO: SUINOCULTURA. PROCESSO Nº 191733/2015.**

**INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ICEMAT**  
CNPJ: 14.914.071/0001-04  
PORTARIA 004/2021

O presidente do Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso (ICEMAT), no uso de

suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Eleitoral para atuar na realização das eleições 2021 do

Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso a ser realizada no dia 05 de novembro de 2021.

Presidente: Giselly Rodrigues das Neves Silva Gomes

Vice-presidente: Alex Sandra Pereira dos Santos.

Secretária: Mariudes Edina Amorim

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3 Revogam-se as disposições em contrário.

Registrada,

Publicada,

Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de outubro de 2021.

Udeilson Cezar de Arruda

Presidente do ICEMAT

### **EDITAL COMPLEMENTAR COREN-MT Nº 005/2021 CONVOCA PARA INVESTIDURA EM EMPREGO PÚBLICO.**

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela decisão COREN-MT Nº 089/2018, homologada pela Decisão COFEN nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018, vêm através do presente, de acordo com o Edital Complementar nº 003/2020 - COREN-MT, de 11 de fevereiro de 2020 e seu Anexo, em complementação do Edital nº 001/2019 - COREN-MT, de 02 de agosto de 2019, **CONVOCAR** para emprego público o a seguir listado:

#### **EMPREGO PÚBLICO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

LOCALIDADE	NOME	DOC. IDENTIDADE	DT. NASC.
Barra do Garças-MT		Gabriel Silvério Gonzaga	1779940-SSP-MS 01/09/1994

Item 1 - Fica o acima listado convocado para se apresentar na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, sito à Avenida Presidente Marques, 59, Goiabeiras, Cuiabá-MT, Tel. (65) 3623-4075, no período de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação do presente instrumento convocatório, no horário das 08h00 as 12h00 e das 14h00 as 18h00 horas, munidos dos documentos elencados no Edital Complementar Coren - MT N.º 005/2020, sob pena de perda do direito de contratação.

Cuiabá (MT), 04 de outubro de 2021.

Dr. Antônio César Ribeiro  
COREN-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli  
COREN-MT Nº 96.611-ENF  
Conselheira Secretária

**A Granja Sorriso LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.309.284/0001-80** solicita a SEMA a renovação da Licença de Operação da atividade de avicultura de corte e alteração de razão social no processo nº 214139/2006.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**CARISMA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**  
**NIRE ("JUCEMAT") 51.3.0001132-8 EM 11/11/2011 - CNPJ ("RFB")**  
**07.701.775/0001-33**

**COMPANHIA FECHADA**

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

I - DATA, HORA E LOCAL: Instalada às 08h00min de dezessete (17) de dezembro (12) de dois mil e vinte (2.020), na sede social da companhia denominada CARISMA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, localizada na Avenida Presidente Joaquim Augusto da Costa Marques, nº 14, Bairro Quilombo, Município de Cuiabá/MT, com seus atos arquivados sob NIRE ("JUCEMAT") nº 51.3.0001132-8 em 11/11/2011 e inscrita no CNPJ ("RFB") nº 07.701.775/0001-33. II - COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Paulo Nicodemos Gasparoto e Secretário: Gustavo Gasparoto. III - CONVOCAÇÃO: Os acionistas declaram ter sido prévia e regularmente convocados, estando cientes da data, local e matérias objeto da presente Assembléia Geral, ficando, dessa forma dispensada a publicação no Diário Oficial, de acordo com o artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. IV - QUORUM DE INSTALAÇÃO: Regular, diante da presença dos acionistas que detêm a totalidade (100%) do capital da companhia, conforme assinaturas apostas no livro Registro de Presença de Acionistas. V - ORDEM DO DIA: (i) Alteração do endereço da sede da companhia. (ii) Consolidação do Estatuto Social. VI - DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Instalada a presente reunião, após verificada sua regularidade, o senhor presidente submeteu ao exame necessário e discussão, as matérias objeto da ordem do dia. Os acionistas presentes, por unanimidade e sem quaisquer restrições deliberaram: (i) Aprovar a alteração do endereço da sede da companhia que passa a ser na: Avenida Érico Gonçalves Preza Filho nº 1.341 Loja 09-B, Alpha Mall 02, Bairro Jardim Itália, Município de Cuiabá/MT CEP 78060-758. (ii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da companhia, já com a nova redação do artigo 2 (ANEXO 1). VII - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Senhor Presidente, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada em todos os seus termos, foi assinada pelos presentes. Assinam: Mesa: Paulo Nicodemos Gasparoto - Presidente. Gustavo Gasparoto - Secretário. Acionistas: Paulo Nicodemos Gasparoto, Elizete Hermínia Gasparoto, Gustavo Gasparoto e Geanine Gasparoto. Usufrutuários: Paulo Nicodemos Gasparoto e Elizete Hermínia Gasparoto. Esse instrumento foi emitido em VIA ÚNICA, e será assinado com Certificado Digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), conforme determina a Instrução Normativa DREI nº 81 de 10/06/2020, e registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Esta ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio. Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020. **PAULO NICODEMOS GASPARTO - Presidente da Assembléia. GUSTAVO GASPARTO - Secretário da Assembléia.** ANEXO I. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 17/12/2020. ESTATUTO SOCIAL. ARTIGO 1 - CARISMA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A., é uma sociedade anônima de capital fechado, regularmente constituída, originada da transformação da empresa CARISMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., que se rege por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. ARTIGO 2 - A companhia tem sede e foro Avenida Érico Gonçalves Preza Filho nº 1.341 Loja 09-B, Alpha Mall 02, Bairro Jardim Itália, Município de Cuiabá/MT CEP 78060-758, podendo criar, instalar e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, aonde for de seu interesse, mediante deliberação da Diretoria. § Único - A sociedade possui uma filial localizada na Avenida Luiza Rebeskini Riva, 520 Quadra 05 Lote 01 Bairro Loteamento Vertente das Águas no município de Primavera do Leste/MT CEP 78.850-000, registrada na JUCEMAT sob Nire 51900297753 em 20/01/2009, com atividade de Extração de madeira em Florestas Nativas e capital destacado de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com NIRE/JUCEMAT nº 51900401178 em 10/09/2014 e CNPJ 07.701.775/0003-33. ARTIGO 3 - A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades: Participação como sócio ou acionista em outras sociedades, holding não financeira (6462-0/00), Aluguel de imóveis próprios (6810-2/02); Cessão de direito de uso de patentes e royalties (7740-3/00); Compra e venda de imóveis próprios (6810-2/01); Cultivo de soja (0115-6/00), Extração de madeira em Florestas Nativas (0220-9/01) e Criação de bovinos para corte (0151-2/01). ARTIGO 4 - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. ARTIGO 5 - O capital social é de R\$ 5.716.560,00 (três milhões e quinhentos mil reais) divididos em 2.858.280 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil duzentas e oitenta) ações ordinárias nominativas sem valor nominal e 2.858.280 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil duzentas e oitenta) ações preferenciais nominativas sem valor nominal. §1º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral. §2º - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações, provisoriamente, cautelas que as representem, os quais serão assinados por dois diretores. §3º - As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes concederá mais que um proprietário para cada unidade; §4º - Quando a

ação pertencer a mais de uma pessoa no caso de partilha de bens, os direitos por ela conferidos serão exercidos pelo representante legal da empresa. ARTIGO 6 - As ações preferenciais têm os seguintes direitos e vantagens, de conformidade com artigo 19 da Lei 6.404/76: (i) Fazer jus ao dividendo mínimo obrigatório de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76, de 15.12.76; (ii) Têm prioridade no reembolso do capital, com prêmio, no caso de liquidação da sociedade. (iii) As ações preferenciais têm, ainda, o direito de participar, em igualdade de condições com as ações ordinárias, nas distribuições de lucros, sob a forma de dividendos, bonificações ou a qualquer outro título, bem como nas capitalizações de lucros ou reservas, inclusive nos casos de reavaliação do ativo. ARTIGO 7 - A diretoria poderá suspender os serviços de transferências de ações, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, antes da realização da Assembléia Geral, ou 90 (noventa) dias intercalados durante o ano. ARTIGO 8 - O aumento mediante capitalização de lucros ou de reservas importará alteração do valor nominal das ações ou distribuições das ações novas, correspondentes ao aumento, entre acionistas, na proporção do número de ações que possuírem em cada exercício social que for encerrado, conforme artigo 169 da Lei 6.404/76. ARTIGO 9 - Os dividendos devidos aos titulares de ações ordinárias e preferenciais, com relação ao resultado do exercício social em que tiverem sido subscritas, serão calculados integralmente e distribuídos às ações. ARTIGO 10 - A Assembléia Geral, com as funções e atribuições previstas em Lei, reunir-se-á extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem e ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do Exercício Social para: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, quando for o caso; (iv) aprovar a correção da expressão monetária do capital social (artigo 167/Lei 6.404/76). §1º - A Assembléia Geral será convocada pelas pessoas previstas em Lei, e conforme previsto no artigo 124 da Lei 6.404/76. Independentemente das formalidades previstas no citado artigo, a presença dos acionistas que representem a totalidade do capital social torna regular a instalação da Assembléia Geral, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por Mesa composta por Presidente e Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. §2º - A Assembléia Geral poderá ser realizada com a presença física de seus acionistas ou pela utilização de videoconferências. ARTIGO 11 - Compete a Assembléia Geral, além das funções e atribuições previstas em Lei: I. Aprovar a aquisição e/ou alienação, pela Companhia, de participação societária em qualquer sociedade ou a constituição de sociedades controladas ou subsidiárias integrais, bem como da participação de consórcios; II. Contratar empréstimos ou prestar garantias em operações de financiamento, ou empréstimo à Companhia, incluindo a emissão de notas promissórias, letras de câmbio, avais ou fianças. III. Autorizar a realização dos atos necessários à abertura e ao encerramento de filiais da Companhia, no Brasil ou no exterior; IV. Autorizar a cisão, fusão, incorporação ou liquidação da Companhia ou de suas coligadas, ou controladas e a emissão de debêntures pela Companhia; V. Propor e efetivar aumentos de capital social acima do limite autorizado no artigo 5º desse estatuto; VI. Fixar e alterar os limites de remuneração dos Diretores, bem como das gratificações e participações que haja sido deliberada pela Assembléia Geral, dentro dos limites globais por esta fixados. VII. Autorizar a alienação e/ou aluguel de qualquer imóvel, de qualquer valor, de propriedade da companhia. ARTIGO 12 - O acionista poderá ser representado na Assembléia Geral por procurador, constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado. § Único - A prova de representação deverá ser depositada na sede da empresa até a véspera do dia da Assembléia. ARTIGO 13 - A sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita para um período de três anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. § Único - O mandato dos administradores estende-se até a investidura dos novos eleitos. ARTIGO 14 - A Assembléia Geral dos acionistas fixará anualmente o montante global ou individual da remuneração dos membros da Diretoria, dentro do critério do art. 152 e seus parágrafos, da Lei 6.404/76. ARTIGO 15. A Diretoria será composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 05 (cinco) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo um Diretor Presidente um Diretor Vice Presidente e os demais Diretores sem designação específica, devendo ser obrigatoriamente preenchido o cargo de Diretor Presidente. §1º - Nos impedimentos temporários ou na falta de qualquer Diretor, a substituição será feita pelo Diretor Vice Presidente e na falta deste por outro Diretor, indicado em Assembléia Geral. §2º - Em caso de vacância em qualquer cargo de Diretor, será convocada Assembléia Geral Extraordinária dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância para eleger o substituto, que completará o restante do mandato. §4º - Os Diretores serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral com prazo de mandato de 3 (três) anos, sendo admitida a reeleição. §5º - No caso de impedimento temporário, licença ou férias de qualquer Diretor, este deverá ser substituído interinamente por outro Diretor indicado pela Diretoria. §6º - Os diretores poderão exercer cumulativamente as outras atribuições executivas da



Companhia, sendo que um Diretor poderá acumular o cargo de mais de uma diretoria. ARTIGO 16 - A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que, por lei ou pelo presente Estatuto Social, dependam de prévia aprovação da Assembléia Geral e suas principais funções são: I. Representar, ativa e passivamente, a Companhia; II. Praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou neste Estatuto Social; III. Zelar pela observância da Lei e deste Estatuto Social; IV. Coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembléias Gerais e nas suas próprias reuniões; V. Administrar, gerir e superintender os negócios sociais. ARTIGO 17 - A Diretoria, além estabelecer a política de desenvolvimento dos negócios da Companhia, fixar suas diretrizes econômico-financeiras, comerciais, mercadológicas e administrativas, tem os poderes para abertura, movimentação ou encerramento de contas de depósitos bancários, emissão de cheques e outros títulos cambiais, quando será representada unicamente pelo Diretor Presidente. ARTIGO 18 - Ao Diretor Presidente da Companhia compete individualmente: I. Administrar e ser responsável por todas as atividades sociais e operações da Companhia e, ainda, coordenar e ser responsável pelas atividades dos demais Diretores; II. Ser responsável pela execução das deliberações da Assembléia Geral de Acionistas, bem como cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e, ainda, executar quaisquer funções especiais estabelecidas pela Assembléia Geral dos Acionistas; III. Coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia bem como sua apresentação aos acionistas; IV. Definição ou substituição dos auditores independentes da Companhia, V. Supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal. VI. Prospectar os negócios relacionados com o objeto social da Companhia; administrar o relacionamento da Companhia com os originadores de créditos imobiliários. VII. Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar toda a área contábil e financeira da Companhia; administrar o relacionamento da Companhia com instituições financeiras, exceto no que diz respeito à distribuição pública de títulos e valores mobiliários emitidos pela Companhia. VIII. Até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em valor individual ou agregado ao longo de um exercício social, alienar bens móveis e imóveis, exceto o previsto no artigo 11 item VIII, bem como a constituição de ônus sobre os mesmos, contratar financiamentos e empréstimos com bancos e instituições de crédito, podendo para tanto, dar em garantia hipotecária os bens móveis e imóveis da companhia, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos. IX. Adquirir em nome da companhia, bens móveis e imóveis de qualquer valor e condição de pagamento, podendo para tanto, assinar os respectivos contratos, escrituras e outros documentos para concretização da aquisição. Ao Diretor Vice Presidente compete: I. Substituir o Diretor Presidente quando de sua ausência, assumindo interinamente suas funções até que este as reassuma, ou até nova eleição em caso de vacância, definida em Assembléia Geral de Acionistas; II. Assistir e cooperar com o Diretor Presidente nas funções descritas de administração da Companhia, executando as funções solicitadas por este e pela Assembléia Geral de Acionistas. ARTIGO 19 - Observadas todas as disposições já contidas neste Estatuto Social, à Diretoria cabe a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade. § 1º - No limite de suas atribuições, os Diretores em conjunto de dois, sendo um obrigatoriamente o Presidente, poderão constituir mandatários ou procuradores em nome da Companhia para representá-los na prática de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração. § 2º - A Diretoria reunir-se-á sempre que os negócios e interesses sociais o exigirem, na sede social, em qualquer outra localidade escolhida pela Diretoria, ou mediante videoconferência, conferência por telefone ou pela rede mundial de computadores, ou por qualquer forma informada de convocação, desde que consignando em livro próprio o que for deliberado na ocasião. § 3º - As deliberações serão tomadas com a presença da maioria de seus membros, por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade em caso de empate. § 4º - É vedado aos Diretores, em nome da Companhia prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros estranhos ao objeto social. Não se incluem a proibição os atos que forem praticados em benefício ou a favor da própria Companhia, suas associadas, coligadas, controladas ou quaisquer sociedades nas quais a Companhia e seus acionistas detenham participação. ARTIGO 20 - O Conselho Fiscal da Companhia somente será instaurado a pedido dos acionistas representando o percentual mínimo estabelecido em lei. Quando instaurado, o Conselho Fiscal será composto de no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral. § 1º - A Assembléia Geral, deliberando sobre a instauração do Conselho Fiscal e a eleição dos membros suplentes, fixará também sua remuneração.

Somente terão direito a remuneração os Conselheiros Fiscais em exercício. § 2º - Os membros do conselho fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembléia Geral ordinária que se realizar após a sua eleição, e poderão ser reeleitos. ARTIGO 21 - O exercício social coincide com o ano civil, levando-se a 31 de dezembro de cada ano o balanço geral, com as respectivas demonstrações financeiras exigidas por lei. ARTIGO 22 - Do lucro líquido apurado na Demonstração de Resultado do Exercício, e definido pelo Artigo 191 da Lei n. 6.404/76, será elaborada a proposta de destinação a lhe ser dada, aplicando-se, compulsoriamente, 5% (cinco por cento) na constituição de Reserva Legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social, observando-se o disposto no Capítulo XVI da Lei n. 6.404, de 15.12.76. ARTIGO 23 - Poderão ser levantados balanços trimestrais e intermediários, a critério da Diretoria. ARTIGO 24 - A Assembléia Geral poderá, por proposta da Diretoria, proceder a ajustes subsequentes no lucro líquido do Exercício, constituindo reservas de contingências e de lucros a realizar, bem como, proceder à reversão delas. ARTIGO 25 - Do lucro líquido ajustado na forma dos artigos anteriores, serão retirados 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição aos acionistas, a título de dividendos, na proporção de suas ações, podendo este montante ser ajustado no valor estritamente necessário à cômoda divisão. ARTIGO 26 - A sociedade poderá, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, distribuir dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço, ou apurados no decorrer do Exercício, na forma do Artigo 24. ARTIGO 27 - O dividendo estabelecido será contabilizado no encerramento do Exercício Social com denominação "a pagar", transferindo-se para as contas individuais dos acionistas, após a realização da Assembléia Geral Ordinária, que determinará o prazo para seu pagamento. ARTIGO 28 - A Assembléia Geral Ordinária disporá sobre a destinação do saldo do lucro líquido do Exercício e dos lucros acumulados. ARTIGO 29 - A sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei, e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos da Lei n. 6.404/76, Artigos 208 e seguintes. ARTIGO 30 - Os casos omissos serão regulados pela Lei n. 6.404/76 e legislação posterior. Esse instrumento foi emitido em VIA ÚNICA, e será assinado com Certificado Digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), conforme determina a Instrução Normativa DREI nº 81 de 10/06/2020, e registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2.020.

**Assinam:**

**Paulo Nicodemos Gasparoto - Acionista e Usufrutuário**

**Elizete Herminia Gasparoto - Acionista e Usufrutuária**

**Gustavo Gasparoto - Acionista e Donatário**

**Geanine Gasparoto - Acionista e Donatária**

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**JONAS LUIZ CORD-ME**, CNPJ 42.068.078/0001-98, torna público que requereu junto a SMMA-Barra do Garças-MT, Licenças Prévia, Instalação e Operação para atividade de Oficina Mecânica

Sindicato Rural de Planalto da Serra/MT

Aviso Resumido - Eleições Sindicais

Será realizada Eleição Sindical no dia 09 de Dezembro de 2021, no período das 07h30min às 15h30min, na sede desta entidade, na Av Santo Angelo, s/nº, Centro, neste município de Planalto da Serra/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário comercial no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Planalto da Serra/MT, 04 de Outubro de 2021.

Angelina Benedita Pereira  
Presidente



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SESC 21/0080**

O **SESC/AR/MT**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelas Portarias Sesc 0179/2019, Portaria 0191/2020 e pela Portaria Sesc 0338/2020, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **Menor Preço, com critério de julgamento menor preço por Lote, Contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS, PISO VINÍLICO, PAREDE E FORRO EM GESSO, para adequação de edificação existente, na unidade da Creche do SESC/MT**, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 14/10/2021 às 09h00min (horário local). Local: Sede Administrativa do Serviço Social do Comércio - Administração Regional do Mato Grosso - SESC/AR/MT - Rua São Joaquim, 399, Bairro Centro Sul em Cuiabá/MT**, Telefone: (65) 3616-7917/ 3616-7930. **LUCIANA ORTIZ SILVA - PREGOEIRA. CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

FRIGORIFICO NUTRIBRAS S. A., CNPJ 08.090.575/0003-16, localizada na Rodovia MT 225 (Est. Vitória), km 12, s/nº, Zona Rural, torna público que requer a SEMA/MT a LAC - Licença por Adesão e Compromisso para a atividade principal em armazenamento de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo e embalagens vazias com depósito no local, instalado em Vera - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

PALO ALTO SERVICOS EM IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 24.822.829/0002-19, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA) - Sorriso/MT a Renovação da Licença de Operação (RLO) para a atividade de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores e serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Localizado na Rodovia MT-242, nº 419, Industrial 1ª Etapa, Município de Sorriso/MT. Não sendo determinado o EIA-RIMA.

SANTO ANTONIO AGROPECUARIA LTDA, portador do CNPJ 09.913.299/0001-40, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a OUTORGA de direito de uso dos recursos hídricos para a Central Geradora Hidrelétrica - ÁGUA FRIA, situada na zona rural do município de JUARA - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. *19 Engenharia e Gestão Ambiental (66) 99632-6668.*

COMPANHIA BIOENERGÉTICA SORRISO. "EM LIQUIDAÇÃO". CNPJ 07.955.794/0001-96 - NIRE 51300008319. *Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Extinção, realizada em 23 de setembro de 2021.* **1. DATA, HORA E QUÓRUM:** Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 08h30min em segunda convocação, com a presença de acionistas representando 76,92% (setenta e seis vírgula noventa e dois por cento) do capital social com direito a voto, formando assim quórum legal para a instalação da presente assembleia. **2. LOCAL:** na sede da companhia localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1168, Centro Sul, Edifício Sorriso Center, Sala 207, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.896-005. **3. PRESENÇA:** Acionistas detentores 76,92% (setenta e seis vírgula noventa e dois por cento) do capital social com direito a voto, conforme assinaturas dispostas na lista de Presença dos Acionistas, e a seguir qualificados: DARCY GETÚLIO FERRARIN, brasileiro, separado judicialmente, agropecuarista, portador do RG nº 2903943-6 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.670.120-91, residente e domiciliado na Avenida Blumenau, nº 3.234, sala 01, Bairro Centro Sul, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.896-001; NEI FRANCIO, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 0462943-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 405.587.111-20, residente e domiciliado à Avenida Natalino João Brescansin, 1500, Centro Norte, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-179. **4. CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação da presente Assembleia, foi afixado em 08 de setembro de 2021, na sede da companhia, na recepção, local este mais visível e frequentado, bem como divulgado e publicado através do Jornal de grande circulação "Diário do Estado" nas datas: (i) 09/09/2021, edição 623, página 05; (ii) 10/09/2021, edição 624, página 05; (iii) 11/09/2021, edição 625, página 05; O Edital de convocação também foi publicado e divulgado no Jornal "Diário Oficial do Estado de Mato Grosso" nas datas: (i) 09/09/2021, edição 28.080, página 153; (ii) 10/09/2021, edição 28.081, página 273; (iii) 13/09/2021, edição 28.082, página 89; e ainda previamente encaminhado a cada acionista via e-mail. **5. MESA DIRETORA:** Presidente NEI FRANCIO; Secretário DARCY GETÚLIO FERRARIN. **6. ORDEM DO DIA:** I - Prestação de contas do liquidante; II - Encerramento da Liquidação; III - Extinção da Sociedade. **7. DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu início às

deliberações acerca da ordem do dia: **I) Prestação de contas do liquidante:** O liquidante Sr. Nei Francio, já qualificado, apresentou o relatório dos atos e forma da liquidação, após análise, os acionistas presentes aprovaram por unanimidade e sem quaisquer ressalvas as contas do liquidante, não havendo passivo a ser liquidado e ativo a ser distribuído entre os acionistas, as quais encontram-se devidamente arquivadas na sede da Sociedade. O acionista NEI FRANCIO, ficará responsável pela guarda e conservação dos livros e demais documentos da sociedade pelo prazo da lei, e ainda, ficará responsável pelo ATIVO e PASSIVO da sociedade, porventura supervenientes. Em seguida, passou-se ao segundo item da ordem do dia **II) Encerramento da Liquidação:** Com a aprovação das contas finais do liquidante e como nada mais foi questionado, os acionistas presentes declaram por encerrada a liquidação da sociedade. **III) Extinção da Sociedade:** Consequente ao encerramento da liquidação, os acionistas procedem com a Extinção da COMPANHIA BIOENERGÉTICA SORRISO, neste ato, sendo aprovada por unanimidade, dando-se por extinta a sociedade, com o arquivamento público, desta ata, à Junta Comercial do Estado do Mato Grosso. **8. ENCERRAMENTO:** Franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer uso, houve silêncio e assim, nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Retomada a Assembleia, com mesmo quórum de instalação da presente, a ata foi lida e aprovada, e por todos assinada sem ressalvas. Esta ata é cópia fiel a transcrita no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Sociedade. Sorriso/MT, 23 de setembro de 2021. NEI FRANCIO. Presidente e Acionista. DARCY GETULIO FERRARIN. Secretário e acionista  
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 21/0068**

O **SESC/AR/MT**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 0191/2020 e pela Portaria Sesc 0338/2020, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento menor preço por lote para a **Contratação de empresa especializada para aquisição de console para jogos eletrônicos novos e sem uso para atendimento ao projeto SESC GAMER das unidades: SESC RONDONÓPOLIS, SESC DR. MEIRELLES e SESC ARSENAL do SESC/AR/MT**, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 22/10/2021 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema "BBMNET LICITAÇÕES" **Página da Bolsa Brasileira de Mercadorias no endereço: www.bbmnetlicitacoes.com.br**, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930. **ALEXANDRE AZAMBUJA BERTOLDO - PREGOEIRO. CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

A EMPRESA CLINICA E MICROCIURURGIA DE OLHOS LTDA (HOSPITAL DE OLHOS DE VÁRZEA GRANDE) CNPJ 26.795.401/0001-79, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - SMMADRS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LO - LICENÇA DE OPERAÇÃO, CUJA ATIVIDADE A SER LICENCIADA 8610-1/01 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS. O EMPREENDIMENTO SITUADO NA AV. CASTELO BRANCO, 790 - CEP: 78.110-002, BAIRRO CENTRO SUL, VÁRZEA GRANDE /MT.

A **Ambipar Environmental Centroeste S/A**, CNPJ 09.255.903/0001-98, torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, a **Alteração de Razão Social e a inclusão de veículo**, da Licença de Operação LO nº 007/2020, sob processo nº 010/2019, referente a atividade Serviços de coleta e transporte de efluentes de fossa séptica (limpa fossa), instalada a Rua Mario Rossignolo, nº 406, Sala 02, Distrito Industrial, município de Rondonópolis/MT

**EMPRESA VIANA TAMBORES COMÉRCIO DE TAMBORES E COCHOS LTDA - ME (VIANA TAMBORES)**, CNPJ 09.265.251/0001-72, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - SMMADRS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LO - LICENÇA DE OPERAÇÃO, CUJA ATIVIDADE A SER LICENCIADA 47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. SITUADO NA AV. JULIO DOMINGOS DE CAMPOS, Nº 4370 CEP: 78.140-340, BAIRRO JARDIM GLÓRIA II, VÁRZEA GRANDE/MT

**Oeste Comercio de Madeiras LTDA-EPP**, situada à *Rua das Margaridas, Nº 379-N*, Gleba Taquaral, Juara-MT, portadora CNPJ12.124.010/0002-07, torna a público que requereu a **SEMA-MT**, a Licença por Adesão e Compromisso-LAC, para a atividade de PICADOR MÓVEL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

**LOG Commercial Properties e Participações S.A.**, portador do CNPJ 09.041.168/0001-10, torna público que requereu da Secretária Mun. de Meio Ambiente e Des. Urbano Sustentável do Mun. de Cuiabá-MT, a Licença Prévia e Instalação para Obra Comercial (Galpão) Central de Cargas e Empresas Transportadora de Mudanças e ou/ encomendas, localizado na Av. Coronel Estevão Torquato s/nº, Bairro Pascoal Ramos, nesta Capital.

**CAROLINA VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº 354, Setor Industrial, Sinop/MT, inscrita no CNPJ nº 24.979.692/0004-72, Torna Público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Sinop/MT, a Renovação da Licença de Operação - LO das atividades de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos. Não foi determinado EIA/RIMA.

**VISION ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA**, CNPJ: 43.326.243/0001-27 localizada na Rua das Pitombeiras, 72, Bairro Jardim Jacarandás, município de Sinop/MT torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Alteração de Razão Social para a atividade de principal 45.30-7-03 e atividades secundárias 45.20-0-05; 45.20-0-07; 45.30-7-04; 47.29-6-02; 47.89-0-05. A antiga razão social do empreendimento era denominada ADRIANA CRISTINA ANDREIV BATISTA ME - CNPJ: 21.871.244/0002-09 com LO nº 581/2020.

**BRF S.A. (Incubatório)** CNPJ: 01.838.723/0406-92, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença por Adesão e Compromisso - LAC para atividade de Picador Móvel no Município de Lucas do Rio Verde/ MT. NÃO FOI DETERMINADO EIA/RIMA.

**BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - FAZENDA COCAL**, CNPJ: 10.425.282/0037-33, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT), **alteração da outorga de direito de uso de recursos hídricos** de derivação de água no córrego Caminho (vazão máxima de 0,53 m³/s), para a **MCH COCAL**, no município de Canarana/MT.

**IRMA TEREZINHA FERRARINI PISONI**, CNPJ 17.452.843/0003-93, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso, a renovação da licença de operação para a atividade de serviço de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, sito a Rua Genésio Roberto Baggio, nº 654, Centro, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

#### SINDICATO RURAL DE ALTO GARÇAS AVISO RESUMIDO -ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 14 de Dezembro de 2021, no período das 07:00 às 16:00 horas, na sede desta entidade, à Av. Vereador Benedito Ferreira de Moura, Nº 250, Bairro Novo Horizonte neste município de Alto Garças/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário comercial, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 1/2 (metade) dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 2/5 dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Alto Garças/MT, 04 de Outubro de 2021

José Milton Breitenbach  
Presidente

**BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - FAZENDA SANTA JULIANA**, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0034-90, torna publico que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT), **alteração da outorga de direito de uso de recursos hídricos** de captação superficial na cabeceiras Taturana (captação 1, vazão máxima de 360 m³/h) e Granalta (captação 2, vazão máxima de 180 m³/h) lançamento de efluentes no rio das Mortes, para a **PISCICULTURA SANTA JULIANA**, no município de Campo Verde/MT.

**BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - FAZENDA SANTO ANTÔNIO**, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0034-90, torna publico que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT), **alteração da outorga de direito de uso de recursos hídricos** de captação/derivação em reservatório formado por barramento e lançamentos de efluentes no córrego cabeceira Taturana ou Turbinas(vazão máxima de 42,12 m³/h), para a **PISCICULTURA SANTO ANTÔNIO**, no município de Campo Verde/ MT.

**BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - FAZENDA SÃO MIGUEL**, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0034-90 torna publico que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT), **Transferência da Titularidade da Portaria de Outorga BOM FUTURO CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA LTDA - FAZENDA SÃO MIGUEL**, inscrita no CNPJ: 03.795.989/0002-46, Fazenda São Miguel no município de Campo Verde/MT.

**BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - FAZENDA SÃO MIGUEL**, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0034-90, torna publico que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT), **Alteração da Outorga e Renovação de Outorga Superficial de direito de uso de recursos hídricos** de captação e diluição de efluentes no córrego sem denominação, afluente do Rio das Mortes (vazão de 25 m³/h) para a **FAZENDA SÃO MIGUEL**, no município de Campo Verde/MT.

**EMPRESA CD MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LT**, CNPJ: 00.777.674/0001-05FILIAL Situada na RUA E, Número: 135 DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 78.098.310, Cidade de Cuiabá. Vem através deste torna-se público, o pedido da **Licença Ambiental Simplificada** Transporte de Produtos Químicos e Perigosos para 10 veículos.

**ALCEU ELIAS FELDMANN**, CPF:019.899.109-63, proprietário do imóvel denominado Fazenda Vale do Juruena I, localizada na Estrada Procomp, município de Nova Bandeirantes-MT, vem através desta declarar que solicitou à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação Superficial, no Baixo Juruena, Bacia Hidrográfica Amazônica, coordenadas:09°24'50,67"S e 58°13'53,62"O, com a vazão de 75M3/hora, para o uso de Dessedimentação animal em Confinamento.

A empresa **I. M. LOPES LAMINADOS**, CNPJ 32.150.945/0001-86, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a **LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC** para o licenciamento de um **PICADOR DE MADEIRAS**, instalado em seu pátio localizado à **Av. Itororó, 80, Barracão A, Lote C, Setor das Chácaras**, no município de Santa Carmem/MT.

Publicar-65-99228-9990

SE NÃO CUIDAR, A  
**DENGUE**  
TAMBÉM PODE MATAR.

Mesmo com o fim das chuvas, o mosquito continua ativo. A Dengue é uma doença grave. Se você apresentar: **febre, dor de cabeça e dor no corpo**, procure uma unidade de saúde.

ACABE COM O MOSQUITO DA DENGUE.  
ELIMINE TODA ÁGUA PARADA.

mt.gov.br

Governo de Mato Grosso



Agrícola Alvorada S.A. CNPJ nº 04.854.422/0001-85

Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2018

Balanco patrimonial 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

Table with columns: Notas, 31/12/2018, 31/12/2017. Rows include Ativo Circulante, Não circulante, Total do ativo circulante, Ativo não circulante, Total do ativo.

Table with columns: Notas, 31/12/2018, 31/12/2017. Rows include Passivo e patrimônio líquido Passivo circulante, Não circulante, Total do passivo e patrimônio líquido.

Demonstração do Resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

Table with columns: Notas, 31/12/2018, 31/12/2017. Rows include Receita operacional líquida, Lucros (despesas) operacionais, Resultado operacional antes do resultado financeiro, Lucro antes da CS e do imposto de renda, Lucro líquido do exercício.

Demonstração do Resultado Abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

Table with columns: 31/12/2018, 31/12/2017. Rows include Lucro líquido do exercício, Outros resultados abrangentes, Total de outros resultados abrangentes do exercício.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

Table with columns: Capital social, Reserva legal, Reservas de lucros, Ágio e resultado na subscrição de ações, Lucros acumulados, Ações em tesouraria, Total. Rows include Saldo em 31 de dezembro de 2016, Integralização de reservas de lucros, Destinação do lucro do lucro líquido, etc.

Demonstração do Fluxo de Caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

Table with columns: 31/12/2018, 31/12/2017. Rows include Fluxo de caixa das atividades operacionais, Fluxo de caixa das atividades de investimentos, Fluxo de caixa das atividades de financiamentos.

1. Contexto operacional

A Agrícola Alvorada S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital fechado, com sede e foro no município de Primavera do Leste-MT, constituída em 09/01/2002, com objetivo principal de armazenar e comercializar produtos agrícolas.

principal e de juros (também referido como teste de "SPPI") sobre o valor do principal em aberto.

Esta avaliação é executada em nível de instrumento. O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultam do recebimento de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos, ou de ambos.

Companhia receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais. ii) Passivos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração. Os passivos financeiros são reconhecidos no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.





19. Empréstimos e financiamentos

Table with columns: Modalidade, Taxa anual de juros, Ano de vencimento, 2018, 2017. Includes rows for Em moeda nacional, Cédula de crédito exportação, Cédula de crédito bancário, etc.

Os empréstimos e financiamentos apresentam os seguintes prazos de vencimento: Ano de vencimento... Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia não possuía compromissos atrelados a indicadores financeiros...

20. Salários e contribuições sociais

Table with columns: Data, Evento, Jarbas Weis, Gêtúlio Gonçalves Viana, Bunge Alimentos S.A., Acções em tesouraria, Total de acções.

Table with columns: Participação em quantidade de acções, Gêtúlio Gonçalves Viana, Bunge Alimentos S.A., Acções em tesouraria, Total de acções.

Table with columns: Data, Evento, Jarbas Weis, Gêtúlio Gonçalves Viana, Bunge Alimentos S.A., Acções em tesouraria, Total de acções. Includes details on assembly resolutions.

Table with columns: Data, Evento, Jarbas Weis, Gêtúlio Gonçalves Viana, Bunge Alimentos S.A., Acções em tesouraria, Total de acções. Includes details on assembly resolutions.

Table with columns: 2018, Resultado, 2017. Includes rows for Imposto diferido sobre prejuízo fiscal, Provisões diversas, etc.

Table with columns: 2018, Resultado, 2017. Includes rows for Imposto diferido sobre prejuízo fiscal, Variação cambial, etc.

Table with columns: 2018, Resultado, 2017. Includes rows for Imposto diferido sobre prejuízo fiscal, Variação cambial, etc.

Table with columns: 2018, Resultado, 2017. Includes rows for Imposto diferido sobre prejuízo fiscal, Variação cambial, etc.

21. Provisão para demandas judiciais

Table with columns: 31/12/2018, 31/12/2017. Includes rows for Contingências trabalhistas, Contingências tributárias, etc.

A natureza das demandas judiciais e obrigações pode ser resumida como segue: Tributárias - referem-se a demandas judiciais nas quais estão sendo contestadas a legalidade ou a constitucionalidade de alguns impostos, taxas e contribuições, como também a distintas interpretações sobre a forma de apuração ou compensação de determinados tributos.

Table with columns: 31/12/2018, 31/12/2017. Includes rows for Contingências trabalhistas, Contingências civis, Contingências tributárias.

Os principais processos da Companhia, com grau de risco considerado pelos seus assessores jurídicos como passível, são relacionados abaixo: Tributárias: Substancialmente composta por processo que discute a legalidade da cobrança, tomada de crédito e recolhimento de tributos...

22. Patrimônio líquido

a) Capital social: Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o capital social é de R\$84.996, representado por 76.496,059 ações de valor nominal de R\$1,111, totalmente integralizado e demonstrado conforme a seguir:

Table with columns: Acionistas, Nº ações, Participação %, Jarbas Weis, Bunge Alimentos S.A., etc.

28. Imposto de renda e contribuição social diferidos

a) Natureza dos tributos diferidos: Impostos diferidos de ativos e passivos são registrados para refletir os efeitos fiscais atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seu respectivo valor contábil.

Table with columns: 2018, Resultado, 2017. Includes rows for Imposto diferido sobre prejuízo fiscal, Variação cambial, etc.

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais e da despesa de imposto de renda e da contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

Table with columns: 31/12/2018, 31/12/2017. Includes rows for Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social, Alíquota fiscal combinada, etc.

29. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

As receitas de vendas da Companhia são provenientes principalmente da comercialização de commodities agrícolas, como soja em grãos e milho e derivados, produtos que são cotados em dólares na Chicago Board of Trade (CBOT). Desta forma, a volatilidade dos preços internacionais das commodities e das taxas de câmbio são riscos de mercado a que a Companhia está exposta.

Table with columns: 2018, Resultado, 2017. Includes rows for Imposto diferido sobre prejuízo fiscal, Variação cambial, etc.

Table with columns: 2018, Resultado, 2017. Includes rows for Imposto diferido sobre prejuízo fiscal, Variação cambial, etc.

Table with columns: 31/12/2018, 31/12/2017. Includes rows for Ativo (em milhares de USD), Numeração disponível em corretoras, Contas a receber, etc.

Risco de crédito: Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, por adiantamentos concedidos a fornecedores, contas a receber de clientes e caixa e equivalentes de caixa.

Riscos operacionais: Os riscos operacionais são os riscos diretos e indiretos e passivos decorrentes de uma variedade de causas associadas aos processos da Companhia, assim como aos colaboradores, tecnologia e infraestrutura, além de fatores externos de mercado e de liquidez, como os decorrentes de ações legais e requerimentos regulatórios do objetivo da Companhia é garantir os riscos operacionais assim como os riscos financeiros e danos à reputação da Companhia, mediante procedimentos e políticas alinhados com suas atividades e negócios.

Ativos: Passivos: Faltas relacionadas: Derivativos: Valores justos dos instrumentos financeiros: As estimativas dos valores justos dos instrumentos financeiros para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 consideram os seguintes métodos e premissas:

Table with columns: 31/12/2018, 31/12/2017. Includes rows for Ativos, Passivos, Faltas relacionadas, Derivativos, etc.

Table with columns: 2018, Valor, Valor (R\$), 2017, Valor, Valor (R\$). Includes rows for Objeto de proteção, Moeda de referência, etc.

Table with columns: 2018, Valor, Valor (R\$), 2017, Valor, Valor (R\$). Includes rows for Objeto de proteção, Moeda de referência, etc.

Na opinião da Administração da Companhia, os seus controles internos são suficientes e adequados para gerenciar os seus instrumentos financeiros derivativos e mitigar os riscos associados a cada estratégia de atuação no mercado.

Table with columns: 31/12/2018, 31/12/2017. Includes rows for Contratos a termo, Estoque de commodities, Contratos NDF (bancos), etc.



projeções mercadológicas extraídas de relatórios das principais consultorias e corretoras de origem nacional e internacional. Cenários II e III - esses cenários consideram oscilações negativas (deterioração) de 25% e 50% sobre os preços (marcados a mercado) das commodities dos derivativos negociados pela Companhia e em posições em aberto na data de fechamento. Os valores de sensibilidade na tabela abaixo são de variações dos instrumentos financeiros derivativos sob cada cenário.

Table with 4 columns: Cenário (provável), Cenário II (Deterioração de 25%), Cenário III (Deterioração de 50%), and Taxa de câmbio. Rows include Numerários disponíveis em corretoras, Contas a receber, Adiantamento a fornecedor (estoques), Fornecedores, Adiantamento de clientes, Empréstimos e financiamentos, NDFs, Impacto no resultado e no patrimônio líquido, CDI e TJLP, Títulos e valores mobiliários (CDI), Empréstimos e financiamentos (TJLP), Empréstimos e financiamentos (CDI), and Impacto no resultado e no patrimônio líquido.

Table with 4 columns: Cenário (provável), Cenário II (Deterioração de 25%), Cenário III (Deterioração de 50%), and Taxa de câmbio. Rows include Numerários disponíveis em corretoras, Contas a receber, Adiantamento a fornecedor (estoques), Fornecedores, Adiantamento de clientes, Empréstimos e financiamentos, NDFs, Impacto no resultado e no patrimônio líquido, CDI e TJLP, Títulos e valores mobiliários (CDI), Empréstimos e financiamentos (TJLP), Empréstimos e financiamentos (CDI), and Impacto no resultado e no patrimônio líquido.

Table with 4 columns: Bens segurados, Riscos cobertos, 31/12/2018, and 31/12/2017. Rows include Incêndio, raio, explosão de qualquer natureza e outros casos, Danos elétricos, Danos materiais, Danos corporais, Despesas fixas, Riscos operacionais, Máquinas e equipamentos, Veículos, and Aeronaves.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras. Ações e Administradores da Agrícola Alvorada S.A. Primavera do Leste - MT. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Agrícola Alvorada S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Agrícola Alvorada S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro, e emitir um relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria, além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a

fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; e • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Goiânia, 28 de fevereiro de 2019. ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. - CRC-2SP0151990-6 Wagner dos Santos Junior - Contador CRC-15P2163860-I

Agrícola Alvorada S.A. CNPJ nº 04.854.422/0001-85 Demonstrações Financeiras 31 de dezembro de 2019

Main financial statement table with columns for Balanço Patrimonial Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais) and Demonstração do Resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais). Rows include Ativo Circulante, Passivo e patrimônio líquido, Receita operacional líquida, Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados, Lucro bruto, Recargas (despesas) operacionais, Com vendas, Gerais e administrativas, Outras receitas operacionais, líquidas, Resultado operacional antes do resultado financeiro, Receitas financeiras, Despesas financeiras, Resultado financeiro líquido, Lucro antes da CS e do imposto de renda, Imposto de renda e contribuição social, Diferido, Lucro líquido do exercício, As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Dem demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais) and Demonstração do Fluxo de Caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais). Rows include Saldo em 31 de dezembro de 2017, Lucro líquido do exercício, Destinação do lucro do lucro líquido, Constituição de reservas, Dividendo mínimo obrigatório, Dividendo adicionais propostos, Saldo em 31 de dezembro de 2018, Lucro líquido do exercício, Destinação do lucro do lucro líquido, Constituição de reservas, Dividendo mínimo obrigatório, Saldo em 31 de dezembro de 2019, As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (Em milhares de reais) 1. Contexto operacional A Agrícola Alvorada S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital fechado, com sede e foro no município de Primavera do Leste-MT, constituída em 09/01/2002, com objetivo principal de armazenar e comercializar produtos agrícolas. Possui filiais constituídas em Primavera do Leste, Guatambom, Querência, Canarana, Paranaíta, Campo Verde, Água Boa e Confresa todas no Estado de Mato Grosso. Seus objetivos sociais consistem em: (i) Comércio Atacadista e Varejista: de soja, milho, sorgo, trigo, feijão, milho, algodão em pluma, algodão em caroço e cereais "in natura", sementes selecionadas de soja, milho, sorgo, trigo, feijão, amendoim, milho, cereais "in natura" e de hortaliças, (ii) Exportação: de soja, milho, sorgo, trigo, feijão, milho, algodão em pluma, algodão em caroço e cereais "in natura", de sementes selecionadas de soja, milho, sorgo, trigo, amendoim, milho e algodão, (iii) Representação Comercial: de Máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, tratores, colheitadeiras, equipamentos eletrônicos para agricultura e pecuária, sementes, fertilizantes e defensivos agrícolas; de serviço de agronomia e consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, (iv) Comércio Atacadista e Varejista: de defensivos agrícolas, fertilizantes, adubos, sementes e corretivos de solos, (v) Prestação de serviços: de armazenagem, classificação, limpeza e secagem de produtos agrícolas em geral, (vi) Pecuária: cria, recria e engorda de bovinos, suínos, ovinos e eqüinos, (vii) Armazéns Gerais: emissão de warrant. Atualmente, com a consolidação das atividades, a Agrícola Alvorada está focada na comercialização de produtos agrícolas nos mercados interno e externo, contando com 8 unidades armazenadoras próprias e outras 3 unidades arrendadas e 7 revendas de insumos agrícolas. Para safra 2018/2019, a Companhia possui capacidade de armazenagem de 936 mil toneladas (732 mil toneladas safra 2017/2018) (não auditado). 2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras a) Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC): As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que seguem os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 28 de fevereiro de 2020. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem aquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. b) Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais: • Instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado; • Instrumentos financeiros derivativos, mensurados pelo seu valor justo; e • Estoques de commodities, mensurados pelo seu valor justo. c) Moeda funcional e moeda de apresentação: Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. d) Estimativas e premissas contábeis: A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras são: Contas a receber de clientes - Nota Explicativa 7; • Imobilizado - Nota Explicativa 14; • Estoques - Nota Explicativa 10; • Imposto de renda e contribuição social - Nota Explicativa 28; e • Instrumentos financeiros - Nota Explicativa 29. 3. Principais políticas contábeis As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. a) Conversão de moeda estrangeira: Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado. b) Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente: Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. i) Ativos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contêm um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. As contas a receber de clientes que não contêm um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático são mensuradas pelo preço de transação determinado de acordo com o CPC 47. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" (também referido como teste de "SPPI") sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. As compras ou vendas de ativos financeiros são realizadas no mercado de negociação regular, reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Mensuração subsequente: Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias: • Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); • Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com





b) A composição por idade dos valores a receber faturados é apresentada a seguir:

Table with columns: 31/12/2019, 31/12/2018, Vencidos, Até 30 dias, De 31 a 90 dias, De 91 a 180 dias, De 181 a 365 dias, Acima de 365 dias, Saldo final.

As operações de venda a prazo, como de praxe neste mercado e visando garantir a liquidez do negócio, são lastreadas, substancialmente por Cédulas de Produto Rural - CPR, com valores atrelados a garantia física de produtos agrícolas, como soja e milho, e ainda indexados à moeda norte-americana.

8. Adiantamentos a fornecedores

Table with columns: 31/12/2019, 31/12/2018, Fornecedores nacionais (\*), Juros a receber, PDD sobre adiantamentos, Ativo circulante, Ativo não circulante.

(\* Representados substancialmente por adiantamentos a fornecedores diversos e que não se referem a compra de estoque ou imobilizado. a) A movimentação da provisão para impairment é apresentada a seguir:

Table with columns: 31/12/2019, 31/12/2018, Saldo inicial, Reversão/(provisão) no exercício, Baixa por perda efetiva, Saldo final.

9. Partes relacionadas

Table with columns: 31/12/2019, 31/12/2018, Ativo circulante, Bunge, Jarbas Weis (I), Agrícola Alvorada Transportes, JW Amazons Gerais.

Table with columns: 31/12/2019, 31/12/2018, Ativo não circulante, Jarbas Weis (I).

Total Ativo

(\*) Saldo referente a contas a receber por assunção de dívidas de terceiros;

Table with columns: 31/12/2019, 31/12/2018, Passivo circulante, Bunge (ii).

(ii) Saldo referente a adiantamentos para futuros fornecimentos de grãos;

Table with columns: 31/12/2019, 31/12/2018, Vendas, Bunge (iii).

(iii) Transação referente a venda de commodities;

Table with columns: 31/12/2019, 31/12/2018, Despesas, Jarbas Weis (iv), Bunge (v).

(iv) Saldo referente a amortização do direito de uso de contratos de arrendamentos de armazéns realizados em condições acordadas entre as partes; (v) Juros sobre operações de adiantamentos previstos nos contratos firmados entre a Companhia e Bunge.

10. Estoques

Table with columns: 31/12/2019, 31/12/2018, Estoques de commodities, Estoques para venda, Adiantamento a fornecedores de insumos, Valor justo dos produtos agrícolas, Provisão para perdas em estoques (i), Valor justo dos contratos futuros.

(i) Refere-se, substancialmente, a obsolescência de insumos no estoque que apresentam baixa expectativa de realização, provisão para quebra no estoque de grãos e provisão de perda no adiantamento a fornecedores de insumos. A abertura da atualização dos estoques de soja e milho (commodities) ao valor justo e os contratos a termo de soja e milho, reconhecidos no resultado no grupo de custo das mercadorias vendidas e serviços prestados é apresentada a seguir:

Table with columns: 2019, 2018, Soja em grãos, Milho em grãos, Contratos a termo de compra, Contratos a termo de venda.

a) A movimentação da provisão para perda é apresentada a seguir:

Table with columns: 31/12/2019, 31/12/2018, Saldo inicial, Reversão/(provisão) de provisão para perda de adiantamento, Risco/(constituição de provisão para perda de estoque, Baixa por perda efetiva de adiantamento, Saldo final.

11. Tributos a recuperar

Table with columns: 31/12/2019, 31/12/2018, ICMS, PIS e COFINS (a), Impostos retidos na fonte, Faltado a recuperar, Outros, Circulante, Não circulante.

(a) Os valores correspondem aos créditos de PIS e COFINS referentes às despesas com fretes, aquisição de insumos, entre outros.

12. Depósitos judiciais

Table with columns: 31/12/2019, 31/12/2018, Funnural, Outros.

Os depósitos judiciais são representados substancialmente por retenções de Funnural dos fornecedores de produtos agrícolas, entre 2010 e 2012, os quais estão suportados por liminar judicial concedida à Companhia e mantidos em seus valores atualizados. Em maio de 2012, a Administração obteve um acórdão desobrigando-a da retenção referida. Em março de 2017, ocorreu uma alteração do entendimento da matéria por parte do STF (Supremo Tribunal Federal), fazendo com que a Companhia, amparada pelos seus assessores jurídicos, optasse por não se utilizar do acórdão e realizar os depósitos a partir dessa data.

13. Investimentos

Table with columns: 31/12/2019, 31/12/2018, Primacredi, Sicredi, Sicoob.

A Companhia detém cotas em cooperativas de crédito que possibilitam taxas mais atrativas no mercado. Estas cotas possuem liquidez no mercado e não existem indicativos de perda de valor.

14. Imobilizado

Table with columns: 31/12/2018, Adições, Baixas, Transf. - rências, 31/12/2019, Edifícios, armazéns e benfeitorias, Equipamentos de computação, Equipamentos e meios de transmissão, Máquinas e equipamentos, Infraestrutura, Aeronaves, Veículos, Móveis e utensílios, Equipamentos de processamento de dados e outros, Direito de uso, Terrenos, Obras em andamento (i).

Table with columns: 31/12/2018, Adições, Baixas, Transf. - rências, 31/12/2019, Depreciação, Edifícios, armazéns e benfeitorias, Equipamentos de computação, Equipamentos e meios de transmissão, Máquinas e equipamentos, Infraestrutura, Aeronaves, Veículos, Móveis e utensílios, Equipamentos de processamento de dados e outros, Direito de uso, Saldo.

(i) O saldo de imobilizado em andamento está relacionado à construção de novos fitéis em Água Boa, Confinares e Campo Verde, todas localizadas no estado do Mato Grosso. A medida que são concluídas, tais obras são reclassificadas, principalmente ao grupo de edificações e benfeitorias. A Administração da Companhia tem expectativa de finalizar estes projetos durante o exercício de 2020. (ii) O saldo de transferências refere-se a reclassificações de valores do imobilizado em andamento, para a rubrica de intangível no valor de R\$31 e R\$3.949 referentes a impostos a recuperar.

15. Intangível

Table with columns: 31/12/2018, Adições, Baixas, Transf. - rências, 31/12/2019, Custo 31/12/2018, Software, Amortização 31/12/2018, Software, Saldo.

16. Fornecedores

Table with columns: 31/12/2019, 31/12/2018, Em moeda estrangeira, Em moeda nacional, Ajuste a valor presente, Passivo circulante, Passivo não circulante.

17. Tributos a recolher

Table with columns: 31/12/2019, 31/12/2018, IRPJ, CSLL, FACS e FETHAB, FUNRURAL, ICMS, IRRF, Outros.

18. Adiantamentos de clientes

Table with columns: 31/12/2019, 31/12/2018, Em moeda nacional, Em moeda estrangeira, Ativo circulante, Ativo não circulante.

Representam recursos recebidos como adiantamento de clientes por conta de futuros fornecimentos de insumos agrícolas e grãos.

19. Empréstimos e financiamentos

Esta Tabela Explicativa apresenta as principais informações sobre os termos contratuais dos empréstimos e financiamentos que são mensurados pelo custo amortizado.

Table with columns: Modalidade, Taxa anual de juros, Ano de vencimento, 2019, 2018, Em moeda nacional: Fimame, Fimame, Fimame, Fimame, Cédula de crédito exportação, Cédula de crédito exportação, Cédula de crédito bancário, Cédula de crédito bancário, Nota de crédito exportação, Nota de crédito exportação, Certificado de direitos creditórios (i), Certificado de Recebíveis Agronegócio (ii), Arrendamento mercantil (CPC 06 R2), Em moeda estrangeira, Adiantamento para contrato de câmbio.

(i) Em 2019 a Companhia fez a captação de um Certificado de Recebíveis Agronegócio - CRA, no valor de R\$80.000. Os valores são lastreados a emissão de debêntures simples, 80.000 unidades nominais ao valor de R\$1.000 (em reais). A operação não possui índices financeiros lastreados a performance da Companhia (covenants) e possui remuneração de juros CDI adicionada de spread de 3% a.a. (ii) Em 2019 a Companhia também efetuou a captação de Certificados de Direitos Creditórios de Agronegócio (CDCAs) no montante total de R\$34.300. A operação não possui índices financeiros lastreados a performance da Companhia (covenants) e suas garantias são alienação fiduciária dos recebíveis da Companhia, a remuneração da operação (juros) são atreladas ao CDI. Os contratos de financiamentos em moeda estrangeira e moeda nacional da Companhia estão indexados de acordo com o quadro a seguir:

Table with columns: 31/12/2019, 31/12/2018, CDI, TLP, Dôlar acrescido de juros entre 3% e 5%, Prê fixados, Os empréstimos e financiamentos apresentam os seguintes prazos de vencimento: Ano de vencimento, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 em diante.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possuía compromissos atrelados a indicadores financeiros (covenants) vinculados a seus passivos financeiros. Os contratos de Fimame estão garantidos pelos bens financeiros, para as outras modalidades, existem garantias de hipotecas de imóvel e CPRs.

20. Salários e contribuições sociais

Table with columns: 31/12/2019, 31/12/2018, Salários e ordenados a pagar, Pro labore a pagar, Provisão para férias, Provisão de participação do lucro.

21. Provisão para demandas judiciais

Table with columns: 31/12/2019, 31/12/2018, Contingências trabalhistas, Contingências civis, Contingências tributárias, Funnural.

A natureza das demandas judiciais e obrigações pode ser resumida da seguinte forma: Tributárias - referem-se a demandas judiciais nas quais estão sendo contestadas a legalidade ou a constitucionalidade de alguns impostos, taxas e contribuições, como também a distintas interpretações sobre a forma de apuração ou compensação de determinados tributos. Destacam-se os processos de Funnural cujos valores são depositados em juízo e referem-se a retenções realizadas nas compras de produtores rurais. Trabalhistas e previdenciárias - consistem, principalmente, em reclamações de empregados vinculadas a disputas sobre acidentes de trabalho. Causas civis - consistem em ações visando a indenização por danos morais e materiais. Contingências passivas - Riscos possíveis (não provisionadas nas demonstrações financeiras): A Companhia tem ações de natureza tributária, civil e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pelos assessores jurídicos da Companhia como passivos, para as quais não há provisão constituída, distribuídos da seguinte forma:

Table with columns: 31/12/2019, 31/12/2018, Contingências trabalhistas, Contingências civis, Contingências tributárias.

Os principais processos da Companhia, com grau de risco considerado pelos seus assessores jurídicos como possível, são relacionados abaixo: Tributárias: Substancialmente composta por processo que discute a legalidade da cobrança, tomada de crédito e recolhimento de tributos, entre eles o ICMS e Funnural. Cíveis: Substancialmente composta por processos que discutem desacordos comerciais e causa junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA). Trabalhistas: Refere-se a ação trabalhista envolvendo discussão sobre acidente de trabalho.

22. Patrimônio líquido

a) Capital social: Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, o capital social é de R\$34.996, representado por 76.496.059 ações de valor nominal de R\$1,1111, totalmente integralizado e demonstrado conforme a seguir:

Table with columns: N° ações, Participação %, Jarbas Weis, Bunge Alimentos S.A.

b) Reservas: De acordo com o Estatuto da Companhia, após o término do exercício social o lucro terá a seguinte destinação: Reserva legal: é constituída a razão de 5% sobre o lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art.193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Reserva de lucros: é constituída pelo lucro líquido, após a constituição da reserva legal e dividendos obrigatórios com finalidades de aumento de capital ou à distribuição de dividendos conforme o deliberado em Assembleia Geral. Dividendos mínimos obrigatórios: constituído de 25% do lucro líquido do exercício ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6.404/76. Composição dividendos mínimos obrigatórios:

Table with columns: 2019, 2018, Resultado líquido do exercício, Reserva legal 5%, Resultado base para distribuição de dividendos, Dividendos mínimos obrigatórios, Dividendos adicionais propostos, Dividendos pagos no exercício, Dividendos a pagar.

A totalidade dos dividendos deliberados em ata no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram quitados durante o próprio exercício. b) Ação na subscção de ações: exercício findo em 31 de dezembro de 2017 a Agrícola Alvorada realizou a compra de 8.499 ações do quotista Getúlio Gonçalves Viana, pelo valor de R\$32.403, sendo que as mesmas possuem um valor de livros de R\$8.499. O montante de R\$23.904 foi integralmente registrado como ágio na subscção de ações, juntamente com cancelamento subsequente de ações em tesouraria no valor total de R\$8.499.

23. Receita operacional líquida

Table with columns: 31/12/2019, 31/12/2018, Soja em grãos, Milho em grãos, Insumos (sementes, adubos, fertilizantes e defensivos), Serviços, Oleo e farelo de soja, Oleo e farelo de soja, Devoluções e abatimentos, Impostos sobre vendas.

24. Custos das mercadorias vendidas e serviços prestados

Table with columns: 31/12/2019, 31/12/2018, Soja em grãos, Milho em grãos, Insumos (sementes, adubos, fertilizantes e defensivos), Oleo e farelo de soja, Fretes e transportes, Valor justo, Valor justo dos instrumentos derivativos de opções, Outros custos.

25. Despesas com vendas

Table with columns: 31/12/2019, 31/12/2018, Comissões, Títulos baixados (i), Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Notas 7, 8 e 10), Outras despesas comerciais.

(i) Referem-se a baixa de títulos ativos e passivos considerados como perda ou ganho a partir de confirmações externas realizadas pela Companhia.

26. Despesas gerais e administrativas

Table with columns: 31/12/2019, 31/12/2018, Pessoal, Serviços de terceiros, Energia elétrica, Aluguéis e arrendamentos, Depreciação, Tributos, Manutenção, Combustíveis, Honorários advocatícios, auditoria e despesas, cartórias, Viagens e estadas, Consultoria e assessoria, Outros receitas e (despesas) gerais e administrativas.

27. Resultado financeiro, líquido

Table with columns: 31/12/2019, 31/12/2018, Receitas financeiras: Rendimentos de aplicações financeiras, Variações cambiais, Instrumentos financeiros derivativos, Descontos obtidos, Juros ativos, Despesas financeiras: Juros e encargos sobre financiamentos, Instrumentos financeiros derivativos, Instrumentos financeiros derivativos, Tarifas bancárias, Imposto sobre operações financeiras (IOF), Descontos concedidos, Juros sobre adiantamentos, Outras despesas financeiras.

28. Imposto de renda e contribuição social diferidos

a) Natureza dos tributos diferidos: Impostos diferidos de ativos e passivos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seu respectivo valor contábil. O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte origem e movimentação:

Table with columns: 2019, Resultado, 2018, Variação cambial, Provisões diversas, Ajuste valor de mercado, Ajuste contratos futuros.

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais e da despesa de imposto de renda e da contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

Table with columns: 31/12/2019, 31/12/2018, Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social, Alíquota fiscal combinada, IR e contribuição social pela alíquota fiscal combinada, Adições/exclusões permanentes e temporárias, Imposto de renda e contribuição social diferidos, Imposto de renda e contribuição social correntes.

29. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

As receitas de vendas da Companhia são provenientes principalmente da comercialização de commodities agrícolas, como soja em grãos e milho e derivados, produtos que são cotados em dólares na Chicago Board of Trade (CBOT). Desta forma, a volatilidade dos preços internacionais das commodities e das taxas de câmbio são riscos de mercado a que a Companhia está exposta. Além disso, a Companhia contrata operações de empréstimos e financiamentos no mercado financeiro, nacional e internacional, com taxas pré-fixadas ou pós-fixadas, ficando exposta ao risco de variação das taxas de juros no envidamento contratado com taxas de juros pós-fixadas, bem como das taxas de câmbio quando as operações são realizadas em outras moedas diferentes de sua moeda funcional. Com o objetivo de reduzir as exposições do fluxo de caixa aos riscos de mercados, assegurar a liquidez, rentabilidade e segurança, são definidas estratégias previamente aprovadas pela Administração que incluem a utilização de instrumentos financeiros derivativos. A Diretoria Executiva, responsável pela execução da estratégia, avalia continuamente o posicionamento da Companhia para cada risco identificado de acordo com diretrizes e estratégias preestabelecidas. As estratégias buscam exclusivamente a proteção dos ativos e passivos operacionais e financeiros, expostos à variação de taxa de câmbio, juros ou preços e não contemplam operações avançadas em mercados derivativos. Com relação aos limites



relativos à exposição financeira, a Administração definiu tais limites em função do elevado número de transações e de valores envolvidos. Esses limites permitem que a Companhia possa desenvolver e estruturar suas operações da forma mais adequada ao seu fluxo operacional. Como forma de proteção dos riscos existentes até o momento do recebimento do produto ou sua entrega, a Companhia opera com contratos futuros de commodities, utilizados para proteção da exposição ao risco de oscilação dos preços de mercado das compras e vendas a termo.

29.1. Gerenciamento de riscos

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia foram estabelecidas para identificar e analisar as ameaças aos quais estão expostas. As políticas de riscos e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e suas atividades. Além dos tratamentos e procedimentos de gestão, busca-se desenvolver um ambiente de disciplina e controle no qual os associados tenham essa consciência em suas atribuições e obrigações. A Administração monitora a aderência desses procedimentos às políticas de riscos determinadas. Risco de preços de commodities: No curso normal de suas operações, a Companhia opera comprando e vendendo soja em grãos, milho e seus derivados. Os preços destes produtos estão sujeitos à volatilidade resultante das condições climáticas, rendimento de safra, custos com transporte, custos de armazenagem, política agrícola do governo, taxas de câmbio e os preços destas commodities no mercado internacional, entre outros fatores. Neste contexto, a Companhia realiza operações financeiras de "hedge", sem fins especulativos, com o objetivo único de proteção de seus ativos contra oscilações de preço. Tais operações incluem substancialmente contratos a termo de commodities agrícolas negociados na CBOT. Os ganhos e as perdas com essas operações, bem como as variações dos valores justos dos papéis são reconhecidos no resultado do exercício, na rubrica de receitas (custo) operacionais. Risco de taxas de câmbio, de juros e operações com instrumentos financeiros derivativos: Os preços dos produtos comercializados pela Companhia são referenciados pela cotação internacional destes produtos e do Dólar norte americano, enquanto uma parte significativa dos custos, despesas, investimentos e encoberto, são indexados em Reais. Sendo assim, o fluxo de caixa da Companhia está continuamente exposto à volatilidade do Dólar frente ao Real e das taxas de juros, especialmente em função da oscilação da moeda americana, já que existe uma parcela de custos e de despesas em Reais. Para mitigar o risco e diminuir a exposição em relação à volatilidade da moeda estrangeira e seus efeitos sobre as contas em Reais da Companhia, a Administração tem utilizado instrumentos financeiros derivativos, tais como NDFs, cujos objetivos são cobrir eventuais posições descobertas e sujeitas a efeitos de flutuações cambiais e de taxas de juros. As operações de derivativos não têm desembolsos iniciais, sendo devidas apenas nos respectivos vencimentos. O valor justo é calculado por fluxo de caixa descontado, e os recebimentos e pagamentos referem-se às previsões de fluxo de caixa no período. Segue abaixo, o resumo da exposição líquida da Companhia ao fator taxa de câmbio.

Table with columns for 31/12/2019 and 31/12/2018. Rows include Ativo em milhares de USD, Numerários disponíveis em corretoras, Contas a receber, Adiantamento a fornecedor, Exposição comercial - Contratos futuros, Passivo em milhares de USD, Fornecedores, Adiantamento de clientes, Empréstimos e financiamentos, Contratos de NDF (notional).

Risco de crédito: Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, por adiantamentos concedidos a fornecedores, contas a receber de clientes e caixa e equivalentes de caixa. Para a Companhia este risco é proveniente da possibilidade de não recebimento dos valores decorrentes de operações de vendas, que, de forma geral, são garantidas por Cédula de Produto Rural (CPR). Para minimizar esse risco, a política de vendas de todas as unidades é condicionada por sua Administração e visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Esse objetivo é alcançado pela Administração por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito), e do estabelecimento de limites de venda. Os adiantamentos a fornecedores são também submetidos à avaliação de crédito e comercial, não havendo históricos de perdas relevantes. Risco de liquidez: Risco de liquidez é o risco em que a Companhia possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidez com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito bancárias e capacidade de liquidar posições de mercado. A previsão do fluxo de caixa da Companhia monitora continuamente a liquidez. Essa previsão considera os planos de financiamento de dívida da Companhia e o cumprimento de suas metas. Riscos operacionais: Os riscos operacionais são os riscos diretos e indiretos de perdas decorrentes de uma variedade de causas associadas aos processos da Companhia, assim como aos colaboradores, tecnologia e infraestrutura, além de fatores externos de mercado e de liquidez, como os decorrentes de ações legais e regulamentações regulatórias. O objetivo da Companhia é gerenciar os riscos operacionais, assim como evitar as perdas financeiras e danos à reputação da Companhia, mediante procedimentos e políticas alinhados com suas atividades e negócios. A responsabilidade de desenvolver, implementar e monitorar controles para endergar os riscos operacionais é da Diretoria da Companhia, sobretudo quanto a revisões periódicas desses controles e das políticas internas, a fim de garantir as implementações e funcionamento adequados. Gestão de capital: Ao administrar seu capital, os objetivos da Companhia são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal, capaz de promover a otimização dos custos incorridos. A Administração priorizará operações na mesma moeda e/ou indexador da sua geração de caixa, buscando dessa forma um hedge natural para o seu fluxo de caixa. Os instrumentos deverão ser compatíveis com o perfil de dívida pretendido. As operações com instrumentos financeiros derivativos realizadas pela Companhia são mensuradas pelos seus valores justos, com contrapartida no resultado. a) Classificação dos instrumentos financeiros: Os instrumentos financeiros da Companhia estão classificados nas seguintes categorias: (i) Ativos e passivos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado; (ii) Custo amortizado; As posições dos instrumentos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2019 eram as seguintes:

Table with columns for 31/12/2019 and 31/12/2018. Rows include Ativos: Caixa e equivalentes de caixa, Títulos e valores mobiliários, Contas a receber de clientes, Contratos a termo, Adiantamento a fornecedores de insumos, Depósitos judiciais, Partes relacionadas, Adiantamento a fornecedores (diversos), Derivativos, Passivo: Fornecedores, Adiantamentos de clientes, Empréstimos e financiamentos, Partes relacionadas, Derivativos.

b) Valores justos dos instrumentos financeiros: As estimativas dos valores justos dos instrumentos financeiros para o período findo em 31 de dezembro de 2019 consideram os seguintes métodos e premissas: • Caixa e equivalentes de caixa: estão apresentados ao seu valor de mercado que equivale ao seu valor contábil, conforme Nota Explicativa 4. • Aplicações financeiras: estão apresentados ao seu valor de mercado, que equivale ao seu valor contábil. • Contas a receber: decorrem diretamente das operações da Companhia e são classificados como custo amortizado, estão registrados pelos seus valores originais, ajustados pela variação cambial, quando aplicável, e sujeitos a provisões para perdas. Os valores contabilizados se assemelham aos valores justos nas datas de encerramento das demonstrações financeiras, conforme Nota Explicativa 7. • Adiantamentos a fornecedores de insumos: são oriundos das operações de aquisição grãos da Companhia e estão contabilizados pelos valores contratuais, ajustados pela variação cambial e corrigidos monetariamente, os quais são equivalentes ao valor de mercado. • Empréstimos e financiamentos (em moeda nacional e estrangeira) e adiantamentos de clientes: são classificados como passivos financeiros ao custo amortizado e estão contabilizados pelos seus valores contratuais. Os valores de mercado destes empréstimos e financiamentos e dos adiantamentos são equivalentes aos seus valores contábeis, conforme Nota Explicativa 19 e 18, respectivamente. • Depósitos judiciais: são classificados como recebíveis e atualizados pelo método dos juros efetivos. • Derivativos de moeda, contratos a termo e fornecedores: são classificados como ativos e passivos financeiros e estão contabilizados pelos valores atualizados através do resultado. c) Cálculos dos valores justos dos instrumentos financeiros derivativos: Os cálculos dos valores justos dos instrumentos financeiros derivativos para a demonstração financeira em 31 de dezembro de 2019 consideraram os seguintes métodos e premissas: • Non Deliverable Forward ("NDF"): os valores de mercado dos contratos de NDF foram obtidos através de informações disponíveis no mercado ativo onde esses instrumentos financeiros são negociados. • Contratos a termo: o valor justo é obtido mediante utilização de dados demarcado na data da apuração (CBOT) e a sua respectiva Basis, referente aos componentes que formam os preços de negociação no mercado local. A Administração entende que os resultados obtidos com estas operações de derivativos atendem as estratégias de proteção de preços, de taxas de câmbio e de juros estabelecidas pela Companhia. Os valores justos dos ativos e passivos financeiros são determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativa poderiam causar um efeito diferente nos valores justos estimados. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Companhia possuía as seguintes posições com instrumentos financeiros derivativos:

Table with columns for 31/12/2019 and 31/12/2018. Rows include Objeto de proteção, Moeda de referência, Valor notional (R\$), Valor justo (R\$), NDF - ativo, Moeda USD, NDF - passivo, Opções - ativo, Opções - passivo, Swap - ativo.

Na opinião da Administração da Companhia, os seus controles internos são suficientes e adequados para gerenciar os seus instrumentos financeiros derivativos e mitigar os riscos associados a cada estratégia de atuação no mercado. d) Hierarquia de valores justos: A tabela abaixo apresenta os instrumentos financeiros utilizados pela Companhia, os quais estão registrados pelos seus valores justos. Os diferentes níveis foram definidos da seguinte forma: Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos semelhantes. Nível 2: Inputs, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). Nível 3: Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Companhia evidencia no quadro abaixo, os seus respectivos instrumentos financeiros derivativos, bem como suas classificações nos níveis supracitados:

Table with columns for 31/12/2019 and 31/12/2018. Rows include Nível 1, Nível 2, Nível 3, Total, Contratos a Termo, Contratos de Opção, Contratos de Swap, Estoque de commodities, Contratos de NDF.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Administradores da Agrícola Alvorada S.A. Primavera do Leste - MT. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Agrícola Alvorada S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agrícola Alvorada S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria: Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras com um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Não cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Reconhecimento de receita com vendas de produtos: Notas explicativas 3.1 e 23. Em virtude da relevância da receita líquida de vendas de produtos nas demonstrações financeiras da Companhia e considerando que o reconhecimento dessas receitas ocorre no ato da venda (faturamento), que não necessariamente coincide com a transferência dos riscos e benefícios significativos da transação para o comprador, há um risco dessas receitas não serem reconhecidas no exercício apropriado. Por essa razão, consideramos

Os valores justos são calculados para os estoques físicos de commodities agrícolas e para os contratos a termo de compra e venda de commodities agrícolas. Os ganhos ou perdas apurados são contabilizados no resultado do período, na linha de receitas (despesas) financeiras. Os contratos a termo têm sua mensuração baseada nos valores justos dos estoques de commodities agrícolas. e) Análise de sensibilidade: A Companhia realiza suas análises de sensibilidade em três cenários, sendo um provável e dois que possam representar efeitos adversos com deterioração de 25% e 50% da variável do risco considerado pela Administração. A Companhia acompanha e analisa somente as variações nos preços de commodities, variação cambial e variação nas taxas de juros como fatores principais de risco. Preços das commodities: A Companhia realiza suas análises de sensibilidade dos preços de commodities com base nos cenários abaixo: Cenário I - considerado como referencial pela Companhia: são os valores marcados a mercado das commodities e dos derivativos de preços de commodities agrícolas negociados pela Companhia e com posições em aberto na data de fechamento. Com base na compilação de projeções mercadológicas extraídas de relatórios das principais consultorias e corretoras de origem nacional e internacional. Cenário II e III - esses cenários consideram oscilações negativas (deterioração) de 25% e 50% sobre os preços (marcados a mercado) das commodities dos derivativos negociados pela Companhia e com posições em aberto na data de fechamento. Os valores de sensibilidade na tabela abaixo são de variações dos instrumentos financeiros derivativos sob cada cenário.

Table with columns for Cenário provável (I), Cenário (II) Deterioração de 25%, and Cenário (III) Deterioração de 50%. Rows include Contratos a termo, Estoque de commodities, Contratos de Opções, Contratos de Swap.

Taxas de câmbio e de juros: A Companhia inclui na análise de sensibilidade das taxas de câmbio e taxas de juros com base nos cenários abaixo: Cenário I - considerado como referencial pela Companhia: obtido através da cotação do câmbio a R\$/US\$ e taxas CDI e TJLP, com base na compilação de projeções mercadológicas extraídas de relatórios das principais instituições financeiras nacionais e do Banco Central do Brasil. Cenário II e III - redução sobre as taxas câmbio e índices da CDI e TJLP - esses cenários consideram reduções (deterioração) de 25% e 50% sobre as taxas de juros (marcados a mercado) atreladas aos instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia e com posições em aberto na data de fechamento. Os valores de sensibilidade na tabela abaixo são de variações dos instrumentos financeiros derivativos sob cada cenário.

Table with columns for Cenário provável (I), Cenário (II) Deterioração de 25%, and Cenário (III) Deterioração de 50%. Rows include Numerários disponíveis em corretoras, Contas a receber, Adiantamento a fornecedor (estoques), Fornecedores, Adiantamentos de clientes, Empréstimos e financiamentos, Contratos de NDF, Impacto no resultado e no patrimônio líquido.

Table with columns for Cenário provável (I), Cenário (II) Deterioração de 25%, and Cenário (III) Deterioração de 50%. Rows include Títulos e valores mobiliários (CDI), Empréstimos e financiamentos (TJLP), Empréstimos e financiamentos (CDI), Impacto no resultado e no patrimônio líquido.

30. Cobertura de seguros

A Companhia mantém seguros contratados em níveis considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais riscos patrimoniais decorrentes de sinistros.

Table with columns for Bens segurados, Riscos cobertos, 31/12/2019, 31/12/2018. Rows include natureza e outros cascos, Impacto veículos / queda aeronaves, Danos eletrônicos, Vendaval e granizo, Edifícios e instalações, Despesas fixas, Vidros, letreiros, antenas, mármore, Equip Eletrônicos, RC operações, Máquinas e equipamentos agrícolas, Danos materiais, Danos corporais, Veículos, Danos morais, Aeronaves.

normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levar a uma significativa incerteza em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Contudo, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional e, avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Goiânia, 28 de fevereiro de 2020.

ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. - CRC-2SP015199/O-6 Wagner dos Santos Júnior - Contador CRC-1SP216386/O-1



# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO  
Contrato n. 78/2021 - CIA n. 0034841-09.2021.8.11.0000

OBJETO: "Contratação direta de pessoa jurídica especializada em serviços de consulta a preços públicos fidedignos que auxilia nas fases da contratação pública, ampliando, assim, o resultado da pesquisa, por meio de uma plataforma eletrônica de acesso denominada "banco de preços", para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535.606/0001-10

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, com início em 26/09/2021 e encerramento em 25/09/2022, podendo ser prorrogado conforme artigo 57 § 1º da Lei 8666/1993".

DO PREÇO: "O valor global deste contrato é de R\$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais)".

Cuiabá, 04 de outubro de 2021.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 13/2021 CIA 0732727-36.2021.8.11.0000

**Partes:** Tribunal de Justiça e a empresa DELFORNO & DELFORNO LTDA EPP. CNPJ: 05.705.519/0001-99.

**Decisão:** (...). Com essas considerações e, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, aprovo o Projeto Básico 01/2021 de lavra da Central de Administração do Fórum da Comarca de São José dos Quatro Marcos/MT. Por conseguinte, autorizo a contratação da empresa Delforno & Delforno Ltda-EPP, com vistas à aquisição e instalação de um motor elétrico deslizante com controles, para o portão de acesso do Fórum de São José dos Quatro Marcos, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 1º de outubro de 2021. Assinado Digitalmente Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS, Presidente do Tribunal de Justiça

**Elemento de Despesa:** 4490-52.

**Valor:** R\$ 1.516,70 (mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta centavos).

Cuiabá, 04 de outubro de 2021.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 46/2018  
CIA 0049307-13.2018.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem a finalidade alterar, em parte, o item 2.1 da Cláusula Segunda - VIGÊNCIA, o item 1.3 da Cláusula Primeira - OBJETO e o item 3.1, da Cláusula Terceira - PREÇO, do contrato originariamente firmado entre as partes."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535606/0001-10

CONTRATADO: OI S/A.

CNPJ: 76.535.764/0001-43

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, o item 2.1 da Cláusula Segunda - VIGÊNCIA, prorrogando o prazo de Vigência do Contrato por mais 20 (vinte) meses, com início na data de 30/09/2021 e encerramento em 29/05/2023, ou até a conclusão do certame que virá a substituir o presente contrato, o que ocorrer primeiro, conforme C.I n. 377/2021- DC (Andamento CIA n. 711)."

DO PREÇO: "4.1. Alterar em parte, a Cláusula Terceira - PREÇO, no item 3.1, para decrescer do valor global do contrato, o DESCONTO no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) nas faturas mensais a partir do mês de Janeiro de 2022, totalizando o desconto no valor global do contrato, no montante de R\$ 2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), em 17 (dezessete) parcelas mensais, o que corresponde ao percentual de desconto de 14,10%. 4.2. Aferiu-se o valor global atualizado em R\$ 15.530.050,64 (quinze milhões, quinhentos e trinta mil, cinquenta reais e sessenta e quatro centavos), para o período de 20 (vinte) meses, conforme Parecer Contábil Maciel Consultores TJMT 579/2021 (Andamento CIA n. 719), C.I n. 377/2021-DC (Andamento CIA n. 711), anuência da empresa contrata [...]".

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2021.

IVONE REGINA MARCA

Diretora do Departamento Administrativo

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 14/2021 CIA 0737951-69.2021.8.11.0000

**Partes:** Tribunal de Justiça e a Empresa Casa dos Bebedouros Ltda. CNPJ: 05.075.302/0003-04.

**Decisão:** (...). Com essas considerações e, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, aprovo o Projeto Básico 11/2021 de lavra da Gestão de Infraestrutura do Fórum da Capital. Por conseguinte, autorizo a contratação da empresa Casa dos Bebedouros Ltda., com vistas ao fornecimento de 12 (doze) bebedouros de pressão em atendimento às demandas do Fórum de Cuiabá do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 04 de outubro de 2021. Assinado Digitalmente Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS, Presidente do Tribunal de Justiça

**Elemento de Despesa:** 4490-52.

**Valor:** R\$ 11.801,32 (onze mil, oitocentos e um reais e trinta e dois centavos).

Cuiabá, 04 de outubro de 2021.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

## EDITAIS

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 4ª VARA CÍVEL DE SINOP EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - VIRTUAL PROCESSO N.º 1000678-38.2021.8.11.0015. VALOR DA CAUSA: R\$ 196.308.130,87 ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL POLO ATIVO: NOME: AQUILES MAFINI - CPF 241.996.059-91; SILVANA MARGARETE MAFINI, CPF 778.201.429-87; MAFINI INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA - CNPJ 17.048.464/0001-70 E AGROMIL TRANSPORTES LTDA - CNPJ 32.453.671/0001-02. ADVOGADOS: Dr. Rubem Mauro Vandoni de Moura e Dr. Julierme Romero ADMINISTRADORA JUDICIAL: FAF ADMINISTRADORA JUDICIAL E CONSULTORIA LTDA., representada por Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, com endereço profissional na Avenida José Rodrigues do Prado, n. 221, Bairro Santa Rosa - Cuiabá/MT - CEP: 78.040-000 - fone/fax: (65) 3027-7210 - (65) 98115-0476; email: fernando-figueiredo@fafadvogados.com.br. FINALIDADE: CONVOCAR os credores e demais interessados para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores, a ser realizada em ambiente virtual, pela plataforma de videoconferência Zoom Meetings, em primeira convocação, no dia 20 de outubro de 2021, com credenciamento que será realizado às 10h do dia 19 de outubro de 2021 até às 08h do dia 20 outubro de 2021 (horários de Brasília) e início do conclave às 09h (horário de Brasília). Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam os credores convocados para a realização da assembleia, em segunda convocação, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores, a ser realizada no dia 27 de outubro de 2021, com início do conclave às 09h (horário de Brasília) DECISÃO: Da Assembleia Geral de Credores: CONVOCO a Assembleia Geral de Credores, a ser realizada de forma virtual, no dia 20/10/2021, em primeira convocação e, no dia 27/10/2021, em segunda convocação, a fim de que seja deliberado quanto ao plano de recuperação judicial apresentado pelos recuperandos. Determino que, no prazo de 05 (cinco) dias, a administradora judicial informe nos autos a plataforma digital a ser utilizada, o horário de instalação dos trabalhos, informações sobre o período de cadastramento, e-mail para recebimento dos dados de acesso à plataforma escolhida, os procedimentos a serem adotados pelos credores e todas as demais informações referentes ao acesso dos credores ao conclave. Com a juntada das informações necessárias, expeça-se o edital de convocação da assembleia geral de credores, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei n.º 11.101/2005, ressaltando que as despesas devem ser suportadas pelos recuperandos, que devem providenciar a publicação no diário oficial eletrônico, no Diário da Justiça, Diário Oficial do Estado e em jornais de grande circulação do local da sede dos requerentes, no prazo de cinco dias. O edital deve, também, ser disponibilizado no sítio do administrador judicial e afixado de forma ostensiva na sede das devedoras. A presidência do ato ficará a cargo da administradora judicial, que deverá seguir as normas contidas no art. 37 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005. Intimem-se. Sinop/MT, (datado digitalmente) (assinado digitalmente) GIOVANA PASQUAL DE MELLO Juíza de Direito ADVERTÊNCIAS: As instruções para o acesso e para a utilização da plataforma digital pela qual se realizará a assembleia estarão disponíveis no Processo de Recuperação Judicial, no**



id nº 63733104 e na página eletrônica da Administradora Judicial, conforme segue: A plataforma virtual que será usada para realização da Assembleia Geral de Credores é a plataforma Zoom Meetings, sendo gerenciada pela empresa Point Comunicação e Marketing. O credenciamento ocorrerá via web, com envio de documentos de identificação para garantir a veracidade do participante (razão social e procuração), acompanhado de 1(um) endereço eletrônico (e-mail) válido e 1(um) número de telefone celular válido, onde serão direcionados os convites eletrônicos para o credenciamento e de acesso à sala virtual de realização da AGC. Com o recebimento das informações, o convite para o credenciamento virtual da AGC será encaminhado de maneira definitiva, não sendo possível a modificação do convite e/ou reenvio para outro endereço eletrônico. Informa que o envio dos dados e documentos de representação para acesso a plataforma na via eletrônica de ser feito para: [rj.grupomafini@fafajud.com.br](mailto:rj.grupomafini@fafajud.com.br). Caso pretendam enviar os documentos de forma física, os mesmos, deverão ser enviados a sede da FAF ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, situada, na Avenida José Rodrigues do Prado, n.º 221, bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT, CEP:78040-000. Os dados e documentos devem ser enviados até 24 (vinte e quatro) horas antes do conclave, ou seja, até as 09h (horário de Brasília) do dia 19 de outubro de 2021. Por fim todas as informações necessárias ao cadastramento e esclarecimento de dúvidas anteriores ao cadastramento pode ser feita através do email: [rj.grupomafini@fafajud.com.br](mailto:rj.grupomafini@fafajud.com.br) ou pelo telefone (65) 3027-7210. Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia no processo judicial, nos ids. n. 51349926 a 51580004, ou diretamente com a administradora judicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, GENI RAUBER PIRES, Técnica Judiciária, digitei. SINOP/MT, 27 de agosto de 2021. (Assinado Digitalmente) LAURA JOANIR COSTA LEIUTE RONDON Gestor(a) Judiciário(a) em susbt legal Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

## DUAS COISAS CAUSAM DISTANCIAMENTO: CONSCIÊNCIA E MORTE. QUAL VOCÊ PREFERE?

Nossa saúde está perto do limite, com profissionais exaustos e famílias desoladas. O Governo do Estado está fazendo a parte dele, mas é preciso que você também faça a sua. Respeite o distanciamento social, cuide da higiene e proteja todos à sua volta. **Só é possível frear o coronavírus se todos levarem isso a sério.**



**MATO GROSSO SAÚDE**

O PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR DO ESTADO

COM VOCÊ EM TODOS OS MOMENTOS

### NOSSAS VANTAGENS

O MATO GROSSO SAÚDE ESTÁ CADA VEZ MAIS COMPLETO PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA

- ▼ Melhor custo-benefício do mercado;
- ▼ Rede credenciada com profissionais em diversas áreas; Acesse o Guia Médico completo em nosso site
- ▼ + de 435 credenciados à rede de atendimento;
- ▼ Retorne ao Plano com isenção de carências para consultas e exames simples.\*

GOVERNO DE MATO GROSSO

WWW.MATOGROSSOSAÚDE.MT.GOV.BR  
f / MATOGROSSOSAÚDE

Av. das Flores, nº 941 - Jd. Cuiabá  
CEP: 78043-172 - Cuiabá | MT

(65) 3613-7700

MT UNIDO  
para superar







- **Você nunca vai achar alguém como eu, ele me disse.**

- **Ainda bem. Por isso, eu descobri como há gente boa no mundo.**



*Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale. Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.*

**NÃO  
CALE.  
FALE.**



Governo de  
**Mato  
Grosso**

*Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue* **180**





Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".